Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº040 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.087, de 30 de janeiro de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM PARA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao ensino médio integrado à educação profissional; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, código Censo escolar/ Inep nº 23283637, localizada no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº 36.514, de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de abril de 2025, denominada pela Lei nº 19.218, de 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de abril de 2025, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR 2, que passa a ser denominada ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DECRETO Nº37.157, de 02 de março de 2026.

DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.004597/2026-41, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JOÃO FELIPE SILVA DE SOUZA	300056-3-5	Data de circulação no DOE

Art.2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ROSA MARIA CHAVES	300009-2-7	Data de circulação no DOE

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº37.158, de 02, de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a solicitação para melhoria no funcionamento da coleta seletiva e operacionalização da Central Municipal de Reciclagem – CMR, do município de Groaíras, por intermédio do Processo Administrativo NUP 43001.009332/2025-19; CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao município de Groaíras dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio do Termo de Doação, tendo como doador a Secretaria das Cidades e como donatário o Município de Groaíras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Secretaria da Diversidade
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ADELITTA MONTEIRO NUNES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
LIA FERREIRA GOMES
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
JADE AFONSO ROMERO
Secretaria dos Recursos Hídricos
FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARK
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.158, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	VALOR DEPRECIADO	Nº PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA, WI-FI, REALIZAR IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33PPM E EM CORES 15 PPM, JATO DE TINTA, COM TANQUE DE TINTA EM QUATRO CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELA).	ÓTIMO	R$ 1.372,70	R$535,34	7759
2	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 08 GB TIPO DDR4, FREQUÊNCIA 3.30 GHZ, FREQUÊNCIA 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO 2 SSDS, UM 480GB, OUTRO DE 240 GB COM TECNOLOGIA SATA E NVME 2,5", CACHE 12 MB, 04 NÚCLEOS, PROCESSADOR INTEL CORE-I3-12100, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	ÓTIMO	R$ 3.750,00	R$168,75	8020
3	MONITOR DE VÍDEO, TELA NO FORMATO WIDESCREEN, 21,5 - 24", LCD OU LED, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200 HZ, CONEXÃO VGA, HDMI, CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	R$ 1.250,00	R$56,25	8071
4	ESTABILIZADOR – MICROPROCESSADO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000 VA, COM 05 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA DE 115/220 BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA DE 115.	ÓTIMO	R$ 299,00	R$85,31	7669

*** *** ***

DECRETO Nº37.159, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, código Censo escolar/ Inep nº 23025034, localizada no Município de Sobral/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 25.657, de 27 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de outubro de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento

da Educação - CREDE 6, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº37.160, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES , código Censo escolar/Inep nº 23077140, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 16.550, de 22 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de maio de 1984, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES .

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº37.161, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, código Censo escolar/ Inep nº 23069570, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 28.101, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de janeiro de 2006, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE ROCHA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

DECRETO Nº37.162, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE MESSEJANA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE MESSEJANA , código Censo escolar/ Inep nº 23221160, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 25.639 , de 01 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de outubro de 1999, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE MESSEJANA .

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº37.163, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO a importância da estruturação do atendimento, por meio da articulação interinstitucional e do fortalecimento de ações voltadas ao protagonismo, ao empoderamento feminino e ao enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios cearenses; CONSIDERANDO que foram adquiridos bens para serem utilizados na operacionalização de políticas públicas e na promoção da cidadania das mulheres, por meio de adesão a Atas de Registro de Preços; CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, por intermédio do NUP 62000.002246/2025-30; CONSIDERANDO que os donatários são entes públicos municipais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bens móveis aos 08 (oito) municípios do Estado do Ceará, relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termos de Doação, tendo como doadora a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e como donatários os municípios constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.163, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
01	POTENGI	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	452
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2301
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	R$ 2.000,00	NOVO	1378
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R$ 195,00	NOVO	1386
02	ITAPAJÉ	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	453
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2302
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	R$ 2.000,00	NOVO	1379
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R$195,00	NOVO	1387
03	UBAJARA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	454
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2303
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	1380
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R$195,00	NOVO	1388
04	CANINDÉ	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	455
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2304
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	1381
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R$195,00	NOVO	1389
05	CATUNDA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	456
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2305
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	1382
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA	R$ 195,00	NOVO	1390
06	CARIRÉ	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP	R$ 3.907,00	NOVO	457
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2306
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	1383
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R$ 195,00	NOVO	1391
07	PIRES FERREIRA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	458
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2307
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	1384
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R$ 195,00	NOVO	1392
08	IRACEMA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R$ 3.907,00	NOVO	459
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R$ 1.014,04	NOVO	2308
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO,	R$ 2.000,00	NOVO	1385
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA	R$ 195,00	NOVO	1393

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

DECRETO Nº37.164, de 02, de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO a importância da estruturação do atendimento, por meio da articulação interinstitucional e do fortalecimento de ações voltadas ao protagonismo, empoderamento feminino e enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios cearenses; CONSIDERANDO que os municípios donatários aderiram ao Programa Ceará Por Elas, instituído pelo Decreto Estadual nº 35.760, de 27 de novembro de 2023; CONSIDERANDO que foram adquiridos bens para serem utilizados na operacionalização de políticas públicas e na promoção da cidadania das mulheres, por meio de Adesão a Atas de Registro de Preços, CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, por intermédio do NUP 62000.002201/2025-65; CONSIDERANDO que os donatários são entes públicos municipais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bens móveis aos 36 (trinta e seis) municípios do Estado do Ceará, relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termos de Doação, tendo como doadora a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e como donatários os municípios constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.164, DE 02, DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
01	JAGUARIBARA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00901
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00988
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01138
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01213
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01063
02	JAGUARIBE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00902
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00989
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01139
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01214
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01064
03	FORTIM	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00903
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00990
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01140
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01215
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01065
04	CAMPOS SALES	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00904
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00991
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01141
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01216
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01066
05	QUIXELO	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00905
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00992
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01142
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01217
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01067
06	QUIXERE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00906
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00993
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01143
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01218
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01068
07	INDEPENDÊNCIA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00907
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00994
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01144
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01219
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01069
08	ACOPIARA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00908
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00995
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01145
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01220
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01070
09	AIUABA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00909
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00996
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01146
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01221
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01071
10	AQUIRAZ	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00910
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00997
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01147
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01222
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01072
11	ARACATI	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00911
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00998
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01148
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01223
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01073
12	ARARIPE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00912
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	00999
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01149

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01224
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01074
13	BOA VIAGEM	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00913
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01000
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01150
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01225
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01075
14	BREJO SANTO	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00914
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01001
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01151
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01226
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01076
15	CAMOCIM	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00915
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01002
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01152
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01227
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01077
16	CRATO	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00916
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01003
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01153
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01228
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01078
17	GENERAL SAMPAIO	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00917
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01004
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01154
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01229
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01079
18	GUARACIABA DO NORTE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00918
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01005
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01155
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01230
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01080
19	GUARAMIRANGA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00919
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01006
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01156
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01231
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01081
20	ICÓ	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00920
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01007
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01157
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01232
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01082
21	IGUATU	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00921
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01008
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01158
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01233
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01083
22	IPU	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00922
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01009
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01159
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01234
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01084
23	ITAPAJÉ	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00923
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01010
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01160
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01235
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01085
24	JARDIM	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00924
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01011
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01161

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01236
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01086
25	MILAGRES	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00925
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01012
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01162
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01237
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01087
26	MONSENHOR TABOSA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00926
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01013
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01163
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01238
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01088
27	MORADA NOVA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00927
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01014
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01164
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01239
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01089
28	ORÓS	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00928
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01015
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01165
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01240
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01090
29	PARACURU	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00929
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01016
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01166
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01241
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01091
30	PARAIPABA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00930
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01017
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01167
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01242
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01092
31	PENTECOSTE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00931
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01018
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01168
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01243
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01093
32	POTENGI	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00932
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01019
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01169
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01244
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01094
33	RERIUTABA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00933
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01020
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01170
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01245
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01095
34	SANTANA DO CARIRI	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00934
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01021
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01171
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01246
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01096
35	VARJOTA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00935
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01022
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01172
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01247
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R$ 346,8	NOVO	01097
36	VIÇOSA DO CEARÁ	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R$ 3.158,00	NOVO	00936
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R$ 548,08	NOVO	01023
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R$ 965,00	NOVO	01173

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R$ 2.000,00	NOVO	01248
			R$ 346,8	NOVO	01098

*** *** ***

DECRETO Nº37.165, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a captação e aplicação de recursos para a execução das políticas de atendimento dos idosos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram obtidos através do Termo de Fomento nº 033/2022, com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, por intermédio do Processo nº: 47001.003540/2024-84; CONSIDERANDO que o donatário é legalmente reconhecido de utilidade pública, pela Lei Estadual nº 19.594, de 15 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Instituto de Geriatria e Gerontologia do Ceará – INGAÁ, dos bens móveis relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto;

Art. 2º – A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social– SPS e como donatário o Instituto de Geriatria e Gerontologia do Ceará – INGAÁ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.165, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	BODYBELT TAMP	BOM	R$ 1.640,74	71349
2	BODYBELT TAMP	BOM	R$ 1.640,74	71350
3	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	R$ 166,75	71351
4	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	R$ 166,75	71352
5	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	R$ 166,75	71353
6	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	R$ 166,75	71354
7	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	R$ 166,75	71355
8	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	R$ 166,75	71356
9	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	R$ 166,75	71357
10	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	R$ 166,75	71358
11	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	R$ 166,75	71359
12	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	R$ 166,75	71360
13	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	R$ 166,75	71361
14	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	R$ 166,75	71362
15	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	R$ 166,75	71363
16	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	R$ 166,75	71364
17	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	R$ 166,75	71365
18	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	R$ 166,75	71366
19	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	R$ 166,75	71367
20	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	R$ 166,75	71368
21	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	R$ 166,75	71369
22	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	R$ 166,75	71370
23	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	R$ 166,75	71371
24	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	R$ 166,75	71372
25	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	R$ 166,75	71373
26	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	R$ 166,75	71374
27	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	R$ 166,75	713575
28	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	R$ 166,75	71376
29	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	R$ 166,75	71377
30	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	R$ 166,75	71378
31	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	R$ 166,75	71379
32	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	R$ 166,75	71380
33	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	R$ 166,75	71381
34	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	R$ 166,75	71382
35	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	R$ 166,75	71383
36	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	R$ 166,75	71384
37	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	R$ 166,75	71385
38	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	R$ 166,75	71386
39	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	R$ 166,75	71387
40	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	R$ 166,75	71388
41	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	R$ 166,75	71389
42	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	R$ 166,75	71390
43	MIHA BODYTEC II COM SUPORTE	BOM	R$ 67.802,74	71391
44	BODY STRAP TAMANHO 1	BOM	R$ 1.127,10	71392
45	BODY STRAP TAMANHO 2	BOM	R$ 1.748,00	71393
46	BODY STRAP TAMANHO 3	BOM	R$ 2.150,00	71394
47	PULVERIZADOR	BOM	R$ 358,08	71395
48	ELETRODO EXTRA (ROUND)	BOM	R$ 610,90	71396
49	ELETRODO EXTRA PARA AS PERNAS	BOM	R$ 865,43	71397
50	ELETRODO EXTRA PESCOÇO	BOM	R$ 610,90	71398
51	MIHA BODYTEC II MALA DE TRANSPORTE	BOM	R$ 11.479,09	71399
52	CABO CONEXÃO ELETRODO EXTRA	BOM	R$ 518,09	71400
53	CABO CONEXÃO ELETRODO EXTRA	BOM	R$ 518,09	71401
54	COLETE ELETRODO UNISSEX PP V1	BOM	R$ 7.240,75	71402
55	COLETE ELETRODO UNISSEX XG V2	BOM	R$ 7.240,75	71403
56	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-P	BOM	R$ 306,66	71404
57	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-P	BOM	R$ 306,66	71405
58	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-M	BOM	R$ 306,66	71406
59	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-M	BOM	R$ 306,66	71407
60	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-G	BOM	R$ 306,66	71408
61	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-G	BOM	R$ 306,66	71409

*** *** ***

DECRETO Nº37.166, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inc. II, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que prevê a possibilidade a doação de bens públicos móveis, quando para fins e uso de interesse social; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021. DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto ao município de Pacatuba.

Art. 2º A doação dos bens móveis a que se refere este Decreto dar-se-á por meio de termo de doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), e como donatários o município elencado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.166, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ITEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PACATUBA	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO Tombo 421200/421716/421995/421996	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
2		CARRO DE EMERGÊNCIA FABRICADO EM CHAPAS METÁLICAS COM TRATAMENTO E PINTURA ANTIF. Tombo 421713	1	R$ 1.486,98	R$ 1.486,98
3		MICROCOMPUTADOR NTC PRO AMD FX (NÃO ACOMPANHA MONITOR) Tombo 425076 A 425081 TECLADO PADRÃO Tombo 425082 a 425087	6	R$ 1.800	R$ 10.800,00
4		MONITOR DE VÍDEO (LENOVO/DELL) S/N: 6Y100810B3648 Tombo:215036(LENOVO) BR-DX24AR-07591-06-1JYL Tombo: 259711(DELL) VHA6483 Tombo: 345426(LENOVO) VIR2202 Tombo: 193575(LENOVO) V3VZ860 Tombo: 297605(LENOVO) 57Y2300 Tombo: 193695(LENOVO)	1	-	-

*** *** ***

DECRETO Nº37.167, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual n° 17.773, de 23 de novembro de 2021, CONSIDERANDO que os referidos bens móveis estão sem utilidade para a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME e sendo destinados em favor de entidade pública e o que consta no processo administrativo NUP: 24001.106122/2025-23, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Fundação Cearense de Meteorologia e Recurso Hídricos – FUNCEME e como donatária o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº37.167, DE 02 DE MARÇO DE 2026

TOMBO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
373	Cadeira De Palhinha Tipo Auxiliar
3017	Cadeira Tipo Secretaria, Estofada E Marca Danna
3321	Poltrona Giratória Com Braços Reclináveis Espaldar Baixo Estofada Com Espuma Injetada Em Tecido Na Cor Cinza
3971	Cadeira Giratória Tipo Secretaria Executiva Com Braço Em T Fixo
4188	Cadeira Concha Media Executiva, Assento E Encosto Moldado Em Compensado
4209	Cadeira Concha Media Executiva, Assento E Encosto Moldado Em Compensado
4848	Cadeira Fixa Estof. Tecido Marca Portflex
5870	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5872	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5874	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5875	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5877	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5878	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5879	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5880	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5881	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5882	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5883	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5885	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5886	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5887	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5888	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5889	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5892	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5893	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5896	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5897	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5899	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5900	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5901	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5902	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5903	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5904	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5905	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5906	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5907	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5908	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5909	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5917	Cadeira, Assento E Encosto Separados, Sem Braços, Fixa Auxiliar, Revestimento Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
6226	Cadeira Secretária do Tipo Executiva

*** *** ***

DECRETO Nº37.185, de 03 de março de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº29.687, DE 18 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, que dispõem sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, que aprovou o Regulamento dos Serviços

de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Os arts. 110 e 118 do Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. Anualmente será procedida vistoria nos veículos pelo poder concedente para verificação do atendimento às condições de conforto e segurança.

§1º Realizada a vistoria e aprovado o veículo, será expedido o Certificado de Vistoria, bem como o Selo de Registro.

§2º Não será permitida a utilização em prestadoras de Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento de veículo que não seja portador de Certificado de Vistoria.

§3º Para os veículos com idade maior ou igual a 15 (quinze) anos, os registros e suas renovações e a vistoria para verificação do atendimento às condições de conforto e segurança, estabelecidos nos arts. 75 e 110 do Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, visando à manutenção da operação em condições de segurança, conforto e higiene, bem como a obediência às especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos pelas normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes." (NR)

"Art. 118. Como condição para prestarem os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento no âmbito do Estado do Ceará, os veículos da frota das transportadoras de Fretamento deverão estar emplacados no Estado do Ceará e devidamente registrados junto ao Poder Concedente.

Parágrafo único. Não será permitido o uso de veículos dos tipos ônibus, miniônibus e microônibus com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos e veículos dos tipos Veículo Utilitário de Passageiros e Veículo Utilitário Misto-VUM com idade superior a 15 (quinze) anos, sendo estes automaticamente descadastrados do sistema ao ultrapassarem a idade máxima, observados os requisitos abaixo:

I - para efeito de contagem de idade do veículo, será considerado o ano e o mês de sua fabricação ou do primeiro encarroçamento de chassi, devidamente comprovado por nota fiscal do encarroçador ou por observação no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;

II - o prazo máximo para a diferença entre a fabricação do chassi e o seu encarroçamento é de 01 (um) ano;

III - quando o veículo novo (zero quilômetro) for adquirido no ano seguinte ao da sua fabricação, diretamente do fabricante ou de concessionário, conforme comprovado por nota fiscal, será considerada a data de venda para contagem de sua idade." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a ser realizada em 05 de março de 2026, às 14h30min, de forma virtual, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação, assim como os demais temas constantes na ordem do dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso VI, alínea "d", do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO o constante NUP 57022.002609/2026-20, RESOLVE **DESIGNAR WALISON RODRIGUES DE ARAÚJO** em substituição a ROSÂNGELA FERREIRA MOURA, como representante titular, da Federação do Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO**, contra a decisão publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 03 de outubro de 2025, que aplicou a sanção de demissão do cargo de delegado da polícia civil, com fundamento nos artigos 104, inciso III, 107 e 111, inciso I, bem como nos artigos 100, incisos I e XII, e 103, alínea "b", incisos I, II, XXIV, XLIII, XLVI, L; e alínea "c", incisos III e XII, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Ceará); CONSIDERANDO o Parecer SUITE 2025, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, no âmbito do NUP 30001.016783/2025-61, que opinou pelo "indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo; e pelo não provimento do recurso administrativo", RESOLVE, **INDEFERIR o pedido de concessão de efeito suspensivo** e **NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso administrativo**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5, **viajar** a cidade de Curitiba - PR, no período de 22 A 25/02/2026, a fim de participar das reuniões de ações sistematizadas, intitulada: Articulando os Sistemas de Gestão do Esporte no Estados e Municípios, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$ 2.160,41 (dois mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registe-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº07|2026.

DEFINE AS METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA – GDAGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, que cria a Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, regulamentada pelo Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Definir as metas individuais para os militares ativos em efetivo exercício de funções da guarda palaciana, vinculados à Casa Militar ou à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ªCPG, da Polícia Militar do Ceará, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, nos termos do anexo único desta portaria.

Art.2º. As metas individuais, ora estabelecidas, poderão ser revistas pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em consonância com as peculiaridades inerentes à missão da Casa Militar e ao interesse da administração pública.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA CM N°07|2026.
PERÍODO DE 1° DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026
METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA - GDAGP.

ORD.	METAS INDIVIDUAIS
1.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Precursão, Segurança de Instalações ou Segurança Pessoal.
2.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Segurança de Área (velada ou inteligência), Acompanhamento de Processos ou Levantamento de Dados.
3.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Policiamento Ostensivo na Área de Segurança, Segurança de Instalações ou Segurança Orgânica.
4.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Atividade Administrativa, Policiamento Ostensivo na Área de Segurança ou Segurança de Instalações.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 159/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 24 a 27 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº163/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 e ½ (três e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº163/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Climério Lima da Silva	Orientador de Célula	30000010	II	23 a 26/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Monsenhor Tabosa, Crateús e Quiterianópolis - CE	3 e 1/2	R$ 143,66	******	R$ 502,81
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000099	I	23 a 26/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Monsenhor Tabosa, Crateús e Quiterianópolis - CE	3 e 1/2	R$ 206,86	******	R$ 724,01
								TOTAL GERAL:	**R$ 1.226,82**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº168/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº168/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Karl Max Ribeiro Santos	3º Sargento PM	7998611-9	II	16 a 19.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Helano Dantas Vieira	1º Sargento PM	8000576-8	II	16 a 19.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº171/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº171/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	Capitão PM	3000312-8	II	13 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	II	13 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	13 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	3000193-1	II	13 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	3000190-7	II	13 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº172/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº172/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	3000222-9	II	15 a 16.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Cicero Alberto Holanda Feitosa	2º Sargento PM	8000949-6	II	15 a 16.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Luís Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	15 a 16.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 175/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **7 e 1/2 (sete e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO GEOVANI SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 30005562, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Amontada, Ipu, Santa Quitéria, Tamboril, Ipaporanga e Poranga/CE, no período de 24 de fevereiro a 03 de março do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.077,45 (um mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60.851-195, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, e no Processo Administrativo NUP 30001.000818/2026-21; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de nº. 20/2025 por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **JONIO CAVALCANTE DOS ANJOS** 84537035315, inscrita no CNPJ sob o nº 32.554.714/0001-38, com sede na Rua Solon Pinheiro, nº 1443, bairro de Fátima, cidade de Fortaleza -CE, CEP: 60.050-145, neste ato representada pelo Sr. Jonio Cavalcante dos Anjos, brasileiro, portador do CPF nº 845.370.353-15, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "Jéssica Rocha" OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em INAUGURAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL", – no dia 22 de JANEIRO, às 10:00hrs, no município de PEREIRO - CE, com a participação da banda musical "JÉSSICA ROCHA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 227, de 02 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2025, e Processo Administrativo NUP nº 30001.000489/2026-18 . FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.117 15.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Jonio Cavalcante dos Anjos, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **JONIO CAVALCANTE DOS ANJOS** 84537035315, detentor do direito de exclusividade para representar o grupo musical "Forró Dose Dupla", inscrito no CNPJ sob o nº 32.554.714/0001-38, com sede na Rua Solon Pinheiro, nº 1443, bairro de Fátima, cidade de Fortaleza / CE, CEP: 60.050-145, telefone: (88) 98614-7374, denominada CONTRATADA. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em "INAUGURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL", no dia 04 de FEVEREIRO, às 16H00M, em ITAREMA – CE, com a participação da banda musical "FORRÓ DOSE DUPLA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE nº 233, de 10 de dezembro de 2025, a Lei Federal nº 14.133/2025, e Processo Administrativo NUP nº 30001.001028/2026-62 . FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.05.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, e Jonio Cavalcante dos Anjos, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021- CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do art. 1º da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.009747/2025-41, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº20250021 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS E INSÍGNIAS, para atender às demandas da Casa Militar, através da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 40.392.359/0001-76. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. Valor global: R$ 105.195,00 (cento e cinco mil, cento e noventa e cinco reais). Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC n° 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago a título de Despesa de Exercício Anterior solicitada pela Coordenadoria Administração Financeiro – COAFI, em face da **SAMILA BENTO DOS SANTOS**, pela apresentação da banda musical "TIA SAMILA E SUA TURMA" no Evento INATAL CEARÁ SEM FOME, no dia 19 de DEZEMBRO, às 16:00hrs, no município de FORTALEZA – CE A referida despesa será paga na Dotação Orçamentária: 30100004.04.122.431.11715.04.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o n° 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face dos **MILITARES** estaduais listados no ANEXO ÚNICO deste Termo, no valor total de R$ 5.349,76 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente à diferença de Gratificação por Representação de Gabinete (GRG) e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana (GDAGP) devida a 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2025, em decorrência de promoções com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2025, conforme Processo NUP 30001.002401/2026-01. O não pagamento no exercício de 2025 ocorreu devido à publicação das promoções no Diário Oficial do Estado ter sido posterior ao prazo limite de 08 de dezembro de 2025, fixado pela Resolução COGERF nº 16/2025, impossibilitando o empenho e a liquidação da despesa na época própria, embora houvesse saldo orçamentário disponível. A presente dívida deve ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20055. 15.319092.1.500.9100000.0.1.01. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa e as memórias de cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO
LISTA DE MILITARES COM DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÕES A SEREM RESSARCIDAS

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR
TENENTE CORONEL PM	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	30002334	464,80
TENENTE CORONEL PM	ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	30005627	464,80
CAPITAO PM	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	79992518	490,32
CAPITAO PM	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	79987913	490,32
SUBTENENTE PM	PATRICIO ERICO DE SOUSA	79993816	88,00
SUBTENENTE PM	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	79997218	88,00
SUBTENENTE PM	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	79977810	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	7998051X	88,00
SUBTENENTE PM	MARCOS PATRIOLINO	80009267	88,00
SUBTENENTE PM	JACKSON MACHADO DA COSTA	80008376	88,00
SUBTENENTE PM	RONER GOMES DA SILVA	80005350	88,00
SUBTENENTE PM	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	79973513	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	79983012	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	80001622	88,00
SUBTENENTE PM	CLEITON BORGES BIBIANO	79988111	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	79980714	88,00
SUBTENENTE PM	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	7997921X	88,00
SUBTENENTE PM	ANDRE PINHEIRO LIMA	79990515	88,00
SUBTENENTE PM	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	79993417	88,00
SUBTENENTE PM	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	30005147	88,00
SUBTENENTE PM	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	79996610	88,00
SUBTENENTE PM	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	80008678	88,00
SUBTENENTE PM	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	80006926	88,00
SUBTENENTE PM	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	30002733	88,00
3º SARGENTO PM	MISAEL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	79983314	191,52
3º SARGENTO PM	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	30003357	191,52
3º SARGENTO PM	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	80005857	191,52
3º SARGENTO PM	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	80008872	191,52
3º SARGENTO PM	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	80005962	191,52
3º SARGENTO PM	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	7997661X	191,52
CABO PM	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	80005938	31,20
CABO PM	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	30002555	31,20
CABO PM	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	80010060	31,20
CABO PM	RAFAEL SOARES SOUSA	30001125	31,20
CABO PM	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	80010532	31,20
CABO PM	AMALIA DIOGENES GOIS	3000065X	31,20
CABO PM	JONATAS SANTOS ALMEIDA	80009887	31,20
CABO PM	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	30003985	31,20
CABO PM	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	8001130X	31,20
CABO PM	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	80008880	31,20
CABO PM	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	30003195	31,20
CABO PM	ALANA DA CUNHA SA	80011431	31,20
CABO PM	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	80010680	31,20

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR
CABO PM	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	30001923	31,20
CABO PM	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	30005163	31,20
CABO PM	AMANDA FERREIRA	30004280	31,20
CABO PM	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	80010710	31,20
		TOTAL	**R$ 5.349,76**

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 035, série 3, Ano XVIII, de 24 de fevereiro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024. **Onde se lê**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 **Leia-se**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024 Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/CEARAPREV Nº05/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta PGE/CEARAPREV nº 01, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Central de Processamento Previdenciário (CPP); RESOLVEM: Art. 1° **Designar** a servidora **ANDREA KELLYSILVA DUARTE** , matrícula nº 3000111-7, para compor a Central de Processamento Previdenciário (CPP). Art. 2º A partir da publicação deste ato até a sua cessação, o servidor designado permanecerá lotado em seu órgão e sua entidade, com exercício compartilhado na Procuradoria-Geral do Estado e na Cearaprev, ficando no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, sua função ou seu emprego, sem prejuízo das remunerações, não importando a natureza da gratificação ou vantagem. § 1º O servidor designado, a partir da publicação deste ato, fará jus ao recebimento de Gratificação por Encargo Previdenciário cujo pagamento ficará a cargo do respectivo órgão ou entidade de lotação, observado, quanto ao valor, o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008. § 2º O valor da Gratificação por Encargo Previdenciário será revisto exclusivamente no mesmo índice geral de revisão dos servidores públicos civis do Estado do Ceará, não podendo servir de base e nem computado para o cálculo de qualquer vantagem ou acréscimo financeiro, não sendo incorporados para qualquer fim, inclusive aposentadoria. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº21/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8.º, XXIV, 51, § 6.º, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE n.º 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível "Lato Sensu", no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual n.º 29.704, de 8 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação realizado na forma do Edital n.º 5/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2024, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 2/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.001403/2026-55, RESOLVE: Art.1.º Conceder **Bolsa de Estágio de Pós-Graduação**, no valor mensal definido nos moldes do art. 51, § 6.º, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006 c.c. o Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **HEITOR JUCA GUIMARÃES GARCIA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 067.8XX.XX3-11. Art.2.º Conceder Auxílio-Transporte, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art.3.º As despesas relativas ao pagamento da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, considerando a duração anual do estágio de pós-graduação, não podendo exceder a duração do curso de pós-graduação "lato sensu", salvo comprovação de matrícula em novo curso, sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº29/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.002424/2026-98, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **MARIA EDUARDA SILVA MOTA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 035.3XX.XX1-00. Art. 2.º Conceder AUXÍLIO-TRANSPORTE, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº43/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.002972/2026-18, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **LETICIA DA SILVA LEITE**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 238.7XX.XX8-28. Art. 2.º Conceder AUXÍLIO-TRANSPORTE, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº44/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.002710/2026-53, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **NÍCOLAS BARBOSA MEDEIROS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 608.0XX.XX3-07. Art. 2.º Conceder AUXÍLIO-TRANSPORTE, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA PGE/GAB Nº57/2026.

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 69 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, bem como nos arts. 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024: RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Flávia Farias Pacheco, matrícula nº 300047-3-6, Jorge Costa de Araujo, matrícula nº 300041-7-5 e Luciana Karina Braga Maia, matrícula nº 300033-8-1, para integrarem a Comissão Processante de condução de Processos Administrativos de Responsabilização Contratual - PARC, visando à apuração dos fatos e à indicação das eventuais sanções cabíveis, em razão de indícios de descumprimento de cláusula contratual, nos termos da legislação aplicável.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº43012.001666/2025-15**, para apurar conduta da empresa **GSH BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** e **F. IMM. BRASIL LTDA**., inscritas respectivamente nos CNPJ sob nº 37.796.688/0001-78 e CNPJ sob nº 01.298.675/0001-21, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250064 - CAGECE. Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250069
IG Nº1410150000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250069, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação de Serviços de transporte escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino, EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha e EEMTI Walter Sá Cavalcante, do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917902025, até o dia 23/03/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250924

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250924, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909242025, até o dia 23/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251567

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251567, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915672025, até o dia 23/03/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251600
IG Nº1391680000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251600, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos para oftalmologia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916002025, até o dia 23/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251643

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251643, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916432025, até o dia 23/03/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251800

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251800, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918002025, até o dia 23/03/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251816

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251816, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918162025, até o dia 23/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260010, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação e Locação de Espaço**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900822026, até o dia 23/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260045

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260045, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900452026, até o dia 23/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260046

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260046, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900462026, até o dia 23/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260115

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260115, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901152026, até o dia 23/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250016 – SDA, Comprasnet nº 95089/2025, de interesse da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, cujo objeto é a Prestação dos serviços de empresa especializada para a execução da obra de construção do Edifício que vai abrigar a UGP do Projeto Paulo Freire II, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R$ 2.907.302,00 (Dois milhões, novecentos e sete mil e trezentos e dois reais). As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904762025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é a **aquisição de equipamentos de TIC, tais como: computador básico, computador de alto desempenho e monitor para a Delegacia de Narcóticos – DENARC**, da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 915372025 Comprasnet, de interesse do ISSEC, cujo OBJETO é **Prestação de Serviço Médico-Hospitalar para a realização do procedimento de Aterectomia Percutânea orientada por RX, bem como o fornecimento dos insumos necessários à execução do ato cirúrgico**, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial nº 3055891-36.2025.8.06.0001, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91559/2025 - Comprasnet, de interesse da SPS cujo objeto é **Aquisição de Mobiliários especificamente, 30 conjuntos de mesas infantis, 30 mesas de refeitório, 15 conjuntos mesas para refeitório infantil**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251229

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91229/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a prestação dos **SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS TERMOSSENSÍVEIS PASSÍVEIS DE REUTILIZAÇÃO COM ESTERILIZAÇÃO, EM BAIXA TEMPERATURA USANDO AGENTES ESTERILIZANTES PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PPH), VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO (VBTF) OU OXIDO DE ETILENO (ETO)** NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251330

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913302025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a aquisição de material médico hospitalar para realização dos procedimentos no Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251330

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913302025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a aquisição de material médico hospitalar para realização dos procedimentos no Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251645

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91645/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº: 90023/2026 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de COLAR TOMADA FOFO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ehttps://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Absolver da acusação de descumprimento ao subitem 17.1.1. do edital, com punição prevista no inc. IV do art. 155 da lei nº 14.133/2021 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.040867/2024-15. Pregão Eletrônico nº 20240002-SOHIDRA. Empresa: **SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 82.992.686/0001-09 Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Absolver da acusação de descumprimento ao subitem 18.1.2.3 do edital, com punição prevista no inc. IV do art. 155 da lei nº 14.133/2021 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014394/2025-81 Pregão Eletrônico nº 20241546 – SESA. Empresa: **INTERJET COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.403.410/0001-26 Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Absolver da acusação de descumprimento ao subitem 17.1.1. do edital, com punição prevista no inc. IV do art. 155 da lei nº 14.133/2021 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.040867/2024-15. Pregão Eletrônico nº 20240002-SOHIDRA. Empresa: **SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 82.992.686/0001-09 Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011950/2025-68. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Empresa Sancionada: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.638.690/0001-25. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014810/2025-41. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240424 – SESA. Empresa Sancionada: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.346.590/0001-44. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014807/2025-28. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240424 – SESA. Empresa Sancionada: **C DO VALE LOPES**, inscrita no CNPJ Nº 28.521.211/0001-99. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011020/2025-12. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 202400102 – SEDUC. Empresa Sancionada: **C. R. NAPRAVNIK LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.830.136/0001-39. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.019015/2025-40 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240007 - CIPP. Empresa Sancionada: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.246.560/0001-05 Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014364/2025-75 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240099 - SEDUC. Empresa Sancionada: **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.283.887/0001-87 Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 8 (OITO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.018873/2025-77 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240007 - CIPP. Empresa Sancionada: **CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.629.277/0001-13 Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2025

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, 149 – Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 6.6 do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Cláusula 6.6 do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; VIII - OBJETO: Ficam **reajustadas, sem alteração do valor global do contrato**, as tarifas para os serviços de transporte individual de passageiros (táxi), conforme fixadas no Decreto Municipal nº 16.574, de 08 de janeiro de 2026, a serem aplicadas retroativamente a partir de 19 de janeiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 19 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditivo Contratual; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Luiz Carlos Bandeira de Mello (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0004/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR EPP**. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE RESCISÃO o contrato CO/PRJ/0004/2024, firmado entre as partes em 02 de abril de 2024, **prorrogado por mais 12 (doze) meses** e com término de sua vigência em 03 de abril de 2026, razão pela qual ficam todas as cláusulas e condições previstas no instrumento contratual distratadas a partir da publicação deste instrumento no DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no Processo Administrativo NUP 13012.001105/2026-36. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior (Representante Legal da Contratada). Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº18/2148
ANEXO AO CONTRATO Nº18/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa de Transporte do Estado do Ceará - TRANSPRYME. COOPERATIVADO(A): **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição à cooperada Girleilce Medeiros de Souza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos José de Oliveira (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce).AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº23/2147
ANEXO AO CONTRATO Nº23/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa dos Profissionais Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará Ltda - COOPITRACE. COOPERATIVADO(A): **JOÃO BATISTA MAGALHÃES.** OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.6, em substituição à cooperada Sílvia Regina Ponte Pinto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: João Batista Magalhães (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO Nº0001/2026

ESPÉCIE: Termo de Subsídio Tarifário; PARTÍCIPES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA**; OBJETO: O presente Termo de Subsídio Tarifário tem como objeto o **desembolso dos recursos**, por parte da ARCE, na importância necessária para cobrir a diferença tarifária à parte signatária do presente Termo, no qual será disciplinada, em todas as suas regras, a transferência dos recursos, inclusive quanto às condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração do instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, da Lei Estadual nº 18.628, de 23 de dezembro de 2023; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Rafael Maia De Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e André Luis Eskinazi de Oliveira (Representante Legal da Auto Viação Metropolitana Ltda). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do candidato **DENNY BEZERRA ALCANTARA**, classificado em 9º lugar, no cargo de Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de Atuação Tecnologia da Informação, do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2025, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE/CE, regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2018, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o termo de compromisso e posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14 de maio 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº20/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP Nº 41001.000123/2026-65, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9°, da Lei n° 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei n° 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 22 de janeiro de 2026, do servidor **BERNARDO DUTRA VALÉRIO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula n° 3000075-7, portador do título de Especialista em Marketing. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº24/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP Nº 41001.000234/2026-71, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9°, da Lei n° 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei n° 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 28 de janeiro de 2026, da servidora **RENATA PESSOA CLARES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula n° 3000076-5, portadora do título de Especialista em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº27/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP Nº 41001.000122/2026-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9°, da Lei n° 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei n° 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 22 de janeiro de 2026, da servidora **PERLLA MENEZES TRIGUEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula n° 3000072-2, portadora do título de Especialista em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº026/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º, do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 36.956 de 21 de novembro de 2025, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a publicação **da Portaria nº003/2026**, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 014/2026, de 22 de janeiro de 2026, publicada novamente no DOE nº 015/2026, de 23 de janeiro de 2026, por motivo da necessidade de análise pela SEPLAG. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.002122/2025-10, RESOLVE **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, localizado na Av. Washington Soares, Nº 3939, Bairro: Sapiranga, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.833-005, objetivando a Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I – ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II – CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III – ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Edifício 2 – Bairro Santa Lúcia, CEP: 93700-000, Campos Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na justificativa administrativa constante no processo nº 30021.000286/2026-93, que evidencia a necessidade de prorrogação excepcional para assegurar a continuidade de serviços essenciais, até a conclusão de procedimento licitatório conduzido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional do prazo e valor contratual**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2026 a 22/03/2027; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de março de 2026 a 22 de março de 2027, ou até a conclusão do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, em caráter excepcional, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII – DATA: 19 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - CONTRATANTE e Luciano Rodrigo Weiand - CONTRATADO e Gislaine Ingrid Krug - CONTRATADO.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº11/2026

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	61/2026	1 30021.000201/2026-77	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Clara Lira Clemente, na Polk County Public School, localizada em Haines City, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta nos Processos Viproc Nº 02645277/2020 e NUP: 18001.000745/2026-71, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO**, matrícula 4304861-9, sob n°

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de CPF N° 912.556.943-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir de 26 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº02/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIFERENÇA DE **DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de outubro a 20 de novembro do ano de 2025, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430982-4-1	3	R$ 114,54
2	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473149-1-7	10	R$ 381,80
3	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431082-6-3	9	R$ 343,62
4	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431023-4-6	11	R$ 419,98
			TOTAL	**R$ 1.259,94**

*** *** ***

PORTARIA Nº06/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIFERENÇA DE **DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de setembro a 20 de outubro do ano de 2025, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	431001-3-0	12	R$ 458,16
2	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300958-1-2	9	R$ 343,62
			TOTAL	**R$ 801,78**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº09/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIFERENÇA DE **DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de novembro a 20 de dezembro do ano de 2025, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430895-6-0	20	R$ 763,60
2	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431022-9-X	20	R$ 763,60
3	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	300177-1-4	58	R$ 2.214,44
4	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300185-1-6	9	R$ 343,62
			TOTAL	**R$ 4.085,26**

*** *** ***

PORTARIA Nº10/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIFERENÇA DE **DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de outubro a 20 de novembro do ano de 2025, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	300276-1-2	12	R$ 458,16
2	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300518-1-5	10	R$ 381,80
			TOTAL	**R$ 839,96**

*** *** ***

PORTARIA Nº82/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade participação no Encontro Nacional sobre uso de drone na Segurança - 4º DRONE POLICIAL & 1º DRONE BOMBEIRO, no valor total R$ 16.400,68 (dezesseis mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), constante do processo NUP nº 18001.006196/2026-49, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
DENILSON RUBENS DA SILVA	POLICIAL PENAL	430920-5-7	II	16 a 20 de março de 2026	Fortaleza-ce/ Foz do Iguaçu -PR	4,50	R$ 371,98	R$ 0,00	R$ 371,98	R$ 6.154,45	R$ 8.200,34

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
RAFAEL LIMA DE PAULA	POLICIAL PENAL	43093584	II	16 a 20 de março de 2026	Fortaleza-ce/ Foz do Iguaçu -PR	4,50	R$ 371,98	R$ 0,00	R$ 371,98	R$ 6.154,45	R$ 8.200,34
										VALOR TOTAL	R$ 16.400,68

*** *** ***

PORTARIA Nº83/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de diligência imprescindível para Ações de Inteligência, no valor total R$ 5.263,52 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), constante do processo NUP nº 18001.006943/2026-49, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	472875-1-0	II	24 a 28 de fevereiro de 2026	Fortaleza-ce/ Natal -RN	4,50	R$ 371,98	R$ 585,87	R$ 371,98	R$ 2.631,76
LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	POLICIAL PENAL	473023-1-5	II	16 a 20 de março de 2026	Fortaleza-ce/ Natal -RN	4,50	R$ 371,98	R$ 585,87	R$ 371,98	R$ 2.631,76
VALOR TOTAL										R$ 5.263,52

*** *** ***

PORTARIA Nº84/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA** , matrícula nº 4729531-9, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Georgia Rafaela de Lima e Costa, conforme certidão de casamento com averbação de divorcio , expedida pelo Cartório Jaime Araripe, em Fortaleza-CE, em 21 de dezembro de 2020, constante no processo NUP 18001.038241/2025-43. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº89/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 18001.007976/2026-14, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **PAMERA TORRES DE SOUZA**, matrícula nº. 3009691-6; Policial Penal, conforme Certidão expedida pelo Cartório Jereissati, datada de 06 de fevereiro de 2026, o óbito ocorreu em 06 de fevereiro de 2026, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº004/2026-SAP, DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, **tornam pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº007/2024-SAP**, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a realização da Avaliação Final do Curso de Formação Profissional.

1.2. A Avaliação Final será realizada em conformidade com o EDITAL Nº 007/2024 - SAP no dia 15 de fevereiro de 2026, em local conforme o Anexo Único deste Edital.

1.2.1. A Avaliação Final acontecerá no período de 08h00 ás 12h00, conforme horário oficial de Brasília-DF.

1.2.2. Os candidatos convocados para a realização da Avaliação Final do Curso de Formação Profissional deverão observar atentamente as informações constantes no Cartão de Identificação do Local de Prova, disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico do IDECAN.

1.2.3. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília-DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

1.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, e de documento de identidade original (nos moldes previstos no subitem 9.14.15 do EDITAL Nº 007/2024 - SAP).

1.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

2. DA AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A Avaliação Final do Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, conterá 70 (setenta) questões, valendo 01 ponto cada questão, e a nota final de cada candidato nesta prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada uma das questões que a compõem, cuja pontuação máxima será de 70 (setenta) pontos.

2.1.1. As questões serão numeradas sequencialmente e conterão 5 (cinco) alternativas, identificadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo apenas uma correta.

2.1.2. A Prova Final será realizada sem consulta de qualquer natureza, sendo vedado o uso de livros, anotações, impressos, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros materiais durante a sua realização.

2.2. O candidato deverá obter, no mínimo, a pontuação equivalente a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Avaliação Final, prevista, ou seja, 42 (quarenta e dois) pontos, para ser aprovado na Avaliação Final do Curso de Formação Profissional e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em edital.

2.3. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

2.3.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.4. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital ou em comunicado. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo eliminado o candidato considerado ausente

na aplicação
2.5. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.
2.6. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em invólucro de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.
2.6.1. Durante a realização das provas, o invólucro de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.
2.6.2. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.
2.6.3. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.
2.6.4. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria, assim como fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
2.7. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.8. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas após o decurso de 03 (três) horas do horário de início das provas.
2.9. Em hipótese alguma o candidato levará consigo o caderno de prova.
2.10. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.
2.11. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
2.12. Para a segurança de todos os envolvidos neste concurso, os candidatos não poderão portar arma de fogo no dia de realização da Avaliação Final do Curso de Formação Profissional.
Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
136296	ADALBERTO SANTOS SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
149267	ADALIS MARIA DA SILVA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103017	ADASSA GONCALVES PALACIO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126638	ADILA MARIA RAMOS MOREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152850	ADILIO DA SILVA ALBUQUERQUE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120448	ADSON MATEUS FELIX MARTINS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133282	ALAN SANTOS PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120218	ALBERTO RENAN MONTEIRO CAMARA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101133	ALESSANDRINO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELICIO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122131	ALINE LUZ BARROS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104297	ALINE MONSAO MONTEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131993	ALISSA DA SILVA BESERRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113965	ALLAN KAIRO FERREIRA MARINHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111277	ALVARO JUAN GONCALVES FERREIRA ALVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118717	ANA BEATRIZ ASSIS GALVAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124691	ANA BEATRIZ CELESTINO ALENCAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107122	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115369	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130040	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133267	ANA LETICIA FERNANDES BEZERRA ROCHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
144067	ANA LUISA SOMBRA CAMPOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
140545	ANA MARCIA DA SILVA FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126730	ANA NIRLY DE SOUSA LISBOA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107623	ANA VITORIA SIMPLICIO SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134611	ANAEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124937	ANDERSON SILVA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106961	ANDRE LUIS FERNANDES LEBRE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147334	ANDRE VITOR CUNHA NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
120362	ANDREA DOS SANTOS TEIXEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
143621	ANDREYNA KARLLA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
145451	ANDSON ALVES DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121377	ANGELO GOMES DE MATOS FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107721	ANTONIA KELE GOMES CHAVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
116638	ANTONIO ARAO DA FONSECA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
154544	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125728	ANTONIO LINCONL DE AGUIAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONCALVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102345	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111135	ANTONIO WARLLEY VIANA AGUIAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
114995	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110775	ARTHUR PORTELA DO NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
153395	ARTHUR RODRIGUES RABELO SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121720	ARTUR ALVES NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
138676	ATHAYAS MAGALHAES DE HOLANDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107265	ATOS RANIERI DUARTE LOURENCO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107654	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150212	AURELIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101998	AVILO FERREIRA LEITE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124984	BARBARA DOS SANTOS PROTAZIO ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129186	BENICIO MENDES SILVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126766	BRENDA BATISTA DE ARAUJO CARDOSO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131826	BRENDA DA COSTA LAURINDO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
116783	BRENNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
145818	BRENO OLIVEIRA SALES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
149705	BRUNA MENDONCA FEITOSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112314	BRUNO FLAVIO SOUSA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152272	BRUNO KAUA DA FONSECA SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104341	BRUNO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152746	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102960	CAIO ROBERIO DA SILVA FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
145111	CAIO SOARES FERREIRA LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105040	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
123489	CARLOS BRENNER MARQUES MIRANDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120571	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
151544	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNCAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134306	CESAR BRUNO COSTA CUNHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHAES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134231	CICERA YANKA DE SOUZA DIAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104138	CICERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130212	CICERO JERFESON MOREIRA FRANCA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104694	CLAUDIUS VINICIUS ADVINCULA SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109459	CLEBER MORENO FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
134388	CLENILSON FAUSTINO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
154227	CLEVERTON BRAUNA MENESES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125566	CRISTIANO MENDONCA LOPES FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
116849	CYNTHIA ARAUJO SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
143308	DANCLEYTON MATEUS FERNANDES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121581	DANIEL ANDRADE DE ARAGAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131400	DANIEL DA SILVA ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101475	DANIELE NUNES ROXA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133260	DANILO RODRIGUES LINO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129800	DANILO ROMAO DE SOUSA RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113726	DANTE MONTEIRO CARVALHO MENEZES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122428	DARLAN FARIAS DE ASSIS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112047	DAVI BRAGA SARAIVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128588	DAVI DOS SANTOS LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108456	DAVI SOUSA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
140975	DAVID ABRAAO DAMASCENO DO NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101201	DAVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136702	DEBORA REGINA DE LIMA FELIX	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147275	DHIEGO BESERRA DE ALMEIDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115540	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103050	DIEGO YVENS ALCANTARA DE ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
119890	DIOGENES ANDRADE MADEIRA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129714	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121142	EDUARDO VERAS DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105038	ELEN VITORIA NEPOMUCENO ANDRADE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136654	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
139890	EMERSON MOREIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
141052	EMERTON ESTEVAO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
151448	EMILTON VICTOR GOMES DANTAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
149336	ENZO PASSOS DA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126936	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125081	ERICO CAINA SOARES RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126907	ERIK EVERTY COSTA PEDRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102747	EUGENIO PACELLI ALCANTARA DE MELO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103260	EVANGELISTA GOMES TORRES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147819	EVANILSON SILVA DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102504	EVELYN ARAGAO GUIMARAES DE ALMEIDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIEMNTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118224	FABIANA NUNES DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104258	FABIO BESSA ARAGAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
148947	FABIO DE SOUSA LUZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150481	FABRICIO EDMILSON LEITE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100244	FANAVIO MIRANDA DE CASTRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101550	FELIPE DOS SANTOS COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121177	FELIPE FEITOSA SERRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101526	FELIPE FORTES PARENTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100994	FELIPE GADELHA REGIS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122096	FELIPE JOSE SANTANA SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
156740	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118065	FELIPE SERPA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127758	FILLIPE KELVIN CRUZ COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105391	FRANCISCA ISADORA MOREIRA VIANA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102644	FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA ALVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111173	FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109906	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102834	FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134556	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127492	FRANCISCO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
146265	FRANCISCO FABIO GOMES PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136949	FRANCISCO FLAVIO MARTINS DA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100424	FRANCISCO GENESON BRAS DA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103071	FRANCISCO ISRAEL SA SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130808	FRANCISCO ITALO CAVALCANTE NOGUEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113897	FRANCISCO JOSE LOTH CAVALCANTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121108	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122294	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106861	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108498	FRANCISCO MAURO LOPES JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108717	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104597	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100533	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107565	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150819	FRANCISCO WIBSON DO NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133477	FRANCUA RIBEIRO ALENCAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112919	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150192	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124006	GABRIEL GONCALVES DE FARIAS RIBEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128093	GABRIEL LIMA SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133499	GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137537	GABRIEL SANTOS COUTO LUZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100068	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124208	GABRIELE HONORIO MONTEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103516	GABRIELLE MOURA CONDE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104463	GERLANIA DA SILVA NOGUEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115209	GERRY FELICIO SILVA PINTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100356	GESSIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
148817	GILMAR MARINHO COSTA JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121171	GLAUCIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
117448	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
138637	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100053	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102198	GUSTAVO NUNES DE ANDRADE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108112	GUSTAVO VALERIO DO NASCIMENTO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110847	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152765	HANDREY WYLSON GONCALVES FARIAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110845	HARRY FERNANDES ALCANTARA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121297	HECTOR QUEIROZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101638	HUGO DOMINGUES DE SA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126393	IAGO MENDES PINHEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
119294	IAGO XAVIER DE BRITO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124669	IAN PEREIRA FIALHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
122104	IASMYN SAUANY FERREIRA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137330	ICARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104609	ICARO MARCELINO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102998	IDALECIO OLIVEIRA DIOGENES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
146378	IGOR DIOGENES SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABOIA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
119743	IGOR ROGER SOUSA DE SA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111673	IRISMAR PEREIRA DUTRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104079	ISAAC ROCHA MACIEL	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121751	ISABELA DE SOUZA GUIMARAES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
121534	ISAIAS LIMA CHAVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115087	ISMAEL MARTINS FERRER	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108508	JACKSON BRITO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124441	JAIANI VITOR DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137336	JAIR ROCHA FONTENELE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
142694	JALDEMIR LIMA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106157	JAMYLLE FATIMA DE JESUS GOMES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147724	JESSE HOLANDA MAIA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125449	JESSICA DE SOUZA BORGES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127733	JESSICA DOS SANTOS MARTINS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100324	JESSICA KARINE ROCHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
130640	JESSICA PINHEIRO LEAL	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107971	JHORDAN MATHEUS PHILLIPY DAMASCENO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
133118	JOAO BATISTA NOBRE PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103588	JOAO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102042	JOAO GABRIEL ALBINO LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108510	JOAO GABRIEL SANTOS DE MATOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101382	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128510	JOAO KELLY ALVES DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
142448	JOAO LUCAS OLIVEIRA SABINO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126132	JOAO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
141404	JOAO VICTOR CAMINHA ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109334	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134814	JOAO VICTOR LOPES DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109233	JOAO VITOR COELHO LASMAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111235	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125755	JOHELMA SOUZA ALVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105851	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
100565	JONATHAN DE ARAUJO MEDEIROS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104064	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCANTARA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
142255	JORDANA MOURA ALVES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
153483	JORDAO MAGALHAES RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137719	JOSE ADRIAN SANTOS DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
151833	JOSE AELSON LOPES DA TRINDADE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
147960	JOSE ALAN QUARESMA VALE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124597	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120896	JOSE ARLINDO MAGALHAES RODRIGUES SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
116466	JOSE ARMANDO DIOGENES DE AQUINO JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150151	JOSE CANDIDO ALVES PINHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
135559	JOSE CARLOS MEDEIROS NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101225	JOSE CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101423	JOSE CLAIRTON DE SOUSA BRITO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103571	JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136972	JOSE EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
140393	JOSE EMILIANO FREIRE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
117434	JOSE ERIK RODRIGUES LIMA	EM JOHNSON
105209	JOSE HELTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	EM JOHNSON
133843	JOSE HENRIQUE GOMES DA ROCHA	EM JOHNSON
141876	JOSE ISRAEL DE LIMA SANTOS	EM JOHNSON
104294	JOSE IVANETO GOMES SIMPLICIO	EM JOHNSON
130650	JOSE JUNIOR SALES LOPES	EM JOHNSON
112965	JOSE LINS SALDANHA NETTO	EM JOHNSON
123439	JOSE LUCAS ALENCAR LIMA	EM JOHNSON
126650	JOSE LUCAS RODRIGUES FERREIRA	EM JOHNSON
102971	JOSE MADSON PIRES DE SOUSA	EM JOHNSON
103026	JOSE MAILTON DE MATOS LOBO	EM JOHNSON
119599	JOSE MARIO DA SILVA DOS SANTOS	EM JOHNSON
116658	JOSE MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	EM JOHNSON
123457	JOSE MAYKE GOMES MARTINS	EM JOHNSON
113794	JOSE NILSON ALVES NETO	EM JOHNSON
128028	JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO	EM JOHNSON
119760	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	EM JOHNSON
146044	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	EM JOHNSON
102559	JOSE VAGNER DE SOUSA VILAR	EM JOHNSON
128293	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO	EM JOHNSON
100351	JOSE VALNIR PEREIRA JUCA	EM JOHNSON
147397	JOSE WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	EM JOHNSON
147720	JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	EM JOHNSON
147606	JOSUELITON RONDINELY DA SILVA	EM JOHNSON
112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EM JOHNSON
108305	JULIANA DE LUNA	EM JOHNSON
110914	JULIANA FERREIRA PINTO	EM JOHNSON
111215	JULIANA GADELHA AGUIAR AZEVEDO ALVES	EM JOHNSON
124604	JULIANA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO	EM JOHNSON
144062	JULIANY PEREIRA DALTRO BARRETO	EM JOHNSON
150342	JULIO CESAR BATISTA DE SOUSA	EM JOHNSON
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	EM JOHNSON
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
158081	KAIO DA SILVA MOURA	EM JOHNSON
128968	KAMILA DA SILVA DIAS	EM JOHNSON
132901	KARINA HOLANDA FARIAS	EM JOHNSON
129191	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	EM JOHNSON
109595	KARINA SILVA DE ANDRADE	EM JOHNSON
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	EM JOHNSON
121573	KAROLAYNE ARAUJO CAMARA	EM JOHNSON
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES	EM JOHNSON
100119	KATARINA FERREIRA CLAUDINO	EM JOHNSON
106769	KAUAN VIEIRA EVANGELISTA	EM JOHNSON
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES	EM JOHNSON
149809	KAYQUE FERREIRA DE SOUZA	EM JOHNSON
127351	KEFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA	EM JOHNSON
105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONCA	EM JOHNSON
130203	KEVIN JONATHAN MELO LOPES	EM JOHNSON
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA	EM JOHNSON
110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	EM JOHNSON
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	EM JOHNSON
115362	LAIS BEZERRA PINHEIRO	EM JOHNSON

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
100279	LAIS FIDELIS LIMA	EM JOHNSON
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	EM JOHNSON
121527	LARA VITORIA DA SILVA LOPES	EM JOHNSON
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	EM JOHNSON
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	EM JOHNSON
154580	LARISSA RODRIGUES FARIAS	EM JOHNSON
133866	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	EM JOHNSON
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	EM JOHNSON
136648	LAYANE DE MESQUITA PEREIRA	EM JOHNSON
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	EM JOHNSON
140612	LEIDIANY ALVES NEVES	EM JOHNSON
102961	LEILANNE SOARES SOUSA	EM JOHNSON
117881	LENISSON DA CONCEICAO DIAS	EM JOHNSON
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	EM JOHNSON
116101	LEONARDO MOURA DE MEDEIROS	EM JOHNSON
133730	LETICIA LIMA RODRIGUES	EM JOHNSON
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	EM JOHNSON
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
152935	LEVY RANGEL MATIAS	EM JOHNSON
144388	LEVY RUFINO DE SA PEREIRA	EM JOHNSON
144495	LIA RAFAELA VIANA LEITE	EM JOHNSON
102513	LIDIA DOS SANTOS CRUZ	EM JOHNSON
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO	EM JOHNSON
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	EM JOHNSON
116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
149092	LOUGAS MENDES MAGALHAES	EM JOHNSON
138356	LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA NETO	EM JOHNSON
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA	EM JOHNSON
112477	LUAN LEITE ALCANTARA	EM JOHNSON
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	EM JOHNSON
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM	EM JOHNSON
140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
152036	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS	EM JOHNSON
112232	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	EM JOHNSON
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	EM JOHNSON
111182	LUCAS CUNHA SILVA	EM JOHNSON
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	EM JOHNSON
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS	EM JOHNSON
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	EM JOHNSON
134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	EM JOHNSON
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	EM JOHNSON
120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO	EM JOHNSON
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	EM JOHNSON
110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	EM JOHNSON
134059	LUCAS NUNES MACIEL	EM JOHNSON
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	EM JOHNSON
151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	EM JOHNSON
109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHAES	EM JOHNSON
121464	LUCAS SALES DOS SANTOS	EM JOHNSON
125002	LUCAS SILVA BRANDAO	EM JOHNSON
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	EM JOHNSON
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	EM JOHNSON
123129	LUIGI LOPES DE SOUSA	EM JOHNSON
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	EM JOHNSON
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	EM JOHNSON
140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA	EM JOHNSON
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	EM JOHNSON
106184	LUIZ AUGUSTO JUCA LEONCIO	EM JOHNSON
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	EM JOHNSON
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENCO	EM JOHNSON
142252	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA	EM JOHNSON
133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	EM JOHNSON
105519	LUIZ HELIO SARAIVA LEAO NETO	EM JOHNSON
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA	EM JOHNSON
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES	EM JOHNSON
129356	LUZIA FELIX DE BRITO	EM JOHNSON
148387	MADSON SILVA MAGALHAES	EM JOHNSON
120623	MAILSON DA COSTA SILVA	EM JOHNSON
119367	MANOEL ALVES DOS SANTOS	EM JOHNSON
148477	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA NETO	EM JOHNSON
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA	EM JOHNSON
111399	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	EM JOHNSON
107541	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	EM JOHNSON
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA	EM JOHNSON
113401	MARCELA LUANA AGUIAR SOUSA	EM JOHNSON
102481	MARCELINO XAVIER	EM JOHNSON
117243	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	EM JOHNSON
131630	MARCELO KEVIN DE ALMEIDA MONTENEGRO	EM JOHNSON
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	EM JOHNSON
151055	MARCELO OSORIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	EM JOHNSON
130711	MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	EM JOHNSON
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	EM JOHNSON
108475	MARCOS AURELIO FERREIRA DE PAIVA	EM JOHNSON
131747	MARCOS AURELIO MONTEIRO DE ANDRADE	EM JOHNSON
101509	MARCOS FONTINELE MOREIRA	EM JOHNSON
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	EM JOHNSON

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS	EM JOHNSON
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIAS	EM JOHNSON
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	EM JOHNSON
142284	MARCUS PAULO SILVA PESTANA	EM JOHNSON
123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS	EM JOHNSON
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	EM JOHNSON
125415	MARIA GEANE SALES MOURA	EM JOHNSON
140710	MARIA HELENA GOMES PAES	EM JOHNSON
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	EM JOHNSON
124955	MARIA KYLLANE CORPE BARBOSA	EM JOHNSON
140369	MARIA RHAIANE VASCONCELOS COSMO	EM JOHNSON
127531	MARIA ROSALIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
102055	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA	EM JOHNSON
100927	MARIA YNGRID FERREIRA CRUZ	EM JOHNSON
152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE	EM JOHNSON
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	EM JOHNSON
100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO	EM JOHNSON
144964	MARILIA RAQUEL DA SILVA ALVES	EM JOHNSON
141560	MARLEY ARAUJO SILVA	EM JOHNSON
112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	EM JOHNSON
132385	MASCIEL ALVES DOS SANTOS FILHO	EM JOHNSON
153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	EM JOHNSON
101779	MATEUS ARAUJO RICARTE	EM JOHNSON
147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	EM JOHNSON
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	EM JOHNSON
133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA	EM JOHNSON
104780	MATEUS DE LIMA PAULA	EM JOHNSON
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	EM JOHNSON
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA	EM JOHNSON
125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA	EM JOHNSON
139439	MATEUS LUCAS ALVES DE SOUSA	EM JOHNSON
150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	EM JOHNSON
154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	EM JOHNSON
101287	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA	EM JOHNSON
105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	EM JOHNSON
100220	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	EM JOHNSON
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	EM JOHNSON
117479	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	EM JOHNSON
109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	EM JOHNSON
122425	MATHEUS GOMES LIMA	EM JOHNSON
109950	MATHEUS LOIOLA VIANA	EM JOHNSON
138727	MATHEUS LOPES AQUINO	EM JOHNSON
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	EM JOHNSON
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	EM JOHNSON
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	EM JOHNSON
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	EM JOHNSON
100810	MATHEUS SUARES SILVA	EM JOHNSON
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	EM JOHNSON
150348	MAURO RICARDO DE FRANCA FONTELES FILHO	EM JOHNSON
145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	EM JOHNSON
104818	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	EM JOHNSON
138123	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO	EM JOHNSON
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA	EM JOHNSON
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO	EM JOHNSON
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE	EM JOHNSON
133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA	EM JOHNSON
100772	MICHAEL TARGINO MAIA	EM JOHNSON
101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES	EM JOHNSON
105910	MIGUEL COSTA PITHON	EM JOHNSON
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	EM JOHNSON
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGAO NETO	EM JOHNSON
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS	EM JOHNSON
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	EM JOHNSON
150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	EM JOHNSON
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO	EM JOHNSON
130686	MOISES DA SILVA PINTO	EM JOHNSON
134192	MOISES SCHMIDT DE PONTES	EM JOHNSON
100825	MOISES THIAGO GURGEL GOMES	EM JOHNSON
116668	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	EM JOHNSON
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA	EM JOHNSON
100180	NANDERSON BRANDAO ANDRADE	EM JOHNSON
118316	NATA DA PONTE PARENTE	EM JOHNSON
131579	NATAN FRANKLIM AZEVEDO	EM JOHNSON
134998	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	EM JOHNSON
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	EM JOHNSON
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR	EM JOHNSON
153742	NATHANAEL ROCHA SOARES	EM JOHNSON
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	EM JOHNSON
112027	NICOLE RABELO BRAGA	EM JOHNSON
100175	NICOLLY DE SOUZA NUNES	EM JOHNSON
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE	EM JOHNSON
148965	OTAVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	EM JOHNSON
102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA	EM JOHNSON
124565	PABLO YAN ABREU MAIA	EM JOHNSON
105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA	EM JOHNSON

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	EM JOHNSON
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	EM JOHNSON
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	EM JOHNSON
103390	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	EM JOHNSON
126370	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	EM JOHNSON
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	EM JOHNSON
128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	EM JOHNSON
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	EM JOHNSON
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	EM JOHNSON
102307	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	EM JOHNSON
104275	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	EM JOHNSON
152019	PAULO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	EM JOHNSON
138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES	EM JOHNSON
129180	PAULO VICTOR MELQUIADES LIBERATO	EM JOHNSON
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	EM JOHNSON
112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	EM JOHNSON
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	EM JOHNSON
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES	EM JOHNSON
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS	EM JOHNSON
153988	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	EM JOHNSON
103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	EM JOHNSON
144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAUJO LEITAO	EM JOHNSON
136345	PEDRO IGOR GOMES MARQUES	EM JOHNSON
110960	PERYSON BRUNO MACARIO RIBEIRO	EM JOHNSON
118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS	EM JOHNSON
101750	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	EM JOHNSON
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO	EM JOHNSON
120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	EM JOHNSON
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	EM JOHNSON
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	EM JOHNSON
106336	RAFAEL BARROS MARTINS	EM JOHNSON
141793	RAFAEL CARDSON ARAUJO OLIVEIRA	EM JOHNSON
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES	EM JOHNSON
120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA	EM JOHNSON
112263	RAILAN ROCHA JERONIMO	EM JOHNSON
124814	RAIMUNDO GUILHERME FREITAS BESSA	EM JOHNSON
146915	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA JUNIOR	EM JOHNSON
102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO	EM JOHNSON
126001	RAIMUNDO NONATO CAETANO MACHADO	EM JOHNSON
100035	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	EM JOHNSON
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	EM JOHNSON
102952	RAITO FRANCISCO DE NE	EM JOHNSON
100213	RAMON FELIPE VILACA MEDEIROS	EM JOHNSON
126357	RAMON MAIA MENDES	EM JOHNSON
127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE	EM JOHNSON
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO	EM JOHNSON
109517	RANYELA DA SILVA SOUZA	EM JOHNSON
120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	EM JOHNSON
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA	EM JOHNSON
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	EM JOHNSON
116615	RAYANNE BEZERRA LOPES	EM JOHNSON
107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	EM JOHNSON
137152	REBECA BORGES DUTRA	EM JOHNSON
143982	REBECA ESTEFANAS DE CARVALHO E SILVA	EM JOHNSON
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS	EM JOHNSON
122769	REGILENY GLENYS DE LIMA	EM JOHNSON
119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	EM JOHNSON
136638	REGIS ABRAAO GOMES AIRES	EM JOHNSON
100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	EM JOHNSON
121104	RHAY LUIZ MENEZES MAIA	EM JOHNSON
139931	RHYAN MOREIRA MOTA	EM JOHNSON
117414	RICARDO BRUNO FARIAS DE SOUZA	EM JOHNSON
153828	RICCARDO VICTOR NOBREGA DE CARVALHO	EM JOHNSON
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	EM JOHNSON
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS	EM JOHNSON
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	EM JOHNSON
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	EM JOHNSON
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO	EM JOHNSON
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA	EM JOHNSON
105047	RODRIGO MONTEIRO DE ALMEIDA	EM JOHNSON
106481	RODRIGO PAIVA SANTOS	EM JOHNSON
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	EM JOHNSON
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	EM JOHNSON
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	EM JOHNSON
108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	EM JOHNSON
103361	ROMARIO CARVALHO MOREIRA	EM JOHNSON
102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA	EM JOHNSON
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	EM JOHNSON
124061	ROMILSON DA SILVA RIBEIRO	EM JOHNSON
151931	ROMULO MENEZES DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
119385	RONIELYTON DOSA SANTOS PENHA	EM JOHNSON
115142	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	EM JOHNSON
154759	RONYERISON RODRIGUES DOS SANTOS	EM JOHNSON
106691	RONYS DE BARROS OLIVEIRA	EM JOHNSON

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
149603	ROOSEVELT SAMPAIO ARAGAO PONTE	EM JOHNSON
109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	EM JOHNSON
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	EM JOHNSON
106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	EM JOHNSON
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA	EM JOHNSON
108492	SAMANTA SABOIA DE PAIVA SALES	EM JOHNSON
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	EM JOHNSON
126369	SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU	EM JOHNSON
138362	SAMUEL FARIAS MAIA	EM JOHNSON
151547	SAMUEL VERAS CHAVES	EM JOHNSON
130464	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	EM JOHNSON
126282	SAMY BARRETO DE SOUZA	EM JOHNSON
124567	SARA NARNY ALVES DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
111286	SARAH FERREIRA LEAO FERRAZ	EM JOHNSON
132266	SEBASTIAO MAGELA DA SILVA FILHO	EM JOHNSON
153591	SERGIO BASTOS FRANKLIN FILHO	EM JOHNSON
145774	SERGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COELHO JUNIOR	EM JOHNSON
101624	SERGIO MENDES DE ARAUJO NETO	EM JOHNSON
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES	EM JOHNSON
101719	SIERRY LEITAO COSTA	EM JOHNSON
117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO	EM JOHNSON
107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	EM JOHNSON
102349	SOSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	EM JOHNSON
122335	STARNLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	EM JOHNSON
113601	SUELEN ALVES BARBOSA	EM JOHNSON
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO	EM JOHNSON
106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS	EM JOHNSON
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	EM JOHNSON
112499	THADEU VIANA DE SOUSA	EM JOHNSON
153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO	EM JOHNSON
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	EM JOHNSON
135281	THALIS CARDOSO DE MOURA	EM JOHNSON
114820	THALISON BEZERRA DE MENEZES	EM JOHNSON
133748	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	EM JOHNSON
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA	EM JOHNSON
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVAO	EM JOHNSON
105706	THIAGO DOS SANTOS GONCALVES	EM JOHNSON
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	EM JOHNSON
102256	THIAGO ROCHA DANTAS	EM JOHNSON
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	EM JOHNSON
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO	EM JOHNSON
102247	VALDIR ERIC COSTA DE LIMA	EM JOHNSON
104670	VALDONES DE SOUSA MENESES	EM JOHNSON
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA	EM JOHNSON
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS	EM JOHNSON
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	EM JOHNSON
111905	VICTOR RAMON DOS SANTOS	EM JOHNSON
149077	VICTOR REGIS DE ANDRADE MOREIRA	EM JOHNSON
109383	VICTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA	EM JOHNSON
115324	VINICIUS KAUAN OLIVEIRA ARAGAO	EM JOHNSON
117396	VINICIUS PATRIOTA ANDRADE	EM JOHNSON
118381	VINICIUS ROCHA RODRIGUES	EM JOHNSON
103988	VINICIUS TAVARES DE ARAUJO	EM JOHNSON
105931	VINICIUS VIANA MAIA	EM JOHNSON
150904	VITALIA ROCHA COTRIM	EM JOHNSON
108827	VITOR DOS SANTOS DANTAS	EM JOHNSON
108670	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO	EM JOHNSON
112750	VITOR HENRIQUE LOPES DA SILVA	EM JOHNSON
107653	VITOR VIANA MAIA	EM JOHNSON
106514	VITORIA BARBOSA RODRIGUES	EM JOHNSON
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS	EM JOHNSON
122024	VLADIMIR BRASILEIRO	EM JOHNSON
146426	WALISON DA MOTA OLIVEIRA	EM JOHNSON
144735	WALLACE LOPES SOUSA	EM JOHNSON
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANCA	EM JOHNSON
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	EM JOHNSON
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	EM JOHNSON
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	EM JOHNSON
134321	WERISLENY FIGUEIREDO SANTANA DA SILVA	EM JOHNSON
115646	WERLLYELSOM NEVES DO NASCIMENTO	EM JOHNSON
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	EM JOHNSON
110393	WESLEY MARREIRO BRAZ	EM JOHNSON
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU	EM JOHNSON
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	EM JOHNSON
151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO	EM JOHNSON
137149	WILLIAN DOUGLAS SILVA COSTA	EM JOHNSON
100539	YAN LUCAS MARANHAO DOS SANTOS	EM JOHNSON
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA	EM JOHNSON
103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA	EM JOHNSON
138162	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	EM JOHNSON
116296	YCARO BARROS MUNIZ	EM JOHNSON
151027	YNGRYD NAIANNA SPINDOLA MENDES BAIMA	EM JOHNSON
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	EM JOHNSON

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE	EM JOHNSON
149788	YURI BATISTA LIMA	EM JOHNSON
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA	EM JOHNSON
115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO DE ALMEIDA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
123369	ANDERSON PATRICK ALVES DUARTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150191	ANDRE PORTO CARTAXO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120216	ANDRESSA SOARES DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102667	ANTONIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112732	BRENO CORREIA DE SA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
106025	DANIEL LEMOS SOARES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
132660	EVAIR SANTOS BARBOSA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134266	FRANCISCO ALTINO DE FREITAS NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104578	GUTHYERY PRADO DE OLIVEIRA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
153320	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131041	JOAO LUCAS FERNANDES FALCAO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
144033	JOAO VICTOR GOMES DE LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
151554	JOSE FRANCINILDO SILVA SANTIAGO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113689	JOSE JANDERSON COSTA BRAGA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
111443	JOSE LUCAS GIRAO DE MATOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129110	KAYNA AIRES RODRIGUES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIAS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
128616	MATEUS SILVA DE MENEZES	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
118389	MATHEUS ALVES DA SILVA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
117568	RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
127306	RENATO KENJI SATO DUARTE	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124090	RICARDO DE LIMA PINHEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
103125	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
134124	THAYS DE MOURA SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
101183	THIAGO DUARTE MEDEIROS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
129676	TULIO VICTOR FIUZA RIBEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
124296	VICTOR FELIPE TEIXEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
104581	VICTOR HERMES BENICIO MONTEIRO	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
108909	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA

* Os candidatos convocados para a realização da Avaliação Final do Curso de Formação Profissional deverão observar atentamente as informações constantes no Cartão de Identificação do Local de Prova, disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico do IDECAN.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2025 - IG: 1433120

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/CIDADES/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ – JMV – CCS - SAMFER; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ – JMV – CCS - SAMFER**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, Nº 172, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP º 43001.000680/2026-10, e fundamentado no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: – DO VALOR: **Fica acrescida a importância de R$ 546.109,74** (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 15,61%, **bem como fica suprimida a importância de igual valor, R$ 546.109,74** (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 15,61%, não havendo repercussão financeira, permanecendo, pois, o valor global do presente Contrato em R$ 3.749.878,29 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo Flavio Melo Correia Lima, REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ – JMV – CCS - SAMFER .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre - se e publique - se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/FESB/2026 - IG: 1383261

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, através do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB. CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de execução de ligações intradomiciliares de esgoto**, na área de abrangência do Projeto Dendê, no bairro Edson Queiroz, em Fortaleza – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, e considerando o que consta nos autos do Processo Nº 43001.003629/2025-71. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94,

ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: O regime de execução indireta se dará por Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R$ 2.822.077,49 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), pagos em Conformidade com a Cláusula Oitava do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.351.12106.03.449039.1.7591200070.1 - 21865. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro de Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Canildes Vieira Sales, KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 43001.007913/2024-35, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.351.588/0001-81, com o valor global de R$ 4.404.771,36 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE nº 20250003/CIDADES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 15ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 13/09/2025 A 12/10/2025 NUP: 43001.009792/2025-47, EM FAVOR A EMPRESA COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2024

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.009792/2025-47 quanto à solicitação de pagamento referente a 15ª Medição em favor da **COMOL-CONSTRUCÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, que tem como objeto: Serviços Especializados de Engenharia para dar continuidade ao Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 15ª medição referente ao período de 13/09/2025 a 12/10/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 259.325,59 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao pagamento da 15ª medição, referente aos serviços prestados, período de 13/09/2025 a 12/10/2025, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, COMOL-CONSTRUCÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11045.03.449092.1.500.9100000.0 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES . SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 21ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 26/10/2025 A 25/12/2025 NUP: 43001.000473/2026-57, EM FAVOR A EMPRESA R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº009/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XXI, da Lei n° 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, bem como o art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.000473/2026-57 quanto à solicitação de pagamento referente a 21ª Medição em favor da **R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, no âmbito do Contrato nº 009/CIDADES/2023, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Via de Proteção Ambiental Margem Esquerda do Rio Cocó Trecho III, da Av. Deputado Paulino Rocha a Av. Alberto Craveiro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento 21ª medição referente ao período de 26/10/2025 a 25/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11043 – Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó – Trecho III(CEF - FGTS), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 95.492,65 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da 21ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/10/2025 a 25/12/2025, no âmbito do Contrato nº 009/CIDADES/2023 R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11043.03.449092.1.500.9100000.3.4.01 (TESOURO) – R$ 7.132,25 43100001.15.543.311.11043.03.449092.1.754.32 10056.0.4.01 (FGTS) – R$ 88.360,40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0092/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR, com vigência** a partir de 24/02/2026 **a composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0073, publicado no DOE-CE de 23/02/2026, pg 28, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.001918/2026-78. CONTRATO Nº0015/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155/D
SUPLENTE	FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	50944-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE-Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0015/2026 celebrado com a empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

NÚMERO PORTARIA: 0093/2026 Dt. Portaria: 26/02/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MARÇO/2026, processo nº43022.002012/2026-71.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	10/03/2026	10/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CAUCAIA	13/03/2026	13/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	AQUIRAZ	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CASCAVEL	18/03/2026	18/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/03/2026	27/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	10/03/2026	10/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	13/03/2026	13/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	18/03/2026	18/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	10/03/2026	10/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	13/03/2026	13/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	CASCAVEL	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	CASCAVEL	18/03/2026	18/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	27/03/2026	27/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 1.795,75

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0094/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/02/2026. NUP: 43022.002061/2026-11.
CONTRATO Nº0354/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0
SUPLENTE	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: PARQUINHO INFANTIL (BRINQUEDOPRAÇAS) COM BRINQUEDOS, REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARÁ, NA COMUNIDADE TATUMUNDÉ, NA GRANJA LISBOA, AO LADO DA ARENINHA TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0354/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

NÚMERO PORTARIA: 0095/2026 Dt. Portaria: 26/02/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Março/2026, processo nº43022.002067/2026-81.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	GRANJA	04/03/2026	04/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONVÊNIO Nº46/2023 CONTRUÇÃO DE 02 PÓRTICOS NAS LOCALIDADES DE BREJO GRANDE (CE -187) E LOCALIDADE DE DELGADA (CE - 232) MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	05/03/2026	05/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO	SOBRAL	BARROQUINHA	06/03/2026	06/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	CAMOCIM	09/03/2026	09/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONVÊNIO Nº32/2024 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONVÊNIO Nº90/2022 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	04/03/2026	04/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE VIÇOSA – CE	SOBRAL	TIANGUÁ	05/03/2026	05/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE VIÇOSA – CE	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	06/03/2026	06/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS)	SOBRAL	TIANGUÁ	09/03/2026	09/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE	SOBRAL	URUOCA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE	SOBRAL	CAMOCIM	27/03/2026	27/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 16 SALAS DE AULAS	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	04/03/2026	04/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ	SOBRAL	BARROQUINHA	05/03/2026	05/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 06 SALAS DE AULA, ASSENTAMENTO TORTA	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	06/03/2026	06/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 16 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	20/03/2026	20/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM	SOBRAL	CAMOCIM	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºIII - REGIÃO LITORAL NORTE, BITUPITA, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE	SOBRAL	BARROQUINHA	30/03/2026	30/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 06 SALAS DE AULA, ASSENTAMENTO TORTA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE	SOBRAL	CAMOCIM	31/03/2026	31/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 1.436,60

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0096/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0140791-0, ocorrido em 24 de janeiro de 2026, conforme Certidão do Cartório Cavalcanti Filho – Fortaleza/CE, em 23 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO Nº321/2023
NUP: 43022.001275/2026-62
IG 1432923000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV: CONTRATADA: **GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.410.021/0001-36, , doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL SOUZA FEITOSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.***.***-81; V – ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166, Sala 04-B01, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, na cidade do Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações; art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, art. 55, da Lei nº. 9.784/1999 e alterações, bem como nos elementos contidos no NUP supramencionado, parte integrante do referido Termo; VII – OBJETO: 1.1.O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do Contrato nº 321/2023 por mais 12 (doze) meses. 1.2.Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 22/12/2025; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.1.O valor proporcional estimado do presente contrato é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.2.Os serviços deste contrato, para o prazo prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: 43200007.26.782.261.11628 – Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará; Elemento de Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 704 – Royalties.VIII: FORO: Fortaleza-CE; IX: VIGÊNCIA: 01/03/2027; X: VALOR DO ADITIVO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); XI– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante do presente Termo, independente da transcrição; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE) e RAFAEL SOUZA FEITOSA(Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2024
NUP: 43022.012595/2025-67
IG 1433040000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada, devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP Nº 43022.012595/2025-67, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 075/2024/SOP e seus aditivos, nos termos da Concorrência Pública Eletrônica nº 20240020-SOP, bem como com o art. 6º, inciso XVII, arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis à espécie; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 075/2024/SOP, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-387 NO TRECHO: ENTR. CE-151 – DIVISA CE/PB, NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, COM EXTENSÃO DE 4,12KM, nas condições estabelecidas no contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do Contratado; 1.2. O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/05/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2025
NUP 43022.000325/2026-94
IG 1433209000

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/02025/SOP; NUP nº. 43022.000325/2026-94. . , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, matrícula funcional nº. nº.30001737 e com endereço profissional da SOP; III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo n.º 43022.000325/2026-94, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, no Contrato primitivo e seus aditivos, bem como o art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999. V – OBJETO: 3.1. Ficam **convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste**, executados a partir de 21/02/2026. 3.2. O prazo de execução fica prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos e o prazo de vigência fica prorrogado por 30 (trinta) dias corridos. VI- VIGÊNCIA: 11/07/2026. VII - DATA: 26/02/2026; VIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2025
NUP: 43022.000380/2026-84
IG 1433214000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n° 769.878.683-87; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 55 da Leinº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP. 43022.000380/2026-84, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução ao Contrato nº. 138/2025, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP – muro externo, coberta metálica, estacionamento, fosso do elevador e vestiário feminino e instalações de telefonia, em Fortaleza/CE; 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS: 2.1. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 13 de fevereiro de 2026; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as

demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 024/2026
NUP: 43022.004226/2025-09
IG 1395585000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **FIVE ENERGIA LTDA**, com sede na Rua de Maria de Araújo, nº 2872, Bairro Santo Antônio, CEP 64028-205, Teresina (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 21130088000136, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA, sócia administradora, com documentos de identificação e de residência inseridos no NUP 43022.004226/2025-09; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 500KVA NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IGUATU - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021; O prazo de execução do objeto contratual é de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R$ 746.901,99 (setecentos e quarenta e seis mil , novecentos e um reais e noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12082 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA(REPRESENTANTE DA EMPRESA FIVE ENERGIA LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2026
NUP: 43022.000929/2026-31 (IG: 1428225000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, na manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos – Espaço do Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Ceará/ FORMACE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 09 (nove) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 253.809,31 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza ; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NºDO DOCUMENTO 085/2026

PROCESSO Nº: 43022.013451 / 2025-28 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **Ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia** estadual CE-162 no município de Paraipaba- CE. Interessado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Rodovia: CE-162 Referência: NUP 43022.013451/2025-28 Trecho: 162ECE0010S0, Início: LAGOINHA Fim: ENTR. CE-348 (PARAIPABA) Coordenadas: Ocupação(Transversal) 1: Início: 484.737 m E; 9.622.006 m S; Fim: 484.708 m E; 9.622.027 m S Ocupação(Transversal) 2: Início: 484.737 m E; 9.622.006 m S; Fim: 484.708 m E; 9.622.010 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 63 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização autorização para Ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-162 no município de Paraipaba- CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.001703/2026-57

INTERESSADO: SEVLA CONSTRUCOES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **SEVLA CONSTRUCOES LTDA**; CONTRATO Nº 033/2024; SACC: 1328937; CNPJ: 34.581.853/0001-86; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/03/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PITAGUARY, EM MARACANAÚ – CE. PERÍODOS: 1ª (01/05/2025 a 31/05/2025) R$ R$ 1.816,29 - 3ª (01/07/2025 a 30/07/2025) R$ 15.289,48 - 4ª (01/08/202 a 31/08/2025) R$ 8.673,04 - 5ª (01/09/2025 a 30/09/2025) R$ 15.018,73, 6ª (01/10/2025 a 31/10/2025) R$ 9.015,71, 7ª (01/11/2025 a 30/11/2025) R$ 14.085,56 de REAJUSTES; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 63.898,81 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oitenta e um centavos). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 018, datado de 28 de janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 006/2024; **Onde se lê**: " EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024 – NUP: 43022.012946/2025-30 – IG 1273453000"; **Leia-se**" EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024 – NUP: 43022.012946/2025-30 – IG 1426860000" Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0024/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de novembro de 2025, e seu Anexo I – Protocolo e Justificação de Incorporação, registrados sob o nº 421.155/25-5 na JUCESP. - do Processo n.º 1216.000032/2025-74-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Incorporação da empresa IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**. pela TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 35.473.014/0001-07, com endereço na Rua Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1690 - Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, que figurará na condição de contratada, com sua sucessão em todos os direitos e obrigações assumidos pela empresa incorporada, por meio do contrato estatal n.º 0024/2023 e seus aditamentos; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 4 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência, Caio Fagundes Inacio Da Silva e Fabio Carneiro Da Silva, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0090/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CDG ENGENHARIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2021 - Processo 0133.000567/2025-84- Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução, por mais 27 (vinte e sete) meses e de vigência, por mais 18 (dezoito) meses; IX - VALOR GLOBAL R$ 17.680.009,44 (dezessete milhões seiscentos e oitenta mil nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2026, para terminar em 31 de maio de 2028. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 26 de fevereiro 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto De Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0023/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20250140, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000087/2025-06 e no Suíte Governo do Estado nº 43012.001214/2025-33-Contrato 0023/2026– Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 12.815.875,08 (doze milhões oitocentos e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 04 fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**; OBJETO: **Prestação dos Serviços de consultoria especializada para elaboração do: (1) Diagnóstico** de aderência da Cagece aos **requisitos do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (IFRS S1 e S2); (2) Diagnóstico** de aderência da Cagece aos requisitos do Relato Integrado; e (3) Elaboração do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (IFRS S1 e S2), ano base 2026 e 2027, de acordo com padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20250101, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0930.000013/2025-28 e no Suíte Governo do Estado nº 43012.000863/2025-17,-Contrato 0029/2026 – Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) meses; VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Viviene de Paula Rosa Alves Bauer, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **MATHEUS SILVA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0003/2026-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Apoio Acadêmico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0004/2026-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JONATAS DOS SANTOS LEMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 09 de Março de 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2026-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MATHEUS SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gerenciamento de Programas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 / 2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE2026

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Tota
AMANDA TEMÓTEO ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-4-4	15,87	20	317,4
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	20	317,4
DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-0-1	15,87	20	317,4
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	20	317,4
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	20	317,4
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004–6-3	15,87	20	317,4
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	20	317,4
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃ(	125941-1-9	15,87	20	317,4
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	20	317,4
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-2-6	15,87	20	317,4
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	20	317,4
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-2-8	15,87	20	317,4
MARIA SOLANGE ARRUDA GUERREIRO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300005-6-0	15,87	20	317,4
MARÍLIA BEZERRA DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-3-6	15,87	20	317,4
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	15,87	20	317,4
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300004-9-8	15,87	20	317,4
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	20	317,4
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	20	317,4
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	15,87	20	317,4
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	15,87	20	317,4
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	15,87	20	317,4
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,87	20	317,4
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	20	317,4

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº03/2026-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais Nºs. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000097/2026-11 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário **apoiar o Projeto Avanço Tecnológico** da SECITECE; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito

Orçamentário vigerá a partir da assinatura, com término previsto em 31/12/2026, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.126.421.10307.03.339020.1.5009100000.0 - 1345480; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026; IX – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº29/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.002169/2024-55, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a Docente **SCARLET O'HARA COSTA CARVALHO**, matrícula 300021-2-1, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº31/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.002400/2024-19, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a Docente **ANANDA ROSA BESERRA SANTOS** matrícula 300015-5-9, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Agronomia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.000507/2025-03, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Docente **LEANDRO LELIS MATOS**, matrícula 300019-0-7, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.001341/2025-34, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a Docente **MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA**, matrícula 300020-3-2, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº42/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.000063/2025-06, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Docente **JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA FILHO**, matrícula 300018-8-5, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Agronomia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº48/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.000019/2025-98, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a Docente **MARCELLE DANIELLE DE CARVALHO BRAGA**, matrícula 300024-6-6, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência "D", lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de História, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº61/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.001776/2024-06, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a Docente **RAILANE BENTO VIEIRA SABOIA**, matrícula 300025-0-4, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência "D", lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 18 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°020/2026 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002321/2025-08, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da Docente **FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430704.1.X, lotada no Departamento de Geociências, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO - PLANDITES, com vigência a partir de 07 DE AGOSTO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 05 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°021/2026 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.002527/2025-20, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do Docente **THIAGO CHAGAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula 431325.1.2, lotado no Departamento de Educação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL, com eficácia a partir de 10 DE OUTUBRO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 05 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°022/2026 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002334/2025-79, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da Docente **AÇUCENA LEAL DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300041.3.2, lotada no Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus de Iguatu, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE, com vigência a partir de 24 DE SETEMBRO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 06 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.° 31012.002007/2025-17, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 431316.1-3, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Matemática desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 19 de agosto de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR** do **Ato** de Nomeação, de 21 de novembro de 2025, e publicado no Diário Oficial de Estado de 25 de novembro de 2025, o candidato **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA DE SOUZA**, classificado em 3º lugar, para o Setor de Estudo nº 17 - Biologia, Celular e Microbiologia, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI e tornar sem efeito a sua nomeação por não se enquadrar nas exigências do Edital e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR** do **Ato** de Nomeação, de 21 de novembro de 2025, e publicado no Diário Oficial de Estado de 25 de novembro de 2025, a candidata **DAMARES DE OLIVEIRA MOREIRA**, classificada em 3º lugar, para o Setor de Estudo nº 160 - Política, Estrutura e Gestão Educacional, com lotação na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC e tornar sem efeito a sua nomeação por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1326/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000016/2024-54, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 18/01/2024, a servidora **FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 3007548-X, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1402/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000108/2025-15, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/01/2025, o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3007615-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 82/2026 - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.008385/2025-76, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **JOSE EDUARDO MOURA GARCEZ**, Professor Assistente, mat. nº 3000450-7, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 111/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.002829/2025-60, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **WALLASON FARIAS DE SOUZA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000255-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0156/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011890/2025-06, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao docente **FRANCISCO WAGNER SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 3000178-8, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10/11/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0172/2026 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009717/2025-30, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao docente **CARLOS ROCHESTER FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 3000163-X, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/09/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0173/2026 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010756/2025-80, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **THAIS ARAÚJO DIAS**, matrícula nº 3000689-5, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 14/10/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº365/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001516/2026-75/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 13/03/2026 a 14/03/2026, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001500/2026-62-31032.001502/2026-51;31032.001826/2026-90;31032001827/2026-34NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES COORDENADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 23 de fevereiro.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2026, DE 23 DE FEVEREIRO

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO	08133476372	22/06/2026 a 25/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	03 e ½	1.172,50
ELOISA MAIA VIDAL	20581076400	22/03/2026 a 25/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	03 e ½	1.172,50
MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA	44190891304	22/03/2026 a 25/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	03 e ½	1.172,50
GERMANA KELLY FURTADO FERREIRA	46232338391	22/03/2026 a 25/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	03 e ½	1.172,50

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.001868/2026-21;31032.001752/2026-91;31032.001753/2026-36-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ORIEL HERREIRA BONILA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006617.1-6	17/03/2026 a 19/03/2026	FORTALEZA TIANGUA-VIÇOSA DO CEARA FORTALEZA	02 e ½	359,15
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTAO EM EDC SUP-03	30823.0-3	17/03/2026 a 18/03/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	215,49
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	19/03/2026 a 20/03/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49

*** *** ***

PORTARIA N°404/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001473/2026-28;31032.001670/2026-47;31032.001671/2026-91;31032.001190/2026-86-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2026, DE 26 DE FEVEREIRO 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EDILSON ARAUJO PIRES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.4-5	09/03/2026 a 10/03/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	01 e ½	72,22	287,71
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	13/03/2026 a 13/03/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	½	0,00	71,83
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ADJUNTO, I	300042.8-0	29/03/2026 a 30/03/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	01 e ½	0,00	215,49
RAFAEL LOPES GOMES	PROFESSOR ADJUNTO, I	300639.1-0	22/03/2026 a 26/03/2026	FORTALEZA PORTO ALEGRE FORTALEZA	04 e ½	2.819,92	5.563,89

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº405/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000134/2026-41;31032.001501/2026-15;31032.001677/2026-69;31032.001598/2026-58;31032.001562/2026-74;31032.001564/2026-63;31032.001873/2026-33;31032.001663/2026-45;31032.001597/2026-11;31032.001570/2026-11;31032.001568/2026-41-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCILLENE FERNANDES SILVA	03596635322	06/03/2026 a 07/03/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	129,12	631,62
MARIA GORETE DE GOIS	10746880459	06/03/2026 a 07/03/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	139,17	641,67
FRANCISCA ARIANA TEIXEIRA BATISTA	64117090330	13/03/2026 a 14/03/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
DEISIELE BRAGA DA SILVA	05531343370	13/03/2026 a 14/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FELLIPE DOS SANTOS CAMPELO REGO	04216276385	13/03/2026 a 14/03/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HEVERTON BARBOSA DO NASCIMENTO	02197531301	13/03/2026 a 14/03/2026	MISSAO VELHA BREJO SANTO MISSAO VELHA	01 e ½	0,00	502,50
LUZIRENE PAIVA DE SENA	02083602390	20/03/2026 a 21/03/2026	VARJOTA TIANGUA VARJOTA	01 e ½	0,00	502,50
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	69183287353	20/03/2026 a 21/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
DEISIELE BRAGA DA SILVA	05531343370	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	04196943314	24/04/2026 a 25/04/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	04196943314	22/05/2026 a 23/05/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2023

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº52/2023**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento no Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Asseio e Conservação – CE000025/2026); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R$ 375.075,84; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 24/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº.M.e. Hidelbrando do Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº09/2026 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor desta Autarquia, **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, matrícula nº.1000221-4, ocupante da função de engenheiro mecânico, a **viajar** à cidade de Paramoti-CE, em objeto de serviço, no período de 05 a 06 de março de 2026, com a finalidade de prestar assessoria técnica presencial aos projetos Mel e Vida e Mulheres a Mil na comunidade do Papel, em Paramoti-CE, sendo, por sua vez, relevante para que esse projeto social seja devidamente acompanhado, auxiliando o desenvolvimento das comunidades beneficiadas, principal foco dessa ação de empreendedorismo social, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), tudo de acordo com o artigo2º; artigo4º, § 2º, inciso II c/c artigos12,13, 15 e 16, Classe II, Anexo I e Anexo IV do Decreto nº.35.922, de 27 de março de 2024 c/c a classe II do Anexo I a que se refere a portaria nº.09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº010/2026 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR DESTA AUTARQUIA, **FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, Matrícula nº.: 3000045-5, Cargo: Diretor – DNS-2, a **viajar** à cidade de Viçosa-CE, no período de 05 a 07 de março de 2026, em objeto de serviço, para fortalecer as pesquisas no âmbito da cadeia produtiva do coco babaçu, identificando oportunidades e potencialidades da matéria-prima em estudo, onde o roteiro inclui visitas de campo, reuniões com extrativistas e produtores locais, além de encontros de alinhamento institucional e estratégico com parceiros como o BNB, Secretaria de Agricultura, Ematerce, Sindicato Rural e associações comunitárias/cooperativas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), fazendo-se necessário o custeio com a hospedagem, tudo de acordo com o artigo 1º; artigo 2º; artigo 4º, § 2º, incisos II e III, artigos 12,13, 15,16 e 19, Classe II, do Anexo I e IV do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024 c/c a classe II do Anexo I a que se refere a portaria nº. 9/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº35/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000606/2026-39, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, a **viajar** ao município de Croatá/CE, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026, com o objetivo de assessorar a Secretária da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cela de Arruda Coêlho, em visita às obras do Centro Cultural Vamos Fazer Arte e participação na apresentação do Concerto da Escola de Música de Croatá e Orquestra Estrelas da Serra, concedendo-lhe o pagamento 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº25/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral-General Sampaio, nos períodos de 19 a 23 e 26 a 30/01/2026 com o objetivo de realizar o acompanhamento dos agricultores e Realizar dia de campo sobre produção de palmas forrageira e capacitação em reuso de água nos municípios mencionados respectivamente, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº027/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo NUP 21001.000254/2026-35, e em conformidade com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, e com o art. 22 da Lei Nº 12.386 de 9 de dezembro de 1994, regulamentadas pelos arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2025, referente ao interstício 2024/2025, do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** efetivos lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	REFERÊNCIAS	
			SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Antônio Alves de Brito	Classificador de Produtos Agrícolas	700161-1-7	39	40
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	38	39
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	37	38

*** *** ***

PORTARIA Nº51/2026 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Energias Renováveis, matrícula nº 300007-6-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Hidrolandia, Monsenhor Tabosa, no período de 26/01/2026 a 30/01/2026 com o objetivo de realizar o acompanhamento dos agricultores e estabelecimentos produtivos de leite bovino nos municípios, a fim de promover a eficácia e desempenho dos produtores no âmbito do programa PAA Leite no estado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um

centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** à cidade Miraíma, nos períodos de 02 a 06/02/2026 com o objetivo de realizar o acompanhamento dos agricultores e capacitação em reuso de água no município de Miraíma, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº53/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipaumirim e Lavras da Mangabeira, no período de 02 a 06/02/2026, a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos da Agricultura Familiar e entidades beneficiadas pelo programa do leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº54/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Tauá e Quixeramobim - Ce, no período de 03 a 05/02/2026 a fim de realizar o acompanhamento dos agricultores e estabelecimentos produtivos da Agricultura Familiar destes municípios, concedendo-lhe 2,5 (duas) diária e meia, no valor unitário de R$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 344,45 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº70/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO referência matrícula nº 3000184-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº71/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO referência matrícula nº 3000184-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000222. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº72/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000226. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº73/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à

conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000227. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº74/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300007-2-2, desta Pasta, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Mauriti, Crato, Assaré, Iguatú e Quixelô – CE , no período de 22 a 27/02/2025, afim de visitar propriedades rurais, cooperativas de produtores e empreendimento agroindustriais que desenvolvem nas Regiões do Cariri e Centro Sul a produção de frutas, com o objetivo de retomar as ações da Rota da Fruticultura no Estado do Ceará, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R$ 757,79 (Setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº75/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **viajar** as cidades, Russas, Palhano e Aracati - CE, no período de 23 a 27/02/2026, a fim de realizar Curso de Capacitação e Instalação de Unidades Demonstrativas com a cultura do Caju, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº76/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300018-0-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Russas, Palhano e Aracati - CE, no período de 23 a 27/02/2026, a fim de realizar Curso de Capacitação e Instalação de Unidades Demonstrativas com a cultura do Caju, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2026, NUP: 21001.001027/2026-27 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	80
2	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	0014941-1	Urbano	80
3	Clayton Pires Victor	Supervisor de Núcleo	30001699	Urbano	80
4	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	30000587	Urbano	80
5	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Urbano	80
6	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40/40
7	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	80
8	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	80
9	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano	80
10	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	80
11	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	80

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001350/2025-91, no qual foi solicitado o cancelamento do cadastro expedido pelo IDACE, RESOLVE **NOTIFICAR**, o (a) detentor (a) do Cadastro de Lote nº 0470, a Sra. **JULIANA CALADO FEHR**, portador (a) do CPF nº 647.204.543-72, referente ao imóvel denominado "Sítio Umari/ Oiticica" com área de 11,1388 hectares, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, sob o código do imóvel rural INCRA nº 1430730116576. Isto posto, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, concede ao NOTIFICADO, para querendo, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre a postulação, que pugna pelo cancelamento do referido cadastro. Os documentos pertinentes ao pedido de cancelamento devem ser solicitados pelo Notificado na sede do IDACE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 26 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº28/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003338/2025-82, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **WÍCTOR ÁLLYSON DIAS RODRIGUES**, matrícula Nº 300018-

4-2, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialização, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº43/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003422/2025-04, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA**, matrícula Nº 300027-3-3, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº53/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003453/2025-57, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO, de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, da empregada **THAMIRIS FERREIRA PINTO PAIVA**, matrícula Nº 300020-3-2, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de mestre, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº69/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003458/2025-80, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, de 15% (quinze por cento) , sobre o vencimento base, concedido, a empregada **HILDETE FONTENELE TREVIA**, matrícula Nº 002667-1-X, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de Especialização com vigência a partir de 01 de setembro de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº91/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.002882/2025-15, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **ADELINO MELO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 002672-1-X, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, após obtenção do título de especialista, com vigência a partir de 23 de outubro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 37/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE- FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E 72 DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** E DE VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 37/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DA EMATERCE, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NAS MODALIDADES IAAS, PAAS OFERTADOS SOB A DEMANDA DA CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.500.188,16 (UM MILHÃO QUINHENTOS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 10/02/2026 A 09/02/2027 XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO - DIRETOR COMERCIAL DA ETICE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário de N° 32/2023; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: LOCADORA o Sra. **MARIA OZENELHE LUCENA SOARES**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob o N° 975***.***-72; V - ENDEREÇO: Rua João Lubugero Sobreira, 218, Vila bancaria- Lavras da Mangabeira, CEP: 63300.00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei N° 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento **destina-se ao aditamento de valor do Contrato original de N°32/2023**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Lavras da Mangabeira-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R$ 28.238,40 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce, Maria Ozenelhe Lucena Soares - Locadora.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

COMUNICADO

Comunicamos aos **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, que em cumprimento aos termos do Artigo 133, da Lei 6.404/76, se encontram a sua disposição, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 26 de fevereiro de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **CONVOCADOS** os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12/03/2026, às 09:00(nove) horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbrub, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, com vistas a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I)TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 E DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;II) DESTITUIR E DESIGNAR MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTA CEASA/CE e III)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 26 de fevereiro de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº404/2025.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PRODUTORES, PROPRIEDADES RURAIS E EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, e nº 19.246, de 12 de maio de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de ajustes operacionais e de garantir maior eficiência e adesão dos produtores rurais à Campanha de Atualização Cadastral de Produtores, Propriedades Rurais e Explorações Pecuárias do Estado do Ceará; CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa de assegurar tempo hábil para ampla divulgação e adaptação dos sistemas internos de controle e emissão de GTA; RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a etapa da Campanha de Atualização Cadastral prevista para o período de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, devendo novo cronograma ser oportunamente divulgado pela ADAGRI.

Art. 2º Fica estabelecido que, a partir de 15 de novembro de 2025, será suspensa a emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA para os produtores que não tenham realizado a atualização cadastral no período de maio a junho, prorrogado até julho/2025, ressalvadas as hipóteses de abate imediato e demais serviços essenciais previstos nas normativas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.

Art. 3º Fica mantida a suspensão dos efeitos sancionatórios previstos no art. 2º, inciso II, da Lei nº 19.246, de 12 de maio de 2025, quanto às infrações decorrentes da ausência de prestação de informações cadastrais, durante o período de suspensão definido nesta Portaria.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Neiliane Santiago Sombra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei n°9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MAURICIO CABRERA BACA** , ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula 3000003- X, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a **viajar** à cidade de Massapê - CE, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026, a fim de visita a unidade industrial pertencente a esta agência , concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 012/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **FELIPE DE AZEVEDO GUIMARAES**, matrícula nº 00138, ocupante do cargo de Gerente de Inovação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de fevereiro do ano corrente, a fim de participar do evento "Simulações de Manobrabilidade do Projeto Pier Zero", concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$4.069,81 (quatro mil, sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); perfazendo um total de R$5.912,05 (cinco mil, novecentos e doze reais e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA 016/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de fevereiro do ano corrente, a fim de participar do evento "Simulações de Manobrabilidade do Projeto Pier Zero", concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$5.972,57 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); perfazendo um total de R$7.814,81 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº03/2026

CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E **STB DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS S/A**. PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e STB DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ de n. 37.880.716/0001-30, com endereço a Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 407T-1, bairro Cocó, CEP: 60192-105, Fortaleza/CE. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e representa a CONTRATADA o Sr. THIAGO BARROZO PARENTE, brasileiro, contador, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 827.228.893-15, portador da Cédula de Identidade nº 93002258277 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a modalidade especial de licitação e contratação pública instituída pela Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal de Startups e Empreendedorismo Inovador) e, no que for compatível, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo ainda como referência orientativa, no que couber, e respeitando a observância às normas estaduais, o Decreto Federal n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, e as seguintes instruções normativas da SEGES (Secretaria de Gestão), do Governo Federal: Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 56072.001152/2025-05. DO OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato é o desenvolvimento de **teste da solução inovadora proposta pela CONTRATADA, selecionada na Licitação, nos termos do Edital n. 02/2025-IPEM/CE para resolver o desafio descrito**: Necessidade de garantir a autenticidade, integridade, inviolabilidade e certificação de imagens digitais de fiscalização eletrônica de trânsito, desde o momento inicial da captura da imagem por equipamento de fiscalização eletrônica e durante toda a cadeia de custódia, em razão do avanço recente e acelerado de tecnologias de geração e edição de imagens e de ferramentas baseadas em inteligência artificial generativa, capazes de produzir conteúdo (deepfakes) de alta verossimilhança, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. DA GRATUIDADE DO CONTRATO: O presente Contrato Público de Solução Inovadora, que tem intuito de testes junto a Administração Pública, não terá contraprestação financeira entre as partes. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato tem início na data da publicação no Diário Oficial do Estado e terá duração até 30 (trinta) dias após a data da publicação no diário, prorrogável por 30 (trinta) dias, desde que previamente acordado entre as partes. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo sr. EDUARDO ALCÂNTARA DE ALENCAR PINTO, sob a Matrícula nº 30000617, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sr. Thiago Barrozo Parente. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **HILTON DO COUTO COHEN**, matrícula 30000153, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 09 de Março de 2026. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.419, de 24 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **ELIENE DE OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.419, de 24 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **EMANUELA VERAS ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0002/2026-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.419 de 24 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ELIENE DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0003/2026-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.419 de 24 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR EMANUELA VERAS ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168793/2025-52, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 RESOLVE **cessar os efeitos do Ato** datado de 27 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de Agosto de 2024 que autorizou o Afastamento para Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) **EDMO MAGALHAES**

SILVA FILHO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) n° 3022051X, lotado(a) no(a) Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.000374/2026-03, resolve cessar os efeitos, a partir de 05 de janeiro de 2026, do Ato datado de 12 de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025 que autorizou a **prorrogação do afastamento** para participar do curso Doutorado em Educação, ministrado pelo(a) Universidade Estadual de Campinas, o(a) servidor(a) **ANTONIO ARICLENES CASSIANO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30343115, lotado(a no(a) EEMTI Casimiro Leite de Oliveira, no município de Pacatuba/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.146061/2025-10, resolve cessar os efeitos, a partir de 07 de outubro de 2025, do Ato datado de 04 de julho de 2025, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de julho de 2025 que autorizou a **prorrogação do afastamento** para participar do curso Doutorado Geografia, ministrado pelo(a) Universidade Federal da Paraíba, o(a) servidor(a) **MARIA VENANCIO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30423518, lotado(a) no(a) EEM Epitácio Pessoa, no município de Orós/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EVELINE DA SILVA OLIVEIRA** , matrícula 30025806, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **YAGO MARTINS DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **RODRIGO LOPES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCIEL FELIX FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARCIO VASCONCELOS DIOGO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°49/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO ESTADUAL DE SUPERINTENDENTES ESCOLARES – 2026 concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3° do artigo 4º; arts. 8º e 10° do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº49/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
PAULIANE IBIAPINA FERNANDES GIRÃO - 30320611	25/02/2026 A 27/02/2026	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 252,96
RAIMUNDO SAMPAIO SALES - 16116718	25/02/2026 A 27/02/2026	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 252,96
MARIA ERLANDIA MORAES - 4802417	25/02/2026 A 27/02/2026	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 164,18
EDNA DE JESUS ARAÚJO M. CARVALHO - 30190610	25/02/2026 A 27/02/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 157,96
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON - 47854415	25/02/2026 A 27/02/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 157,96
SUZANE FERNANDES CASTRO - 30278216	25/02/2026 A 27/02/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 157,96
ERLANE MUNIZ DE ARAÚJO MARTINS - 1590951X	25/02/2026	ACARAÚ/FORTALEZA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76,39
GILMAR DANTAS DA SILVA - 47971713	25/02/2026 A 27/02/2026	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97,57
MONALISA DE PAULA CHAVES - 16896616	25/02/2026 A 27/02/2026	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97,57
EDNEY ARAÚJO LIMA - 30315316	25/02/2026 A 27/02/2026	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,20
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO - 16052612	25/02/2026 A 27/02/2026	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,20
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO - 12072910	25/02/2026 A 27/02/2026	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,20
ELIANA OLIVEIRA BATISTA - 16074012	25/02/2026 A 27/02/2026	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,20
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA - 48180418	25/02/2026 A 27/02/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,91
FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA - 48049516	25/02/2026 A 27/02/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,91
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - 30290313	25/02/2026 A 27/02/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,91
MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA - 12145519	25/02/2026 A 27/02/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,91
NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA - 48210619	25/02/2026 A 27/02/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,91
SAMILA SARAIVA DE SALES - 48036716	25/02/2026 A 27/02/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,91
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO - 12068913	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
ANTONIO MARCOS DA SILVA - 30033167	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
LUZIA COELHO AZEVEDO - 16162019	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
FRANCISCA ELIEUDA DE CARVALHO - 15870311	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
LUANA MARIA FERREIRA FURTADO - 30507614	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
MARIA DE LOURDES BARBOSA F. FERREIRA - 16092215	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS RODRIGUES - 48258948	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,97
MARIA LUCIENE ARAÚJO DA SILVA - 12207514	25/02/2026 A 27/02/2026	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 354,01
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA - 11190715	25/02/2026 A 27/02/2026	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 354,01
PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA - 48038816	25/02/2026 A 27/02/2026	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 354,01
MARIA IRIANE DE SOUZA - 30010418	25/02/2026 A 27/02/2026	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 354,01
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA - 15924713	25/02/2026 A 27/02/2026	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 354,01
HILDA MARIANO DANIEL DA SILVA - 30449010	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 486,38
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA - 12235616	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 486,38
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE - 12167415	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 486,38
IRANY VIEIRA DE SOUSA - 30140311	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 486,38
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ - 01650718	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 486,38
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA - 12177712	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 486,38
EDILSON DE ALCÂNTARA PRIMO - 47982618	25/02/2026 A 27/02/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 465,69
CICERA DE SOUSA ALVES - 1219661X	25/02/2026 A 27/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 473,43
CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA - 97934495	25/02/2026 A 27/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 473,43
DALVA PATRICIA DE ALENCAR - 30303717	25/02/2026 A 27/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 473,43

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
IRENE MARIA ESMERALDO PAZ - 12183216	25/02/2026 A 27/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 473,43
LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA - 30312112	25/02/2026 A 27/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 473,43
ARTÁLIO FURTADO BARBOSA - 48058612	25/02/2026 A 27/02/2026	MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 447,99
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA - 47965616	25/02/2026 A 27/02/2026	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,12
MARCOS ROBERTO PEREIRA - 4786061X	25/02/2026 A 27/02/2026	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,12
ANA ALVES DE SANTANA - 30159918	25/02/2026 A 27/02/2026	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,12
ANDRE LOPES DOS SANTOS - 48054110	25/02/2026 A 27/02/2026	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,12
								VALOR TOTAL: 14.075,17

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 55/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CAROLINA GOMES WILSON	FORTALEZA	MORADA NOVA			
22000130405811/K020	02/03/2026 a 03/03/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
MINISTRAR TREINAMENTO - Ministrar oficina Correcao de Redacao com IA		VEICULO SEDUC			
BRUNO RIBEIRO MARQUES	FORTALEZA	MORADA NOVA			
22000147860512/K020	02/03/2026 a 03/03/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
MINISTRAR TREINAMENTO - Ministrar a oficina Correcao de Redacao com IA.		VEICULO SEDUC			
RAMON FERNANDES RAMOS	FORTALEZA	MORADA NOVA			
22000148086217/K020 DAS-1	02/03/2026 a 03/03/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
MINISTRAR TREINAMENTO - Ministrar a oficina Correcao de Redacao com IA.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 646,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 57/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE MARQUES AURELIO DE SOUZA	FORTALEZA	ASSARE			
22000112208219/K020	26/02/2026 a 27/02/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO UNCME		VEICULO SEDUC			
VANDENBERG BARROSO MONTEIRO JUNIOR	FORTALEZA	TAUA			
22000148264417/K020	26/02/2026 a 27/02/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
FORMACAO CONTINUADA - PARTICIPAR DO FORUM CECOM		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 430,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0298/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.046916/2024-14 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **APLICAR** ao(a) servidor(a) **RAPHAEL ALVES COELHO**, Professor, matrícula 30408713, **Pena de Repreensão**, nos termos do art.197, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0299/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC 03243828/2023, RESOLVE **determinar a prorrogação de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **RAPHAEL ALVES COELHO**, matrícula n.º 478.408-13, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III, da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quarta Comissão

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Sindicante, instituída pela Portaria nº 1033/2026 – GAB, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2026 e republicada por incorreção com o nº 0133/2026, no DOE de 02/02/2026, página 57, a ser concluída no prazo de 15 dias, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0301/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.047664/2026-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 20 de Fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO**, matrícula nº 47850517, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0303/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.020395/2026-37, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 28 de Janeiro de 2026, da servidora **ANA MARIA MENDONCA BEZERRA**, matrícula nº 16096210, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0324/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCIEL FELIX FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Missão Velha - EEEP Anália Maia Saraiva Esmeraldo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0328/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIO VASCONCELOS DIOGO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Meruoca - EEMTI Monsenhor Furtado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0330/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR RODRIGO LOPES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - EEMTI de Pacajus, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0332/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR YAGO MARTINS DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEM Abraão Baquit (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0342/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO** , a partir de 12 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Pacajus - EEMTI de Pacajus, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0343/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **VILMA CRISTINA GOMES LIMA**, a partir de 25 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Aracati - EEEP de Aracati, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0344/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **NAGILA MAIA DE MORAIS GALVAO** , a partir de 19 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI Sítio São José, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 0345/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **YANA SANTOS DE CASTRO**, a partir de 19 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Maracanaú - Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0346/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO**, a partir de 02 de Março de 2026, para o exercício no(a) Itapajé - EEEP Adriano Nobre, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº39/2026
NUP: 22001.003144/2026-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORÓS**, com sede na Rua da Matriz nº 58 , Bairro Centro, CEP: 63.520-000, inscrita sob o CNPJ nº 03.440.672/0001-06, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANNELISE DE AMORIM FORMIGA VIANA, portador(a) do CPF n.º 013.495.293-62 e RG n.º 20030190223869 SSPDS-CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva**, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORÓS com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 119 (cento e dezenove) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas)) horas , prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2026 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2026 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ana Priscila Guedes Carvalho, Matrícula n° 979353-4-3, CPF n° 024.848.253-07, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza-CE,26 de Fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ANNELISE DE AMORIM FORMIGA VIANA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO TESTEMUNHAS: ANNELISE DE AMORIM FORMIGA VIANA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº40/2026
NUP: 22001.169621/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHAVAL**, com sede na Rua Coronel José Porfírio, 341 – Bairro Centro, Chaval, Ceará, CEP: 62420-000, inscrita sob o CNPJ nº 10.957.071/0001-30, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ELIZABETE REGINA MACIEL, brasileira, inscrita no CPF nº 896.987.381-34, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva**, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHAVAL com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 51 (cinquenta) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 500 (quinhentas) horas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2026 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2026 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ana Priscila Guedes Carvalho, Matrícula n° 979353-4-3, CPF n° 024.848.253-07, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais Fortaleza-CE, 25 de Fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ELIZABETE REGINA MACIEL PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO TESTEMUNHAS: CLEIDIANE GOMES DA CONCEICAO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº041/2026 - NUP 22001.170452/2025-47

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÓ**, com sede na Rua Creuza Dias da Silva, nº 999, bairro DNER, ICÓ/CE, inscrita sob o CNPJ nº 01.823.745/0001-13, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. VICTOR FELIPE LIANDRO SOARES, portadora do RG nº 20073660102 SSP/CE, inscrita no CPF nº 055.017023-55, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva**, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÓ com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 140 (cento e quarenta) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2026 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada.a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2026 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ana Priscila Guedes Carvalho, matrícula nº 979353-4-3, CPF Nº 024.848.253-07, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, VICTOR FELIPE LIANDRO SOARES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ,2. MARCOS JOSE ALVES DA SILVA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº42/2026
NUP: 22001.170490/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTÊNCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ACAPD**, com sede na Rua Liberato Barroso nº 1475 bairro Centro, CEP: 60030-161, Fortaleza -Ce , inscrita sob o CNPJ nº 14.014.045/0001-20, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. RITA VALÉRIA MACHADO PINTO, portador(a) do CPF n.º 480.191. 783-68 e RG n.º 2001002266660 SSPDC-CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016 , publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva**, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTÊNCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ACAPD com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 320 (trezentos e vinte) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 3000 (três mil) horas , prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2026 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2026 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ana Priscila Guedes Carvalho, Matrícula n° 979353-4-3, CPF n° 024.848.253-07, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza-CE, 24 de Fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO RITA VALÉRIA MACHADO PINTO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO TESTEMUNHAS:OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº044/2026 - NUP 22001.166799/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU**, com sede na Rua Ianne Silva Alexandre, 529 Centro – Iguatu/CE - CEP: 63502-022, inscrita sob o CNPJ nº 03.530.341/0001-67, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO neste ato representada pela Sra. Francisca Pauleana De Almeida Chaves, portadora do RG nº 2008703922-7 SSP/CE, inscrita no CPF nº 648.871.543-72, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva**, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 295 (duzentos e noventa e cinco) alunos públicoalvo da Educação Especial, totalizando 1.800 (mil e oitocentos) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2026 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026,

podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2026 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ana Priscila Guedes Carvalho, Matrícula n° 979353-4-3, CPF n° 024.848.253-07, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA PAULEANA DE ALMEIDA CHAVES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. TADEU TEIXEIRA DE SOUZA , 2. DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Nº027/2026 - NUP 22001.170133/2025-31

CONTRATO N.º: 023/2026/SEDUC CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 73.694.788/0001-57 ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 . Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **a iniciar os serviços abaixo discriminado**. Descrição/Especificação do serviço:O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA SUL, na EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: R. Carlos Pimenta, 506 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60714-222. Qtde. Unit. 1,00. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato Nº 023/2026. Valor Global dos Serviços: R$ 433.333,26 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) Emitido em: 13 de fevereiro de 2026. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2023 - NUP 22001.164437/2025-60/IG: 1425944 - SACC: 1282222

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643- 04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente em exercício, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, RG 94002027320, MATRÍCULA: 3000174-5, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a construção do Centro de Educação Infantil - CEI, Município de Nova Olinda - CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusula inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de dezembro de 2025 até 10 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Porthos & Lima Engenhara e Construtora LTDA - Contratada, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendência de Obras Públicas - SOP- Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024/NUP 22001.041773/2026-16 IG: 1431260 SACC: 1308075

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044.414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3 SSP/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, publicado no D.O.E. de 15/03/2024, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Grupo 04, EEEP Ícaro de Sousa Moreira (Fortaleza) – Termo de Referência do edital e proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R$ 602.640,00 (seiscentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 12.02.2026, às fls. 028/033 e IG nº 1431260 , constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2026 até 04 de março de 2027, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, ou, até que seja finalizado o Pregão Eletrônico n.º 20260012 – NUP 22001.163197/2025-86, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, conforme justificativa exarada no DESPACHO do Gestor – CEALE/COALE,

datado em 12/02/2026, fls. 32/33 do NUP 22001.041773/2026-16 e IG nº1431260 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. ; XII - DATA: 19 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria de Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES Empresa Forte Comercio de Alimentos Ltda. Contratada TESTEMUNHAS: 1 ERASMO DOS SANTOS FREIRE Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2025/NUP 22001.041777/2026-02 IG: 1431294 SACC: 1367865

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044.414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3 SSP/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, publicado no D.O.E. de 08/07/2025, regulamentado no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como informar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Luis Gonzaga da Fonseca Mota (Amontada), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R$ 614.520,00 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.11.2025, às fls. 28/31 e IG nº 1431294 , constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2026 até 24 de abril de 2027, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, ou até que seja celebrado o novo contrato, que na atual conjuntura, encontra-se em processo licitatório iniciado dia 19/11/2025, Pregão Eletrônico nº 20260012 - NUP 22001.163197/2025-86, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – CEALE/COALE datado em 12/02/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento.; XII - DATA: 19 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria de Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES Empresa Forte Comercio de Alimentos Ltda. Contratada TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2025 - NUP 22001.020578/2026-52/IG: 1432407 - SACC: 1358992

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025, publicado no D.O.E de 26/02/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva E.E.E.P BALBINA VIANA ARRAIS, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2026 até 26 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.2, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026 até 10 de junho de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON B. MARTINS - Salinas Emp. e Construções Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2025/NUP 22001.041776/2026-50 IG: 1431478 SACC: 1362330

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro, CEP: 62.540-000, Amontada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2025, publicado no D.O.E de 16/05/2025, regulamentado no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Comendador Miguel Gurgel (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R$ 631.800,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COALE, datado em 12/02/2026, fls. 28/31 do NUP 22001.041776/2026-50 e IG nº 1431478 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2026 até 17 de março de 2027, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, ou, até que seja finalizado o Pregão Eletrônico n.º 20260012 - NUP 22001.163197/2025-86, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, conforme justificativa exarada no DESPACHO do Gestor - CEALE/COALE, datado em 12/02/2026, fls. 28/31 do NUP 22001.041776/2026-50 e IG nº constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ERASMO DOS SANTOS FREIRE Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.038357/2026-31/IG: 1431621

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 11/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI NAZARÉ SEVERIANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, com o endereço Rua Nonato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA; III - ENDEREÇO: Santana do Acaraú-CE; IV - CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Clerton Fernandes Matos; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP 2024/25514 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001136633202544 e regulamentado nos Art. 105 da lei 14.133/2021.; VII- FORO: Santana do Acaraú-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/02/2026 até 28/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joao Vitor Amâncio de Araújo, 02- Ana Daiane Pereira. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.042337/2026-64/IG: 142955200

I - ESPÉCIE: 01/2026 - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, com o endereço Assentamento Pedra e Cal, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município Jaguaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Viginia Nazário de Almeida; III - ENDEREÇO: Jaguaretama-Ceará; IV - CONTRATADA: **ELETROLIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helder Machado Lima; V - ENDEREÇO: Jaguaretama-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COEP Nº 2025/29575) publicado no DOE de 04/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.122870/2025-28. Aditivo Nº 01/2026, e regulamentado no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaretama-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo de Nº 01/2026, tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA BLOCO DE VESTIÁRIOS, CIRCUITO DE AR CONDICIONADOS PARA SALAS DE AULA E ILUMINAÇÃO EXTERNA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de março de 2026 até 15 de maio de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amerson Almeida Pinheiro, 02 - Antônia Iolanda Barreto. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024220/2026-07/IG: 142985100

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº2/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, com o endereço RUA JÚLIO BRAGA, nº101 B, Bairro PARANGABA, Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MILTON C L DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2024/31217) publicado no DOE de 14/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.024220/2026-07 e regulamentado nos Art. 105 e Art.111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DOS PILARES DAS CIRCULAÇÕES E DA COBERTA DAS SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(TRINTA) dias, a partir de 30/01/2026 até 28/02/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIZÂNGELA OLIVEIRA DE FREITAS, 02- THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.001358/2026-20/IG: 1428261

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2025,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0110-89, com o endereço Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, nº SN., o bairro: Parque Silvana, Sobral./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Raquel Fernandes Pereira; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUCOES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alan Delbertt Dias; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/11854 publicado no DOE de 01/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.061746/2025-89, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo corrigir a obstrução dos drenos que estão obstruídos, causando infiltrações e a substituição do cabeamento, já que os mesmos estavam deteriorados, da Escola Estadual de Educação Profissional Dom Walfrido Teixeira Vieira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 33.029,05(trinta e três mil, vinte e nove reais e cinco centavos), que representa 44,08% (quarenta e quatro virgula zero oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/02/2026 até 28/05/2025. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 dias (noventa) dias, a partir de 10/12/2025 até 09/03/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Raquel Fernandes Pereira - CONTRATANTE, Alan Delbertt Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ivana de Souza Morais, 02 - Kátia Paulina dos Santos Mota. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.048737/2026-83/IG-1432094

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, situada(o) na rua Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E**

MAR LTDA, sediada na Av Central, N. 5452 SALA 03 SALA 04 SALA 05 LOJA 03 A 10 - ICARAI, CAUCAIA - CE / CEP 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20240004 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 23.258,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim- CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUAN DA SILVA MOREIRA, 02-DIEGO HENDERSON SOUZA DOS SANTOS. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.033874/2026-13/IG-1431494

CONTRATANTE: EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota, situada(o) na Rua Padre Emílio Cabral, Nº 538, Bairro Centro, Assaré – Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Maria Valderez Arrais da Silva CONTRATADA: **L. R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede à Rua Alexandre Pereira, nº 74, Bairro Centro,Município de Assaré - CE, CEP: 63140-000, Fone: (88) 99355-6022, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.296.371/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Ludson Custodio Rodrigues. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02312, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02312, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02312 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 1.037,60 (um mil e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.5000 0.0 - 22438. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva- CONTRATANTE – Antônio Ludson Custodio Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisca da Silva, 02-Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001041203/2026 26 IG 1431475

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, situada(o) na a Av. Paulo Sarasate, no 539, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/Ce, Telefone (88)3650.2281, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0343-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 999049295, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 30.321.815/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MAXMILLER MELO DE PAULA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03515, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03515 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.500 00.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - MAXMILLER MELO DE PAULA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA 2 - LULIANE COSTA DA SILVA Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001035127/202610 - IG - 1431983

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **PH&B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº: 11.914096/0001-10, com sede,Av. Castelo de Castro, Nº. 206-A, Jangurussu- Forteleza/Ce., representada neste ato pelo Senhor(a) FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (proteínas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 2025/12372, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 94.893,84(Noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001046945/202648 - IG - 1431280

CONTRATANTE: O(A) EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará inscrita(o) no CNPJsob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Maias Barros CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** com sede na Rua José Pereira Bastos, nº 165 – Guajeru – Fortaleza - CE CEP: 60.843-240, Fone: 85 982246606,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: José William Maias Barros - CONTRATANTE - Luiz Irades Cid Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.024770/2026-18/IG-1429298

CONTRATANTE: EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELE, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440 Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE – CEP: 61.655-000 Fone: (85) (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP)nº 2026/01743, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº2026/01743, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03272 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publição no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 5.130,40 (cinco mil e cento e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO- CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rosa Anete da Silva Lima, 02-Daniel Girão de Sousa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001015104/202699 - IG - 1430162

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO–CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: **DAVI D. G. RODRIGUES**, com sede na RUA CUSTODIO NOGUEIRA DE CARVALHO, CEP: 63460-000, Fone: (88) 98120-1605, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.287.378/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr DAVI DIAS GABRIEL RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – AGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2026 e Termo de Participação nº 0001/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2026 e Termo de Participação nº 0001/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 26.743,64 (Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 20706. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE - DAVI DIAS GABRIEL RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.032037/2026-77/IG-142971700

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **COPERGA- COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede à Rua dos Cariris, nº109, Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, Fone: (88) 3532-1100, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Morais. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02083 e Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02083 e Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02083 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.091,50 (tres mil e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 – 22438 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos- CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Morais– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Karine Oliveira Teixeira, 02-José Alisson Pereira da Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001032353/2026-49 IG 143011400

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: **A C F VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155 - CENTRO – GRANJA-CE, CEP: 62430-000, Fone: (85) 3034- 3408, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 2 3. 4 3 4. 7 9 0 / 0 0 0 1 - 1 9, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02164 , Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02164 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 33.712,50(Trinta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA - Robson de Sousa Neri e TESTEMUNHAS: 1 - Layane Maciel Rodrigues 2 - José Leandro Farias Muniz Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.040749/2026-60/IG-1430791

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, través da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, 109 – Centro - Barbalha – CE CEP: 63.180-000, Fone: (88) 9 9918-0708, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03380, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03380, Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03380 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.712,00 (oito mil e setecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0- 22438. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA- CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOICE DA SILVA MOURA, 02-MARIA ISABEL RIBEIRO NASCIMENTO LIMA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001034939/202648 - IG - 1432072

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **LS SERVIÇOS E COMERCIO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à RUA LEONIDAS SIEBRA LEITE, nº 14, Bairro – Alto do Tenente, Município Várzea Alegre – ce, CEP: 63.540- 000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar** aos alunos da EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 002/2026, Termo de Participação nº 2026/02605, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2026 e Termo de Participação nº 2026/02605, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 202 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 48.190,80 (quarenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018254/202654 - IG - 1430051

CONTRATANTE: A EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, situada na Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, Boa Vista, Fortaleza/Ceará, CEP 60861-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, nº 272, bairro Benfica, Fortaleza/Ceará, CEP: 60040-160, Fone: (85) 99715- 8000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01351, Termo de Participação nº 003/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01351 e Termo de Participação nº 003/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admi-

tindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 37.496,18 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.038343/2026-17/IG-1431790

CONTRATANTE: EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada (o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo senhor Luiz Araujo Pontes Junior CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, com sede à Rua João Alves de Sousa, n 00, Bairro centro, Município de Pacujá-Ce, CEP: 60.180-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhora Aline Mendes Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02982 e Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02982 e Termo de Participação nº 2026/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02982 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039. 50000.0 – 30613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Araujo Pontes Junior- CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylander José de Azevedo Casciano, 02-Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001025104/202605 - IG - 1431669

CONTRATANTE: O EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92, ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JL SOLUÇÕES LTDA**., com sede na a Rua Brejo Santo nº 172, Marechal Rondon, Caucaia - CE, CEP: 60.652-680, Fone:(85) 991165211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001- 55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS FELIPE PAULO CASSINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/01613, Termo de Participação nº 04/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01613 e Termo de Participação nº 04/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 44.746,80 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - MARCOS FELIPE PAULO CASSINO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.044148/2026-26 IG 1431316

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Monsenhor Dourado situada(o) na Av. Sargento Hermínio Sampaio, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 954.514/0471-99 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av Central, nº 5452, Bairro: Icaraí, Caucaia/Ce, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 47.946,13 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES 2 - LIGIA CAMPINA DOS SANTOS Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001015596/202612 - IG - 1431836

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGÃO, situada(o) na Rua Bernardo Afonso de Farias, nº 2011, bairro Pereiros, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0377-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: **K L F COMERCIO E SERVICO LTDA**, com sede na Rua Tenente José Madeira, nº 852, Bairro Caixa D'água, município Ipu - CE, CEP: 62.255-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.196.335/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. DAVI BEZERRA FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03333, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03333 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado do(a) dia 26/02/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 16.892,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 20115 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS - CONTRATANTE - DAVI BEZERRA FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.031438/2026-18/IG-1431586

CONTRATANTE: EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada(o) na rua Expedito Alves de Santana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514057402, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: EMPRESA **DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS**, com sede na RUA MANOEL LEITE DE MOURA , N 950, CENTRO ,BREJO SANTO-CE , CEP: 63260- 000, inscrita no CNPJ sob o nº51.276.059/0001-48,, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIJALMA MARTINS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios mercantil** em favor da EEMTI ARISTARCO CARDOSO 2026 , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02007, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02007, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02007 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 44.006,50 (QUARENTA E QUATRO MIL,SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto-CONTRATANTE – DIJALMA MARTINS– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SANDRO DOS SANTOS PAZ, 02-FRANCISCO EDILANIO DE SOUSA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001010887/202614 - IG - 1430380

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na com sede na Rua Sitonio Monteiro, Nº 372, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 85 99689-8040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2026, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2026 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 36.028,10 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: LEONARDO FERREIRA GOMES - CONTRATANTE - LEONARDO FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.033892/2026-03 IG 1431400

CONTRATANTE: A EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, situada na Rua CORONEL JOÃO AUGUSTO, nº 454, Bairro ALTO DA REPETIDORA, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0648-75, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **A M GÁS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua(Av) LUIZ JACINTO nº 250, Bairro CAIXA D'AGUA, Município LAVRAS DA MANGABEIRA, CEP: 63.300-000, Fone: 88 99934-2197, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.964889/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARQUIRA JOSE DE MOURA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02615 e Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02615 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 22438 . DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - MARQUIRA JOSE DE MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - MEIRYANE PINTO BEZERRA LAURINDO. 2 - KATHYA SHIRLENE DE MACEDO GARCIA Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.039654/2026-01/IG-1431634

CONTRATANTE: E.E.M.T.I José Nilton Salvino Franco, situada na Travessa Nicolau Pereira, nº S/N, Bairro Açudinho, Município Caridade/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759- 90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Bairro alto alegre I, Nº 80, Maracanaú – CE, CEP:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

61.922-190, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros - Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03207, Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03207, Termo de Participação nº 2026/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03207 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.058,59 (Mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas-CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO JEAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 02-BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES . Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.041105/2026-99/IG: 1432697

CONTRATANTE: A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, n° S/N, Santa Tereza, Município de Taua/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: **ALPHA SERVIÇOS & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Basilio de Castro, n° 38, Centro, CEP:63.750-000, Fone: (88) 8104-1574, inscrita no CNPJ sob o nº 49.800.631/000184, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Carla Jairla de Oliveira Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Locação de Veículo – Transporte dos Professores**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/03483, Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03483 e Termo de Participação nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do contado a partir da publicação do Diário Oficio do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado do contado a partir da publicação do Diário Oficio do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 45.790,86 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Seis Centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0- 19010. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026 SIGNATÁRIOS: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE, Carla Jairla de Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emanuela Alves da Silva Loiola, 02 - Keydilanny Cordeiro de Melo. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.036106/2026-11/IG-1431404

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 – ALDEOTA - FORTALEZA/CE, CEP: 60.150- 161, Fone: 85 8822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇO CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02739, Termo de Participação 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02739, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02739 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado do (a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação do D.O.. VALOR GLOBAL: R$ 200,00 (duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA-CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO MAIA COSTA, 02-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.031544/2026-93/IG-1431429

CONTRATANTE: EEMTI Liceu de Messejana, situada na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **CAMELOS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua 105 C, nº 150, Bairro - Acaracuzinho, município de Maracanaú/CE, Fone: (85) 99434-5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Merenda Escolar - Massas e Óleos**, nas condições estabelecidas na COEP nº 2026/02544, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COEP nº 2026/02544, Termo de Participação nº 2026/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COEP nº 2026/02544 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias,

contado a partir da publicação do contrato em D.O. . VALOR GLOBAL: R$ 36.318,50 (Trinta e seis mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcus Ronkally Castelo Braga, 02-Marcos Vinicius Andrade Angelin. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001013961/ 202654 - IG - 1431972

CONTRATANTE: A EEMTI Liceu de Messejana, situada na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, nº 155 - Bairro Centro - município de Granja/CE, Fone: (88) 99782-3385, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Merenda Escolar - Geral**, nas condições estabelecidas na COEP nº 2026/00847, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COEP nº 2026/00847 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior - CONTRATANTE - Robson de Sousa Neri, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.014468/2026-51/IG-1430072

CONTRATANTE: EEMTI Deputado Paulo Benevides, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186 – Messejana – 60.871-030 – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **MULTSETE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** , com sede na Rua Inácio Vasconcelos, 400, CEP: 60.841-535, Fone: (85) 9953-5913, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CLEILSON SANTOS DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00767 e Termo de Participação nº 2026/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00767 e Termo de Participação nº 2026/006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00767 e Termo de Participação nº 2026/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO na DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia- CONTRATANTE – CLEILSON SANTOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA , 02-RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042173/2026-75 IG 1431097

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 24.317.997/0001-76 , com sede à Rua/ Av Luciano Magalhaes, N° 5539, Bairro: Bela Vista , Cep: 62700-000, Canindé-CE, representado neste ato pelo Sr(a), Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03801 , Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03801 e Termo de Participação nº 20260010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 19 090,00 (Dezenove mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 20395. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA - Naime Cavalcante Aur e TESTEMUNHAS: 1 - LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO2 - FABRICIA GARCIA E SILVA Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.024138/2026-74 IG 1431370

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vicente Linhares, 521 – Aldeota – Fortaleza - CE CEP: 60.135-270, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01542, Termo de Participação nº 2026/02, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01542 e Termo de Participação nº 2026/02, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta),

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 16.213,65 (dezesseis mil duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José William Matias Barros CONTRATADA - Suelio Araújo de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2 - Gabriela de Macedo Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001047886/202625 - IG - 1432078

CONTRATANTE: A Escola EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA** – CNPJ: 17.608.115/0001- 66, com sede na Avenida Central, n 5452, LOJA 6 - Icaraí, Caucaia - CE, 61.624-450, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 05/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 14.372,10 (QUARTOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE - DENISE MARIA ALVES BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.023276/2026-36 IG 143063400

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.198.226/0001-69, com sede à Rua Padre Cícero , n 380, Cocobó, Iguatu - CE, 63.500-490, Município de Iguatu-Ce, representada neste ato pelo , Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de (**Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar da EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01660 e Termo de Participação nº 20260001, o Termo de Referência Nº 22001.023276/2026-36 e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01660 e Termo de Participação nº 20260001, o Termo de Referência Nº 22001.023276/2026- 36 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 19.090,00 (Dezenove mil, e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001043580/2026-08 IG 143051800

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS – SEFOR 1, situada(o) na Rua Demócrito Rocha, nº 400. Monte Castelo. Fortaleza - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0418-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**., com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ceará - Cep: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Nome: FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R$ 18.365,34 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - RONALDO EVERTON ARAUJO VIEIRA FURTADO 2 - MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001012131/202618 - IG - 1429249

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situada na Avenida 23 de junho, nº s/n, Bairro Jabuti, Cidade Eusébio/CE Cep 61.766- 720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **A C F VIANA NETO & CIA LTDA**., com sede na Rua Olavo Oliveira, nº 155, Bairro Centro, Cidade Granja - CE, CEP: 62.430-000, Fone: (85) 991763480, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00764, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00764 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admi-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

tindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 23.184,20 (Vinte e Três Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais, Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030 .50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE - Robson de Sousa Neri, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001039762/202676 - IG - 1431537

CONTRATANTE: A Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Jacson Muniz da Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME (GRUPO SECT)**, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.875-610, tel: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03211, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03211 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (CENTO E VINTE), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Jacson Muniz da Silva - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001047314/2026 46 IG 1432143

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada(o) no AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Jose Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 29.386,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20 979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA - LUIZ IRADES CID FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA IRANICE DE OLIVEIRA 2 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.026949/2026-18/IG-1431254

CONTRATANTE: EEMTI Liceu de Messejana, situada na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **CAMELOS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua 105 C, nº 150, Bairro - Acaracuzinho, município de Maracanaú/CE, Fone: (85) 99434-5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sra. Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Merenda Escolar - Ovos, Leites e Laticínios**, nas condições estabelecidas na COEP nº 2026/02375, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COEP nº 2026/02375, Termo de Participação nº 2026/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COEP nº 2026/02375 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O.. VALOR GLOBAL: R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcus Ronkally Castelo Braga, 02-Marcos Vinicius Andrade Angelin. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.013505/2026-12 IG 143043800

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, situada(o) na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhaes, nº 272, Bairro: Benfica, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-160, Fone: (85) 2139- 9710, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01055, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01055 e Termo de Participação nº 02/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto

FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 24.283,00 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Keven de Oliveira Saraiva2 - Ângela Fernanda Bento Ferreira Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.041543/2026-57 IG 143037400

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM MARIANO MARTINS, situada na Av: Senador Fernandes Távora, n° 1445, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua: Teresa Cristina, n°1258, Bairro: Centro, município de Fortaleza- CE, 60.015-141, Fone: (85) 3255-9850, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 50.513,80 (Cinquenta mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 . DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA 2 - MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA Fortaleza 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001026567/202686 - IG - 1431087

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na RUA BEZERRA DE MENEZES, nº 228, Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO, Município de JAGUARIBE/CE,CEP: 63.475-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha** para a EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 2026/01868, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 2026/01868, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.454,80 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001039730/202671 - IG - 1430812

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Santa Rosa nº407 Bairro Parque Santa Rosa Município de F or ta le za /C E ,CEP: 60872-370 Telefone (85)3452-6184, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0532-45,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440 Bairro: Parque Araturi III, Município de CaucaiaCE, CEP: 61.655-000 Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição DE GÁS ENGARRAFADO DE COZINHA** - visa suprir as necessidades do abastecimento de gás para o serviço de alimentação dos alunos na escola. nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03230, Termo de Participação nº 2026/0004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03230 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diario oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.875,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 29481. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA BEZERRA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.015913/2026-09/IG-1432089

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **A C F VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira Nº 155 -CENTRO – GRANJA-CE, CEP: 62.430- 000, Fone: 85-99176-3480, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBSON DE SOUSA NERI. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01315, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01315, Termo de Participação nº 20260003, e Termo de

Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01315, e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos sessenta), dias contado do(a) apartir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 32.242,00 (Trinta e dois mil,duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES- CONTRATANTE – ROBSON DE SOUSA NERI – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, 02-MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.015774/2026-13/IG-1431732

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Bairro: Conjunto Marechal Rondon, CEP: 61.652-640, Município de Caucaia-CE, Fone: (85)- 3294-5019, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02465, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02465, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02465 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 99,99 (Noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Skene Hess Amorim Pereira- CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA, 02-JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.044338/2026-43/IG-1432048

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) no CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0792-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 15.115,20 (Quinze mil, cento e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20979.05.339030.50000.0 - 28985. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES- CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Alves, 02-Gabriel Endrion Venâncio da Silva. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.020294/2026-66/IG-1432520

CONTRATANTE: EEMTI Irmã Lins, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisca Bittencourt, 44 – Urucará – Maranguape/CE, CEP: 61940-000, Fone: (85) 98868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Felipe Lima Soares. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)** EM FUNÇÃO DA EEMTI IRMÃ LINS – EXERCÍCIO 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01181, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01181, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01181 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 14.133,00 (catorze mil cento e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 – 29305. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra- CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02-José Romário Vasconcelos Neres. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº040 | Caderno 2/3 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001048662/202631 - IG - 1432080

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD. BR 116, S/N, KM 23 BLOCO 01 – CAMARA – AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SR(A) CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R$ 36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.013315/2026-97/IG-1432074

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Rua Praça da Conceição, Nº 05, Bairro Pio XII, Município de Juazeiro do Norte/Ce, CEP 63.020-235 Telefone (88) 3102-1120, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA** (grupo formal), situado à Rua Júlia Soares, S/N, Bairro Vila Malhada, município de Crato – Ceará, CEP: 63.100-000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros de Alimentação** da Agricultura Familiar em favor da EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas- CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MARTINIANO CARDOSO, 02-RAFAEL SIQUEIRA SILVA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001022062/202642 - IG - 1431674

CONTRATANTE: A EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, situada na Praça da Conceição, n° 05, bairro Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA** com sede à Av. Padre Cícero, 1832 B, Bairro: São Miguel, CEP: 63.122-00, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01361 e Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01361 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (Duzentos e Dez) dias corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 34.335,10 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA LAILEIDE DE LIMA - CONTRATANTE - MARIA LAILEIDE DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001044531/202684 - IG - 1430161

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, Caixa D'agua, Lavras da Mangabeira-CE, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 99949-2442, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2026/00877, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00877 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.124,00 (quatro mil cento e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 29384. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE - Francisco Danilo da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001037557202676/PRE-RESERVA : 1431828

CONTRATANTE: A(O) CENTRO CEARENSE DE IDIMAS UNIDADE QUIXADÁ, Município de Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0831-52, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Ed Naldo Fernandes de Santana CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, representado neste ato pelo Francisco Antonio Victor Ferreira Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02770, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02770, Termo de Participação nº 2026/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02770 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 2.916,35 (dois mil, novecentos e dezesseis reais, e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 28185 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ed Naldo Fernandes de Santana , CONTRATADA-Francisco Antonio Victor Ferreira Junior e TESTEMUNHAS 01-Antônio Márcio da Silva Nunes , 02-Conceição de Maria Soares da Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.042302/2026-25/PRÉ-RESERVA: 1431329

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Coordenador(a) LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03872, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03872 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 14.719,68 (Quatorze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUCIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO. CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. e 1. Testemunha: FRANCISCA MISSIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO. 2. ROSALINE LOPES DOS SANTOS. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050682/2026-71/PRÉ-RESERVA: 1431828

CONTRATANTE: A(O) CENTRO CEARENSE DE IDIMAS UNIDADE QUIXADÁ, situada(o) na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 477, loja 455, Bairro centro, Município de Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0831-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Ed Naldo Fernandes de Santana CONTRATADA: **G PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇO**, com sede na Rua Francisco Gomes de Oliveira, nº 82, CEP: 63560-000, Fone: (85) 99299- 3307, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.495.136/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gerliany Paulo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02770, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02770, Termo de Participação nº 2026/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02770 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 28185. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE – Gerliany Paulo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Márcio da Silva Nunes, 02- Conceição de Maria Soares da Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001035639202686/PRE-RESERVA : 1430645

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: **GG CONTROLLER SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02786, Termo de Participação nº 01/2026,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02786, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02786 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE).. VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAURILIO DA SILVA SOUSA , CONTRATADA-Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva e TESTEMUNHAS 01-KAUAN MARLEY LIMA DOS SANTOS , 02-MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE JOVINO. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001043426202628/PRE-RESERVA : 1432271

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Sr(a). Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO GÁS ENGARRAFADO- GÁS DE COZINHA- P13** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04079 Termo de Participação nº 003/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/04079 Termo de Participação nº 003/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04079 e Termo de Participação nº 003/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 8.538,30 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO , 02-PAULA FUMURA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.046803/2026-81/PRÉ-RESERVA: 1430697

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82,neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta. CONTRATADA: **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, representado neste ato pelo Sr. Gerson Brucy Oliveira da Silva.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados (Gás de Cozinha Botijão de 13 KG e Recarga de Extintores de Incêndio)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02860, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02860 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Quiterianópolis - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário oficial do estado.. VALOR GLOBAL: R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 – 19096.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca da Silva Bezerra Neta. CONTRATADO: Gerson Brucy Oliveira da Silva. e 1. Testemunha: Lorrayny Silva Gomes. 2. Sonia Helena Antunes Lacerda. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.041618/2026-08/PRÉ-RESERVA: 1431104

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada(o) na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, 35, Bairro Centro – Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: **CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua José Maria Bessa, CEP: 62980-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 69.712.198/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela, Mery Ane Vasconcelos Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03627, Termo de Participação nº 0003/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.1. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03627, Termo de Participação nº 0003/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03627 e Termo de Participação nº 0003/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.441,70 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE – Mery Ane Vasconcelos Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Freitas de Carvalho, 02- Maria Rakel Fernandes de Vasconcelos Queiroz. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.048888/2026-31/PRÉ-RESERVA: 1432099

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, situada na Rua Olavo Bilac,1300, Bairro São Gerardo inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0476-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sergina Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA: **PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Avenida Central do Icaraí, nº 5452, loja 06, Icaraí- Caucaia/Ce, Fortaleza/CE, CEP: 60015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. DENISE MARIA ALVES

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/00729, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 18.136,00 (Dezoito mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sergina Araújo de Alencar Brasileiro - CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Servulo Paz de Oliveira, 02- Eduardo Sousa Cavalcante. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.027435/2026-71/PRÉ-RESERVA: 1430779

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz S/N, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cristina Lemos Souza CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Guajeru - Fortaleza - CE, 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007 , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 16.460,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Cristina Lemos Souza - CONTRATANTE – Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Roberto Leite Costa, 02- Antônia Edineuma Ribeiro Lopres. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.048853/2026-01/PRÉ-RESERVA: 1432111

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, situada na Rua Olavo Bilac,1300, Bairro São Gerardo inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0476-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sergina Araújo de Alencar CONTRATADA: **PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Avenida Central do Icaraí, nº 5452, loja 06, Icaraí- Caucaia/Ce, Fortaleza/CE, CEP: 60015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/00732, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 2.809,21 (Dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sergina Araújo de Alencar - CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Servulo Paz de Oliveira, 02- Eduardo Sousa Cavalcante. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.041497/2026-96/PRÉ-RESERVA: 1431603

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA. CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pelo sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de CONSULTORIA CONTÁBIL** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03785, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03785 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. . VALOR GLOBAL: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Damilson Santos da Silva. CONTRATADO: Zacarias dos Santos Chaves Junior. e 1. Testemunha: Marysol Dantas de Medeiros. 2. Testemunha: Francisco de Assis Carneiro Filho. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.012142/2026-90/PRÉ-RESERVA: 1431952

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, situada(o) na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, nº 435 , Bairro FARIAS BRITO , Município de FORTALEZA/CE, CEP 60325-005 Telefone (85) 31012254, inscrita no CNPJ 07954514/0436-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães 272 - Benfica- Cep 60.040-160, Fortaleza/Ce - ce Fone: (85) 99826787, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00761, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00761, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00761 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do

objeto contratual é de 120 dias (cem e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016 . DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONEY DE HOLANDA JUCA, 02- SUYANE BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018508/2026-34/PRÉ-RESERVA: 1430035

CONTRATANTE: A EEEP GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, situada(o) na Av. X, s/n Jereissati II, Maracanaú/CE, Telefone:(85)3371-2979, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0223-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, Nº855 LJ 1-1PV, Montese em Fortaleza/CE , CEP: 60.420-720, Fone: (85)99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01085, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01085, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01085 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 14.682,50 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jean Cleidson Cavalcante de Oliveira, 02- Renata Maria Lima Vale. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001049930202631/PRE-RESERVA : 1431634

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I José Nilton Salvino Franco, Município Caridade/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759- 90, neste ato representada pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **GRAFICA INOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.807.242/0001-09, representado neste ato pela Sr.ª Layssa de Paula Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros - Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03207, Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03207, Termo de Participação nº 2026/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03207 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 976,50 (Novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas , CONTRATADA-Layssa de Paula Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001041065202685/PRE-RESERVA : 1431907

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03458, Termo de Participação nº 05/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03458, Termo de Participação nº 05/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03458 e Termo de Participação nº 05/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 3.563,64 (Três mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA , CONTRATADA--Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-Antonia Raquel Santos de Andrade , 02-Cibelly Riane Ferreira Carvalho. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.030840/2026-77/PRÉ-RESERVA: 1430173

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, n° 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Maria Ceciliana Pereira da Silva dos Santos CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3528, Taquara, Caucaia-Ceará, CEP: 61.685-973, Fone: (85)99182-9444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas

na Cotação Eletrônica nº2026/01920, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01920, Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01920 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.475,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Ceciliana Pereira da Silva dos Santos - CONTRATANTE – Rodrigo Araujo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- YASMIN DA SILVA SOUZA, 02- FABIANA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.032359/2026-16/PRÉ-RESERVA: 1430186

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0263-53, neste ato representada pelo Diretor escolar, Sr.Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº13644785000187,representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02196, Termo de Participação nº20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/02196 e Termo de Participação nº20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Pacatuba/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365,(Trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. . DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tiago Rodrigues Gonçalves. CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. e 1. Testemunha: KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA. 2. Testemunha: ROBERTA CLARICIA LIMA DA SILVA CATUNDA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042573/2026-81/PRÉ-RESERVA: 1432318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP José Maria Falcão, situada(o) na Rua: Raimundo Correia Lima S/N; Bairro: Cruz das Almas, Município: Pacajus-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0402-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pelo Sr. Tiago Batista Moreira CONTRATADA: **COMPANHIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.749.467/0001-11, com sede à AV DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº 2020,Bairro ALDEOTA, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03935, Termo de Participação nº 0010/2026-, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03935, Termo de Participação nº 0010/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03935 e Termo de Participação nº 0010/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Tiago Batista Moreira - CONTRATANTE – FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elis Ridan Rodrigues Lima, 02- Mario Fagner Loureiro Da Rocha. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.033115/2026-51/PRÉ-RESERVA: 1431563

CONTRATANTE: A ESCOLA E.E.M.T.I. MAURO SAMPAIO, Município de Barro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0559-65, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Francisco Edson Pereira Ferreira. CONTRATADA: **J. VITOR PEREIRA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71, representado neste ato pelo Sr.(a) João Vitor Pereira Gonçalves.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02179 Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02179 e Termo de Participação nº 2026/0001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 29.518,50 (Vinte Nove Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Edson Pereira Ferreira. CONTRATADO: João Vitor Pereira Gonçalves. e 1. Testemunha: Karla Maria dos Santos Caldas. 2. Testemunha: Josefa Fernanda Rodrigues Correia. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001041541202668/PRE-RESERVA : 1431868

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98,neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha – botijão de 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03642, Termo de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03642, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03642 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de _340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-Renata Xavier Soares , 02-Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020523202642/PRE-RESERVA : 1431695

CONTRATANTE: A EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, Município de Aurora-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, neste ato representada(o) pelo Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **J. VITOR PEREIRA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VITOR PEREIRA GONÇALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01220 e Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01220 e Termo de Participação nº 2026/001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01220 e Termo de Participação nº 2026/001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aurora-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 55.428,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0- 22502. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Plácido Bezerra Leite , CONTRATADA-JOÃO VITOR PEREIRA GONÇALVES e TESTEMUNHAS 01-Adersilhania Calixto de Araújo , 02-Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza,27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001034761202635/PRE-RESERVA : 1431731

CONTRATANTE: A(O)ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **M D P BARRETO TOP GAS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.277.146/0001-82, representado neste ato pelo Maria Datanaelle Paulino Barreto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO** EM FAVOR DA EEM FREI POLICARPO nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02432, Termo de Participação nº 20260002 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02432, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2026/02432 e Termo de Participação nº 20260002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 29813. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira , CONTRATADA-Maria Datanaelle Paulino Barreto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.026436/2026-07/PRÉ-RESERVA: 1431656

CONTRATANTE: A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS situada na Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Ivan Barreto Pontes CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, N° 1687, sala 7, Bairro Aldeota, Município Fortaleza - CE CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviço técnico profissional - assessoria e consultoria contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01659 e Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01659 e Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01659 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 200,00 (duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300 . DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Maria Sousa Amorim, 02- Edvangêla Sousa Oliveira. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001031525202667/PRE-RESERVA : 1432035

CONTRATANTE: A EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, Município de Aurora -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, neste ato representada(o) pelo Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **J. VITOR PEREIRA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VITOR PEREIRA GONÇALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02058 e Termo de Participação nº 2026/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02058 e Termo de Participação nº 2026/002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02058 e Termo de Participação nº 2026/002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aurora -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 33.420,00 (Trinta e três mil quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0- 22502. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Plácido Bezerra Leite , CONTRATADA-JOÃO VITOR PEREIRA GONÇALVES e TESTEMUNHAS 01-Adersilhania Calixto de Araújo , 02-Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.041325/2026-12/PRÉ-RESERVA: 1431779

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES. CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/000187,representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03707, Termo de Participação nº _02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03707 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de _340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES. CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. e 1. Testemunha: Renata Xavier Soares. 2. Testemunha: Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.032901/2026-31/PRÉ-RESERVA: 1432175

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, Cidade: Mombaça, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29,neste ato representada(o) pela Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **FF DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.759.722/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis de Oliveira Filho.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros de alimentação (Agua Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/02251, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02251 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade: Mombaça. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação em DOE ou partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 37.449,23 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e tres centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20976.09.339030.50000.0 - 20778. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena. CONTRATADA: Francisco de Assis de Oliveira Filho. e 1. Testemunha: ROZILANDIO AVELINO DE OLIVEIRA. 2. GEOVANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.038991/2026-73/PRÉ-RESERVA: 1431538

CONTRATANTE: A ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, Itapipoca - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07,neste ato representada(o) pela Sra. Maria Analice de Araujo Albuquerque CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03056 Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03056 e Termo de Participação nº 20260001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado da, publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 637,50 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 24681. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Analice de Araujo Albuquerque. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA. e 1. TESTEMUNHA: Ana Raquel dos Santos Sousa. 2. Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014958202658/PRE-RESERVA : 1431284

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.198.226/0001-69,representada neste ato pelo , Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de (**Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar da EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00782 e Termo de Participação nº 20260003, o Termo de Referência Nº 22001.014958/2026-58 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00782 e Termo de Participação nº 20260003, o Termo de Referência Nº 22001.014958/2026-58. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00782 e Termo de Participação nº 20260003, o Termo de Referência Nº 22001.014958/2026- 58, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 36.297,00 (Trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393.. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DIAS FERREIRA , CONTRATADA-Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.040056/2026-77/PRÉ-RESERVA: 1432195

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP GOVERNADOR LUÍZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0223-66, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA. CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03260, Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03260 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA. CONTRATADO: FRANCISCO SOARES LIMA. e 1. Testemunha: Jean Cleidson Cavalcante de Oliveira; 2. Testemunha: Renata Maria Lima Vale. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.016197/2026-79/PRÉ-RESERVA: 143062100

CONTRATANTE: A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga,4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce CEP: 60.841-250 – Fone: (85) 98109 8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2026, Termo de Participação nº 2026/01, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2026 Termo de Participação nº 2026/01, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2026 e Termo de Participação nº 2026/01, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA)dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 16.335,25 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - CONTRATANTE – ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES, 02- CAMILA MIRANDA BARBOSA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001043535202645/PRE-RESERVA : 1430406

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0432-82, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJsobo nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos dasescolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, noTermodeReferência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 28.840,30 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA , CONTRATADA-FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.022174/2026-01/PRÉ-RESERVA: 1429814

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, Aurora – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio. CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** ,CNPJ 24.278.025/0001-10, representante legal a Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/01381 , Termo de Participação nº 20260005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/01381 e Termo de Participação nº 20260005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aurora – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 4.245,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000 0.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Paulo de Sousa Pio. CONTRATADA: FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. e 1. Testemunha: ILÉGIVEL. 2. ILÉGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001038694202628/PRE-RESERVA : 1430810

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Município de Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **F.L.L NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.645.611/0001-53,representado neste ato pelo Sr Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03152, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03152, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03152 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. . VALOR GLOBAL: R$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 28883. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira , CONTRATADA-Francisco Lisboa Lima Neto e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA , 02-NAIRLA RODRIGUES COSTA. Fortaleza,27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.010237/2026-79/PRÉ-RESERVA: 1430028

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso. CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10,representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/00640, Termo de Participação Nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/00640 e Termo de Participação Nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. . VALOR GLOBAL: R$ 41.751,41 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIA DE MARIA CARDOSO. CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO. e TESTEMUNHA:1. Rozerlane da Silva Sousa Uchoa. 2. Gleiciany Rodrigues Bezerra. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.023700/2026-42/PRÉ-RESERVA: 1430883

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo - CE, CEP: 62.170-00, Fone: (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: **J. PEDROSA DOS SANTOS E F. FRANCISCO DE SOUSA LTDA**, com sede na RUA FRANCISCO GOMES DE SOUZA, Nº 55, CENTRO, CAMPOS SALES - CE, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 99607-8080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.784.794/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. JANAINA PEDROSA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02339, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02339, Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02339 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 28883. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE – JANAINA PEDROSA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Aguiar de Castro, 02- Ana Maria Costa Aguiar de Castro. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.010287/2026-56/PRÉ-RESERVA: 1432176

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP Francisca Castro de Mesquita, Reriutaba-Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, neste ato representada (o) pelo senhor Luiz Araujo Pontes Junior. CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, representado neste ato pelo senhor Leopoldo Alves e Silva Filho.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação – Água mineral garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01907 e Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01907 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Reriutaba-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339030.50000.0 - 27249 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luiz Araujo Pontes Junior. CONTRATADO: Leopoldo Alves e Silva Filho. e Testemunha: 1.Raylander José de Azevedo Casciano. 2. Testemunha: Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.044987/2026-44/PRÉ-RESERVA: 1432081

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede à Rua Rua Teresa Cristina, nº 1258 - Centro, Fortaleza - CE, 60015140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco adelino Soares Lima. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 2024/00732 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 40.406,70 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira - CONTRATANTE – Francisco adelino Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO, 02- SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.042055/2026-67/PRÉ-RESERVA: 1431730

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, Morada Nova-CE, inscritO no CNPJ sob o no 07.954.514/0267-87, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R$ 1.962,50 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES. CONTRATADA: FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. e Testemunhas: 1. Gláucia Herbênia Castro Nunes Nogueira. 2. Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.031519/2026-18/PRÉ-RESERVA: 1430120

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP Aderson Borges de Carvalho, Juazeiro do Norte- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, neste ato representada pelo Sr.Isnard Alves Gonçalves. CONTRATADA: **ALIANÇA RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01818/2026, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01818/2026 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado apartir da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 51.522,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Isnard Alves Gonçalves. CONTRATADO: Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira. e TESTEMUNHAS. 1. Flaviana da Silva Santos. 2. Edilvania Almeida Peixoto. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.030442/2026-51/PRÉ-RESERVA: 1432165

CONTRATANTE: A ESCOLA E.E.E.P Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, Pereiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL. CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02956 e Termo de Participação nº 004/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02956 e Termo de Participação nº 004/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado

pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 27226. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Débora Fernandes Brasil. CONTRATADO: Socorro Maria Freire. e 1. Testemunha: Otacílio Rocha da Silva Neto. 2. Testemunha: Walbênio Alves Carneiro. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001047746202657/PRE-RESERVA : 1432128

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0432-82, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunosdasescolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, noTermodeReferência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável aocumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 4.494,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA , CONTRATADA-LUIZ IRADES CID FREITAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.012166/2026-49/PRÉ-RESERVA: 1430366

CONTRATANTE: A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 63.560. 007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, nº 109, Bairro Centro, município de Barbalha-CE, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Morais. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 00667/2026, Termo de Participação nº 02/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 00667/2026 Termo de Participação nº 02/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 00667/2026 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de 10 de março de 2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de 10 de março de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 18737. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Morais – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSANA ALVES SAMPAIO, 02- LUIS CARLOS FÉLIX DE MATOS. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.037705/2026-52/PRÉ-RESERVA: 1432101

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA. CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02834 e Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02834 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 39.910,23 (Trinta e nove mil novecentos e dez reais e vinte três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WENDEL CÉSAR BRAGA DE SOUSA. CONTRATADO: Leonardo Gomes Vieira. e 1. Testemunha: MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA. 2. Testemunha: MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS. Fortaleza. 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.042302/2026-25/PRÉ-RESERVA: 1431329

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09,neste ato representada(o) pelo seu (sua) Coordenador(a) LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03872, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03872 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 14.719,68 (Quatorze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030 .50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUCIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. e 1. Testemunha: FRANCISCA MISSIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO. 2. ROSALINE LOPES DOS SANTOS. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.035844/2026-41/PRÉ-RESERVA: 1431252

CONTRATANTE: EEMTI EUNICE WEAVER, situada(o) na na Avenida Senador Almir Pinto, Km 15, nº s/n, Bairro Cônego Raimundo Pinto, no Município Maranguape Ce, CEP 61945-005, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0251-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **A NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3528, Bairro Taquara, Caucaia, Ceará, CEP: 61.685-973, Fone: (85) 98513-0051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02559, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21477, Termo de Participação nº 2026/0001, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02559 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.338,92 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cintya Maria de Almeida Lemos, 02- Severina Pereira da Silva Neta. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.015447/2026-53/PRÉ-RESERVA: 1432177

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada(o) na AV. JUSCELINO KUBITSCHEK,nº 493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO QUIXADÁ -CE, CEP: 63.908-230, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE-ME**, com sede na Rua Dr. Batista de Queiroz, 373A - Alto São Francisco , Quixadá-CE, CEP: 63908-340, Fone: 88 99631.1975 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 2508002/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00822 , Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00822, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00822 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado da assinatura do contrato na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 10.738,75 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122 .421.20168.15.339030.50000.0 - 18737 . DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE – Reginauria Nobre Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.032505/2026-11/PRÉ-RESERVA: 1430449

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0532-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fatima Bezerra CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.434.790/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Robson de Sousa Neri.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02338, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02338 e Termo de Participação nº 2026/0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a)) publicação no diario oficia, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 26.359,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria de Fatima Bezerra. CONTRATADO: Robson de Sousa Neri. e Testemunha:1.Taysa Maria Monteiro Pedrosa. 2. Testemunha:Josielton Alves Gonçalo. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.010889/2026-11/PRÉ-RESERVA: 1430705

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00607,Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00607 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Evangelista da Silva Dias. CONTRATADO: André Luis Melo do Nascimento. e 1. Testemunha: Michael Fonseca da Silva. 2. ADAILTON MOURA DA SILVA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001037878202671/PRE-RESERVA : 1432230

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO , Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, neste ato representada pela Ana Maria Moreno de Oliveira CONTRATADA: **K. DE M. M. ANDRADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, representado neste ato pela KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02829, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02829, Termo de Participação nº 2026/0001 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02829 e Termo de Participação 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua celebração, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 – 20778. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Moreno de Oliveira , CONTRATADA-KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº055/2024 - NUP 22001.160476/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), ANDRE BARRETO ESMERALDO, portador(a) do RG nº 20180870763 SSPDS CE e CPF nº 359.409.723-49, resolvem firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 055/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 055/2024, cujo objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026 até 01 de março de 2028. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 055/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANDRE BARRETO ESMERALDO- Prefeito Municipal de CRATO TESTEMUNHAS: 1. JOSE GARCIA DA SILVA GOMES, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/06463 DA SEDUC
NUP 22001.156543/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE e a EMPRESA **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, estabelecida na Rua José Pereira Barros, 165, Guajiru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, representada pelo Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS, inscrito no CPF sob nº 458.635.713- 49 e RG nº 2007009084515 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar o preço registrado do item 01 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO**, do Grupo 1, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06463 - SEDUC, de R$ 9,06 (nove reais e seis centavos) para R$ 11,10 (onze reais e dez centavos) e item 02 – FILÉ DE PEITO DE FRANGO, do Grupo 1, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06463 - SEDUC, de R$ 16,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 19,57 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos) diante da requisição da Empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem com a decisão da Gestora da ARP, constante às fls. fls. 71-72 e 112-116. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Este instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo 03/11/2025, conforme NUP 22001.156543/2025-70. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do artigo 15, do Decreto Estadual nº 35.323/2023. Assim, convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ IRADES CID FREITAS - BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. TESTEMUNHAS: 1. ALISON SOUSA DA SILVA , 2. PATRICIA PIMENTEL PEREIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **RITA ALVES DE ALENCAR** – Matrícula nº 121845-1-4 o valor

de R$ 5.285,90 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 03/11/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.156454/2025-23. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MARIA VALDIZA DA SILVA** – Matrícula nº 120723-1-7 o valor de R$ 1.707,11 (Hum Mil, Setecentos e Sete Reais e Onze Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 04/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.166900/2025-16. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **REGINA CELIA MARTINS DOS REIS** – Matrícula nº 0332051-0 o valor de R$ 42,09 (Quarenta e Dois Reais e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.170610/2025-69. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** aos **SERVIDORES** efetivos listados na planilha do ANEXO ÚNICO, a quantia geral no valor de R$ 3.350,19 (três mil, trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos), nos termos do processo de NUP 22001.050814/2026-65, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referentes à DIFERENÇA DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO do exercício anterior, conforme planilha do ANEXO ÚNICO. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO / CATEGORIA	PERÍODO	RUBRICA	DETALHAMENTO RUBRICA	VALOR
12123418	AURISLEIDE LOPES MOURAO ZAOUI	EFETIVO/SERVIDOR	MAG	08/10/2025 A 31/12/2025	194	DIFERENÇA DECIMO TERCEIRO SALARIO (VANTAGEM)	R$ 2.506,73
16074810	MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	EFETIVO/CARGO	DNS-3	31/10/2025 A 31/12/2025	194	DIFERENCA DECIMO TERCEIRO SALARIO (VANTAGEM)	R$ 843,46
							TOTAL R$ 3.350,19

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **CLENILDA MARIA DOS SANTOS** – Matrícula nº 0964581-0 o valor de R$ 337,01 (Trezentos e trinta e sete reais e hum centavo), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.170161/2025-59. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044165/2026-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITALA MAYARA SANTIAGO SILVA**, matrícula nº 22200181946086, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044165/2026-63. Aratuba, 10 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043900/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO NILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2220018200890X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043900/2026-11. Várzea Alegre, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041279/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200182015159, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.041279/2026-51. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.042266/2026-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA**, matrícula nº 22200181514224, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042266/2026-08. Sobral, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043420/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LAILA CLARISSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200181990298, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043420/2026-51. Várzea Alegre, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.039206/2026-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA CINTIA COSTA MATOS**, matrícula nº 22200181850445, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.039206/2026-08. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041276/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSILANYO DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 22200182014977, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.041276/2026-18. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.046001/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAMELA JENNIFER SHERILYN PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 22200181863288, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.046001/2026-71. Pereiro, 13 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047005/2026-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUELLA DE SOUZA RAMALHO**, matrícula nº 22200140008411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.047005/2026-76. Brejo Santo, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.036103/2026-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CECILIA KAROLINE LAUREANO FERNANDES**, matrícula nº 22200181971536, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.036103/2026-88. Massapê, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.046679/2026-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MAURO SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 22200182027866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.046679/2026-53. Barro, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.030654/2026-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL MURILO SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOELMA MARIA MARTINS SOUSA**, matrícula nº 22200181969981, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.030654/2026-38. Itapipoca, 30 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043605/2026-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANO FELIX DA SILVA**, matrícula nº 22200182067876, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043605/2026-65. Lavras da Mangabeira, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.046763/2026-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEONICE NASCIMENTO DO CARMO**, matrícula nº 22200182036563, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.046763/2026-77. Itapipoca, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047731/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM MAGALHÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CLENIO DOS SANTOS**, matrícula nº 2220018174906X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.047731/2026-99. Itapipoca, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043295/2026-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVA FELIX PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 22200181946426, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043295/2026-89. Mauriti, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.025204/2026-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRYELLE CRISTINA COSTA MOURA**, matrícula nº 22200182053077, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.025204/2026-23. Maranguape, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043501/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MATHEUS DA SILVA**, matrícula n° 22200182071083, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043501/2026-51. Aracoiaba, 11 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.025066/2026-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRYELLE CRISTINA COSTA MOURA**, matrícula nº 22200182054480, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.025066/2026-82. Maranguape, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045651/2026-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIS LIMA DA COSTA**, matrícula n° 22200181792399, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.045651/2026-07. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043665/2026-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANKLIN TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RITA DE CASSIA VIANA GUILHERME**, matrícula n° 2220018186263X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043665/2026-88. Itapiúna, 10 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047269/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARINK LOURENCO SOUSA**, matrícula nº 22200182036652, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.047269/2026-20. Itapipoca, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº20/2026 IG: 1432593 SACC: 1416150
NUP 22001.000831/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE AURORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, doravante denominado CONVENENTE, representado por seu/sua Prefeito(a) MARCONE TAVARES DE LUNA, portador(a) do CPF/MF Nº 311.911.853-20, residente na Avenida Antônio Ricardo,93, Paulo Gonçalves, Aurora, Ce - 63360-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos dos exercícios de 2026 a 2028, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), pelos fatos e fundamentos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Termo de Responsabilidade **a garantia de oferta de transporte**

escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino, com prioridade para os residentes em área rural. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB; Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 464/2017; Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural; Decreto Estadual nº 29.239, de 17 de março de 2008, que regulamenta a mencionada lei; Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026; Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 e demais alterações; e Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, com suas alterações. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DOS RECURSOS 4.1. A SEDUC autorizará a transferência dos recursos provenientes da União, destinados ao financiamento do transporte escolar da rede pública estadual de ensino, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao Município Convenente, o valor de R$ 79.884,13 (setenta e nove mil oitocentos oitenta e quatro reais e treze centavos), a ser depositado em contacorrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. 4.2. O Estado repassará, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, o valor de R$ 992.737,97 (novecentos e noventa e dois mil setecentos trinta e sete reais e noventa e sete centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na conta específica: conta corrente nº 71067-2, Caixa Econômica Federal, agência 0032-9, observada a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro. 4.2.1. O valor estipulado no item 4.2, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: • 22100022.12.362.143.20968.01.334041.1.5009100000.0 • 22100 022.12.362.143.20968.01.334041.1.5509200000.1 4.3. A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar dos anos letivos de 2026 a 2028, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se às condições na situação de caso fortuito ou força maior. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE 5.1. Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente aos anos letivos de 2026 a 2028, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação. 5.2. Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade. 5.3. Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido. 5.4. Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em ações inerentes ao PEATE referente aos anos letivos de 2026 a 2028. 5.5. Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. 5.6. Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da cada exercício financeiro, que deverá ser feita mediante a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos: 5.6.1 Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; 5.6.2 Devolução do saldo remanescente, quando houver; 5.6.3 Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. 5.7. O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.8. Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro. 5.9. Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; 5.10. Compete ao convenente realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto conveniado. 5.11. O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.12. O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal. 5.13. Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 5.13.1. O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 5.13.2. Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA; 5.13.3. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002; 5.13.4. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 5.13.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município terá o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 5.13.6. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. 5.14. Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.15. Encaminhar, através do E-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). 5.16. Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. 5.17. Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. 5.18. A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. 5.19. Os documentos de liquidação deverão ser emitidos em nome do convenente ou do interveniente, quando este for o executor, devidamente identificados com o número do convênio ou instrumento congênere. 5.20. A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. 5.21. As atividades referentes ao processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres serão registradas no sistema corporativo de gestão de parcerias. 5.22. Os registros de que trata o caput ficarão disponíveis nas ferramentas de transparência para visualização por qualquer interessado, com exceção das informações e documentos de caráter sigiloso, nos termos da Lei Estadual nº 15.175/2012 – Lei de Acesso à Informação. 5.23. Os documentos incluídos pelo convenente no sistema corporativo de gestão de parcerias, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de execução e prestação de contas. 5.24. A emissão de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE 6.1.Informar no sistema E-Parcerias, anualmente e durante a vigência deste Termo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, a disponibilidade orçamentária que será utilizada para custear as despesas oriundas da execução do objeto da parceria, nos termos da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, demonstrando: 6.1.1 a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em cada exercício (2026, 2027 e 2028); 6.1.2 a declaração do ordenador da despesa demonstrando adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO; 6.1.3 a origem dos recursos para seu custeio. 6.2. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

escolar segundo as exigências legais; 6.3. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; 6.4. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); 6.5. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; 6.6. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; 6.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; 6.8. No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à Administração Pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 7.1. O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 7.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do art. 44, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. 7.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.4. Fica designada(o) a(o) servidor(a) KATIA FERNANDES ELIAS, matrícula nº 482607-1-3 e CPF nº 041.957.823-41 , como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.5. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. 7.6. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO 8.1. O presente Termo de Responsabilidade terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de janeiro de 2029. 8.2. O presente instrumento poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa; 8.3. Compete ao CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE 9.1 Em caso de vigência superior a um exercício financeiro poderá haver a aplicação de reajuste dos valores, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e à regularidade do município quanto às obrigações estabelecidas no âmbito do Peate. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 10.1. movimentação dos recursos da conta específica do convênio ou instrumento congênere para pagamento de despesas e ressarcimento de valores será efetuada por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo sistema corporativo de gestão de parcerias, devendo esta exigência estar prevista em cláusula específica do convênio ou instrumento congênere. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. O presente Termo de Responsabilidade poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou por iniciativa do município, mediante comunicação prévia à SEDUC, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei n.º 14.025/2007 alterada pela Lei nº 19.609/2025 ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e do art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. Este Termo de Responsabilidade será formalizado, preferencialmente, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE, conforme disposição da Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que alterou a Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007, utilizando-se as informações do ano anterior para a assinatura do Termo e as do ano corrente para eventuais ajustes de valores. 12.2. Na hipótese de não ser possível utilizar a base de dados a que se refere o item 11.1, desta cláusula, fica autorizado o uso subsidiário dos dados do censo escolar, observando-se a mesma metodologia. 12.3. O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. 12.4. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo. 12.5. O Poder Executivo estabelecerá a metodologia, os limites e os critérios de concessão e reajuste dos valores financeiros a serem repassados aos municípios. 12.6. Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. 12.7. O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia. LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2026 Eliana Nunes Estrela Secretária de Educação Concedente Marcone Tavares de Luna Prefeito(a) Municipal Convenente TESTEMUNHAS:: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº31/2026 - NUP 22001.000842/2026-31- IG: 1433346000 - SACC: 1416677

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, doravante denominado CONVENENTE, representado por seu/sua Prefeito(a) MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, portador(a) do CPF/MF Nº 347.860.661-68, residente na Sítio Lagoa do Mato Muquem, Zona Rural, Brejo Santo, Ce - 63260-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos dos exercícios de 2026 a 2028, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), pelos fatos e fundamentos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Termo de Responsabilidade **a garantia de oferta de transporte escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino, com prioridade para os residentes em área rural**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB; Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 464/2017; Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural; Decreto Estadual nº 29.239, de 17 de março de 2008, que regulamenta a mencionada lei; Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026; Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 e demais alterações; e Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, com suas alterações. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DOS RECURSOS 4.1. A SEDUC autorizará a transferência dos recursos provenientes da União, destinados ao financiamento do transporte escolar da rede pública estadual de ensino, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao Município Convenente, o valor de R$ 167.818,78 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. 4.2. O Estado repassará, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, o valor de R$ 1.913.330,64 (um milhão novecentos e treze mil trezentos trinta reais e sessenta e quatro centavos),

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na conta específica: conta corrente nº 0404-3, Caixa Econômica Federal, agência 0744-7, observada a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro. 4.2.1. O valor estipulado no item 4.2, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: • 22100022.12.362.143.20968.01.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.143.20968.01.334041.1.5509200000.1 4.3. A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar dos anos letivos de 2026 a 2028, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se às condições na situação de caso fortuito ou força maior. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE 5.1. Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente aos anos letivos de 2026 a 2028, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação. 5.2. Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade. 5.3. Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido. 5.4. Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em ações inerentes ao PEATE referente aos anos letivos de 2026 a 2028. 5.5. Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. 5.6. Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da cada exercício financeiro, que deverá ser feita mediante a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos: 5.6.1 Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; 5.6.2 Devolução do saldo remanescente, quando houver; 5.6.3 Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. 5.7. O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.8. Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro. 5.9. Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; 5.10. Compete ao convenente realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto conveniado. 5.11. O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.12. O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal. 5.13. Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 5.13.1. O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 5.13.2. Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA; 5.13.3. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002; 5.13.4. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 5.13.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município terá o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 5.13.6. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. 5.14. Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.15. Encaminhar, através do E-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). 5.16. Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. 5.17. Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. 5.18. A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. 5.19. Os documentos de liquidação deverão ser emitidos em nome do convenente ou do interveniente, quando este for o executor, devidamente identificados com o número do convênio ou instrumento congênere. 5.20. A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. 5.21. As atividades referentes ao processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres serão registradas no sistema corporativo de gestão de parcerias. 5.22. Os registros de que trata o caput ficarão disponíveis nas ferramentas de transparência para visualização por qualquer interessado, com exceção das informações e documentos de caráter sigiloso, nos termos da Lei Estadual nº 15.175/2012 – Lei de Acesso à Informação. 5.23. Os documentos incluídos pelo convenente no sistema corporativo de gestão de parcerias, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de execução e prestação de contas. 5.24. A emissão de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE 6.1.Informar no sistema E-Parcerias, anualmente e durante a vigência deste Termo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, a disponibilidade orçamentária que será utilizada para custear as despesas oriundas da execução do objeto da parceria, nos termos da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, demonstrando: 6.1.1 a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em cada exercício (2026, 2027 e 2028); 6.1.2 a declaração do ordenador da despesa demonstrando adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO; 6.1.3 a origem dos recursos para seu custeio. 6.2. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; 6.3. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; 6.4. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); 6.5. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; 6.6. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; 6.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; 6.8. No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à Administração Pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 7.1. O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 7.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do art. 44, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. 7.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.4. Fica designada(o) a(o) servidor(a) KATIA FERNANDES ELIAS, matrícula nº 482607-1-3 e CPF nº 041.957.823-41 , como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.5. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. 7.6. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO 8.1. O presente Termo de Responsabilidade terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de janeiro de 2029. 8.2. O presente instrumento poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa; 8.3. Compete ao CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE 9.1 Em caso de vigência superior a um exercício financeiro poderá haver a aplicação de reajuste dos valores, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e à regularidade do município quanto às obrigações estabelecidas no âmbito do Peate. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 10.1. movimentação dos recursos da conta específica do convênio ou instrumento congênere para pagamento de despesas e ressarcimento de valores será efetuada por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo sistema corporativo de gestão de parcerias, devendo esta exigência estar prevista em cláusula específica do convênio ou instrumento congênere. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. O presente Termo de Responsabilidade poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou por iniciativa do município, mediante comunicação prévia à SEDUC, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei n.º 14.025/2007 alterada pela Lei nº 19.609/2025 ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e do art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. Este Termo de Responsabilidade será formalizado, preferencialmente, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE, conforme disposição da Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que alterou a Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007, utilizando-se as informações do ano anterior para a assinatura do Termo e as do ano corrente para eventuais ajustes de valores. 12.2. Na hipótese de não ser possível utilizar a base de dados a que se refere o item 11.1, desta cláusula, fica autorizado o uso subsidiário dos dados do censo escolar, observando-se a mesma metodologia. 12.3. O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. 12.4. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo. 12.5. O Poder Executivo estabelecerá a metodologia, os limites e os critérios de concessão e reajuste dos valores financeiros a serem repassados aos municípios. 12.6. Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. 12.7. O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente , Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Prefeito(a) Municipal - Convenente . TESTEMUNHAS: 1.MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº91/2026 - NUP 22001.000918/2026-29 - IG: 1433312000 - SACC: 1416655

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, doravante denominado CONVENENTE, representado por seu/sua Prefeito(a) MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA, portador(a) do CPF/MF Nº 023.327.533-97, residente na Rua Francisco Moreira Pinheiro, Nº 24. Centro, Jaguaretama/CE CEP 63.480-000., resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos dos exercícios de 2026 a 2028, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), pelos fatos e fundamentos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Termo de Responsabilidade **a garantia de oferta de transporte escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino, com prioridade para os residentes em área rural**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB; Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 464/2017; Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural; Decreto Estadual nº 29.239, de 17 de março de 2008, que regulamenta a mencionada lei; Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026; Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 e demais alterações; e Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, com suas alterações. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DOS RECURSOS 4.1. A SEDUC autorizará a transferência dos recursos provenientes da União, destinados ao financiamento do transporte escolar da rede pública estadual de ensino, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao Município Convenente, o valor de R$ 48.337,26 (quarenta e oito mil trezentos trinta e sete reais e vinte e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. 4.2. O Estado repassará, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, o valor de R$ 764.340,68 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na conta específica: conta corrente nº 71135-9, Caixa Econômica Federal, agência 0749-8, observada a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro. 4.2.1. O valor estipulado no item 4.2, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: • 22100022.12.362.143.20968.14.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.143.20968.14.334041.1.5509200000.1 4.3. A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar dos anos letivos de 2026 a 2028, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se às condições na situação de caso fortuito ou força maior. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE 5.1. Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente aos anos letivos de 2026 a 2028, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação. 5.2. Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade. 5.3. Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido. 5.4. Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em ações inerentes ao PEATE referente aos anos

letivos de 2026 a 2028. 5.5. Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. 5.6. Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da cada exercício financeiro, que deverá ser feita mediante a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos: 5.6.1 Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; 5.6.2 Devolução do saldo remanescente, quando houver; 5.6.3 Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. 5.7. O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.8. Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro. 5.9. Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; 5.10. Compete ao convenente realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto conveniado. 5.11. O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.12. O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal. 5.13. Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 5.13.1. O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 5.13.2. Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA; 5.13.3. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002; 5.13.4. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 5.13.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município terá o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 5.13.6. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. 5.14. Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.15. Encaminhar, através do E-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). 5.16. Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. 5.17. Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. 5.18. A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. 5.19. Os documentos de liquidação deverão ser emitidos em nome do convenente ou do interveniente, quando este for o executor, devidamente identificados com o número do convênio ou instrumento congênere. 5.20. A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. 5.21. As atividades referentes ao processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres serão registradas no sistema corporativo de gestão de parcerias. 5.22. Os registros de que trata o caput ficarão disponíveis nas ferramentas de transparência para visualização por qualquer interessado, com exceção das informações e documentos de caráter sigiloso, nos termos da Lei Estadual nº 15.175/2012 – Lei de Acesso à Informação. 5.23. Os documentos incluídos pelo convenente no sistema corporativo de gestão de parcerias, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de execução e prestação de contas. 5.24. A emissão de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE 6.1.Informar no sistema E-Parcerias, anualmente e durante a vigência deste Termo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, a disponibilidade orçamentária que será utilizada para custear as despesas oriundas da execução do objeto da parceria, nos termos da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, demonstrando: 6.1.1 a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em cada exercício (2026, 2027 e 2028); 6.1.2 a declaração do ordenador da despesa demonstrando adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO; 6.1.3 a origem dos recursos para seu custeio. 6.2. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; 6.3. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; 6.4. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); 6.5. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; 6.6. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; 6.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; 6.8. No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à Administração Pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 7.1. O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 7.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do art. 44, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. 7.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.4. Fica designada(o) a(o) servidor(a) JORGE NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 481082-1-0 e CPF nº 028.956.773-44 , como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.5. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. 7.6. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO 8.1. O presente Termo de Responsabilidade terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de janeiro de 2029. 8.2. O presente instrumento poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONVENENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa; 8.3. Compete ao CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE 9.1 Em caso de vigência superior a um exercício financeiro poderá haver a aplicação de reajuste dos valores, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e à regularidade do município quanto às obrigações estabelecidas no âmbito do Peate. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 10.1. movimentação dos recursos da conta específica do convênio ou instrumento congênere para pagamento de despesas e ressarcimento de valores será efetuada por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo sistema corporativo de gestão de parcerias, devendo esta exigência estar prevista em cláusula específica do convênio ou instrumento congênere. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. O presente Termo de Responsabilidade poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou por iniciativa do município, mediante comunicação prévia à SEDUC, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei n.º 14.025/2007 alterada pela Lei nº 19.609/2025 ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e do art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. Este Termo de Responsabilidade será formalizado, preferencialmente, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE, conforme disposição da Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que alterou a Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007, utilizando-se as informações do ano anterior para a assinatura do Termo e as do ano corrente para eventuais ajustes de valores. 12.2. Na hipótese de não ser possível utilizar a base de dados a que se refere o item 11.1, desta cláusula, fica autorizado o uso subsidiário dos dados do censo escolar, observando-se a mesma metodologia. 12.3. O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. 12.4. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo. 12.5. O Poder Executivo estabelecerá a metodologia, os limites e os critérios de concessão e reajuste dos valores financeiros a serem repassados aos municípios. 12.6. Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. 12.7. O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza,26 DE FEVEREIRO DE 2026. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente , Marcos Vinícius de Abreu Cunha- Prefeito(a) Municipal - Convenente TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 032, Ano XVII, Série 3, datado de 19 de fevereiro de 2026, que publicou a Portaria Nº 0249/2026 – GAB, que designou servidores e colaboradores para comporem a Comissão de Avaliação para Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG: **ONDE SE LÊ**: Francisco Reginaldo Rodrigues Pinheiro, (…), José Eduardo de Moraes, (…), Marcelo Hebert Pereira de Oliveira **LEIA-SE**: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro, (…), José Eduardo Vasconcelos de Morais, (…), Marcelo Herbert Pereira de Oliveira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO ESPORTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº04/2026
PRÉ-RESERVA Nº1430563

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.003173/2025-86, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº04/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para o INSTITUTO LIDER, inscrito no CNPJ n.º 54.230.572/0001-96, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.3.33 5041.1.500.9100000.0.4.01 -31523 (SESPORTE) Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 25 de fevereiro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2022

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, representado por sua Presidenta. DA FUNDAMENTAÇÃO: amparo legal do art 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do art 65, I, alíneas "a" e "c", combinado com seu §4º, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo NUP Nº 42001.000247/2026 11 DO OBJETO: a **prorrogação** da vigência **do instrumento até 30 de dezembro de 2026**, com acréscimo de valor de R$ 6.625.375,61 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) ao montante atualmente pactuado no Termo de Colaboração nº 007/2022, para execução do Projeto Esporte na Minha Terra, com o viso de fazer face à implantação de mais 265 (duzentos e sessenta e cinco) novos núcleos, conforme metas constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. DO FORO: Fortaleza- Ceará. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário de Planejamento e Gestão Interna SESPORTE e Cintia Teixeira Rocha, Presidente IDESC. Fortaleza, em Ceará, 25 de fevereiro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº038/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, bem como CESSAR EFEITOS da concessão/prorrogação da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 388/2025, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Nº	NOME	A PARTIR
01	LEONARDO STUDART BENEVIDES	28/01/2026

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 001 (publicado no D.O.E. de 13 de fevereiro de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.423.195-0	13.145.348 FRANCISCO REIZINHO GOMES DE OLIVEIRA
02	06.614.852-9	ANA MARIA VIEIRA COUTINHO ME
03	06.750.437-0	ANA CLAUDIA LIMA BANDEIRA 65593340315
04	06.227.309-4	KARLA TAINARA FERREIRA RODRIGUES 61127920367
05	07.051.772-0	JG ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
06	06.537.121-6	F T M FONTENELE ACESSORIOS
07	07.140.279-9	A. DE M. ALVES RODRIGUES LTDA – ME
08	07.273.925-8	LILLIAN PEREIRA MARINHO MOREIRA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 27 de fevereiro de 2026.
José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.
Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.181.392-3	MG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.250678-4	ENGERROCK MINERAÇÃO E DESMONTES DE ROCHAS LTDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 13 de fevereiro de 2026.
Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.243159-5	GILDARYO MENDES LIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 20 de fevereiro de 2026.
Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2026.
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.122.381-9	KALED CALCADOS LTDA
02	07.223.632-9	NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JM COMERCIO DE GLP LTDA**, CGF 06.160.200-0, CNPJ nº 36.001.232/0001-01, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste edital, impugnar os autos de infração, com o respectivo Termo de Conclusão, discriminados abaixo ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA , em Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2026.

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2026.21392	2026.20153	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico
2026.21393	2026.20153	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2026.21495	2026.20153	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico
2026.21551	2026.20153	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher os Créditos Tributários com seus acréscimos legais, lançados na forma e no montante discriminados nestes Autos de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da sua ciência. Estes autos de infração devem ser impugnados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico
2026.21563	2026.20153	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico
2026.21567	2026.20153	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2026.
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da realização de Diligência Fiscal, atendida pela autoridade autuante, conforme estabelecido no artigo 117 do Decreto nº 35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação, os sujeitos passivos relacionados deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 2º Andar – Sala da SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 15 (QUINZE) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login, conforme estabelecido no artigo 62, inciso III, do Decreto nº 35.010/2022. A contagem dos prazos acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de não manifestação, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A	06.129779-8	202425381	NOR-202425381

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº010/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e a portaria nº 04/2026, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de liberação de suprimento de fundos a servidor público para atendimento de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, disposto na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de setembro de 1973, e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1974; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ESTER DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3000020X, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira da SEINFRA, o valor total de R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor de R$2.000,00 (dois mil reais), à conta da classificação 08100003.04.122.421.20136.339039.1.500.9100000.0.2.01-23609, e o valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da classificação 08100003.04.122.421.20136.339030.1.500.9100000.0.2.01-19758, de acordo com os arts. 120, 123, inciso I e 124, da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 68 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 95/2002. Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se os atos contrários.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº384/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2° da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.159857/2025-74. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CLUBE NAVAL**, inscrita no CNPJ nº 33.868.654/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.
Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2026 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4,LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e ANTÔNIO POLICARPO DE ALCÂNTARA, mat. 250.1.1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP.08012.115923/2025-02. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.
Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.235155/2026-85, Resolve Autorizar o servidor **MARCELO SOUZA PINHEIRO** ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº30001141, deste Órgão, a **viajar** ao Estado de Califórnia/US, no período de 22/02/2026 a 28/02/2026, a fim de participar do evento intitulado "Missão Internacional Califórnia/Texas", concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R$ 2.146,56 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R$ 13.952,64 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$2.146,56 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza / Califórnia / Fortaleza no valor de R$ 12.662,20 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

perfazendo um valor total de R$ 28.761,40 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de devereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2° da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.151086/2025-77. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do edital de credenciamento detran/ce nº 02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2026, momento em que se encerrou a vigência da portaria nº. 134/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.250.776/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº387/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2° da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.026246/2026-21. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 08 de fevereiro de 2026, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 366/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **OMNI BANCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.850.229/0001-47, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2026 DETRAN-CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 197/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitado o requerente. CONSIDERANDO o processo n° 08012.117853/2025-19. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento** da empresa, J **M M CASTRO BENEVIDES DESPACHOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.796.071/0001-91, cujo requerimento foi realizado e aprovado por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, para o exercício da atividade de despachante documentalista como pessoa jurídica no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – As empresas credenciadas deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no primeiro credenciamento e comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2026- DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria n° 149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE n° 994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.083856/2025-41. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da Portaria n° 1687/2025 do Detran/CE, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **E A SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.992.226/0001-47, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outro débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 120, o qual dispõe que todo veículo automotor, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei. CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.° 797, de 02 de setembro

de 2020, que Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE); CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.° 818, de 17 de março de 2021, que altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.° 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos, referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos que serão utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO a Lei n° 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um "processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados". CONSIDERANDO as disposições da Portaria n° nº. 1848/2025 Detran/CE, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de fabricantes, concessionários ou distribuidores de veículos novos para viabilizar o primeiro emplacamento. CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° º 000011/2026/DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 201/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.264813/2026-46. RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o **credenciamento** coletivo das **EMPRESAS**, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para fins de viabilizar o primeiro emplacamento de veículos novos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 5º e 6º da Portaria n° 1848/2025 – DETRAN/CE. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º. As empresas credenciadas deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º. O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no primeiro credenciamento e comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº404/2026

Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
5694	49.700.590/0001-54	CARMAIS NS VEICULOS E PECAS LTDA
5640	00.937.829/0001-15	AUDAX CAMINHOES LTDA.
5346	00.937.829/0001-15	PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA
5218	34.249.103/0006-16	SABEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.241017/2026-35, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 322/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	40,00	60,00	10	0	440,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						**940,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264901/2026-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante**, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 06/03/2026 a 09/03/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL									**R$ 7.542,15**

*** *** ***

PORTARIA Nº466/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264897/2026-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Acaraú/CE, durante o período de 06/03/2026 a 09/03/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
TOTAL									**R$ 11.564,63**

*** *** ***

PORTARIA Nº471/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.247455/2026-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões De Exames De Legislação**, na cidade de Jaguaruana/CE, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.247445/2026-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões de Exames de Legislação**, na cidade de Canindé, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.247449/2026-50, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões de Exames de Legislação**, na cidade de Camocim, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
FELIPE BRITO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.241866/2026-99, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 222/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/02/2026 a 09/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						**18.430,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº482/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.258968/2026-43, Resolve Conceder **Gratificação** de Operação Radar, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/01/2026 a 09/02/2026 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	1.950,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	287,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	12	939,00
00000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	2	260,00
00000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	MEMBRO	5	360,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	6	477,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	1.977,00
30004795-	ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	COORDENADOR	15	2.328,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	MEMBRO	15	1.080,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	6	780,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	9	648,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	13	1.041,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	2	287,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	COORDENADOR	2	260,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	13	936,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	15	1.950,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	15	2.220,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	10	825,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	3	444,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	9	648,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	6	432,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	COORDENADOR	2	260,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	MEMBRO	2	159,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	9	1.278,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	6	432,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	MEMBRO	10	720,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	COORDENADOR	5	650,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	13	936,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	9	648,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	6	780,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	9	723,00
30004329-	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	MEMBRO	6	432,00
30004329-	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	COORDENADOR	2	260,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	5	360,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	8	1.175,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	1.950,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	852,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	7	1.018,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	3	231,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	10	1.408,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	10	825,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	10	810,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	8	621,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	13	1.906,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	10	1.516,00
00000250-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	MEMBRO	10	870,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	14	1.008,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	COORDENADOR	3	417,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	MEMBRO	6	477,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	11	957,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	4	628,00
00000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	3	390,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	8	636,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	14	1.008,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	3	216,00
03000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	COORDENADOR	14	2.009,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	COORDENADOR	15	2.328,00
00000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	12	984,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	MEMBRO	8	576,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	7	910,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	COORDENADOR	1	130,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	1	87,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	12	864,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	12	999,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	13	1.041,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	14	1.113,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	COORDENADOR	1	130,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	9	648,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	6	780,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	3	216,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	1	130,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	14	1.847,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR	14	1.847,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	1.950,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.247,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	13	1.041,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	2	260,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	13	936,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	COORDENADOR	15	2.031,00
00000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	11	1.430,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	MEMBRO	5	375,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	COORDENADOR	1	130,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	8	681,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	10	1.543,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	5	405,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	5	704,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	867,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	10	765,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.112,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	9	1.251,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	405,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	2.004,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	15	2.355,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	837,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	1	130,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	13	996,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	3	471,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	12	939,00
03000287-3	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	COORDENADOR	8	1.148,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	9	1.278,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	2	144,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	10	1.300,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	4	288,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	7	910,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	13	936,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	12	1.560,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.200,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	3	246,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	8	1.067,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	COORDENADOR	15	1.950,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	2	287,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	11	852,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	3	417,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	9	738,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	10	720,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	COORDENADOR	5	650,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	MEMBRO	3	261,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	12	1.668,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	12	1.776,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	360,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	10	1.300,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	2	144,00
03000343-8	FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	MEMBRO	2	159,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	3	417,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	12	969,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	1	72,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	14	1.008,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	6	492,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	9	1.332,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	5	360,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	COORDENADOR	4	574,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	11	837,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	15	1.950,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	13	936,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	COORDENADOR	4	628,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	5	360,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	4	288,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	7	549,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	COORDENADOR	5	731,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	8	576,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.200,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	11	867,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	1	72,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	4	333,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	11	1.484,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	3	216,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	6	522,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	2	287,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	3	246,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	COORDENADOR	1	157,00
00003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.080,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.041,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	287,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	5	375,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	10	1.408,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	9	1.305,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	5	375,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	6	432,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	13	1.011,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.430,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	7	991,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	3	261,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	4	318,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	1	157,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	11	867,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.143,00
00351717-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00
00351717-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	5	435,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	15	1.080,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	10	720,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	15	2.328,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	10	720,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	11	852,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	3	231,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.085,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	15	2.031,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	13	1.933,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	2	174,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	7	504,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03000537-6	JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	COORDENADOR	8	1.121,00
03000390-X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	COORDENADOR	5	650,00
03000390-X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	MEMBRO	10	720,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	3	390,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	6	432,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	8	636,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	4	601,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	11	807,00
00000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	MEMBRO	5	360,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	1.197,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.031,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	15	2.112,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	3	261,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	12	1.668,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	12	1.776,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	12	969,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	2	260,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	3	417,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	6	477,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	14	1.008,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	15	2.004,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.112,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	13	936,00
00000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.056,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	4	288,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	11	1.430,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	1	130,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	4	288,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	12	1.749,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	15	1.185,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	15	2.193,00
03000360-8	JULIANA PONTES LEAL	COORDENADOR	6	780,00
03000360-8	JULIANA PONTES LEAL	MEMBRO	9	648,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	13	936,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	14	1.113,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	8	636,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	1	130,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	13	1.026,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	5	650,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	6	492,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	COORDENADOR	1	157,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	10	720,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	9	678,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	4	601,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	7	564,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	MEMBRO	2	144,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	15	2.220,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.139,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	10	1.300,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	5	360,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	432,00
00001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	14	1.008,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	8	576,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	260,00
03000247-4	LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	MEMBRO	5	360,00
03006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
00002957-X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	COORDENADOR	8	1.040,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	9	1.305,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	5	390,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.166,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	13	936,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	2	260,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	3	216,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	15	2.220,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	14	2.090,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	7	1.045,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	2	144,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	462,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	390,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	12	864,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	15	1.155,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	5	360,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	1	130,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	14	1.143,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	12	984,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	15	2.004,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.274,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	6	432,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	8	1.148,00
03000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	MEMBRO	6	432,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	15	1.080,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	13	981,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.247,00
00002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.570,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	MEMBRO	7	504,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	COORDENADOR	3	390,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	11	867,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	9	648,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	6	780,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	861,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	11	1.430,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	1	72,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	11	927,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	COORDENADOR	1	157,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	9	648,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	4	520,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	1.950,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.166,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	5	677,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	5	375,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	6	888,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	9	738,00
00003549-0	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.068,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	4	288,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	COORDENADOR	9	1.332,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
30065336-	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	COORDENADOR	3	471,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	6	432,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	8	1.040,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	13	936,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	9	648,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	785,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	11	882,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	4	574,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	COORDENADOR	1	130,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	12	954,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	7	504,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	6	462,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	3	444,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.435,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	6	462,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	12	864,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	6	432,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	12	1.695,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUZA RAMOS	MEMBRO	15	1.155,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	14	1.820,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	2	144,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	11	1.565,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	3	216,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	11	1.430,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.004,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	COORDENADOR	11	1.700,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	4	348,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	636,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.619,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	3	216,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	5	650,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	6	462,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.008,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	10	1.300,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.155,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	15	2.004,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	15	2.004,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	287,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	10	780,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	12	939,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	COORDENADOR	3	390,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	11	1.457,00
TOTAL				**R$ 363.414,00**

Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	8	696,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	870,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.301,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	5	435,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.290,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	12	1.044,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	3	471,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	9	783,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.543,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	435,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	5	435,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	6	522,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	6	942,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.275,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	5	758,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	10	855,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.305,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	5	435,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	11	957,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.516,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	855,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	5	758,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	3	471,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	5	435,00
03006510-7	CAIO SOUZA DE FREITAS	COORDENADOR	9	1.413,00
03006510-7	CAIO SOUZA DE FREITAS	MEMBRO	6	522,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	15	1.290,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	15	1.290,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.260,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	5	785,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	9	783,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	10	870,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.275,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	3	261,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	11	1.727,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	10	870,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.260,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.275,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	12	1.044,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	3	471,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.301,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.305,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	10	1.543,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	5	420,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	8	1.256,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	870,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	758,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	785,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	840,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	10	840,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	5	435,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.328,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	15	1.290,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.290,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	6	942,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	9	783,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	840,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	15	1.275,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	6	522,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	6	522,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	6	942,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	3	261,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	5	785,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	10	870,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	5	785,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	870,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.290,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	10	870,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	5	785,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	9	783,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	870,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	COORDENADOR	5	758,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	15	1.275,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.328,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	5	435,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	9	783,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	8	696,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	7	1.099,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	15	1.260,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	9	783,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	6	942,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.275,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.275,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.290,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	10	870,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	10	855,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	3	261,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	12	1.884,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	9	783,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	471,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	12	1.044,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.260,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	15	1.290,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	15	2.355,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	15	1.275,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	435,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.543,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	12	1.884,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	3	261,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	435,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.275,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	6	522,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	6	942,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	8	696,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	6	942,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	15	1.305,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	9	783,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	6	942,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	870,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.305,00
TOTAL				**R$ 231.805,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	15	1.800,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.800,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	15	1.800,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	15	1.800,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	15	1.800,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	6	780,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	5	360,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.200,00
00000536-9	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	15	1.800,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	8	960,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	3	360,00
00002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	9	1.080,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	6	720,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	360,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	6	780,00
00000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	10	1.200,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.800,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	COORDENADOR	10	1.200,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	10	1.200,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	1	120,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.080,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	13	1.560,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	5	600,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.800,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	COORDENADOR	12	1.440,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	4	480,00
03000342-X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	COORDENADOR	15	1.800,00
03000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	COORDENADOR	15	1.800,00
00000857-5	FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	15	1.800,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	15	1.800,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	11	792,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	3	360,00
03006156-X	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	12	1.440,00
03006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.200,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	COORDENADOR	15	1.800,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	360,00
03000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	COORDENADOR	15	1.800,00
00000943-5	JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.200,00
00001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	15	1.800,00
00003533-0	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	10	1.200,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	3	360,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	15	1.800,00
00000935-3	JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	15	1.800,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.200,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	9	648,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00002870-6	JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	COORDENADOR	10	1.200,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	3	360,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	COORDENADOR	10	1.200,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	4	480,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	9	1.080,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	COORDENADOR	10	1.200,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	15	1.800,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	6	780,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	6	432,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.200,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	9	648,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	15	1.800,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	15	1.800,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	6	780,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	9	648,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	9	648,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	6	780,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	15	1.800,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	4	480,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	15	1.800,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	COORDENADOR	15	1.800,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	15	1.800,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	3	360,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	10	1.200,00
03000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	COORDENADOR	15	1.800,00
00000879-2	ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	COORDENADOR	15	1.800,00
03006196-9	SAMYA MAGALHAES DIAS	COORDENADOR	15	1.800,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	7	840,00
00096210-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	6	780,00
00096210-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	9	648,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006206-X	SUELENE CARLOS PEREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	1	120,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	15	1.800,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	360,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.200,00
TOTAL				**R$ 120.274,00**

Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	4	520,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	6	780,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	9	648,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	7	504,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	4	288,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	4	520,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	15	1.950,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	7	910,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	8	576,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	COORDENADOR	7	910,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	8	576,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	5	650,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	8	1.040,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	7	504,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	9	648,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	10	720,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	3	390,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	4	288,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	2	144,00
00002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	1	130,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	7	504,00
03000287-3	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	COORDENADOR	7	910,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	4	288,00
30005872-	FRANCISCA SUELHA MORAIS DA SILVA MATIAS	COORDENADOR	2	260,00
30005872-	FRANCISCA SUELHA MORAIS DA SILVA MATIAS	MEMBRO	7	504,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	3	390,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	COORDENADOR	1	130,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	2	144,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	COORDENADOR	7	910,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	8	576,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	15	1.080,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	8	576,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	9	1.170,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	6	432,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	COORDENADOR	2	260,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	10	720,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	COORDENADOR	2	260,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	6	780,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	9	648,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	8	1.040,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	7	504,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO	9	648,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	COORDENADOR	6	780,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	9	648,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	3	390,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	COORDENADOR	1	130,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	MEMBRO	3	216,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	15	1.950,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	3	216,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	1	130,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	COORDENADOR	7	910,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	8	576,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	7	910,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	3	216,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	7	504,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	288,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	1	72,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	9	1.170,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	6	432,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	5	360,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	12	1.560,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	9	1.170,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	6	432,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	4	288,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	2	144,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	COORDENADOR	3	390,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	7	910,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	6	432,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	8	576,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	COORDENADOR	7	910,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	4	288,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	3	216,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	2	260,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	3	216,00
TOTAL				**R$ 81.550,00**

Responsável

TOTAL GERAL	**R$ 797.043,00**

*** *** ***

PORTARIA N484/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 10/02/2025, resolve conceder **vale-transporte**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº484/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	40
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	42
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	44/44
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	4
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	28/28
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	16/16

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264424/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº313/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						**3.120,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.258905/2026-97, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº315/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se'.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						**1.800,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264490/2026-91, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº311/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						**900,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº488/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264793/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº310/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						**900,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº489/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264899/2026-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Russas/CE, durante o período de 06/03/2026 a 09/03/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	ASSISTENTE TÉCNICO	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
TOTAL									**R$ 13.073,06**

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264463/2026-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 301/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						**900,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264789/2026-45, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JONATAN SA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./ North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./ North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./ Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./ Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./ Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264477/2026-31, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 283/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/02/2026 a 11/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
CLESIANE DE SOUZA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						**6.500,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA N°493/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.167959/2026-44, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, a servidora **LUCI MARY DAMASCENO**, matrícula 11215, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no valor total de R$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.267961/2026-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, no dia 21/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 1 7:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264491/2026-35, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº495/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 21/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						**750,00**

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1416499
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** OBJETO: a Contratação de Instituição Financeira para **prestar os serviços de registro de cobranças bancárias no Banco Central do Brasil – BCB** visando o repasse dos valores líquidos devidos ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE no RENAINF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, nas condições estabelecidas no NUP Nº 08012.146826/2025-53. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 11.212,50 (onze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), pagos em da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente – DETRAN/CE; Marcus Vinicius Cavalcante de Oliveira - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA Nº66/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.085359/2025-88

CREDOR: **SONIA AUGUSTA DE CASTRO MORAIS**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 151/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de SONIA AUGUSTA DE CASTRO MORAIS, relativo ao ressarcimento do valor referente aos serviços executados de operação radar no período de 10/05/2022 até 09/06/2022, pelo ex-servidor falecido José Valdenir Morais, matrícula 2927-1-0. VALOR: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA Nº67/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.016170/2024-64

CREDOR: **THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 142/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA, relativo ao ressarcimento de verbas rescisórias não recebidas, referente a ascensão funcional 2018 e gratificação de serviços executados. VALOR: R$ 14.140,34 (quatorze mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de 02/02/2026, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº20/2026 de 29/01/2026, a qual concedeu valores referente à Gratificação de Risco de Vida do servidor Joao Vianney dos Santos Aires Pedrosa, deste Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** no importe de R$ 2.528,51 **Leia-se:** no importe de R$ 2.882,50 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 06 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO**, ocupante do cargo de Gerente Jurídico desta companhia, a **viajar** para Maceió/AL, do dia 04 a 06 de novembro de 2025, a fim de participar da Reunião com a Norgás e Tecmaster, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R$ 1.255,43 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 6.111,76 (seis mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R$ 7.739,17 (sete mil e setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º; tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ADRIANA RAMOS GRESPAN**, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, desta companhia, a **viajar** para Rio de Janeiro, do dia 26 a 28 de novembro de 2025, a fim de participar do 11 Fórum de Rh da Mitsui, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R$ 1.394,93 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 2.656,06 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um valor total de R$ 4.422,97 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **EDILSON FERREIRA DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Processos Operacionais desta companhia, a **viajar** para Campinas/SP, do dia 10 a 12 de dezembro de 2025, a fim de participar da Realização do Teste de Aceitação de Fabrica (TAF) das carretas GNC, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R$ 1.255,43 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 2.605,52 (dois mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R$ 4.232,93 (quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º; tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde desta companhia, a **viajar** para Florianópolis/SC, do dia 03 a 07 de dezembro de 2025, a fim de participar do IV Encontro de SMS – Mitsui e visita ao projeto biogás AGRIC, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 4 .908,36 (quatro mil e novecentos e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor total de R$ 7.540,11 (sete mil e quinhentos e quarenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º; tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **FHS CONSTRUTORA LTDA**.; OBJETO: **Serviços de engenharia para instalação e reforma de estações de regulagem de pressão e medição, melhoramento de redes de distribuição de gás natural**, de acordo com as especificações previstas no anexo A – Projeto Básico e quantificadas no anexo B – Planilha de Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de LICITAÇÃO Nº 20250014 - CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Francisco Holanda Sampaio(FHS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº042/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art. 17, § 2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão Empresarial, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 02.03.2026 a 21.03.2026, sem prejuízo de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS –METROFOR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR o Resultado Final de Classificação**, divulgado na data de 21 de outubro de 2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, uma vez que tudo transcorreu dentro da legalidade e atendidos os preceitos estabelecidos no presente Edital, de modo a produzir seus efeitos. SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Zelma de Araújo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº08/2026 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III, do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO de BOLSA DE ESTÁGIO**, da estagiária **INGRID GOMES MARQUES**, matrícula 30001303, no valor mensal de R$879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 15 de janeiro de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2026 – SEMA/MCR
PROCESSO Nº57001.000056/2026-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do Processo Administrativo nº 57001.000056/2026-19, a Ata de Registro de Preços nº 40/2024, oriunda do Pregão nº 90001/2024, sob responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de 01 (uma) licença do pacote Adobe Creative Cloud**, pelo período de 03 (três) anos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Contratante, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 14.188,50 (quatorze mil cento e oitenta oito reais e cinquenta centavos), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.126.421.20342.03.339040.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 09 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Márcia Caetano da Silva MCR Sistemas e Consultoria LTDA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2026.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026

PROCESSO Nº57001.000097/2026-13 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Contratação do fornecimento de energia elétrica**, em regime de demanda contínua, para atendimento da nova sede administrativa da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA, localizada no Centro Administrativo do Cambeba, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de energia elétrica é necessário para assegurar o funcionamento regular da nova sede administrativa da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA, localizada no Centro Administrativo do Cambeba, uma vez que se trata de novo ponto de fornecimento ainda não atendido por energia elétrica regular. VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026 tendo como objeto a contratação de serviço exclusivo de disposição de energia elétrica - COELCE/ENEL - para a nova Sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme Termo de Referência - TR. Karyna Leal Ramos – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.000097/2026-13-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº13/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n° 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO Parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da SEMACE e da Procuradoria Geral do Estado - PGE que consta no processo NUP 57022.004349/2024-65; CONSIDERANDO o exposto no Art. 169, parágrafos 1º e 2º da Constituição do Estado do Ceará; RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação do afastamento** da servidora **MÁRCIA NEVES VERAS**, matrícula nº 000595-1-X, para exercício de mandato sindical de Diretora Administrativa, junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Ceará -MOVA-SE, no período de 30 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16; V – ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP nº 60.120-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, Inciso III e Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; bem como as disposições no Contrato nº 007/2023 e no processo administrativo NUP 62000.000002/2026-01; VII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização de reajuste do Contrato nº007/2023 no percentual de 4,1778%** com fundamentos na Cláusula 7ª, conforme índice INPC calculado de dezembro/2024 a novembro/2025. VIII – VALOR GLOBAL: Fica reajustado o Contrato, passando o valor global de R$ 1.021.064,90 (um milhão, vinte e um mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos) para R$ 1.063.722,95 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo de reajuste terá incidência a partir de 27 de dezembro de 2025. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, antes as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados; XIII – DATA: Data da assinatura eletrônica; XIV – SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNO – SECRETARIA DAS MULHERES e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira – CS BRASIL FROTAS S.A.

Viviane Marinho Correia Lima
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026
NUP Nº62000.000412/2025-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21.CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 10.351.588/0001-81. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, para atender as necessidades das áreas técnicas e administrativas, serviços diversos, tecnologia da informação e transporte da Sede da Secretaria das Mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de 11 de março de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R$ 6.381.501,84 (seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) 62100001.04.122.421.20229.03.339034.1.500.9100000.0 (dotação 25237) e (2026) 62100001.04.122.421.20229.03.339037.1.500.9100000.0 (dotação 19480). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Gestor servidor Luan Ferreira da Silva, CPF nº 603.851.433-38, Função: Orientador de Célula/CEFIN, Matrícula nº 3000039-0, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a). A execução contratual será fiscalizada pela Fiscal do Contrato servidora Grayce Cavalcante de Sousa, CPF nº 067.881.713-86, Função: Orientadora de Célula/CEAGP, Matrícula nº 30000048-X, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a). DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e Jorge Ney Santos da Mata, New Leaf Conceito e Serviços Terceirizados Ltda.

Viviane Marinho Correia Lima
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2026
NUP Nº 62000.000018/2023-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21.CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado, para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativas, área da saúde, serviços diversos, tecnologia da informação e transporte da Casa da Mulher Brasileira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de 09 de março de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R$ 3.889.558,32 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) 62100001.14.422.167.21052.03.339034.1.500.9100000.0 (dotação 24752) (2026) 62100001.14.422.167.21052.03.339037.1.500.9100000.0 (dotação 23754). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Gestora servidora Grayce Cavalcante de Sousa, CPF nº 067.881.713-86, Função: Orientadora de Célula/CEAGP, Matrícula nº 30000048-X, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a). A execução contratual será fiscalizada pelo Fiscal do Contrato servidor Luan Ferreira da Silva, CPF nº 603.851.433-38, Função: Orientador de Célula/CEFIN, Matrícula nº 3000039-0, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e Marinalva Lima Pereira. Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA.

Viviane Marinho Correia Lima
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024–SEPA/CE ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, CNPJ sob o nº 52.041.556/0001-20; III - ENDEREÇO: : Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão D – Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, 149, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº002/2024-SEPA**, visando a adequação dos valores unitários às novas tarifas públicas de táxi estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 16.574/2026 de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: R$ 68.250,72 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de encerramento em 15/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL; XII - DATA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELO RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA.

Thais Catarinne Uchoa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA - ASJUR

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 10051.034585/2025-86, com fundamento no artigo 169 da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional n° 72 de 01 de dezembro de 2011 e artigo 1° da Lei n° 10.577 de 12 de novembro 1981, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, do servidor **FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA**, matrícula 404.768-1-4, Oficial Investigador de Polícia, Classe B, Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará para exercer o cargo de Diretor de Formação Sindical no Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Ceará a partir de 07.11.2025 com término em 31.08.2028. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº18/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado da Seleção de Estagiários de Nível Superio**r do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, regida pelo Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2025, referente ao Processo NUP 46042.003282/2026-59, considerando classificados os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	Maria das Graças Lacerda Dias GOMES
2°	Benjamim Levi Rodrigues Torres

SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	Victória Ervyllen Teixeira Rodrigues
2°	Leandra Soares Freire
3°	Heloiza Cristina Silva Augusto
4º	Stela Maria Mota Pinheiro

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.009147/2026-35–NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 05/01/2026, da servidora pública **MARIA HÉLIDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 3023811-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº120/2023, datada de 19/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2023, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Icó, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

PORTARIA Nº70/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1° - **Autorizar a Polícia Militar do Ceará – PMCE, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços** na categoria de serviços de locação de veículos automotores velados, serviços gráficos e confecção de materiais personalizados de papelaria, escritório e correlatos e aquisição de equipamentos, trajes, ferramentas e sistemas especializados para atividades de desativação de artefatos explosivos (EOD/IED), equipamentos de proteção individual, dispositivos de detecção, intervenção e acessórios correlatos, com a finalidade de atender às atividades de segurança pública do Estado. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1° - **Autorizar a Superintendência de Obras Públicas – SOP, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços** na categoria de obras de engenharia - construção de arenas e quadras esportivas, incluindo estruturas complementares, com a finalidade de atender as demandas do Estado do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2026
NUP: 46001.000795/2026-94 – SACC: 1416701 – IG: 1433367

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; OBJETO: **Prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação de áreas ajardinadas e bosques, manutenção arbórea, fornecimento integral de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários**, a serem realizados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados neste Termo de Referência nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n.º 46001.000795/2026-94, o Pregão Eletrônico n° 20250016 – Secretaria do Planejamento e Gestão, e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2025/11253, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021; VALOR: R$ 557.248,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100009.04.1 22.425.21161.03.339039.1.501.1100001.0.3.01 (26619); DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026; GESTOR: Sr. Alison César de Oliveira Freire, matrícula nº 30046285; FISCAL: Piter Anderson Severino de Jesus, matrícula nº 3000292X; SIGNATÁRIOS: Caio Hugo Carvalho Vitor – Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio e Hermano Bezerra da Silva – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2026
NUP:46001.001834/2026-71 – SACC: 1416941 – IG: 1433521000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE**; OBJETO: Contratação tem por objeto a **prestação de serviços técnicos especializados para concepção, organização, execução e avaliação de Oficinas Técnicas de Capacitação**, no âmbito do Projeto Caravana Interfederativa Ceará Um Só, voltados à capacitação de gestores e servidores públicos municipais, com apoio à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG-CE., nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n.º 46001.001834/2026-71, a Dispensa nº 0003/2026, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inciso XV do art. 75, e demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02/03/2026; VALOR: R$ 3.200.666,73 (três milhões, duzentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.429.20382.15.339039.2.501.1100001.0.3.01 (341928); DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026; GESTOR: Jose Wellington Maia Lima, matrícula nº 30001524; FISCAL: Samara de Oliveira Negreiros, matrícula: 3000209-1; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Francisco José Rabelo do Amaral – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04728/SEPLAG

NUP: 46001.010599/2025-47 – OBJETO: **Alterar preços**, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025/04728/SEPLAG, relativo aos itens 07 e 08 – PEN DRIVE 32GB, com o preço de R$18,40 para R$22,85, item 09 - PEN DRIVE 16GB, com o preço de R$16,90 para R$20,00 e item 15 - PEN DRIVE 64GB, com o preço de R$24,20 para R$26,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual N.º 35.323, de 24/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 21/10/2025. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão; Anderson Souza Ribeiro - Representante Legal da Empresa **WERNETECH INFORMÁTICA LTDA.** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02203510/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **FRANCISCA MARIA FERREIRA DAS NEVES**, CPF 356.713.513-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 15984112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/1994 a FEV/2022, cujo valor é de R$ 4.997,77. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06739063/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO TAVARES SANTANA**, CPF 146.092.073-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13063214, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c com o Decreto Estadual n° 34.514/2022 e Lei n° 15.033/2011)	R$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 171,00
TOTAL	**R$ 1.673,13**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01274996/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1°, 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, § 4°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **GERLEIDE DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 360.328.403-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09417214, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022	R$ 5.678,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.862,07

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 968,60
TOTAL	**R$ 9.112,83**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05037280/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1°, 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, § 4°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LIBANIA MARIA RODRIGUES DOMINGOS**, CPF 440.878.703-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11444113, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019)	R$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual n° 15.243/2012 c/c Lei Estadual n° 17.939/2022)	R$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 918,29
TOTAL	**R$ 10.389,03**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01301390/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1°, 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, § 4°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA NEIVA DO COUTO TEIXEIRA**, CPF 218.714.933-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12023510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022)	R$ 2.704,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 886,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 283,22
TOTAL	**R$ 3.940,10**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07200722/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ROBERVALDO LACERDA BOMFIM**, CPF 206.784.103-30, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07526318, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE 37,59 % (Lei n° 16.241/2017 e Lei n° 17.870/2021)	R$ 274,61
TOTAL	**R$ 1.114,72**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04607040/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n°103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **EDUARDO RODRIGUES LIMA**, CPF 294.220.193-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08750912, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 30 horas Lei nº 17.871/2021.	R$ 521,81
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 52,18
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - 50,76% - Lei n° 16.241/2017	R$ 252,02
TOTAL	**R$ 826,01**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08724987/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **OLENIRA MARIA DE MATOS BERNARDO**, CPF 261.620.243-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0175811X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.954/2019	R$ 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019)	R$ 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 24,20
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 829,23
TOTAL	**R$ 7.578,11**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01326937/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4°, §§ 4°, inciso II, 5°, 6°, inciso I, 7°, inciso I, e 8°, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **INEDA MARIA FREITAS ALBUQUERQUE**, CPF 310.059.503-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11401716, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022)	R$ 5.678,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.862,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 873,76
TOTAL	**R$ 8.546,60**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09465100/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JUSCENILDA DOS REIS ARAUJO**, CPF 339.973.302-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12125216, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei nº 16.954/2019.	R$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei n° 16.954/2019)	R$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n°15.901/2015.	R$ 1.239,55
TOTAL	**R$ 7.471,03**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01272926/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput ", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **IVANOVINA FRANKALINO**, CPF 434.845.573-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11565719, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022	R$ 5.678,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.862,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 1.439,99
TOTAL	**R$ 9.112,83**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02274953/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA FRAGA**, CPF 208.285.433-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02478412, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 14,19% – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 93,61
TOTAL	**R$ 852,24**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 919/2020, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11288452/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 161.421.523-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe , nível referência 20, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00427810, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	R$ 7.787,40
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974.	R$ 1.557,48
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco (100%) - Lei nº 14.582/2009 c/c Lei nº 15.154/2012 c/c Lei nº 16.102/2016	R$ 7.787,40
TOTAL	**R$ 17.132,28**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08186683/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA**, CPF 172.747.883-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12350414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei n° 16.954/2019	R$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 39,60
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 511,97
TOTAL	**R$ 6.651,05**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11215229/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JEANE MARY PINHEIRO DA SILVA**, CPF 114.769.663-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01984411, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 138,18
TOTAL	**R$ 1.640,31**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09667802/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PEDRO JOAO DE OLIVEIRA**, CPF 396.977.110-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11423418, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei n° 16.954/2019	R$ 5.583,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei n° 16.954/2019	R$ 2.111,58
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 1.056,97
TOTAL	**R$ 8.831,78**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01298232/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1°, 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, § 4°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JADER PINHEIRO**, CPF 248.755.383-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12352514, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022)	R$ 5.150,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.688,95
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 539,48
TOTAL	**R$ 7.511,23**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11270053/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19de dezembrode 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VALDA MARIA MAIA VARGAS**, CPF 230.474.613-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11556213, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R$ 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019)	R$ 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 829,23
TOTAL	**R$ 7.685,91**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00256038/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANDA CELIA DE MOURA ROCHA**, CPF 241.254.403-44, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09077316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 789,75
TOTAL	**R$ 7.326,21**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11271858/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1°, 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, § 4°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARGARIDA MARIA FERREIRA FARIAS**, CPF 146.046.393-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11355714, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 20 horas(Lei nº 16.954/2019)	R$ 2.532,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei n° 16.954/2019)	R$ 830,27
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015)	R$ 414,62
TOTAL	**R$ 3.842,97**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05064110/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CARNEIRO ARAGAO**, CPF 180.136.943-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02300311, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015)	R$ 1.856,28
TOTAL	**R$ 8.392,74**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08562375/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ISABEL RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 059.687.043-49, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05595312, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual n° 32.551/2018 e Lei n° 15.033/2011	R$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 25% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 326,55
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei n° 16.241/2017	R$ 220,24
TOTAL	**R$ 1.852,99**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02121603/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SALETE GOMES JATAI**, CPF 081.994.263-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06027512, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R$ 844,92
Gratificação por tempo de serviço de 20%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R$ 168,98
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (30,68%) Lei n° 16.241/2017 e Lei n° 17.870/2021	R$ 259,22
TOTAL	**R$ 1.273,12**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11160700/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERONICA RODRIGUES DO PRADO BEZERRA**, CPF 384.938.883-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12327110, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual n° 10.884/1984, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 487,60
TOTAL	**R$ 6.428,63**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06172730/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR**, CPF 261.103.503-20, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 47241014, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual n° 32.551/2018 e Lei n° 15.033/2011)	R$ 2.586,14
Gratificação por tempo de serviço de 10%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R$ 258,61
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei n° 16.241/2017)	R$ 171,00
TOTAL	**R$ 3.015,75**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01559008/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **COSMO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF 208.793.003-10, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1533231X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 146,39
TOTAL	**R$ 905,02**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 919/2020, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01447455/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VIRGINIA PINHEIRO CAMPOS**, CPF 057.478.993-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07188218, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 673,86
TOTAL	**R$ 3.789,61**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09818677/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELEUDA MARIA COSTA SILVA**, CPF 139.714.333-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03258912, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022 e Lei n° 15.033/2011)	R$ 1.446,48
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE 36,74% (Lei n° 16.241/2017)	R$ 562,27
TOTAL	**R$ 2.225,72**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2025, que concedeu aposentadoria à ELEUDA MARIA COSTA SILVA, matrícula nº 03258912. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07805886/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1°, 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, § 4°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LUIZA MARIA MELO GOMES SILVEIRA**, CPF 224.049.373-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11413315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R$ 3.967,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei n° 16.954/2019)	R$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015)	R$ 649,73
TOTAL	**R$ 6.050,69**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05067489/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS**, CPF 210.665.233-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07673213, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018.	R$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 13.63% – Lei Estadual n° 16.241/2017.	R$ 178,04
TOTAL	**R$ 1.680,17**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04459243/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO ALMEIDA**, CPF 172.772.563-87, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 30029119, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 2.948,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 5 % - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R$ 147,42
Produtividade 4% dissidio coletivo nº 1614/88 Acordão nº 479/89	R$ 117,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei n° 16.241/2017)	R$ 209,34
TOTAL	**R$ 3.423,18**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04120637/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n°103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **PETRONIO FERREIRA GOMES DE ANDRADE**, CPF 107.619.693-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11920411, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 20 horas Lei n° 16.954/2019	R$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 255,99
TOTAL	**R$ 3.371,74**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04016686/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE LEANDRO FILHO**, CPF 090.158.253-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07150911, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 204,69
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 20,46% - Lei n° 16.241/2017	R$ 209,40
TOTAL	**R$ 1.437,53**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03848670/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n°103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ZACARIAS CASTRO NUNES**, CPF 284.024.563-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07957718, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R$ 65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 171,12
TOTAL	**R$ 896,77**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória n° 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09913536/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1°, § 2°, inciso I, e §3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1°, inciso II, e § 4° da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019 , à servidora **MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA**, CPF 485.668.533-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12196512, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei n° 16.954/2019	R$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.737,20
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 999,39
TOTAL	**R$ 7.409,92**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09663394/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1°, § 2°, inciso I, e §3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12/11/2019, combinado com o Art. 1°, inciso II, e § 4° da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019 , à servidora **VANIA TREVIA DE OLIVEIRA**, CPF 390.654.133-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09374310, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei n° 16.954/2019.	R$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 1.378,99
TOTAL	**R$ 7.915,45**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09617430/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4°, §§ 4°, inciso II, 5°, 6°, inciso I, 7°, inciso I, e 8°, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **LUIZA DE MARILAC MENDES AMORIM**, CPF 244.991.613-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12176112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art, 1° da Lei complementar n° 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei n° 15.901/2015	R$ 752,14
TOTAL	**R$ 6.983,62**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09618500/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA FELIX PINTO**, CPF 208.718.483-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00190616, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 20 horas - Lei n° 16.954/2019	R$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n° 15.901/2015	R$ 520,95
TOTAL	**R$ 3.789,18**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08245114/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA**, CPF 221.554.653-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07401817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei n° 16.954/2019)	R$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 16.104/2016)	R$ 96,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015)	R$ 489,43
TOTAL	**R$ 6.990,69**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02274490/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE AUGUSTO SEVERINO DE SOUZA**, CPF 211.862.783-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07379919, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 14,21% – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 93,74
TOTAL	**R$ 852,37**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 919/2020, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01547077/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO SILVA DE SOUSA**, CPF 220.805.543-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02386313, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 146,39
TOTAL	**R$ 1.648,52**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00967684/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SILVANIR LIBERATO DA SILVA**, CPF 312.948.043-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16851817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R$ 3.967,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art, 1° da Lei complementar n° 200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei n° 16.536/2018	R$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 234,80
TOTAL	**R$ 5.635,76**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00587148/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO**, CPF 383.922.753-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11404111, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei n° 16.104/2016	R$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 752,14
TOTAL	**R$ 6.983,62**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10974304/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SONIA FEITOZA E VALE**, CPF 747.085.463-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07630816, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 138,18
TOTAL	**R$ 1.315,14**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10150271/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **KATIA REGINA RODRIGUES LIMA**, CPF 230.884.603-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4305001X, lotada no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R$ 7.503,51
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art. 24 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R$ 3.001,40
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R$ 6.002,81
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Arti. 24, inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008	R$ 75,04
TOTAL	**R$ 16.582,76**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2022, que concedeu aposentadoria à KATIA REGINA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 4305001X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Crato, 23 de fevereiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08658778/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA FERREIRA DE SALES**, CPF 771.439.493-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07471017, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 129,98
TOTAL	**R$ 1.306,94**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07411523/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CLELIA FERNANDES DA SILVA**, CPF 321.429.433-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08886717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R$ 3.310,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei n° 16.536/2018	R$ 893,71
Parcela Nominalmente Identificável Lei n° 15.901/2015	R$ 1.054,88
TOTAL	**R$ 5.258,66**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06362642/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA TEIXEIRA MENDES**, CPF 220.194.723-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03723216, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei n° 16.241/2017	R$ 117,67
TOTAL	**R$ 1.294,63**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº077/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Lúcia de Fátima Coelho Lima, Angelice Santos Custódio, José Cavalcante Neto, Diva Mercedes Machado Alves Nogueira e Erysson Raimundo Gonçalves da Silva, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Interdisciplinar do Edital nº 07/2026 – Seleção para o 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em São Paulo/SP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, Coordenadora, matrícula n° 300278-1-7 como Presidente da Comissão de seleção, bem como **ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA**, **SILVILENA GOMES DA SILVA**, **FRANCISCO GLAILTON DOS SANTOS BEZERRA**, **PATRICIA CARNEVALLI RINALDI DE PAIVA**, **LUCIANA MARTINS FERREIRA**, **FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO**, **MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, **ANTÔNIO ÉLDER MONTEIRO DE SALES**, como membros da Comissão de seleção do Edital, cujo objeto refere-se a seleção de 8 (oito) livros de autores de literatura infantil, inéditos ou já publicados, para lançamento no espaço Cidade Mais Infância. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº079/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula n° 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-x, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial e **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO**, matrícula nº 401724-1-6, que exerce a função de Assistente Social, como fiscais do contrato, inerente ao processo do Pregão Eletrônico 20250013 destinados a aquisição de gêneros alimentícios (arroz e feijão), realizado com a finalidade de atender às necessidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº080/2026 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício da competência fixada no art. 50, XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a Lei nº17380, de 05/01/2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará, para a superação da pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil e incorpora os Agentes Sociais às suas ações; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 33.905, de 27 de janeiro de 2021 que regulamenta a Ação "Cartão Mais Infância" com as alterações promovidas pelos Decretos nº33.954, 25 de fevereiro d e2021, nº 33 989, de 17 de março de 2021 e nº34117, de 24 de junho de 2021 e CONSIDERANDO a importância da execução de ações que contribuam para implementação e otimização do Cartão Mais Infância, RESOLVE **DESIGNAR** os **TÉCNICOS** Márcia Maria de Medeiros Dutra, Ana Sylvia Crivellaro Marques, Maria da Conceição Freitas Mesquita, Maria Meirilene Lopes de Brito, Roberta Figueiredo da Silveira de Moraes, Solange Rocha Alcântara, Ana Lia Hermes Amorim Coelho, Marcilia Arlene Costa Gomes e Jorgiane Neves Lima para, sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e apoio técnico dos demais membros, comporem a Comissão Institucional de Seleção, para o Edital nº 09/2026 que rege a Seleção de Bolsistas, denominados Agentes Sociais, para atuação no Cartão Mais Infância, nos municípios do Ceará, nos anos de 2026 e 2027.
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA Nº02.2022.10230

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.565/0001-09, com sede na Av. Carlos Jereissati, 3000, Serrinha, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.741-900, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente como **"FRAPORT"**; e, de outro lado, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Soriano Albuquerque, 230, CEP 60.130-160, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.675.169/0001-53, neste ato representada pela Sra. Jade Afonso Romero, a seguir denominada "CESSIONÁRIA" e, designadas, ainda, como "PARTES", quando o texto deste instrumento se referir à FRAPORT e ao CESSIONÁRIO conjuntamente, Resolvem as PARTES, de comum acordo, **celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Área Aeroportuária ("Aditivo nº 01")**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostas. OBJETO: As PARTES concordam em prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, de modo que a data de término da vigência deixa de ser o dia 31 de dezembro de 2025 e passa a ser o dia 31 de dezembro de 2026, alterando-se o item 7.1. e 7.1.1 da Cláusula Sétima do Contrato, denominada "VIGÊNCIA", a qual passa a vigorar com a seguinte redação. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023 e permanecerá válido até o dia 31 de dezembro de 2026. DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2025; ANDREEA DIANA - PRESIDENTE ("CEO") - FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA, LEONARDO CARNIELLE - VICE-PRESIDENTE COMERCIAL E DE CONCESSÃO ("CCCO") - FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA e JADE AFONSO ROMERO - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2025 - IG Nº1432459

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem **firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido**, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 19/2024, através do Processo nº 47001.003589/2026-07. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 16/2025, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades (Lote 03), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2025 IG Nº1432702

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700, doravante denominada CONTRATADA, representada, por procuração, pela Sra. Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM **firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido**, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.024346/2025-13. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo de vigência com renovação de créditos orçamentários do Contrato nº 012/2025, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas– CLT, a serem executados com dedicação exclusiva nas áreas Técnica e Administrativa, Conservação. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de março de 2026 e término em 02 de março de 2027. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários com a correção do valor mensal do Contrato nº 012/2025, que passará de R$ 71.790,03 (setenta e um mil, setecentos e noventa reais e três centavos) para R$ 71.002,81 (setenta e um mil, dois reais e oitenta e um centavos), em razão da retificação dos encargos sociais da planilha de custos da proposta da Contratada, que passou de 67,8799% para 65,7645%. As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuada. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº27/2020 IG Nº1428917

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem **firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido**, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 05/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.001790/2026-41. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 27/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento

Artesanal, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de abril de 2026. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 577.004,73 (quinhentos e setenta e sete mil, quatro reais e setenta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.271.10844.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, **torna público** para conhecimento dos interessados **que fica sem efeito a publicação do extrato referente ao Termo de Compromisso Nº38/2026**, o qual tem por objetivo a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, e que seria firmado entre a Secretaria da Proteção Social - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, doravante denominada Administração Pública, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e Rafael Rodrigues da Silva. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado no dia 24 de fevereiro de 2026, na Série 3, Ano XVIII N° 035, página 116. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº014/2026 IG Nº1430424

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a empresa **METALÇO DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Milano, nº 1802, Pavilhão B, Bairro São Gotardo, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.844.288/0001-09, email: licitacoes@theplacemakers.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fábio André Massochini, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 47001.019379/2025-41 e do Pregão Eletrônico nº 90.151/2025/AMGESP – ARP nº 1365/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 248.721,66 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.10222.03.449052.2.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Fábio André Massochini - Metalço do Brasil Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL 001/2025 DO PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, GESTÃO 2026 A 2028
RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS

01 ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES - AGACC; 02 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM – AMCNM; 03 GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD; 04 ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA; 05 INSTITUTO ESPORTE MAIS; 06 FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE - FACC; 07 INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA - IAC; 08 INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR; 09 INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC; 10 LAR FABIANO DE CRISTO; 11 INSTITUTO MARIA DA HORA; 12 CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA; 13 REDE CIDADÃ; 14 ASSOCIAÇÃO TEIA DO BEM VIVER; 15 VISÃO MUNDIAL; OBS: A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO, AS 14:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SITO A RUA JAIME BENÉVOLO, 21 – 2º ANDAR, CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE CONFORME CALENDÁRIO DO EDITAL. Fortaleza/Ce. 25 de fevereiro de 2026; GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU e MARIA DA CONCEICAO NUNES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONSEA 154/2026.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE GUARACIABA DO NORTE, IPÚ, PEREIRO, POTENGI E TIANGUÁ AO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Adesão ao SISAN dos municípios de Guaraciaba do Norte, Ipú, Pereiro, Potengi e Tianguá, que cumpriram com os requisitos para adesão, conforme Resolução nº 09/2012 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e documentação enviada pela CAISAN Estadual que mostram formalmente a criação dos componentes do SISAN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Regilvania Mateus de Araújo
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONSEA 155/2026.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DOS MUNICÍPIOS QUE SOLICITARAM PRORROGAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE SEUS PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a justificativa de municípios que não elaboraram seus Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e solicitaram prorrogação do prazo, conforme Resolução da CAISAN Nacional. Foram observados também os outros marcos legais. São os municípios: Aratuba, Baixio, Chorozinho e Ibiapina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Regilvania Mateus de Araújo
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº222/2026 – CEAS-CE.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/CE, PARA COMPOR A GESTÃO 2026/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a politica de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026. RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2026-2028 do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, em Assembleia especialmente convocada para este fim por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á, presencialmente, em Fortaleza/CE, no dia 03 de junho de 2026, convocada por meio de edital.

§2º O ato de homologação dos representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, habilitados a participar do processo eleitoral para compor a gestão do Ceas - 2026-2028, será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 25 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

§ 3º O Ceas convidará o Ministério Público Estadual para fiscalizar o pleito.

§4º Os representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil.

CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS

Art.2º – Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que atuam em âmbito estadual, conforme o art. 3º da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que estiverem habilitados a designar candidatos(as) e eleitores(as), incluídas:

I – as entidades e organizações de assistência social abrangidas pelo art. 3º da Lei nº. 8.742, de 1993, que executam serviços, programas e projetos, conforme as Resoluções CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, nº 33, de 28 de novembro de 2011, e nº 34, de 28 de novembro de 2011, bem como as que atuam com assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº182, de 13 de fevereiro de 2025, e a Resolução CNAS nº14, de 15 de maio de 2014, e que constem no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

II - os representantes e organizações de usuárias(os) que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº99, de 04 de abril de 2023, desde que não sejam detentoras de inscrição nos conselhos de assistência social e no CNEAS; e

III – as entidades e organizações que representam trabalhadores(as) do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº17, de 20 de junho de 2011, e nº9, de 15 de abril de 2014, e de nº6, de 21 de maio de 2015.

§ 1º Os segmentos da sociedade civil, mencionados neste artigo, que já possuam representação com dois mandatos consecutivos e os respectivos representantes pessoas físicas não poderão concorrer ao pleito como candidatos(as), mesmo que indicado(a) por outra organização ou segmento, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho, sendo admitida a participação como eleitores(as);

§ 2º Os segmentos de representação da sociedade civil deverão indicar o segmento a que pertencem para habilitação, observando seu estatuto ou carta de princípios, e relatório de atividades, obedecendo às normas que regulamentam cada segmento, em conformidade com os incisos I a III deste artigo;

§ 3º Os segmentos de representação da sociedade civil devem indicar a sua condição enquanto pretendentes ao designarem candidatos(as)/eleitores(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

§ 4º Serão habilitados a designar candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) os segmentos de representação da sociedade civil de âmbito estadual, os quais designarão pessoa física.

§ 5º Os segmentos de representação da sociedade civil postulantes a participar do processo eleitoral na condição de designarem eleitor(a) devem seguir os critérios mencionados no art. 9º, desta resolução.

§ 6º Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período do dia 10 de março de 2026 ao dia 10 de abril de 2026 para apresentar pedido de habilitação, a fim de designar seu/sua candidato(a)/eleitor(a), bem como dos(as) postulantes a eleitores(as).

§ 7º A pessoa física candidata/eleitor(a) ou eleitor(a) só poderá representar um único segmento.

§ 8º Os(as) candidatos(as)/eleitores(as) e os(as) eleitores(as) poderão ser representados por seus procuradores na assembleia da eleição mediante apresentação da cópia da procuração no ato do credenciamento.

CAPÍTULO II
DOS SEGMENTOS DE ÂMBITO ESTADUAL

Art. 3º – Serão considerados segmentos de representação da sociedade civil de âmbito estadual:

I - os representantes de usuários(as) e organizações de usuários(as) da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em 2 (dois) ou mais municípios no âmbito do território estadual, de acordo com a Resolução Ceas nº221/2026, art. 4º §5º;

II - as entidades e organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam provisões socioassistenciais de modo continuado, permanente e planejado no SUAS há no mínimo dois anos em 2 (dois) municípios, de acordo com a Resolução Ceas nº221/2026, art. 4º §7º; e

III - as entidades e organizações de trabalhadoras(es) do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em e em pelo menos 2 (dois) municípios, de acordo com a Resolução Ceas nº221/2026, art. 4º §10.

Parágrafo único. Fica assegurada no segmento dos representantes de usuários(as) e organizações de usuários(as) da assistência social a participação de comunidades rurais, étnicas e povos e comunidades tradicionais no processo eleitoral, em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Resolução CNAS nº 99, de 4 de abril de 2023.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º – Será instituída pelo Ceas/CE uma Comissão Eleitoral, para Habilitação e Recursos, para coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados a designar candidato(a)/eleitor(a), bem como os(as) postulantes a eleitores(as).

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito como candidato(a).

§ 2º Caberá ao Ceas/CE eleger, em reunião plenária, a Comissão Eleitoral.

§ 3º A Comissão Eleitoral será composta por seis conselheiros(as) exclusivamente da sociedade civil, sendo dois representantes de cada segmento, e terá apoio técnico da Secretaria-Executiva do Ceas/CE.

§ 4º A Comissão será composta por conselheiros(as) estaduais, e, caso não haja número suficiente para compor a Comissão Eleitoral, serão convidados(as) conselheiros(as) municipais de assistência social;

§ 5º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente.

Art. 5º – Na hipótese do art. 4º, §4º, o Ceas/CE convidará os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS a indicar seus/suas conselheiros(as) para compor a Comissão Eleitoral.

§ 1º O(a) Conselheiro(a) indicado não poderá ser representante de organizações de usuários(as), das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS concorrentes ao pleito na eleição do Ceas/CE para a gestão 2026/2028;

§ 2º A indicação pelo Conselho Municipal deverá ser feita ao/a Presidente do Ceas/CE, por meio de ofício assinado pelo(a) representante legal, constando os seguintes dados do(a) conselheiro(a):

I - nome completo;
II - nome social;
III - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
IV - endereço;
V - telefone;
VI - endereço eletrônico; e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VII - referência para contatos, segmento e entidade/organização que representa.

§ 3º O mandato do(a) conselheiro(a) no CMAS deverá ser compatível com o período das atividades do processo eleitoral.

§ 4º Somente serão convidados os conselhos municipais de assistência social que atenderem aos seguintes critérios:

I - realizar eleição dos representantes da sociedade civil em assembleia convocada para este fim;

II - contar em sua composição com representação de usuários(as) ou representantes de organização de usuários(as);

III - contar em sua composição com representação de trabalhadores(as) do SUAS;

IV - contar em sua composição com representação de entidades e organizações de assistência social; V - alternância na Presidência entre o governo e sociedade civil;

VI - proporcionalidade entre os três segmentos da sociedade civil na composição do conselho;

VII - todos os segmentos terem sidos eleitos por fórum próprio; e

VIII -não ter entre os seus membros conselheiros(as) que venham a concorrer ao pleito do Ceas/CE.

Seção I

Da Comissão Eleitoral de Habilitação e Recurso

Art. 6º – A Comissão Eleitoral de Habilitação e Recurso terá as seguintes atribuições:

I - verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;

II - habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes a designar candidato(a)/eleitor(a) pessoa física, bem como os postulantes a eleitor(a);

III - divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo de eleição, ou seja, habilitados e não habilitados a designar candidato(a)/eleitor(a), bem como os(as) postulantes a eleitor(a);

IV - analisar e julgar os pedidos de recursos; e

V – divulgar as decisões sobre os recursos apresentados.

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)

Art. 8º – Os segmentos de representação da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral:

I - para as entidades e organizações de assistência social, conforme previsto no art. 2º, inciso I, e na Resolução CNAS nº 14, de 2014:

a) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-A, devidamente assinado por sua/seu representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;

b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

d) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

e) declaração de funcionamento, assinado pelo(a) representante legal da entidade ou organização, conforme modelo do Anexo II;

f) comprovante de cadastramento no CNEAS ou documento físico ou digital, que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;

g) quanto à inscrição nos conselhos:

1. para as entidades de atendimento, cópia do documento de inscrição em, pelo menos, metade mais um dos conselhos municipais de assistência social do estado qual atuem, observado o mínimo de 2 (dois) municípios e comprovação de solicitação de inscrição nos demais conselhos; e

2. para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, cópia da inscrição do conselho municipal de assistência social da cidade da sua Sede;

h) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;

i) cópia da ata de eleição da atual diretoria, devidamente assinado;

i) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria, devidamente assinado;

k) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito estadual, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

II - para as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS previstas no art. 2º, inciso III, e conforme as Resoluções CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, nº09, de 2014, e de nº06, de 2015:

a) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-B, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;

b) cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;

c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

d) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

e) declaração de funcionamento, conforme o Anexo II, assinado pelo(a) representante legal da entidade ou organização;

f) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;

g) cópia da ata de eleição da atual diretoria;

h) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e

i) relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução CNAS nº 6, de 2015, que comprove a atuação em âmbito estadual, referentes aos dois últimos exercícios; e

III - para os representantes ou organizações dos(as) usuários(as) da assistência social, previstos no art. 2º, inciso II, e conforme Resolução CNAS nº99, de 2023:

a) para os representantes dos(as) usuários(as) da assistência social:

1) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-D, devidamente assinado por seu representante legal, pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;

2) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, comprovando vinculação com este grupo, movimento ou fórum, junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

3) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

4) declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo(a) Secretário(a), conforme o Anexo III;

5) cópia da carta de compromisso ou documento similar conforme o art. 4º da Resolução CNAS nº99, de 2023;

6) relatório de atividades que atenda à Resolução CNAS nº99, de 2023, comprovando a atuação em âmbito estadual, referente aos dois últimos exercícios, assinado pelo representante legal; e

b) para as organizações dos(as) usuários(as) da assistência social:

1) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-C, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;

2) cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;

3) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

4) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);

5) declaração de funcionamento, conforme o Anexo II, assinado pelo(a) representante legal da organização;

6) cópia do Estatuto social ou ato constitutivo da organização em vigor;

7) cópia da ata de eleição da atual diretoria;

8) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;

9) relatório de atividades, conforme a Resolução CNAS nº99, de 2023, referente aos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, assinado pelo(a) representante legal; e

10) declaração do(a) dirigente afirmando não ter a inscrição nos conselhos de assistência social e no CNEAS, conforme o Anexo V.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se como candidato(a)/eleitor(a) a pessoa física designada a votar e ser votada durante a Assembleia da Eleição.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ELEITORES(AS)

Art. 9º – Os segmentos de representação da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação da designação de eleitores(as):

I - para as entidades e organizações de assistência social, previstas no art. 2º, inciso I, e na Resolução CNAS nº14, de 2014:

a) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-A, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;

b) cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;

c) formulário de designação do eleitor(a) designado(a), junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a);

d) cópia de documento oficial com foto do(a) eleitor(a) designado(a);

e) declaração de funcionamento assinada pelo(a) representante legal da entidade ou organização, conforme o modelo do Anexo II;

f) comprovante de cadastramento no CNEAS ou documento físico ou digital que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;

g) quanto à inscrição nos conselhos:

1) para as entidades de atendimento, cópia do comprovante de inscrição no conselho municipal de assistência social, nos quais atuem no mínimo em 2 (dois) municípios do Ceará; e

2) para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, cópia de comprovante de inscrição no conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos quais atuem no mínimo em 2 (dois) municípios do Ceará, observado o art. 3º, inciso II;

h) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;

i) comprovante de exercício da atual diretoria, devidamente registrado;

j) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, de acordo com a Resolução CNAS nº14, de 2014;

II – para as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, previstas no art. 2º, inciso III:

a) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-B, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;

b) cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;

c) formulário de designação do(a) eleitor(a), junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) representante legal da entidade ou organização e pelo(a) eleitor(a);

d) cópia de documento oficial com foto do(a) eleitor(a) designado(a);

e) declaração de funcionamento assinada pelo(a) representante legal da entidade ou organização, conforme modelo do Anexo II;

f) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;

g) cópia da ata de eleição da atual diretoria;

h) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e

i) relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução CNAS nº6, de 2015, que comprove a atuação em âmbito estadual, referentes aos dois últimos exercícios; e

III - para os representantes ou organizações dos(as) usuários(as) da assistência social, previstos no art. 2º, inciso II:

a) requerimento de habilitação, conforme o Anexo I-C e I-D, de acordo com o segmento organização ou representante de usuário(a), devidamente assinado pelo(a) representante legal da organização, grupo, movimento ou fórum e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;

b) documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do Ceas/CE, junto a autodeclaração, comprovando sua vinculação com o respectivo grupo, movimento ou fórum, conforme o Anexo IV;

c) declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo(a) Secretário(a) ou pelo(a) coordenador(a) da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme o Anexo III;

d) declaração do(a) dirigente afirmando não ter a inscrição nos conselhos de assistência social e no CNEAS, para as organizações de usuários, conforme o Anexo V;

e) cópia do estatuto para as organizações de usuários(as), carta de compromisso ou documento similar, para os representantes de usuários(as), conforme o art. 4º da Resolução CNAS nº99, de 2023; e

f) relatório de atividades, conforme a Resolução CNAS nº 99, de 2023, referentes aos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito estadual, assinado pelo(a) representante legal.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se como eleitor(a) a pessoa física designada a votar em seu respectivo segmento na Assembleia da Eleição.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CAPÍTULO VI
DOS PRAZOS

Art. 10. A documentação necessária para a habilitação e recurso deverá ser enviada exclusivamente:

I – via endereço eletrônico para ceas@sps.ce.gov.br.

II – via formato PDF (frente e verso);

III – via assinatura digital (GOV.BR).

IV – para fins de habilitação e recurso dos(as) usuários(as) poderão ser manuscrito;

§ 1º No caso do inciso I, o Ceas/CE confirmará o recebimento do e-mail com seus anexos em até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento;

§ 2ºA cópia da documentação encaminhada deverá ser legível;

§ 3º O prazo para envio da documentação necessária à habilitação é de 10 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, e o prazo para recurso é de 06 a maio a 08 de maio de 2026.

Art. 11. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos no período de 13 de abril de 2026 a 22 de abril de 2026 e publicará, entre os dias 23 de abril de 2026 e 05 de maio de 2026, a ata de reunião com a relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitadas a designar candidatas(os)/eleitoras(es) e eleitoras(es) e as não habilitadas a participar do pleito.

Art. 12. Cabe recurso da decisão da Comissão Eleitoral, que deverá ser encaminhado no período de 14 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026, após a publicação da Ata na forma procedimental adotada para a habilitação, observada a data de envio por meio eletrônico.

§ 1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral via formulário a ser divulgado através do endereço eletrônico ceas@sps.ce.gov.br.

§ 2º Cabe à Comissão Eleitoral julgar os recursos apresentados, entre os dias 11 de maio de 2026 e 13 de maio de 2026.

§ 3º O Ato de Homologação da relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitadas a designar candidata(o)/eleitor(a) e eleitor(a) para a participação no pleito deverá ser publicado pela Comissão Eleitoral até o dia 02 de junho de 2026.

CAPÍTULO VII
DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO

Art. 13. A Assembleia de Eleição será instalada pela Presidência do Ceas/CE e terá uma Mesa Coordenadora.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição, a Presidência do Ceas/CE terá como atribuições:

I - apresentar os representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a)/eleitor(a) ao pleito, junto a respectiva pessoa física a ser eleita; e

II - coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, a ser composta por 3 (três) representantes dos segmentos da sociedade civil, sendo um de cada segmento, não candidatos(as) ao pleito.

§ 2º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - eleger entre os seus membros um Presidente;

II - fazer a leitura do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo Pleno do Ceas/CE;

III – eleger/ receber e apurar dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não candidatos(as) ao pleito;

IV - proceder à votação, conforme o Regimento Interno aprovado;

V - coordenar o processo de apuração de votos;

VI - fazer a leitura e aprovação da ata da Assembleia de Eleição; e

VII - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do Ceas/CE sobre a matéria.

Art. 14. Cada representante dos segmentos da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a)/eleitor(a), bem como os(as) habilitados(as) enquanto eleitores(as) para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até três candidatos(as) de seu segmento.

Paragrafo Único. Havendo a identificação de rasuras e/ou votos em repetição ao mesmo candidato este voto não será considerado válido. (anulado)

Art. 15. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, junto a seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.

Art. 16. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do Ceas/CE a relação de eleitos dos segmentos de representação da sociedade civil, junto a seus respectivos representantes eleitos(as), titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Estado – DOE até o dia 19 de junho de 2026.

Parágrafo único. É vedada a segunda recondução consecutiva do mesmo representante como pessoa física ou jurídica, independente da condição de

titular ou suplente, conforme o caput do art. 17 da Lei nº 8.742, de 1993 – LOAS.

Art. 17. Serão considerados(as) como conselheiros(as) titulares eleitos(as) os(as) três candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros(as) suplentes os(as) três candidatos(as) subsequentes na ordem de classificação por segmento e, em caso de empate, será considerado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

CAPÍTULO VIII
DA VACÂNCIA

Art. 18. Em caso de vacância, será convocado(a) para ocupar a vaga o(a) candidato(a) sequencialmente mais votado(a) no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o(a) candidato(a) com mais idade.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, o Ceas/CE solicitará ao Órgão Gestor Estadual da Assistência Social a publicação da alteração da portaria de designação dos membros eleitos na Assembleia de Eleição da sociedade civil, para reordenar as vagas dos(as) candidatos(as) sequencialmente mais votados.

§ 2º O(a) candidato(a) que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do(a) conselheiro(a) que foi substituído(a).

Art. 19. Após a posse, caso o(a) conselheiro(a) eleito(a) não possa ocupar o cargo por motivo de força maior, assumirá o(a) candidato(a) que, na Assembleia da Eleição, obteve quantidade de votos imediatamente inferior à quantidade de votos do terceiro suplente, respeitando a maior idade em caso de empate.

§ 1º O(a) candidato(a) com quantidade de votos imediatamente inferior tomará o lugar de terceiro suplente, que assumirá a vaga do segundo e assim sucessivamente.

§ 2º Na hipótese de não haver outro(a) candidato(a) para ocupar a vacância, nova eleição para ocupar a vaga naquele segmento será realizada.

CAPÍTULO IX
DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 20. A nomeação dos(as) conselheiros(as), conforme a Lei nº17.607, de 06 de agosto 2021, deverá ser publicada até 31 de julho de 2026.

Art. 21. A posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) para o biênio 2026-2028 titulares e suplentes dar-se-á até o dia 03 de agosto de 2026.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

ANEXO – I - A
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATO(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução Ceas/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026 venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/CE–GESTÃO 2026-2028.
Nome da Entidade / organização: _____
Presidente: _____ CNPJ: _____;
Endereço: _____ Telefone:( ) _____; Endereço Eletrônico: _____
_____
Referência para contatos: (nome, nome social, qualificação, telefone e e-mail)
Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a) ( ) Candidato(a)/eleitor(a)
Classificação: (Pode ser assinalado um ou mais opções)
( ) Entidade de Atendimento, conforme Resoluções CNAS nº 109, de 2009; nº 33, de 2011 e nº 34, de 2011.
( ) Entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução CNAS nº182, de 2025.
Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do(a) Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO – I - B
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/CE – GESTÃO 2026-2028.
Nome da Entidade / organização: _____
Presidente: _____ CNPJ: _____;
Endereço: _____ Telefone:( ) _____; Endereço Eletrônico: _____
_____
Referência para contatos: (nome, nome social, qualificação, telefone e e-mail)
Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a) ( ) Candidato(a)/eleitor(a)
Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do(a) Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO – I – C
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/CE – GESTÃO 2026-2028.
a) Nome da Entidade/organização: _____
Presidente: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: ( ) _____ / _____
Endereço Eletrônico: _____
Referência para contatos: (nome, nome social e qualificação, telefone e e-mail):
_____
b) Habilitação: Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a) ( ) Candidato(a)/eleitor(a)
Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do(a) Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO – I – D

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS(AS) CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/CE – GESTÃO 2026-2028.

a) Nome do Grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário (a) da política de assistência social:

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: ( ) _____/ _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: (nome, nome social e qualificação, telefone e e-mail): _____

Nome completo do Candidata(o) e Eleitora(o): _____

Nome Social: _____

CPF: _____

Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

( ) Eleitor(a) ( ) Candidato(a)/Eleitor(a)

Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura do(a) Representante Legal)

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO SEGMENTO ENTIDADES, TRABALHADORES(AS) E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO(A)/ELEITOR(A)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização) _____ _____ _____, com sede(endereço) _____, na cidade de _____, Estado (UF) _____, portadora do CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) _____/_____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (nome completo): _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo): _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Secretária (o) ou cargo equivalente (nome completo): _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos municípios (citar): _____

Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura do(a) Representante Legal)

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS(AS)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário(a) da política de assistência social), com sede (endereço), na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de __/___/____ a ___/____/_____, composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 2:

Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 3:

Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____

(Identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura do(a) Presidente do Conselho Municipal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal ou estadual ou coordenador(a) de CRAS ou CREAS, secretário(a), ou pelo(a) coordenador(a) da respectiva unidade de serviço socioassistencial.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO TODOS OS SEGMENTOS COMO CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS)

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução Ceas/CE nº222, de 26 de fevereiro de 2026, venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários(as) postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2026-2028, na condição de: ( ) candidato(a)/eleitor(a) ou ( ) eleitor(a).

DECLARO que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de _____ (esclarecer vínculo) (para Entidades/ Organização de Usuários e Trabalhadores)

Ou

DECLARO que a pessoa designada participa das atividades do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade de _____

(esclarecer vínculo).
Representante:
Nome completo: _____
Nome Social: _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: ( ) _____ ; E-mail: _____
Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do(a) Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

AUTODECLARAÇÃO
TODOS OS SEGMENTOS COMO CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS)

1 - Nome: _____
2 - Nome Social: _____
3 - Sexo: _____
4 - Gênero:
( ) Cisgênero
( ) Transgênera(o): identidade de gênero diferente do sexo biológico.
( ) Andrógina(o)/ginandra(o) o: pessoa cuja identidade é uma mescla, em graus diferentes, entre mulher e homem.
( ) Gênero neutro/neutrois/gender neutral: pessoa que suprime as características tradicionalmente definidas como masculinas ou femininas.
( ) Agênero: pessoa que não acredita no gênero e, portanto, não se identifica com nenhum.
( ) Bigênero: pessoa que se identifica com dois gêneros (ex.: masculino e neutros).
( ) Poligênero/multigênero: pessoa com mais de duas identidades de gênero.
5 - Raça: ( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Branca; ( ) Amarela ( ) Indígena
6 - Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? _____
7 - Necessita de apoio técnico ou tecnologia assistiva? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual ? _____
Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a/o (nome da entidade/organização),com sede em (endereço) a cidade de Estado (UF), portadora do CNPJ nº _____, é uma organização de usuários(as) que congrega as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023 e não tem inscrição nos Conselhos de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;
Local _____, Data _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do(a) Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento) (CPF)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO VI
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS/CE – GESTÃO 2026/2028

DATAS	DIA DA SEMANA	QTD DIA(S) UTEIS	ATIVIDADES
10/03/2026 a 10/04/2026	Terça a sexta	24	Prazo para apresentação dos pedidos de habilitação, junto a documentação, exigida na Resolução Ceas/CE nº222, de 26 de fevereiro de 2026, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as)
13/04/2026 a 22/04/2026	Segunda a quarta	8	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
23/04/2026 a 05/05/2026	Quinta a Terça	8	Prazo para publicação no Diário Oficial do Estado da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados(as) e não habilitados(as).
06/05/2026 a 08/05/2026	Quarta a Sexta	3	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
11/05/2026 a 13/05/2026	Segunda a Quarta	3	Prazo para julgamento de recursos apresentados
14/05/2026 a 22/05/2026	Sexta a Sexta	7	Publicação no DOE da decisão da Comissão Eleitoral, referente ao resultado dos recursos apresentados contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadores(as) do SUAS habilitados(as) e não habilitados(as).
25/05/2026 a 02/06/2026	Segunda a Segunda	6	Prazo para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social, e dos(as) trabalhadores(as) do setor, candidatos(as) ao pleito como eleitores(as) e habilitadas para designar candidatos(as).
03/06/2026	Quarta	1	Assembleia de Eleição.
08/06/2026 a 19/06/2026	Quinta a Segunda	10	Publicação no DOE dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Ceas/CE.
Até 31/07/2026	Terça a Sexta	30	Prazo final para publicação no DOE da nomeação dos(as) Conselheiros(as) conforme a Lei nº17.607, de 06 de agosto de 2021
03/08/2026	Segunda	1	Posse dos(as) Conselheiros(as) do Ceas/CE para Gestão 2026/2028.

ANEXO VII
LISTA DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Quanto ao Enquadramento:

[ ]	Abrangida pelo art. 3º da LOAS, que prestam serviços, conforme as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009; nº 33, de 28 de novembro de 2011 e nº 34, de 28 de novembro de 2011 do CNAS, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;
[ ]	Inscrita ou comprova solicitação de inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
[ ]	Desenvolver suas atividades há, no mínimo, dois anos em, pelo menos, dois municípios;
[ ]	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2026-2028 do CNAS, como candidato(a);
[ ]	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
[ ]	Indicou sua condição enquanto candidatos(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para candidatos(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A desta Resolução, devidamente assinado por seu/sua Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a) e o seu segmento;
[ ]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
[ ]	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme o Anexo IV, junto a autodeclaração, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo(a) Representante Legal da entidade ou organização, conforme modelo;
[ ]	Cópia do Comprovante de cadastramento concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

[ ]	Para as entidades de atendimento: cópia do documento de inscrição em, pelo menos, metade mais um dos conselhos municipais de assistência social nos quais atuem, observado o mínimo de dois municípios ou estado do Ceará;
[ ]	Para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: cópia de inscrição do Cmas da cidade da sua sede;
[ ]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
[ ]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[ ]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[ ]	Cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito estadual de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

c) Documentos (somente) para Eleitoras(es):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
[ ]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
[ ]	Formulário de designação do(a) eleitor(a) designado(a), junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a);
[ ]	Cópia de documento oficial com foto do(a) eleitor(a) designado(a);
[ ]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo(a) Representante Legal da entidade ou organização, conforme modelo;
[ ]	Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
[ ]	Para as entidades de atendimento: cópia do documento de inscrição em, pelo menos, metade mais um dos conselhos municipais de assistência social do estado nos quais atuem, observado o mínimo de dois municípios ou estado; e
[ ]	Para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: cópia de inscrição do Cmas da cidade da sua Sede;
[ ]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
[ ]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[ ]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[ ]	Cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a)Quanto ao Enquadramento:

[ ]	Congrega pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, desde que não sejam detentoras do Cadastro nos Conselhos de Assistência Social;
[ ]	Desenvolver suas atividades há, no mínimo, dois anos em, pelo menos, dois municípios do estado do Ceará;
[ ]	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2026-2028 do Ceas/CE, como candidato(a);
[ ]	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
[ ]	Indicou sua condição enquanto candidatos(as)/eleitores(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para candidatos(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-D desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
[ ]	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, comprovando vinculação com este grupo, movimento ou fórum, junto a autodeclaração, conforme Anexo IV desta Resolução, devidamente assinado pelo(a) Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pela secretaria, conforme Anexo III desta Resolução;
[ ]	Cópia da carta de compromisso ou documento similar conforme art. 4 da Resolução CNAS nº 99, de 4 de abril de 2023;
[ ]	Relatório de atividades que atenda da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, que comprove a atuação em âmbito estadual, referentes aos dois últimos exercícios, assinado pelo representante legal.

c) Documentos (somente) para Eleitores(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-D desta Resolução, devidamente assinado pelo(a) seu/sua Representante Legal da Organização, Grupo, movimento ou Fórum e pelo(a) candidato(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
[ ]	Documento com a indicação de seu/sua representante para participação na Assembleia de Eleição do Ceas/CE, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, junto a autodeclaração, conforme Anexo IV desta Resolução;
[ ]	Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinada pela secretaria, conforme Anexo III desta Resolução.
[ ]	Carta de compromisso ou documento similar, para os representantes de usuários, conforme art. 4º da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023.

ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Quanto ao Enquadramento:

[ ]	Congrega pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, desde que não sejam detentoras do Cadastro nos Conselhos de Assistência Social;
[ ]	Desenvolver suas atividades há, no mínimo, dois anos em, pelo menos, dois municípios no estado do Ceará;
[ ]	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2026-2028 do Ceas/CE, como candidato(a);
[ ]	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
[ ]	Indicou sua condição enquanto candidatos(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para candidatos(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a) e o seu segmento;
[ ]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
[ ]	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, acompanhado de autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Cópia de documento oficial com foto do(a) pelo(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da organização;
[ ]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor;
[ ]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[ ]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[ ]	Declaração do(a) dirigente afirmando não ter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, conforme Anexo V.
[ ]	Relatório de atividades, conforme, Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, referentes aos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito estadual, assinado pelo(a) representante legal; e

c) Documentos (somente) para Eleitores(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C desta Resolução, devidamente assinado pelo seu Representante Legal da Organização, Grupo, movimento ou Fórum e pelo(a) candidato(a) designado(a) indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
[ ]	Documento com a indicação de sua/seu representante para participação na Assembleia de Eleição do Ceas/CE, junto a autodeclaração, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum conforme Anexo IV desta Resolução;
[ ]	Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pela secretaria, conforme Anexo III desta Resolução.
[ ]	Declaração do(a) dirigente afirmando não ter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme Anexo V.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS

a) Quanto ao Enquadramento:

[ ]	Enquadra nas Resoluções CNAS nº 17, de 2011; nº 6, de 2015 e nº 9, de 2014.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

[ ]	Desenvolve suas atividades há no mínimo dois anos e em pelo menos 2 (dois) municípios do estado do Ceará;
[ ]	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2026-2028 do Ceas/CE, como candidato(a);
[ ]	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
[ ]	Indicou sua condição enquanto candidatos(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para candidatos(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B desta Resolução, devidamente assinado por seu/sua Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a) e o seu segmento;
[ ]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
[ ]	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a) designado(a);
[ ]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da entidade ou organização;
[ ]	Cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
[ ]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[ ]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[ ]	Relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que comprove a atuação em âmbito estadual, referentes aos dois últimos exercícios.

c) Documentos (somente) para Eleitores(as):

[ ]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B desta Resolução, devidamente assinado por seu/sua Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
[ ]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
[ ]	Formulário de designação do(a) pelo(a) eleitor(a) designado(a), junto a autodeclaração, conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo(a) Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a);
[ ]	Cópia de documento oficial com foto do(a) eleitor(a) designado(a);
[ ]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da entidade ou organização, conforme modelo;
[ ]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
[ ]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[ ]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[ ]	Relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que comprove a atuação em âmbito estadual, referentes aos dois últimos exercícios.

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEAS/CE Nº221, de 26 de fevereiro de 2026.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS).

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em sua 335ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de n0 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de Assistência Social no Estado do Ceará, e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), na forma do Anexo.

Art. 2º Ficam revogados os regimentos internos anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPÍTULO I
NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei 2.531, de 21 de dezembro de 1995 e modificado pelas Leis nº 12.576, de 23 abril de 1996, nº 13.992 de 06 de novembro de 2007, nº 14.279 de 23 de dezembro de 2008 e nº 17.607 de agosto de2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social (Peas), reger-se-á por este Regimento Interno e por suas resoluções, sem prejuízo da legislação aplicável.

Art. 2º Compete ao Ceas/CE:

I. elaborar, revisar e aprovar seu Regimento Interno;

II. apreciar, aprovar e acompanhar a execução da Política Estadual de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

III. apreciar e aprovar o Plano Estadual de Assistência Social, bem como o Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente do Suas, elaborado por equipe técnica do órgão gestor de assistência social;

IV. apreciar e acompanhar o cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento do Suas/CE;

V. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

VI. zelar pela efetivação do Suas no Estado;

VII. fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSuas);

VIII. planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do IGD-PBF e do IGDSuas, destinados ao desenvolvimento das atividades do Ceas/CE;

IX. convocar ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, por decisão da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social;

X. convocar opcionalmente, conforme a decisão da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Extraordinária de Assistência Social no Estado do Ceará;

XI. elaborar e aprovar as normas de funcionamento das Conferências Estaduais ordinárias e extraordinárias de Assistência Social;

XII. encaminhar as deliberações das conferências estaduais de assistência social aos órgãos competentes e acompanhar seu cumprimento;

XIII. apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de Assistência Social, alocados no Feas/CE;

XIV. aprovar critérios de partilha e de transferência de recursos para os fundos municipais de assistência social, considerando os planos municipais de assistência social, bem como, indicadores que permitam uma distribuição mais equitativa entre as regiões;

XV. disciplinar os procedimentos de repasse de recursos estaduais às entidades e organizações da assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVI. participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como, o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, acompanhando a execução orçamentária e financeira anual desses recursos;

XVII. apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do Feas, apresentados pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social;

XVIII. determinar, quando necessário, as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos de assistência social por parte das entidades de assistência social, ouvidos os gestores e os conselhos municipais de assistência social em primeira instância;

XIX. deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do Suas em seu âmbito de competência;

XX. regulamentar, suplementarmente, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de acordo com os arts. 20 e 22 da Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, naquilo que for de sua competência;

XXI. acompanhar e avaliar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do Ceas/CE, especialmente as condições de acesso da população a esses serviços, e indicar as medidas pertinentes à correção, caso necessário;

XXII. deliberar sobre os Planos de Apoio à Gestão Descentralizada;

XXIII. planejar e divulgar as ações do Ceas/CE de forma a garantir o cumprimento de suas atribuições e dos objetivos do controle social, primando

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

pela efetividade e transparência das suas atividades;

XXIV. articular-se com o CNAS, com os conselhos municipais de assistência social, com organizações governamentais, nacionais e estrangeiras, e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com vistas à superação de problemas sociais do Estado;

XXV. apreciar e aprovar Relatório Anual de Gestão da Política Estadual de Assistência Social;

XXVI. assessorar os conselhos municipais de assistência social na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo CNAS e pelo Ceas/CE;

XXVII. estabelecer interlocução com os demais conselhos das políticas públicas setoriais;

XXVIII. inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, conforme parâmetros nacionais normativos que regem essa matéria;

XXIX. realizar o controle social do Programa Bolsa Família;

XXX. deliberar sobre a instituição e alterações de serviços, programas, projetos e benefícios de âmbito estadual.

XXXI. regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Ceas, bem como o funcionamento das assembleias específicas para essa finalidade;

XXXII. dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial do Estado, todas as suas resoluções que foram matéria de deliberação, bem como as contas do Feas e os respectivos pareceres emitidos, podendo utilizar, em caráter complementar, outros meios de comunicação para divulgar as decisões e informações que reputar necessárias.

Parágrafo único. O Ceas/CE terá seu funcionamento regulamentado por esse Regimento Interno, que fixará os prazos legais de convocação, divulgação das sessões e demais dispositivos referentes às atribuições dos membros da Diretoria Executiva, das Comissões, dos Grupos de Trabalho e do Plenário. A aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Ceas é composto por:

I. Plenária;

II. Presidência Ampliada;

III. Secretaria Executiva;

IV. Comissões Temáticas Permanentes;

V. Comissões Temáticas Temporárias; e

VI. Grupos de Trabalho.

Seção I
Da Plenária e da Presidência

Art. 4º A Plenária do Ceas é composta por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, designados pela autoridade máxima do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Peas, observados os seguintes critérios:

I - 9 (nove) representantes governamentais, sendo:

a) 8 (oito) indicados pela Administração Pública Estadual; e

b) 1 (um) representante dos Municípios; e

II - 9 (nove) representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação disposta pelo Ceas e sob fiscalização do Ministério Público Estadual sendo:

a) 3 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

b) 3 (três) representantes das entidades e organizações da assistência social; e

c) 3 (três) representantes dos trabalhadores do SUAS.

§ 1º A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada em assembleias, preferencialmente, coordenadas pelos fóruns estaduais representativos de cada segmento, ou seja: dos usuários; das entidades e organizações da assistência social; e dos trabalhadores.

§ 2º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pela representação com o maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata o inciso II.

§ 3º A(O) primeira(o) suplente da representação da sociedade civil exercerá a suplência da(o) primeira(o) titular, a(o) segunda(o) suplente exercerá a da(o) segunda(o) titular e a(o) terceira(o) suplente exercerá a suplência da(o) terceira(o) titular, todas(os) dentro da mesma categoria de representação.

§ 4º A titularidade e a suplência dos representantes dos Municípios serão indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas).

§ 5º As representações dos usuários deverão ser beneficiários do BPC e/ou Programa Bolsa Família e/ou outros programas de transferência de renda de âmbito nacional e estadual socioassistenciais e/ou participantes ativos dos serviços e programas de âmbito estadual da política de assistência social.

§ 6º As representações de organizações de usuários da assistência social deverão ser de âmbito estadual.

§ 7º As representações de trabalhadores deverão ser de entidades e/ou organizações representativas dos trabalhadores do SUAS.

§ 8º Os trabalhadores indicados deverão ser, obrigatoriamente, matriculados na assistência social de natureza governamental ou da sociedade civil e ter a formação ou ocupação de nível superior, médio ou fundamental em consonância com as resoluções 17/2011 e 09/2024 do CNAS.

§ 9º Ficam impedidos de representar o segmento dos trabalhadores na composição dos conselhos os profissionais que estiverem no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da Rede Socioassistencial Pública ou de Organizações da Sociedade Civil, em consonância com o artigo 7º da Resolução nº 100 do ano de 2023 do CNAS.

§ 10 As representações de entidade ou organizações da sociedade civil deverão ter inscrição ativa no conselho de assistência social e cadastro concluído e atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência social (Cneas).

§ 11 Os 8 (oito) representantes titulares e suplentes governamentais deverão ser indicados pelo governo estadual da seguinte forma:

a) 04 representantes titulares e respectivos suplentes do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social;

b) 01 representante e titular e respectivo suplente da Secretária Estadual da Saúde;

c) 01 representante e titular e respectivo suplente da Secretária Estadual da Fazenda; e

d)01 representante e titular e respectivo suplente da Secretária Estadual de Planejamento e Gestão.

e) 01 representante e titular e respectivo suplente da Secretária Estadual da Educação.

Art. 5º As(Os) representantes governamentais do Ceas poderão ser substituídas(os), a qualquer tempo, mediante comunicação escrita dirigida à sua Presidência e ato da autoridade máxima do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Peas.

Art. 6º Os membros do Ceas terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Parágrafo único. É vedada a recondução por mais de 2 (dois) mandatos consecutivos de conselheira(o) governamental ou de qualquer segmento da sociedade civil, mesmo que indicada(o) por outra organização ou segmento.

Art. 7º Na primeira reunião após a eleição da sociedade civil, o Ceas elegerá, por voto aberto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares ou no exercício da titularidade, a(o) Presidente e a(o) Vice-Presidente, para cumprirem mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º A posse da(o) Presidente e da(o) Vice-Presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pela Plenária.

§ 2º Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-Presidente, respeitados os casos de recondução.

§ 3º Em cada mandato, preferencialmente, poderá haver a alternância dos segmentos que compõem a sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-Presidente.

§ 4º Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Ceas, titulares ou no exercício da titularidade, a eleição de que trata o caput poderá ser realizada na reunião subsequente.

§ 5º Caso haja vacância da função de Presidente, a(o) Vice-Presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de completar o respectivo mandato.

§ 6º No caso de vacância da função de Vice-Presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer a função, a fim de concluir o mandato.

Seção II
Das Reuniões

Art. 8º O Ceas reunir-se-á, ordinariamente, de modo presencial, uma vez por mês, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a convocação de reunião.

§ 1º A participação de Conselheiras(os) e convidadas(os) nas reuniões ordinárias poderá ocorrer de forma virtual, mediante justificativa oficial, nos canais oficiais do Ceas.

§ 2º O Ceas reunir-se-á, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

podendo ser realizada a reunião de modo virtual ou híbrida.

§ 3º O órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Peas irá viabilizar a participação virtual das(os) Conselheiras(os) nas reuniões quando necessário.

§ 4º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pela Plenária até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 5º A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação da Plenária, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

§ 6º Dentre as reuniões ordinárias, serão programadas de 2 (duas) reuniões anuais de caráter descentralizado e ampliado.

§ 7º O Ceas realizará reuniões semestrais com os conselhos municipais, considerando a importância de construir uma agenda de debates e ações em conjunto.

Art. 9º Serão convocados para comparecer às reuniões Plenárias, Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho os membros titulares e suplentes.

§ 1º O membro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência por escrito à Presidência, até 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento da convocação.

§ 2º Por motivo de força maior, quando o prazo referido no § 1º não puder ser cumprido, o membro deverá encaminhar justificativa por escrito à Presidência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.

Art. 10. A Plenária instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um das(os) conselheiras(os) titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quórum qualificado.

Art. 11. Perderá o mandato a(o) conselheira(o) representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito à Presidência.

§ 1º A(O) conselheira(o) que se ausentar justificadamente a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, na vigência do mandato, terá suas justificativas avaliadas pela Presidência Ampliada.

§ 2º A Presidência do Ceas comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e perda de mandato.

Art. 12. Nas ausências da(o) Presidente e da(o) Vice-Presidente, a Presidência será exercida por um dos membros titulares presentes, indicada(o) pela Presidência dentre os membros da Presidência Ampliada.

Art. 13. O Ceas solicitará, sempre que necessário, a presença nas reuniões de representante da Assessoria Jurídica (ASJUR) junto ao órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Peas, bem como, parecer jurídico acerca de suas resoluções, antes da apreciação e aprovação na Plenária do Ceas.

§ 1º Resoluções que aprovem pactuações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) deverão ser encaminhadas ao Ceas acompanhadas, quando necessário, de parecer jurídico da ASJUR.

§ 2º As resoluções aprovadas na Plenária do Ceas com a anuência da ASJUR não demandarão novo parecer jurídico.

Art. 14. As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

§ 1º Não serão permitidas manifestações ofensivas, preconceituosas, discriminatórias ou que ataquem a honra de membros participantes da reunião plenária.

§ 2º Durante as reuniões plenárias, é facultado a Plenária conceder a palavra ao público presente.

Seção III

Das Atribuições e Procedimentos

Art. 15. Para a consecução de suas finalidades, cabe à Plenária:

I. apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao Ceas, bem como as matérias de sua competência;

II. propor e aprovar as normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Peas e do SUAS; e

III. aprovar a instituição de grupos de trabalho e comissões temáticas temporárias e suas respectivas competências, composição, procedimentos e prazos de duração.

Art. 16. As reuniões do Ceas obedecerão ao seguinte procedimento:

I. verificação de quórum para o início das atividades da reunião;

II. qualificação e habilitação das(os) conselheiras(os) para votar;

III. aprovação da ata da reunião anterior;

IV. aprovação da pauta da reunião;

V. apreciação de encaminhamentos da Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos que necessitem de aprovação da Plenária;

VI. apresentação, discussão e votação de matérias em pauta;

VII. breves comunicados e franqueamento da palavra; e

VIII. encerramento.

§ 1º Os materiais informativos, informes e memórias das comissões e grupos de trabalho serão disponibilizados pela Secretaria Executiva do Ceas e serão encaminhados antecipadamente em formato digital para as(os) conselheiras(os), devendo ser apresentados durante a Plenária.

§ 2º As comissões e grupos de trabalho farão a apresentação das matérias que demandem conhecimento, debates, encaminhamentos e deliberação da Plenária.

§ 3º A memória de reunião das comissões fará parte da ata da reunião ordinária do Ceas.

§ 4º Todos os materiais que forem disponibilizados devem estar em linguagem simples e formato acessível.

Seção IV

Da Pauta

Art. 17. A pauta das reuniões do Ceas, elaborada pela Secretaria Executiva e Presidência Ampliada e aprovada pela Plenária, será comunicada previamente a todas(os) as(os) conselheiras(os), titulares e suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.

§ 1º As solicitações de pauta sujeitas à deliberação da Plenária deverão ser encaminhadas à Presidência Ampliada, pela(o) conselheira(o) interessada(o), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da previsão do início de reunião.

§ 2º Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária poderá alterar a pauta da reunião.

§ 3º Os assuntos não apreciados na reunião do Ceas, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.

§ 4º Por solicitação de qualquer conselheira(o) e mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na pauta do dia matéria relevante que necessite de decisão urgente do Ceas.

Seção V

Dos Relatos de Participação

Art. 18. As(Os) conselheiras(os) que tenham participado de eventos representando o Ceas deverão enviar relatos por escrito de sua participação à Presidência Ampliada, apresentando na Plenária um breve resumo de sua participação.

Art. 19. As(Os) conselheiras(os) que participem de comissões e grupos de trabalho em outros órgãos e colegiados, representando o Ceas, deverão apresentar os relatos na comissão a que a(o) conselheira(o) pertence no Ceas, para os devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O Ceas escolherá representantes titulares e respectivos suplentes para comissões e grupos de trabalhos de outros órgãos e colegiados. Porém, a participação dos suplentes nas reuniões dessas comissões e grupos de trabalho ocorrerá quando da impossibilidade da presença do titular que deverá comunicar e justificar sua ausência com antecedência de 05 (cinco) dias.

Seção VI

Das Deliberações

Art. 20. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

I. a(o) Presidente concederá a palavra a(o) conselheira(o), que apresentará a matéria;

II. terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão; e

III. encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

Art. 21. Terão direito a voto as(os) conselheiras(os) titulares e as(os) suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º As(Os) conselheiras(os) suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência da(o) respectiva(o) titular.

§ 2º Configura-se ausência o não comparecimento da(o) conselheira(o) à Plenária com prévia justificativa, por escrito, encaminhada à Presidência.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

§ 3º Não se configura ausência o afastamento momentâneo da(o) conselheira(o) do recinto das sessões.

Art. 22. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheira(o).

§ 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer conselheira(o).

§ 2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido das(os) conselheiras(os) que as(os) proferirem.

Art. 23. As decisões do Ceas serão aprovadas por metade mais um das(os) conselheiras(os) titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quórum qualificado.

Art. 24. São matérias de quórum qualificado:

I. - aprovação e revisão da Peas e matérias correlatas;

II. - alteração do Regimento Interno;

III. - eleição da Presidência;

IV. - aquelas relativas ao orçamento da assistência social e ao Feas; e

V. - aprovação de assuntos relacionados aos processos conferenciais.

Parágrafo único. A aprovação, nos casos do caput, dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) das(os) conselheiras(os) votantes do Ceas.

Art. 25. As resoluções do Ceas, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) em até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 26. À(Ao) conselheira(o) é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.

Art. 27. À(Ao) interessada(o) é facultado, até a reunião subsequente, em requerimento ao Presidente, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade ou erro técnico.

Seção VII

Da Ata

Art. 28. Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I. a relação das(os) participantes, seguida do nome de cada membro, com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

II. o resumo de cada informe, onde conste, de forma sucinta, o nome da(o) conselheira(o), assunto e sugestão apresentada, se for o caso;

III. a relação dos temas abordados, com a indicação da(o) responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por conselheira(o); e

IV. as deliberações, inclusive a referente à aprovação da ata da reunião anterior, quanto aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com o registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluída a votação nominal quando solicitada.

§ 1º O inteiro teor das matérias tratadas nas reuniões do Ceas estará disponível na Secretaria Executiva em gravação e degravação.

§ 2º A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata, por meio eletrônico, a cada conselheira(o), no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da reunião em que será apreciada.

§ 3º As emendas e correções à ata serão encaminhadas pela(o) conselheira(o) à Secretaria Executiva até o início da reunião que a apreciará.

Seção VIII

Da Presidência Ampliada

Art. 29. À Presidência Ampliada, composta pela(o) Presidente, Vice-presidente e pelas(os) conselheiras(os) titulares coordenadores das Comissões Temáticas, compete:

I. elaborar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. propor assuntos a serem pautados nas Comissões Temáticas;

III. decidir acerca da pertinência e relevância de eventos para participação do Ceas, quando convidada(o), e autorizar conselheira(o) titular ou suplente a representar o Conselho nos eventos;

IV. dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

V. definir a condução do acompanhamento dos cumprimentos das deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, considerado o Plano Estadual de Assistência Social;

VI. propor a organização e gestão da Conferência Estadual até a constituição da comissão temática específica;

VII. discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do Ceas, para posterior apreciação da Plenária;

VIII. examinar e decidir assuntos de caráter emergencial;

IX. planejar e articular as reuniões ampliadas e descentralizadas;

X. zelar pela aplicação do Código de Ética do Ceas;

XI. discutir e encaminhar assuntos e ações emergenciais que dizem a respeito à política de assistência social;

XII. autorizar pedidos formulados por pesquisadoras(es) e/ou estudantes sobre projetos de pesquisa que envolvam o Ceas e encaminhá-los para a Comissão de Ética; e

XIII. indicar, quando necessário, a(o) representante do Ceas junto aos órgãos correlatos e manter informações atualizadas sobre as representações, observada a legislação aplicável.

§ 1º Na representação do Ceas será priorizada a participação da(o) Presidente e, na sua ausência, a Vice-presidente.

§ 2º Na impossibilidade da Presidência e vice-presidência para participar de eventos, reuniões e outras atividades pontuais, serão indicadas(os) em ordem de prioridade os coordenadores de comissões; outras(os) Conselheiras(os) titulares e suplentes, considerando a proporcionalidade de representação de todos os segmentos e afinidade com o tema.

§ 3º Na ausência de Coordenadora(or) da Comissão Temática, a(o) Coordenadora(or)- Adjunta(o) participará da Presidência Ampliada.

§ 4º Na ausência da(o) coordenadora(or) e respectiva(o) adjunta(o), as(os) conselheiras(os) que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para participar da reunião da Presidência Ampliada, mantida a paridade.

Seção IX

Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 30. As Comissões Temáticas, de natureza permanente ou temporária, e os Grupos de Trabalho, têm por finalidade subsidiar o Ceas no cumprimento de suas competências.

Art. 31. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma
paritária.

Art. 32. Todas as Comissões Temáticas Permanentes serão compostas por conselheiros titulares e suplentes do Ceas, de forma paritária, respeitada a proporcionalidade.

§ 1º Os conselheiros titulares e suplentes deverão participar de no mínimo 1 comissão temática

§ 2º A definição entre titulares e suplentes na composição das Comissões Temáticas obedecerá às indicações do Governo e da sociedade civil.

§ 3º As comissões temáticas poderão convidar outras(os) especialistas em temas específicos, quando necessário, para contribuir com os debates.

§ 4º A análise das indicações de convidadas(os) será realizada pela respectiva comissão e enviada para aprovação da Presidência Ampliada.

§ 5º A participação presencial de convidadas(os) residentes em outras cidades, nas comissões temáticas e grupos de trabalho, está condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e deverá ser validada pela Presidência Ampliada.

§ 6º Mediante avaliação as Comissões poderão realizar suas reuniões de forma híbrida ou virtual, conforme cronograma aprovado em Plenária.

Art. 33. A qualquer conselheira(o) é facultado participar, com direito à voz, das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, na condição de ouvinte, pessoas convidadas, a critério de cada Comissão ou Grupo.

Art. 34. As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, salvo quando se tratar de matéria ou atividade de caráter interno ou sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 35. O Ceas contará com as seguintes Comissões Temáticas Permanentes, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento de suas competências, de acordo com as responsabilidades concernentes a cada Comissão:

I - Comissão de Política da Assistência Social, que tem como competências:

a) assessorar o Ceas no exercício do controle social no que se refere à fiscalização da política de assistência social, por meio do acompanhamento e da avaliação da gestão do SUAS;

b) subsidiar o acompanhamento e a fiscalização da manutenção, expansão e aprimoramento, no âmbito do Ceas, dos serviços e programas da Rede Socioassistencial, bem como de projetos de enfrentamento da pobreza;

c) fortalecer a intersetorialidade para o aprimoramento do SUAS; e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

d) debater e fazer proposições para a implementação das prioridades do Ceas em relação à política da assistência social;

II - Comissão de Normas da Assistência Social, que tem como competências:

a) realizar estudos e desenvolver ações para auxiliar as instâncias de controle social na normatização de suas atribuições e funcionamento;

b) propor, analisar e submeter a Plenária do Ceas minutas de resoluções que impactem na organização do Conselho e que sejam afetas à política de assistência social e ao SUAS, em articulação com as demais comissões do Conselho e observadas as competências específicas de cada comissão;

c) propor a normatização do processo de escolha da representação da sociedade civil no Ceas;

d) monitorar as informações das entidades e organizações da sociedade civil, bem como das ofertas socioassistenciais na esfera estadual;

e) acompanhar os desdobramentos do marco regulatório das organizações da sociedade civil, bem como, outras normas afetas, com o intuito de subsidiar as instâncias de controle social; e

f) subsidiar a Plenária do Ceas no acompanhamento do cumprimento dos critérios nos processos de oferta e inscrição das entidades ou organizações de assistência social nos conselhos municipais de assistência social.

III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, que tem como competências:

a) discutir o ciclo orçamentário da assistência social em âmbito nacional (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);

b) analisar os relatórios trimestrais e anuais de execução orçamentária e financeira do Feas;

c) apreciar critérios de transferência de recursos para os municípios e entidades e organizações de assistência social;

d) desenvolver plano de monitoramento de efetividade do investimento na assistência social; e

e) debater e fazer proposições para implementação das prioridades do Ceas em relação ao financiamento e orçamento da assistência social.

IV - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social e as Deliberações da Conferência Estadual, que tem como competências:

a) propor minutas de resolução, para apreciação do Plenário, relacionadas ao acompanhamento aos conselhos municipais da assistência social;

b) planejar e articular as reuniões descentralizadas, ampliadas e trimestrais, a serem apreciadas pela Presidência Ampliada;

c) fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos municipais de assistência social para o cumprimento das suas finalidades;

d) orientar os conselhos municipais de assistência social acerca do papel do controle social na apreciação das contas dos fundos de assistência social e no acompanhamento da implementação dos instrumentos de planejamento da assistência social;

e) identificar e divulgar experiências exitosas de controle nos conselhos municipais de assistência social; e

f) debater e fazer proposições para implementação das prioridades do Ceas em relação ao acompanhamento aos conselhos municipais da assistência social;

g) avaliação final das deliberações da última Conferência Estadual de Assistência Social, com o objetivo de subsidiar a Conferência Estadual subsequente;

h) elaborar a apresentação e a metodologia dos encaminhamentos das deliberações da Conferência Estadual realizada;

i) apresentar à Plenária do Ceas relatório de atividades até a primeira reunião ordinária do ano subsequente à realização da Conferência.

V - Comissão de Acompanhamento ao Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda, que tem como competências:

a) debater e fazer proposições, no âmbito do SUAS, sobre concessão, monitoramento, revisão e manutenção dos Benefícios Eventuais, Programa Bolsa Família (PBF), Programa Mais Infância, Programas Ceará Acolhe e demais programas que utilizam o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) acompanhar o CadÚnico bem como fazer proposições de alteração e aperfeiçoamento em sua relação com a execução dos benefícios socioassistenciais e dos Programas de transferência de renda;

c) acompanhar a concessão dos benefícios eventuais e contribuir para o seu aprimoramento;

d) debater e fazer proposições sobre a revisão do Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios, Serviços e Transferência de Renda no âmbito do SUAS; e

e) debater e fazer proposições para a implementação das prioridades do Ceas em relação aos benefícios da assistência social e de transferência de renda; e

Parágrafo único. As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva do Ceas.

Art. 36. As Comissões Temáticas apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Presidência Ampliada ou pela Plenária.

Art. 37. As Comissões Temáticas Temporárias e os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.

Art. 38. Cada Comissão Temática ou Grupo de Trabalho terá um(a) coordenador(a) e um coordenador(a) adjunto(a), escolhidos entre seus membros.

§ 1º A coordenação das Comissões Temáticas será exercida por conselheira(o) titular, assegurada a paridade entre as coordenações das Comissões Temáticas.

§ 2º A coordenação, inclusive adjunta, dos Grupos de Trabalho será exercida por conselheiras(os) titulares ou suplentes.

§ 3º Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de coordenadora(or) e coordenadora(or) adjunta(o) nas Comissões Temáticas Permanentes, respeitados os casos de recondução.

§ 4º As(Os) coordenadoras(es) das Comissões Temáticas exercerão a função pelo período de um ano, permitida uma única recondução.

§ 5º Na ausência da(o) coordenadora(or) de Comissão Temática ou Grupo de Trabalho, a(o) Coordenadora(or)-Adjunta(o) assume as suas funções.

§ 6º Na ausência da(o) coordenadora(or) e respectiva(o) adjunta(o), as(os) conselheiras(os) que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções de coordenação na reunião.

§ 7º Na ausência da(o) coordenadora(or) e respectiva(o) adjunta(o), as(os) conselheiras(os) que compõem o Grupo de Trabalho escolherão um de seus membros para assumir as funções de coordenação na reunião.

Art. 39. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros conselheiras(os).

Parágrafo único. Não havendo quórum em primeira chamada, a Secretaria Executiva, com a anuência da(o) respectiva(o) coordenadora(or), fará a segunda chamada e iniciará a reunião com os membros presentes da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho.

Seção X

Da Comissão de Ética

Art. 40. A Comissão de Ética será composta por 6 (seis) membros, com representação paritária, escolhidos pela Plenária.

§ 1º No início do mandato da gestão do Ceas, serão designados os membros da Comissão de Ética, a ser instalada por convocação da(o) Presidente do Conselho, a partir de demanda fundamentada e apresentada à Presidência.

§ 2º A(O) coordenadora(or) será escolhida(o) na Plenária, a partir de indicação dos membros da Comissão.

§ 3º O Código de Ética, aprovado em resolução específica, disciplinará o funcionamento da Comissão de Ética do Ceas.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CEAS

Seção I

Da(o) Presidente

Art. 41. Compete a(ao) Presidente do Ceas:

I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Ceas;

II. representar o Ceas;

III. convocar, presidir, coordenar e conduzir as reuniões do Ceas;

IV. submeter a pauta da reunião elaborada pela Presidência Ampliada à aprovação da Plenária;

V. tomar parte nas discussões e votar;

VI. exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

VII. baixar atos decorrentes das deliberações do Ceas;

VIII. delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;

IX. decidir sobre as questões de ordem;

X. desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

XI. editar resoluções de caráter administrativo interno;

XII. decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;

XIII. dar encaminhamento às denúncias recebidas no Ceas; e

XIV. estabelecer interlocução com instituições públicas e privadas, com vistas ao cumprimento das deliberações do Ceas.

§ 1º. A questão de ordem é direito exclusivamente relacionado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo a(ao) Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvida a Plenária, em caso de conflito com a proposta da(o) requerente.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

§ 2º O ad referendum terá a validade de 30 dias, devendo ser apresentado para deliberação da plenária do Ceas até o final desse prazo.

Seção II

Da(o) Vice-Presidente

Art. 42. Compete a(ao) Vice-Presidente do Ceas:

I. substituir a(o) Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II. auxiliar a(o) Presidente no cumprimento de suas atribuições; e

III. exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária.

Seção III

Das(os) Conselheiras(os)

Art. 43. São atribuições das(os) conselheiras(os):

I. requerer decisão de matéria em regime de urgência, a ser submetida à aprovação da Plenária;

II. propor a instituição de comissões temáticas permanentes ou temporárias e grupos de trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;

III. votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

IV. apresentar moções, notas, manifestações e proposições sobre assuntos de interesse da Peas;

V. propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas acerca de assuntos afetos às competências do Ceas;

VI. solicitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e

VII. exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pela(o) Presidente ou pela Plenária.

Art. 44. São deveres das(os) conselheiras(os):

I. participar da Plenária, Comissões ou Grupos de Trabalho para as(os) quais forem designadas(os), manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

II. participar de eventos representando o Ceas, quando devidamente autorizado pela Presidência Ampliada ou pela Plenária;

III. quando representar o Ceas em eventos, divulgar suas manifestações de acordo com os posicionamentos deliberados pelo Ceas e apresentar o relatório escrito de sua participação à Secretaria Executiva;

IV. manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações de seus dados pessoais;

V. responder às convocações, confirmando presença ou justificando a ausência; e

VI. cumprir os prazos estipulados para o envio de planos de viagem e prestação de contas.

Seção IV

Das(os) coordenadoras(es) das Comissões e Grupos de Trabalho

Art. 45. As(os) coordenadoras(es) das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:

I. elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;

II. coordenar as reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

III. assinar as memórias das reuniões, propostas, pareceres, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária;

IV. pleitear junto à Secretaria Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico- operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;

V. articular com os demais órgãos do Ceas, com vistas a tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas comissões ou grupos de trabalho; e

VI. decidir, junto à Presidência Ampliada ou a seus pares, acerca de reuniões de trabalho privativas dos conselheiros.

CAPÍTULO IV

SECRETARIA EXECUTIVA

Seção I

Natureza e Competências

Art. 46. O Ceas contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e à Plenária, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Art. 47. Compete à Secretaria Executiva:

I. promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Ceas;

II. dar suporte técnico-operacional para o Ceas, com vistas a subsidiar a realização de suas reuniões;

III. dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

IV. acompanhar as atividades de capacitação para os conselhos de assistência social Municipais em conformidade com as diretrizes definidas pelo Ceas; e

V. dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Ceas.

Art. 48. A Secretaria Executiva terá uma(um) Secretária(o) Executiva(o), com as seguintes atribuições:

I. coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;

II. propor à Presidência e a Plenária a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

III. levantar e sistematizar as informações que permitam ao Ceas tomar as decisões previstas em lei;

IV. coordenar as atividades técnico-administrativas e operacionais de apoio ao Ceas;

V. assessorar a(o) Presidente, a Presidência Ampliada e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os conselhos setoriais e outros órgãos que tratem das demais políticas públicas;

VI. assessorar a Presidência Ampliada na preparação das pautas das reuniões;

VII. delegar competências de sua responsabilidade;

VIII. secretariar as reuniões da Plenária; promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Ceas;

IX. coordenar a sistematização do relatório anual e do planejamento do Ceas;

X. elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;

XI. zelar pelo cumprimento e atualização do Manual de Procedimentos, que detalhará as competências atribuídas no Regimento Interno, remetendo-o à Comissão de Normas para análise e devido encaminhamento para aprovação da Plenária;

XII. assessorar o Ceas na articulação com os órgãos de controle interno e externo;

XIII. expedir atos internos que regulem as atividades administrativas;

XIV. elaborar, em conjunto com as Coordenações, o mapa de deliberações, após as reuniões da Plenária; e

XV. Manter atualizados os sistemas de informação e comunicação do Ceas.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva contará com um corpo técnico e administrativo próprio, constituído, na forma da legislação pertinente, por servidoras(es) dos quadros do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Peas ou requisitados de outros órgãos da Administração Pública, para cumprir as funções designadas pelo Ceas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Consideram-se colaboradores do Ceas as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas, prestadoras de serviços as(os) usuárias(os) da assistência social, bem como as(os) consultoras(es) e convidadas(os).

Art. 50. As(Os) conselheiras(os) deverão participar de processo de educação permanente voltado à participação e controle social, ofertado pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Peas, durante o exercício do mandato, incluindo capacitações, no início do mandato, de nivelamento sobre o papel e atribuições do Ceas e das(os) conselheiras(os).

Art. 51. As(Os) conselheiras(os) não receberão qualquer remuneração por sua participação no Ceas e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

§ 1º Será emitido certificado a(o) conselheira(o) regularmente nomeada(o), no ato de sua posse e, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

§ 2º Será emitido crachá de identificação a(o) conselheira(o) após a sua nomeação.

Art. 52. Os atos preparatórios à edição de Resoluções do Ceas não devem ser divulgados para terceiros até a aprovação das correspondentes minutas pela Plenária.

Art. 53. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela Plenária.

Célia Maria de Souza Melo Lima

PRESIDENTA DO CONSELHO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

RESOLUÇÃO Nº610/2026 – CEDCA-CE, de 26 de fevereiro de 2026.

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA/CE PARA O ANO DE 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das leis estaduais 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e a 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO as deliberações emanadas da II Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar para o ano de 2026 o "Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE", em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Lorena Vitor Loureiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

PLANO DE AÇÃO DO CEDCA-CE
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. Dar visibilidade à importância do Conselho e suas atribuições.	1.1 Publicar no site quando do fechamento os seguintes documentos: -Editais, atas e relatórios	No decorrer de 2026	Comissão de Comunicação
	1.2. Alimentar redes sociais: Instagram e Youtube:	No decorrer 2026	Comunicação de Comunicação
	– Divulgar os canais de divulgação da Politica da Infância e Adolescência		
	– Criar calendário de conteúdo: pelos membros do colegiado, eventos, reuniões, ações, campanhas.		
	– Elaborar agenda de publicações mensais		
	– Realizar publicações e contabilizar indicadores		
	-Organizar lives segundo demanda das demais comissões e secretarias e eventos do CEDCA		
Objetivo 2. Divulgação da Política da Infância e Adolescência para o Fortalecimento do Conselho de Direito.	2.1. Elaborar material de Informação, Educação e Comunicação (IEC):	No decorrer de 2026	Comissão de Comunicação
	a) Decidir sobre temas e assuntos: artigos do ECA, datas comemorativas, políticas públicas; programas das secretarias; classificação indicativa 1 vez no mês		
	b)Incluir nas postagens mensais das redes sociais.		
	2.2. Participar dos eventos voltados ao público do CEDCA-CE	No decorrer de 2026	
	a) Dar visibilidade ao trabalho dos conselhos municipais e tutelares		
Objetivo 3. Aumentar a arrecadação de recursos para o FECA	3.1. Planejar uma campanha para divulgar a captação de recursos para o fundo (cartilhas, vídeos, parcerias com meios de comunicação, diálogos com as empresas)	1º trimestre 2026	Comissão de Comunicação
	– Maior visibilidade e divulgação ao Fundo p/ captação do FECA		

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1: Revisar os planos estaduais de garantia de direitos de crianças e adolescentes	1.1 Desenvolver metodologia para monitoramento do plano estadual de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	1º semestre 2026	EGP e Comissão de Garantia de Direitos e demais comissões
	1.2 Revisar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil	1º Semestre 2026	PRT e Comissão de Garantia de Direitos/ Comissão de Políticas Públicas
	1.3 Monitorar as ações de acolhimento (institucional e familiar) dentro do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.	1º Semestre 2026	Comissão de Garantia de Direitos.
Objetivo 2: Incidir junto a política socioeducativa do Ceará	2.1 Monitorar os dados quantitativos e qualitativos sobre o meio aberto nos municípios cearenses e realizar monitoramento permanente.	1º trimestre 2026	CAOPIJ e Comissão de Garantia de Direitos
	2.2 Reunir em encontros regionais o Sistema de Garantia de Direitos dos Municípios para criar estratégias de fortalecimento das medidas socioeducativas em meio aberto.	2º e 3º trimestres	Comissão de Garantia de Direitos/CEDCA
	2.3 Monitorar o funcionamento da Comissão Interinstitucional do SINASE e participar da referida Comissão	Permanente	Comissão de Garantia
	2.4 Monitorar o cumprimento das medidas cautelares do Sistema Interamericano e Termo de Ajustamento de Conduta, aguardando as novas diretrizes da política nacional de Direitos Humanos	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	2.5 Acompanhar os trabalhos da comissão Interinstitucional do SINASE e Ministério dos Direitos Humanos de cumprimento das medidas cautelares 60/15.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	2.6 Participar em conjunto com outras instâncias/órgãos de ações de monitoramento as unidades socioeducativas do Estado do Ceará.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	2.7 Monitorar a criação das comissões intersetoriais para implementação e acompanhamento dos planos decenais municipais para medidas socioeducativas no meio aberto	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
Objetivo 3: Fortalecer o papel do Conselho Tutelar no estado do Ceará	3.1 Acompanhar o processo de escolha do Conselho Tutelar.	1° semestre	CEDCA / Comissão de Garantia de Direitos/CAOPIJ
	3.2 Contribuir na articulação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos para participação na formação continuada, com o foco na atuação do Conselho Tutelar.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	3.3 Fortalecer o papel do conselho tutelar no atendimento das demandas das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a criança e o adolescente.	1º semestre	Comissão de Garantia de Direitos/ CAOEDUC/CAOPIJ/SEDUC
	3.4 Fortalecer o conselho tutelar na representação das violações de direitos.	2º semestre	Comissão de Garantia de Direitos
OBJETIVO 4: Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência	4.1 Manter as ações comitê interinstitucional para a implementação da LEI 13.431/2017.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos.
	4.2 Monitorar a implementação dos serviços de proteção em concordância com a Lei 13.431/2017.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos/ Casa da Criança/ Nuave.

COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. Acompanhar implementação dos Planos Revisados de Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes à luz das novas normativas	1.1 Criar Comissão para acompanhar e monitorar a execução das ações do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes.	1º semestre 2026	CEDCA / Políticas Básicas e Comissão Intersetorial
			CEDCA / Políticas Básicas e Comissão Intersetorial
Objetivo 2. Promover a intersetorialidade com vistas a implementação e monitoramento dos Planos	2.1 Promover 01 Seminário de sensibilização com secretarias setoriais e outros órgãos envolvidos na implementação do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes.	2º semestre 2026	CEDCA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Objetivo 3. Viabilizar estratégias que contemplem a participação sociopolítica de crianças e adolescentes nos espaços de discussão a eles destinados	3.1 Mobilizar e orientar os municípios que não criaram o CPA as criarem seus comitês.	1º trimestre 2026	Comissão de Políticas Básicas
	3.2 Mobilizar e orientar os municípios que criaram o Comitê a promover formações dos adolescentes do CPA nos seus Conselhos.	2º semestre 2026	Comissão de Políticas Básicas
	3.3 Viabilizar a participação dos membros do CPA às reuniões do CEDCA através da modalidade híbrida	2026	Comissão de Políticas Básicas
	3.4. Realizar um encontro estadual com os CMDCA's e representantes dos CPA's municipais para nivelamento de linguagem e fortalecimento da participação.	2º semestre 2026	CEDCA / Políticas Básicas
Objetivo 4. Fortalecer o papel dos CMDCA's	4.1 Realizar reuniões descentralizadas com os conselhos municipais e secretarias executivas para nivelamento de linguagem em temáticas do SGD	1º semestre 2026	Comissão de Políticas Básicas
Objetivo 5. Fortalecer o Controle Social	5.1 Apoiar e participar das etapas das conferências livres, municipais, regionais e estadual.	2026	CEDCA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FUNDO – COF

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. Aumentar a arrecadação do FECA por meio de estratégias de captação e mobilização de recursos para apoiar projetos voltadas à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	1.1. Planejamento e realização de campanha de captação de recursos para o FECA fazendo uso das redes sociais, parcerias com os meios de comunicação e diálogo com as empresas	Primeiro trimestre de 202	COF/Comissão de Comunicação/SPS/SDE/
	1. 2. Criação do selo dos apoiadores do FECA	Segundo semestre de 2026	COF/ Comissão de Comunicação / SPS/SDE
	1.3 Informar as Setoriais, em especial a SEPLAG, SEFAZ, CGE, PGE e Tribunal de Contas, sobre a importância dos procedimentos relacionados a captação e aplicação dos recursos do FECA.	Primeiro semestre de 2026	COF/SPS
	1.4 Realização de capacitações acerca do funcionamento dos FMDCA's para fortalecimento dos CMDCA's	Primeiro semestre de 2026	CEDCA/COF/SPS
	1.5 Estabelecimento de diálogo com a SDE para apropriação dos incentivos do FDI para incidências nas empresas que têm os benefícios e destinação dos impostos ao FECA	Segundo semestre de 2026	CEDCA/COF/SPS/SDE
Objetivo 2. Melhorar o planejamento, aplicação e monitoramento dos recursos para tornar o funcionamento do FECA mais eficiente	2.1. Apreciação e Aprovação de resolução do Plano de Aplicação dos recursos do FECA.	Primeiro trimestre de 2026	CEDCA/COF
	2.2. Acompanhamento da Execução Orçamentária do FECA	Segundo semestre de 2026	COF
Objetivo 3. Aplicar em conformidade com a lei os recursos do FECA para apoiar projetos de OSC que desenvolvem ações voltadas à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	3.1. Revisão da resolução dos critérios do FECA (Resolução 542/2024) mediante orientação do CONANDA e recomendação da CGU.	Primeiro semestre de 2026	COF/ CEDCA
	3.2. Lançamento de Edital de Certificação de Captação de Recursos (CCR) análise e aprovação de projetos das OSC's	Primeiro semestre de 2026	COF/Secretaria-Executiva do CEDCA
	3.4. Acompanhamento da execução e dos repasses dos recursos aos projetos certificados que captaram recursos	Segundo semestre de 2026	COF/Secretaria-Executiva do CEDCA
	3.5. Realização de visitas de monitoramento aos projetos certificados e em execução	Durante o exercício de 2026	COF/Secretaria-Executiva do CEDCA
	3.6. Realização de visitas as Osca que submeterem projeto ao Edital de Chamamento Público apoiado pelo FECA	Primeiro semestre de 2026	COF/Secretaria-Executiva do CEDCA
Objetivo 4. Garantir por meio da incidência no Orçamento Público do Estado maior volume de recursos para infância e adolescência	4.1 Solicitar da SEPLAG a criação de metodologia para o OCA(Orçamento para a Criança e o Adolescente)	2026	COF/CEDCA/SEPLAG/SPS
	4.2 Acompanhamento, análise e incidência no Orçamento Público do Estado	2026	COF/CEDCA/SEPLAG/SPS
Objetivo 5. Participar e acompanhar o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS do FECOP através da participação em suas reuniões para propor maior aporte de recursos para infância e adolescência	5.1. Participação nas reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS do FECOP	Mensal	COF
	5.2. Análise e priorização de Crianças e Adolescentes na destinação dos recursos do FECOP através do plano de aplicação e dos projetos aprovados.	Mensal	COF

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº611/2026 – CEDCA-CE, 26 de fevereiro de 2026.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA PARA O ANO DE 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das leis estaduais 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019);

CONSIDERANDO que o CEDCA-CE é o gestor do Fundo Estadual para Criança, criado pela Lei Estadual 12.183) de 05 de outubro de 1993 e regulamentado pelo Decreto 21.874 com sustentação legal no art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Art. 2º da Lei Estadual 11.889, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE; CONSIDERANDO que o FECA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cujas ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, a projetos de assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO as discussões e deliberações emanadas da II Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025; RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FECA para o Ano de 2026, com base na Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 (D.O.E 30/12/2025).

R E C E I T A S	FONTE	VALORES
Dotação do Estado (RECURSOS ORDINÁRIOS)	00	R$ 0,00
Recursos Diretamente Arrecadados	70	R$ 49.499.134,17
	TOTAL→	**R$ 49.499.134,17**

D E S P E S A S	
Apoio Financeiro as Organizações da Sociedade Civil Certificadas que captaram recursos.	R$ 19.385.634,17
Apoio financeiro a outros projetos e despesas com ações de fortalecimento do CEDCA e do Sistema de Garantia de Direitos	R$ 7.500.000,00
Financiamento do Edital de Chamamento Público aprovado pelo CEDCA/2025	R$ 12.000.000,000
Apoio financeiro a Projetos Inovadores de Impacto para a Política da Infância e Adolescência	10.614.000,00
TOTAL→	**R$ 49.499.634,17**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025

Lorena Vitor Loureiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

*** *** ***

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº040 | Caderno 3/3 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (Continuação)

TERMO DE COMPROMISSO Nº01/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS**, CPF n.° 055.135.173- 02, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 7579, conta 6539157, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº08/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **PATRICIA PAULINO GOMES BONIFÁCIO**, CPF n.° 039.415.383-90 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5303-1, conta 0011982-2, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e PATRICIA PAULINO GOMES BONIFÁCIO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº21/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **IMACULADA DEUSLÂNIA GONÇALVES SARAIVA**, CPF n.° 045.755.323-55 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 714 conta 39075-5, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e IMACULADA DEUSLÂNIA GONÇALVES SARAIVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº31/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **KEGISLÂNIA FERREIRA MARTINS** doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0704-8 conta 189812, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e KEGISLÂNIA FERREIRA MARTINS Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº56/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **MARIA AYRLLES MACEDO**, CPF n.° 026.145.393-92, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0770-6 conta 0060821-1, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e MARIA AYRLLES MACEDO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº65/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de ministrar curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº65/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02 A 06/03/2026	4,5	143,66	646,47

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº68/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de buscar adolescente no Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins, o qual cumpria medidas socioeducativas em Serras/ES e passará a cumpri-las no Centro Socioeducativo de Sobral, no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº68/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DARLAN SOARES SALES	SOCIOEDUCADOR	3002173-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/02/2026	0,5	143,66	35%	96,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº037/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Apuiarés, no período de 02 a 06/02/2026, a fim realizar oficina de sustentabilidade e monitoramento dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD-CE, nas comunidades de Apuiarés, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos),

de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 03 a 04/03/2026, a fim de participar de Oficina Multiescalar e Multissetorial para a Governança Local da Água no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº039/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 26/02/2026, a fim de participar da 74ª Reunião Ordinária do CBH litoral, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.949, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **VERIDIANA PESSOA MIYAJIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº253-1/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.007228/2026-26 (Suite), AUTORIZOU o **afastamento** do servidor **BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº 300094.0.1, Exercendo as funções do Cargo de Coordenador Especial da CORAC - Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, nos dias 8, 9, 10 e 11 de 2026, a fim de que o mesmo viajasse para Juazeiro do Norte, para participar da Oficina de Treinamento "Antimicrobianos na Prática Clínica: Um Guia para Profissionais da Atenção Primária do Ceará", realizada na região do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza), no valor de R$ 3.210,21(três mil, duzentos e dez reais e vinte e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064107/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LIGIA NEGRAO COSTA TABORDA**, matrícula nº 3000444-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Ala E, a partir de 12 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0180/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Planejamento, Faturamento e Custos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 0181/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR VERIDIANA PESSOA MIYAJIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência da Qualidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria n°22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.102103/2025-28, as **SERVIDORAS**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	NATHALIA FRANCA SOUZA	3004310-3	GERENTE	DNS-3	05/11/2025
02	NATASSYA CYBELLY CHAGAS COSTA	3004313-8	GERENTE	DNS-3	06/11/2025
03	LIVYA APARECIDA SILVA BOMFIM	3004316-2	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	10/11/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº0320/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001783/2025-63 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8° da Lei Estadual n° 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JEAN LUCAS IBIAPINA DE SOUSA**, matrícula nº 3003285-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº0322/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004439/2025-26 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2°, inciso III da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1°, art. 2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8° da Lei Estadual n° 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **ANA GABRIELY MENDES PIMENTEL**, matrícula nº 30003632, ocupante do cargo de Técnico de farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 24 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº335/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002029/2024-60 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **GABRIEL ANGELO DE AQUINO**, matrícula nº 300191-5-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº345/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004641/2025-58 do SUITE, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE majorar o percentual de 35% (trinta e cinco) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO**, matrícula nº 4956641-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro Especializado em Odontologia - CEO Joaquim Távora, por cumprir escala em regime de plantão na Esterilização, a partir de 24 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº351/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016765/2025-86 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8° da Lei Estadual n° 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **EVELINE ALVES BORGES DA SILVA LIMA**, matrícula nº 30036484, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 28 de fevereiro de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº352/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019445/2025-88 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8° da Lei Estadual n° 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **ANA CARLA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 30036735, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 12 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº353/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020203/2025-37 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8° da Lei Estadual n° 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO WARLEY FEITOSA CORREIA ALMEIDA** , matrícula nº 3003684-0,, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado no : I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 13 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº358/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.017366/2023-71 do SUITE, e as determinações do art.2,§2º,inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº3000526-0, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATAS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Farmácia Satélite Emergência, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 20 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº376/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.002183/2026-01 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **PEDRO FRANCISCO FAUSTINO**, que exerceu a função/cargo de Agente de Administração, Matrícula nº 40005315, folha nº 2500, ocorrido em 26 de dezembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 07 de janeiro de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº377/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.000298/2026-53 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA SALETE OLIVEIRA PAULA**, que exerceu a função/cargo de Agente de Administração, Matrícula nº 10219418, folha nº 2500, ocorrido em 12 de novembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de novembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº378/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.009983/2026-45 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ROSA MARIA SOUSA DA CRUZ**, que exerceu a função/cargo de Agente Comunitária, Matrícula nº 10030609, folha nº 503, ocorrido em 21 de setembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Menezes / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Itatira/Ce, em 01 de outubro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.000738/2026-72 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA LIMA DE ALMEIDA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula nº 0860021X, folha nº 2500, ocorrido em 21 de dezembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício Maria Júlia / Registro Civil, Títulos e Documentos P.Jurídica, Autenticação, R. Finanças / Comarca de Crato/Ce, em 31 de dezembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.027531/2024-83 do SUITE, com fundamento no artigo 5° §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual n° 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual n° 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da

Gratificação de Especialização, ao (a) servidor (a) **NADIA DE SOUSA SALES**, matrícula 300230-8-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, após obtenção do titulo de mestrado , a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.084986/2024-04 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual n° 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual n° 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **TATIANA GOMES SIMAO BEZERRA**, matrícula 4924831-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Universitário do Ceará - HUC, após obtenção do título de especialista, a partir de 15 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº0401/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041752/2024-64 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2° da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023 fundamentado nos termos do art.20, da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual n° 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual n° 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR**, matrícula 300040-5-1, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, após obtenção do título de especialista, a partir de 03 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº594/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.109223/2025-56 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **TARCISIO MAGALHÃES BENEVIDES**, que exerceu a função/cargo de Médico, Matrículas nºs 0833702-0, 0833701-2 e 4008911-X, folha nº 2501, ocorrido em 10 de maio de 2020, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes / Registro Civil das Pessoas Naturais 3ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 11 de maio de 2020, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº625/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.112867/2025-21 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **FRANCISCA DJANIRA DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de Assistente Social, Matrícula nº 00129712, folha nº 2501, ocorrido em 22 de agosto de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes / Registro Civil da 3ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de dezembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº626/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.000327/2026-87 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA ERIVANIA ALVES DOS SANTOS**, que exerceu a função/cargo de Agente Comunitário, Matrícula nº 300001-1-0, folha nº 2100, ocorrido em 23 de dezembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Pariz 1º Ofício / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Juazeiro do Norte/Ce, em 23 de dezembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº627/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.112912/2025-48 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 08788111, folha nº 2501, ocorrido em 23 de novembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfort / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 24 de novembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.105267/2025-15 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **TERESA NEUMAN CRUZ SIQUEIRA**, que exerceu a função/cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Matrícula nº 49288514, folha nº 58, ocorrido em 11 de agosto de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes / Registro Civil da 3ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 12 de agosto de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº629/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.001436/2026-11 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **FRANCINEIDE DE MORAIS BEZERRA**, que exerceu a função/cargo de Analista de Gestão da Saúde, Matrícula nº 30005201, folha nº 2503, ocorrido em 03 de julho de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório

Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº631/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.112365/2025-09 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA DAS MERCES DE SOUSA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 40154019, folha nº 2500, ocorrido em 17 de novembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 18 de novembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº632/2026- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2026. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	40
2.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	40
3.	ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	S	40
4.	ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	E	40
5.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	40
6.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	40
7.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	80
8.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	40
9.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	40
10.	ALBERTO ALYSSON LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027183	E	40
11.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	40
12.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	40
13.	ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	40
14.	ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001216X	M	40
15.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	40
16.	ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	E	40
17.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	40
18.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	40
19.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	40
20.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	80
21.	AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	E	40
22.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	40
23.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	40
24.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	40
25.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	40
26.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	40
27.	ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016432	E	40
28.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	40
29.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	40
30.	ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	J	40
31.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	40
32.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	40
33.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	40
34.	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	80
35.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	40
36.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	40
37.	ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	E	40
38.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	40
39.	ANAILSON BRINDEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036859	S	40
40.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	40
41.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	40
42.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	40
43.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	40
44.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	80
45.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	40
46.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	80
47.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	40
48.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	40
49.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	40
50.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	80
51.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	40
52.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	40
53.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	40
54.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	40
55.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	40
56.	ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	J	40
57.	ANTONIA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003998X	F	40
58.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	40
59.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	40
60.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	40
61.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	40
62.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
63.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	40
64.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	40
65.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	80
66.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	80
67.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	40
68.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	40
69.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	40
70.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	40
71.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	80
72.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	40
73.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	80
74.	CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	E	40
75.	CASSYA CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	S	40
76.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	40
77.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	40
78.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	40
79.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	40
80.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	40
81.	CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	F	40
82.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	40
83.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	40
84.	CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	40
85.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	40
86.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	F	40
87.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	40
88.	CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	40
89.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	40
90.	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	40
91.	DANIELI FERREIRA DA SILVA JORGENSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	40
92.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	40
93.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	40
94.	DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	40
95.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	40
96.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	40
97.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	40
98.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	80
99.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	80
100.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	80
101.	ELIAS DOS SANTOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030230	S	40
102.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	40
103.	ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	E	40
104.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	F	40
105.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	40
106.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	40
107.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	40
108.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	40
109.	ELVIRA EVARISTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005597	M	40
110.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	40
111.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	40
112.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	80
113.	ESTER VASCONCELOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001426X	J	40
114.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	40
115.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	40
116.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	40
117.	EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	40
118.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	40
119.	FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	40
120.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	80
121.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	40
122.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	40
123.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	40
124.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	40
125.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	80
126.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	40
127.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	S	40
128.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	80
129.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	40
130.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	80
131.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	40
132.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	40
133.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	40
134.	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	E	40
135.	FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	J	40
136.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	40
137.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	40
138.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	40
139.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	80
140.	FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	F	40
141.	FRANCISCA VERONICA BARROS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017625	M	40
142.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	40
143.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	80
144.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	80
145.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	80
146.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	40
147.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	40
148.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
149.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	40
150.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	80
151.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	40
152.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	40
153.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	40
154.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	80
155.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	40
156.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	40
157.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	80
158.	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	80
159.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	40
160.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	80
161.	FRANCISCO WARLEY FEITOSA CORREIA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036840	S	40
162.	FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013158	M	40
163.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	40
164.	GABRIELE SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039602	F	40
165.	GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003015X	E	40
166.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	40
167.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	40
168.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	80
169.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	40
170.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	40
171.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	40
172.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	40
173.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	40
174.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	40
175.	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	40
176.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	80
177.	HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013182	M	40
178.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	40
179.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	40
180.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	40
181.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	40
182.	IRANY DAVI ALVES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	40
183.	IRENILSE DOS SANTOS LEITAO	ENFERMEIRO	49531710	S	40
184.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	M	40
185.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	80
186.	IZABELLA ALBANO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038762	M	40
187.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	40
188.	JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	40
189.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	40
190.	JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	40
191.	JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	J	40
192.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	40
193.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	40
194.	JESSICA INARA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041194	M	40
195.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	40
196.	JHEYSSON JOHN GOMES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034759	M	40
197.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	40
198.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	40
199.	JOAO SIDNEI DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	40
200.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	80
201.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	80
202.	JONH CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	F	40
203.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	40
204.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	40
205.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	40
206.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	40
207.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	40
208.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	40
209.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	40
210.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	80
211.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	40
212.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	40
213.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	80
214.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	40
215.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	40
216.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	40
217.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	40
218.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	40
219.	JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287615	H	40
220.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	80
221.	JOYCE PATRICIA DO NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA DE GESTAO	30013573	E	40
222.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	40
223.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	40
224.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	40
225.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	F	40
226.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	80
227.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	S	40
228.	LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003354X	E	40
229.	LARISSE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	S	40
230.	LEIA MADEIRO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30027922	S	40
231.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	40
232.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	40
233.	LIDIANE KARINE ALVES GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013336	H	40
234.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
235.	LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	M	40
236.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	40
237.	LINDINEUSA SABRILHI DA CUNHA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039025	E	40
238.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	40
239.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	40
240.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	80
241.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	40
242.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	40
243.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	40
244.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	40
245.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	80
246.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	40
247.	LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	80
248.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	40
249.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	40
250.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	80
251.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	S	40
252.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	40
253.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	40
254.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	40
255.	MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	40
256.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	40
257.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	40
258.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	40
259.	MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	40
260.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	80
261.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	40
262.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	F	40
263.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	40
264.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	40
265.	MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038339	E	40
266.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	40
267.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	40
268.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	40
269.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	80
270.	MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002138X	E	40
271.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	40
272.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	S	40
273.	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30026373	S	40
274.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	40
275.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	40
276.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	40
277.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	40
278.	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	40
279.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	40
280.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	40
281.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	40
282.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	80
283.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	40
284.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	40
285.	MARIA DINA LIMA VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	40
286.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	40
287.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	40
288.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	40
289.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	40
290.	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	80
291.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	40
292.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	40
293.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	40
294.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	40
295.	MARIA DOS ANJOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030435	J	40
296.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	40
297.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	40
298.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	40
299.	MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	80
300.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	40
301.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	40
302.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	40
303.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	40
304.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	80
305.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	40
306.	MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	40
307.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	40
308.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	40
309.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	40
310.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	40
311.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	40
312.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	40
313.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	40
314.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	40
315.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	40
316.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	40
317.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	40
318.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	40
319.	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	80
320.	MARIA JULIANA MACIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012747	J	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
321.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	80
322.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	40
323.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	40
324.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	40
325.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	40
326.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	40
327.	MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	E	40
328.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	40
329.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	40
330.	MARIA NETA PEREIRA CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	80
331.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	40
332.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	40
333.	MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013859	M	40
334.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	40
335.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	40
336.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	F	40
337.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	40
338.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	40
339.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	40
340.	MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	F	40
341.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	80
342.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	40
343.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	40
344.	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	40
345.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	40
346.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	40
347.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	40
348.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	40
349.	MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029550	S	40
350.	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	40
351.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	40
352.	MARILIA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019008	M	40
353.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	80
354.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	40
355.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	40
356.	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	80
357.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	40
358.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	40
359.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	S	40
360.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	40
361.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	40
362.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	80
363.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	40
364.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	J	40
365.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	40
366.	NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	E	40
367.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	F	40
368.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	40
369.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	80
370.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	40
371.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	40
372.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	80
373.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	80
374.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	40
375.	PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030273	M	40
376.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	40
377.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	40
378.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	80
379.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	80
380.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	80
381.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	40
382.	PERCIDIA FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30021290	M	40
383.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	80
384.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	40
385.	RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	40
386.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	40
387.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	40
388.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	80
389.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	80
390.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	40
391.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	40
392.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	80
393.	REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	F	40
394.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	40
395.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	40
396.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	40
397.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	40
398.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	80
399.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	40
400.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	40
401.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	40
402.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	40
403.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	40
404.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	40
405.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	40
406.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
407.	ROSA MARIA ROCHA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	E	40
408.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	40
409.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	40
410.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	80
411.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	80
412.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	40
413.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	40
414.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	40
415.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	40
416.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	40
417.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	40
418.	SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	40
419.	SAMARA LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030400	M	40
420.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	40
421.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	40
422.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	80
423.	SHEILA MARIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00267317	F	40
424.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	F	40
425.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	40
426.	SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	40
427.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	80
428.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	40
429.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	40
430.	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	40
431.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	40
432.	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	40
433.	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041291	E	40
434.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	80
435.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	40
436.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	40
437.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	40
438.	TAYANA DE SOUSA BENEVIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030095	E	40
439.	TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	E	40
440.	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	40
441.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	40
442.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	40
443.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	40
444.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	40
445.	THAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034546	F	40
446.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	40
447.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	40
448.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	40
449.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	F	40
450.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	40
451.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	40
452.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	40
453.	VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041364	J	40
454.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	40
455.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	40
456.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	40
457.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	40
458.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº633/2026- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2026. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	80
2.	ADALIO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30033329	A	80
3.	ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	80
4.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	40
5.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	40
6.	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	40
7.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	40
8.	ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	A	40
9.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	40
10.	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	80
11.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	40
12.	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	80
13.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	80
14.	AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	40
15.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	40
16.	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	40
17.	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	80
18.	ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	40
19.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	80
20.	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	80
21.	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	80
22.	ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	80
23.	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	80
24.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	40
25.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
26.	ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	A	40
27.	ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	40
28.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	40
29.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	40
30.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	80
31.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	40
32.	ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	80
33.	ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	80
34.	AMANDA LIMA DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033736	A	40
35.	AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	A	40
36.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	40
37.	ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	80
38.	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	80
39.	ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	80
40.	ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	40
41.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	80
42.	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	40
43.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	40
44.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	40
45.	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	40
46.	ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	40
47.	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	40
48.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	40
49.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	40
50.	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	80
51.	ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	40
52.	ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	80
53.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	40
54.	ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	40
55.	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	80
56.	ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016432	A	40
57.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	40
58.	ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	80
59.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	40
60.	ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	A	40
61.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	40
62.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	40
63.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	40
64.	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	40
65.	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	40
66.	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	80
67.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	40
68.	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	40
69.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	80
70.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	80
71.	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	80
72.	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	80
73.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	80
74.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	40
75.	ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	80
76.	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	40
77.	ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	A	40
78.	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	80
79.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	80
80.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	80
81.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	80
82.	ANALUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	80
83.	ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	40
84.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	80
85.	ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	80
86.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	80
87.	ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	80
88.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	40
89.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	40
90.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	40
91.	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	40
92.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	80
93.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	40
94.	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	80
95.	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	80
96.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	40
97.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	80
98.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	80
99.	ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	40
100.	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	40
101.	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	80
102.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	40
103.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	80
104.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	40
105.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	40
106.	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	40
107.	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	40
108.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	80
109.	ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	80
110.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	40
111.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
112.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	80
113.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	40
114.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	40
115.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	40
116.	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182813	A	80
117.	ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	40
118.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	80
119.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	80
120.	ANTONIA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003998X	A	40
121.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	40
122.	ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	40
123.	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	80
124.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	80
125.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	40
126.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	40
127.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	40
128.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	40
129.	ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	40
130.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	80
131.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	40
132.	ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	40
133.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	40
134.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	40
135.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	80
136.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	A	80
137.	ANTONIO ONILDO MARTINS SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	80
138.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	40
139.	ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	40
140.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	40
141.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	40
142.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	40
143.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	40
144.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	80
145.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	A	40
146.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	40
147.	AUGUSTO DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016572	A	40
148.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	40
149.	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	80
150.	AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	40
151.	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	80
152.	AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	80
153.	AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	80
154.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	40
155.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	80
156.	BENHUR DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023587	A	80
157.	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	80
158.	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	80
159.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	40
160.	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	80
161.	CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	80
162.	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	40
163.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	80
164.	CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITAO	ANALISTA DE GESTAO	30006240	A	40
165.	CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	80
166.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	80
167.	CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	A	40
168.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	40
169.	CELIA MIRANDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	80
170.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	40
171.	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	80
172.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	40
173.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	80
174.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	40
175.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	40
176.	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	40
177.	CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	A	40
178.	CLAUDETE CANDEIRO	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	80
179.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	80
180.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	40
181.	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	80
182.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	40
183.	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	80
184.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	40
185.	CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	40
186.	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	80
187.	CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	80
188.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	80
189.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	40
190.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	80
191.	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	40
192.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	80
193.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	80
194.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	A	40
195.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	40
196.	CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	40
197.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
198.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	80
199.	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	40
200.	CYNARA TELES DIONIZIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	80
201.	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	80
202.	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	40
203.	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	40
204.	DANIELI FERREIRA DA SILVA JORGENSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	A	40
205.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	80
206.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	40
207.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	40
208.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	80
209.	DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	80
210.	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	80
211.	DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	80
212.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	40
213.	DEICYANE DE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038169	A	80
214.	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	80
215.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	40
216.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	40
217.	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	80
218.	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	40
219.	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	80
220.	DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	40
221.	DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	40
222.	DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	A	40
223.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	80
224.	DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	80
225.	DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	40
226.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	40
227.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	80
228.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	80
229.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	80
230.	EDILUCIA OLIVEIRA ALENCAR DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	40
231.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	80
232.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	80
233.	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	40
234.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	80
235.	EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	40
236.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	40
237.	ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	80
238.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	80
239.	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	80
240.	ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	40
241.	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	40
242.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	80
243.	ELIANE COSTA ANARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012852	A	40
244.	ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	40
245.	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	40
246.	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	80
247.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	40
248.	ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	80
249.	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	80
250.	ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	40
251.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	A	40
252.	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	80
253.	ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	40
254.	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	80
255.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	40
256.	ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30020472	A	80
257.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	A	40
258.	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	80
259.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	40
260.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	40
261.	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	80
262.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	80
263.	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	80
264.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	40
265.	ELVIRA EVARISTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005597	A	40
266.	EMANUEL PIRES DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30012542	A	80
267.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	80
268.	EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	80
269.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	40
270.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	80
271.	ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	80
272.	ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	40
273.	ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	40
274.	ERLANIA MARIA MARTINS BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029801	A	80
275.	ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	40
276.	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	80
277.	ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	40
278.	ESTER VASCONCELOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001426X	A	40
279.	EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	80
280.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	40
281.	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	80
282.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	40
283.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
284.	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	80
285.	EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	80
286.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	80
287.	EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	40
288.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	80
289.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	40
290.	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	80
291.	FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917991X	A	80
292.	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	40
293.	FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	80
294.	FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	40
295.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	80
296.	FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	80
297.	FERNANDA BARROS MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003466X	A	40
298.	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	80
299.	FERNANDA ELISABETH DA SILVA CALIXTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036786	A	40
300.	FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033523	A	40
301.	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	80
302.	FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	40
303.	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	80
304.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	40
305.	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	80
306.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	80
307.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	80
308.	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	80
309.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	40
310.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	A	40
311.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	80
312.	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	80
313.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	A	40
314.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	80
315.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	80
316.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	40
317.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	40
318.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	40
319.	FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	80
320.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	80
321.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	40
322.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	40
323.	FRANCISCA EVELINE ANDRE RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	80
324.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	80
325.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	40
326.	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	40
327.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	80
328.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	80
329.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	80
330.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	40
331.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	80
332.	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A	40
333.	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	40
334.	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	40
335.	FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	40
336.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	80
337.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	40
338.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	40
339.	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	40
340.	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	80
341.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	80
342.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	80
343.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	40
344.	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	80
345.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	80
346.	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	80
347.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	40
348.	FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	80
349.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	80
350.	FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	A	40
351.	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	40
352.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	80
353.	FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	80
354.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	80
355.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	40
356.	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	40
357.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	80
358.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	80
359.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	40
360.	FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	49629516	A	40
361.	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	40
362.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	40
363.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	40
364.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	40
365.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	80
366.	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	40
367.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	40
368.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	80
369.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
370.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	80
371.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	80
372.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	40
373.	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	80
374.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	80
375.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	40
376.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	80
377.	FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	80
378.	FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	80
379.	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	80
380.	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	40
381.	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	40
382.	FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	40
383.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	40
384.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	80
385.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	80
386.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	80
387.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	80
388.	FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013158	A	40
389.	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	40
390.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	40
391.	FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	80
392.	GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	40
393.	GABRIELE SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039602	A	40
394.	GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003015X	A	40
395.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	40
396.	GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	80
397.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	40
398.	GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	80
399.	GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	80
400.	GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	80
401.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	80
402.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	40
403.	GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	80
404.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	80
405.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	80
406.	GERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM FARMACIA	30012593	A	80
407.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	40
408.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	40
409.	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	40
410.	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	40
411.	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	40
412.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	40
413.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	40
414.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	80
415.	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	40
416.	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	40
417.	GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	80
418.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	40
419.	GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	40
420.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	80
421.	GRAZIELE SOUZA SILVA	PSICOLOGO	30020537	A	80
422.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	80
423.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	80
424.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	80
425.	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	80
426.	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	80
427.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	80
428.	HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	80
429.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	80
430.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	80
431.	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	40
432.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	40
433.	HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	80
434.	HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	40
435.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	40
436.	IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	80
437.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	40
438.	IRANY DAVI ALVES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	40
439.	IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	80
440.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	80
441.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	40
442.	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	80
443.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	40
444.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	80
445.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	40
446.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	80
447.	ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	80
448.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	80
449.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	80
450.	IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	80
451.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	80
452.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	80
453.	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	40
454.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	40
455.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
456.	IZABELLA ALBANO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038762	A	40
457.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	40
458.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	40
459.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	80
460.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	80
461.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	80
462.	JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	A	40
463.	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	80
464.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	80
465.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	40
466.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	80
467.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	80
468.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	80
469.	JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	A	40
470.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	40
471.	JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278616	A	80
472.	JENNIFER ALICE GOMES DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025091	A	80
473.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	80
474.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	40
475.	JESSICA INARA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041194	A	40
476.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	80
477.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	40
478.	JHONATHAN VIEIRA TAVARES LIRA	TECNICO EM FARMACIA	30015525	A	40
479.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	40
480.	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	40
481.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	40
482.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	80
483.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	80
484.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	80
485.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	80
486.	JOAO PIMENTEL GOMES NETO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027000	A	40
487.	JOAO SIDNEI DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	40
488.	JOAO VITOR ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034058	A	40
489.	JOEL FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30034708	A	40
490.	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	80
491.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	40
492.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	40
493.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	80
494.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	40
495.	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	40
496.	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	80
497.	JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	80
498.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	40
499.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	40
500.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	40
501.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	80
502.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	40
503.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	40
504.	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	80
505.	JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	40
506.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	A	80
507.	JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	40
508.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	40
509.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	80
510.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	80
511.	JOSE RAUL SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30035569	A	40
512.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	40
513.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	40
514.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	80
515.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	ENFERMEIRO	30017676	A	40
516.	JOSE ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30014006	A	80
517.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	40
518.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	80
519.	JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	40
520.	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	80
521.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	40
522.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	40
523.	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	80
524.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	80
525.	JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	80
526.	JOYCE FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012097	A	40
527.	JOYCE PATRICIA DO NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA DE GESTAO	30013573	A	40
528.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	40
529.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	40
530.	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	80
531.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	40
532.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	40
533.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	40
534.	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	80
535.	JULIANA MORAIS BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030583	A	40
536.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	40
537.	JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	A	40
538.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	40
539.	KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	80
540.	KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	80
541.	KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016769	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
542.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	80
543.	KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	40
544.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	80
545.	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	80
546.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	40
547.	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	80
548.	KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	80
549.	LARISSE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	A	40
550.	LAYLA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001166X	A	40
551.	LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	80
552.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	80
553.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	80
554.	LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	80
555.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	40
556.	LEIA MADEIRO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30027922	A	40
557.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	80
558.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	80
559.	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	80
560.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	80
561.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	40
562.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	80
563.	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	80
564.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	40
565.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	80
566.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	80
567.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	40
568.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	80
569.	LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	A	40
570.	LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	80
571.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	80
572.	LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	80
573.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	40
574.	LINDINEUSA SABRILHI DA CUNHA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039025	A	40
575.	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	80
576.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	40
577.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	80
578.	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	40
579.	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	40
580.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	40
581.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	80
582.	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	40
583.	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	80
584.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	80
585.	LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	40
586.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	80
587.	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	80
588.	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	80
589.	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	40
590.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	80
591.	LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	80
592.	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	40
593.	LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	80
594.	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	80
595.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	40
596.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	80
597.	LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	40
598.	LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	80
599.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	40
600.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	A	40
601.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	40
602.	LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	80
603.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	80
604.	LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	40
605.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	40
606.	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	40
607.	LUIZA ALEXSANDRA RODRIGUES PAULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	80
608.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	80
609.	LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	80
610.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	80
611.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	80
612.	MAELY GOES DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4920101X	A	80
613.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	80
614.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	80
615.	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	80
616.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	80
617.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	40
618.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	80
619.	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	40
620.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	40
621.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	40
622.	MARCELA MARIA SOUSA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	40
623.	MARCELLA MYRLA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014286	A	80
624.	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	40
625.	MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	80
626.	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	40
627.	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
628.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	40
629.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	40
630.	MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	80
631.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	80
632.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	40
633.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	40
634.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	80
635.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	80
636.	MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	80
637.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	80
638.	MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	80
639.	MARCUS VINICIUS LEAL SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30028031	A	80
640.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	80
641.	MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	40
642.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	80
643.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	80
644.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	40
645.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	40
646.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	80
647.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	40
648.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	80
649.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	40
650.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	40
651.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	40
652.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	40
653.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	80
654.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	40
655.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	80
656.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	80
657.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	40
658.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	80
659.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	80
660.	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	80
661.	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	80
662.	MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038339	A	40
663.	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	40
664.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	40
665.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	80
666.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	80
667.	MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	80
668.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	40
669.	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	40
670.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	40
671.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	A	80
672.	MARIA CAMILA AMARANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011007	A	40
673.	MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002138X	A	40
674.	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	80
675.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	40
676.	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	40
677.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	40
678.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	A	40
679.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	80
680.	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	40
681.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	80
682.	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	80
683.	MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000566X	A	80
684.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	80
685.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	40
686.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	40
687.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	40
688.	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	40
689.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	40
690.	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	40
691.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	80
692.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	40
693.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	40
694.	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	80
695.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	80
696.	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	80
697.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	40
698.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	80
699.	MARIA DAS DORES DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30025857	A	40
700.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	40
701.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	80
702.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	40
703.	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	80
704.	MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	80
705.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	80
706.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	80
707.	MARIA DE ABREU MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030737	A	80
708.	MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	80
709.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	40
710.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	80
711.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	40
712.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	40
713.	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
714.	MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	80
715.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	40
716.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	40
717.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	80
718.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	80
719.	MARIA DINA LIMA VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	40
720.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	80
721.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	80
722.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	80
723.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	40
724.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0868541X	A	80
725.	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	80
726.	MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	80
727.	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	80
728.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	40
729.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	80
730.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	40
731.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	40
732.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	80
733.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	80
734.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	40
735.	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	80
736.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	80
737.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	80
738.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	40
739.	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30020626	A	40
740.	MARIA DO SOCORRO MARTINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	40
741.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	80
742.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	40
743.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	40
744.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	40
745.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	80
746.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	80
747.	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	40
748.	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	40
749.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	40
750.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	80
751.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	40
752.	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	80
753.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	40
754.	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	40
755.	MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	40
756.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	80
757.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	80
758.	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	80
759.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	40
760.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	80
761.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	80
762.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	80
763.	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	40
764.	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	80
765.	MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	80
766.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	80
767.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	40
768.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	40
769.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	80
770.	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	80
771.	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	40
772.	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	80
773.	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	80
774.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	40
775.	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	80
776.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	80
777.	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	40
778.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	40
779.	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	40
780.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	80
781.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	40
782.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	80
783.	MARIA GORETE BEZERRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246916	A	80
784.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	80
785.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	40
786.	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	40
787.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	40
788.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	80
789.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	40
790.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	40
791.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	A	40
792.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	40
793.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	80
794.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	40
795.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	80
796.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	40
797.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	40
798.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	80
799.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
800.	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	80
801.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	40
802.	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	80
803.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	A	40
804.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	80
805.	MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	80
806.	MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	80
807.	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	80
808.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	80
809.	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	80
810.	MARIA LARISSA LIMA ANASTACIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003385X	A	40
811.	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	40
812.	MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	40
813.	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	40
814.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	80
815.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	80
816.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	80
817.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	40
818.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	80
819.	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	80
820.	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	80
821.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	40
822.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	80
823.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	80
824.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	40
825.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	80
826.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	80
827.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	80
828.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	40
829.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	40
830.	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	40
831.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	80
832.	MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	80
833.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	80
834.	MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	A	40
835.	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	40
836.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	40
837.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	80
838.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	80
839.	MARIA NEUMA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	80
840.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	80
841.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	80
842.	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	80
843.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	40
844.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	40
845.	MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	40
846.	MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013859	A	40
847.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	40
848.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	40
849.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	A	40
850.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	40
851.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	40
852.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	40
853.	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	40
854.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	80
855.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	80
856.	MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	A	40
857.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	40
858.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	80
859.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	40
860.	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	80
861.	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	40
862.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	40
863.	MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	80
864.	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	40
865.	MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	80
866.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	40
867.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	40
868.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	80
869.	MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	80
870.	MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	80
871.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	40
872.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	80
873.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	80
874.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	40
875.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	40
876.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	80
877.	MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	80
878.	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	80
879.	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	40
880.	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	40
881.	MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	80
882.	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	80
883.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	40
884.	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	80
885.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
886.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	80
887.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	80
888.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	40
889.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	A	40
890.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	80
891.	MATHEUS SANTIA AMARO COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023366	A	80
892.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	40
893.	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	80
894.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	80
895.	MERCIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	80
896.	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	80
897.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	40
898.	MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	40
899.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	80
900.	MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	80
901.	MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	80
902.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	40
903.	MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	40
904.	MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	80
905.	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	80
906.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	80
907.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	40
908.	MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	40
909.	NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	40
910.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	40
911.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	80
912.	NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	A	40
913.	NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	40
914.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	40
915.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	40
916.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	80
917.	NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	40
918.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	80
919.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00578711	A	80
920.	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	40
921.	NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	40
922.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	80
923.	NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49505515	A	80
924.	NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	40
925.	NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	80
926.	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	40
927.	ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	40
928.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	40
929.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	80
930.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	40
931.	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	80
932.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	40
933.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	40
934.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	40
935.	PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	40
936.	PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	40
937.	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	80
938.	PAULO SERGIO CARVALHO SENA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027078	A	40
939.	PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023390	A	40
940.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	40
941.	RAFAELA BEZERRA AGUIAR	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30032748	A	40
942.	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30006658	A	80
943.	RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	80
944.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	40
945.	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	80
946.	RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	A	40
947.	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	80
948.	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	80
949.	RAIMUNDA ROSILENE MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	40
950.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	40
951.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	40
952.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	40
953.	RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	40
954.	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	40
955.	REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	A	40
956.	REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	30020588	A	80
957.	REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	80
958.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	80
959.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	80
960.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	40
961.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	40
962.	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	80
963.	REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	80
964.	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	80
965.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	80
966.	REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	40
967.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	40
968.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	80
969.	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	80
970.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	80
971.	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
972.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	40
973.	RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	40
974.	RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	80
975.	RENATA LUZ SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022491	A	40
976.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	40
977.	RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	80
978.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	80
979.	RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	80
980.	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	40
981.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	40
982.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	80
983.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	80
984.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	40
985.	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	80
986.	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	80
987.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	80
988.	RITA MORAIS FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	80
989.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	40
990.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	40
991.	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	80
992.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	40
993.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	80
994.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	40
995.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	40
996.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	80
997.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	40
998.	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	80
999.	ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	80
1000.	ROSA MARIA ROCHA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	A	40
1001.	ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	40
1002.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	40
1003.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	80
1004.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	40
1005.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	80
1006.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	40
1007.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	40
1008.	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	40
1009.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	A	40
1010.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	40
1011.	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	40
1012.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	80
1013.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	40
1014.	ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	80
1015.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10164613	A	80
1016.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	40
1017.	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	80
1018.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	40
1019.	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	80
1020.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	80
1021.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	40
1022.	SALISA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	40
1023.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	80
1024.	SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	40
1025.	SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	30020243	A	40
1026.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	40
1027.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	80
1028.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	40
1029.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	80
1030.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	80
1031.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	40
1032.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	40
1033.	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	40
1034.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	40
1035.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	80
1036.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	80
1037.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	80
1038.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	80
1039.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	80
1040.	SARA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003984X	A	80
1041.	SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	80
1042.	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	40
1043.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	80
1044.	SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	80
1045.	SHIRLEY ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30033604	A	40
1046.	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	40
1047.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	40
1048.	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	40
1049.	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	80
1050.	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	80
1051.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	80
1052.	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01161717	A	80
1053.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	40
1054.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	80
1055.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	40
1056.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	80
1057.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1058.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	80
1059.	SIMONE MONTEIRO DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	A	40
1060.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	40
1061.	SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	40
1062.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	80
1063.	SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	80
1064.	SOLANGE MENDONCA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030427	A	80
1065.	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	40
1066.	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	40
1067.	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	80
1068.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	40
1069.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	80
1070.	SONIA MARIA BARROSO CASTRO MACIEL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	40
1071.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	80
1072.	SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	80
1073.	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	40
1074.	SORAYA FARIAS LEITAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031377	A	40
1075.	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	80
1076.	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	80
1077.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	80
1078.	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041291	A	40
1079.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	80
1080.	SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	80
1081.	TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	80
1082.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	80
1083.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	40
1084.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	40
1085.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	40
1086.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	40
1087.	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	80
1088.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	40
1089.	TAYANA DE SOUSA BENEVIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030095	A	40
1090.	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	40
1091.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	80
1092.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	40
1093.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	80
1094.	TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	A	40
1095.	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	40
1096.	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	40
1097.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	40
1098.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	40
1099.	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	80
1100.	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	80
1101.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	40
1102.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	40
1103.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	40
1104.	THAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034546	A	40
1105.	VALDENE DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150016	A	40
1106.	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	80
1107.	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	40
1108.	VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	80
1109.	VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	80
1110.	VALDENIRA RODRIGUES BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003919X	A	80
1111.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	40
1112.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	80
1113.	VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	40
1114.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	80
1115.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	80
1116.	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	80
1117.	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	40
1118.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	40
1119.	VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	80
1120.	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	80
1121.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	40
1122.	VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	40
1123.	VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	80
1124.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	40
1125.	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	40
1126.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	40
1127.	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	80
1128.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	80
1129.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	40
1130.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	80
1131.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	80
1132.	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	80
1133.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	40
1134.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	40
1135.	VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041364	A	40
1136.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	40
1137.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	80
1138.	VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	80
1139.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	40
1140.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	80
1141.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	80
1142.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	40
1143.	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1144.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	40
1145.	YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	80
1146.	YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	40
1147.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	80
1148.	ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	80
1149.	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	40
1150.	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	80
1151.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	40
1152.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	80
1153.	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	40
1154.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	40

*** *** ***

PORTARIA Nº658/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**., INSCRITA NO CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, n° 90, Complemento - 100, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001860/2026-66, referente a entrega do medicamento, descrito na Nota de Empenho nº 2025NE031407, emitida em 17/11/2025, decorrente da ARP nº 2025/09984, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/1656. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº44/2026.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº950/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA E, DO OUTRO, A EMPRESA MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440, doravante denominada CONTRATANTE, pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo Administrativo NUP 24001.007196/2026-69, com esteio no artigo 137, inciso I c/c artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 950/2025, cujo objeto é a aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (móbiliário), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, celebrado com a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.524.249/0001-94, com sede na Av. Padre Cícero, n 3310, SALA 1 - Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, 63.041-140, representada pelo SR. GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU, portador do RG nº 20077255415 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 038.019.063-02, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº142/2026 AO CONTRATO Nº943/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER-IPC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0025-81, estabelecido na Rua Walter Bezerra de Sá, n° 58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Diretora do IPC, a Sra. CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, portadora do RG nº 93025001078 e CPF nº 73787400397, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011092/2026-59, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento Contratual supracitado**, para nele ALTERAR o nome da Gestora, passando a constar como gestora a Sra. **MÔNICA MARIA AQUINO PEREIRA**, matrícula nº 40292411 e CPF nº 301.586.303-78, conforme Comunicação Interna nº 000041/2026/SESA/DIAFI-IPC (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº145/2026 AOS CONTRATOS Nº180/2024, 180/2025, 201/2025, 216/2022, 671/2022 E 1073/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.012502/2026-89, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR as Dotações Orçamentárias discriminadas abaixo, conforme Comunicação Interna nº 000497/2026/SESA/CELOG (pág. 02-04), do processo em referência.

CONTRATO Nº180/2024 (ENERGIA ELÉTRICA – ALTA TENSÃO)

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
01	HUC	24200894.10.302.171.20609.03.339039.1.5009100000.0	30709

CONTRATO Nº180/2025 (ENERGIA ELÉTRICA – ALTA TENSÃO)

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
1	SESA/COLOB-MARACANAÚ	24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.5009100000.0	29464
2	SESA/CEDIB-MESSEJANA	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
3	COADS/BATURITÉ	24200254.10.122.421.20171.07.339039.1.5009100000.0	28323
4	COADS/CANINDÉ	24200254.10.122.421.20171.10.339039.1.5009100000.0	18291
5	COADS/IGUATU	24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.5009100000.0	19573
6	COADS/ITAPIPOCA	24200254.10.122.421.20171.06.339039.1.5009100000.0	27333
7	COVEP/CEADIM	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
8	COVAT	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0	29740
9	SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.5009100000.0	31313
10	SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.5009100000.0 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6009200000.1	20463 18788

CONTRATO Nº201/2025 (ENERGIA ELÉTRICA – ALTA TENSÃO OPTANTE PELO GRUPO B3)

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
1	ALMOXARIFADO	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
2	COVAT/ENDEMIAS-CRATO	24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0	27208

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
3	COVAT/ENDEMIAS-SOBRAL	24200244.10.305.172.20625.11.339039.1.5009100000.0	27126
4	COVAT/ENDEMIAS-TIANGUÁ	24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.5009100000.0	26907

CONTRATO Nº216/2022 (ENERGIA ELÉTRICA – BAIXA TENSÃO)

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
1	GALPÃO DA OLAVO BILAC	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
2	COADS/CAUCAIA	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
3	COADS/MARACANAÚ	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.50091000000	28463
4	COADS/RUSSAS	24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0	29060
5	SRNOR/SOBRAL	24200254.10.122.421.20171.11.339039.1.5009100000.0	29251
6	COADS/ACARAÚ	24200254.10.122.421.20171.05.339039.1.5009100000.0	22849
7	COADS/ARACATI	24200254.10.122.421.20171.04.339039.1.5009100000.0	23652
8	COADS/CAMOCIM	24200254.10.122.421.20171.05.339039.1.5009100000.0	22849
9	COADS/CRATEÚS	24200254.10.122.421.20171.12.339039.1.5009100000.0	18390
10	COADS/TIANGUÁ	24200254.10.122.421.20171.08.339039.1.5009100000.0	18535
11	SRSUL/JUAZEIRO DO NORTE	24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0	24173
12	COADS/BREJO SANTO	24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0	24173
13	COADS/ICÓ	24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.5009100000.0	19573
14	SRCEN/QUIXADÁ	24200254.10.122.421.20171.09.339039.1.5009100000.0	18547
15	COADS/TAUÁ	24200254.10.122.421.20171.13.339039.1.5009100000.0	22479
16	CERESTA LIMOEIRO DO NORTE	24200824.10.302.172.20638.14.339039.1.6009200000.1	30284
17	SRLES/LIMOEIRO DO NORTE	24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0	29060
18	ENDEMIAS/FORTALEZA	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1	28782
19	ENDEMIAS/BATURITÉ	24200244.10.305.172.20625.07.339039.1.5009100000.0	27392
20	ENDEMIAS/EUSÉBIO	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1	28782
21	ENDEMIAS/IPU	24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.5009100000.0	26907
22	ENDEMIAS/JUAZEIRO DO NORTE	24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0	27208
23	CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.5009100000.0	26356
24	CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.339039.1.5009100000.0	21056
25	UNIDADES ESSENCIAIS Á VIDA	24200254.10.302.171.20586.03.339039.1.5009100000.0	20679

CONTRATO Nº671/2022 (ÁGUA E ESGOTO)

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
1	SESA/ALMOXARIFADO	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
2	SESA/CEDIB-MESSEJANA	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
3	SESA/GALPÃO OLAVO BILAC	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
4	SESA/SEDE	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
5	COADS/ACARAÚ	24200254.10.122.421.20171.05.339039.1.5009100000.0	22849
6	COADS/ARACATI	24200254.10.122.421.20171.04.339039.1.5009100000.0	23652
7	COADS/CAUCAIA	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
8	COADS/CRATEÚS	24200254.10.122.421.20171.12.339039.1.5009100000.0	18390
9	COADS/ITAPIPOCA	24200254.10.122.421.20171.06.339039.1.5009100000.0	27333
10	COADS/MARACANAÚ	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0	28463
11	COADS/RUSSAS	24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0	29060
12	COADS/TAUÁ	24200254.10.122.421.20171.13.339039.1.5009100000.0	22479
13	COADS/TIANGUÁ	24200254.10.122.421.20171.08.339039.1.5009100000.0	18535
14	SRSUL (JUAZEIRO DO NORTE)	24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0	24173
15	SRCEN (QUIXADÁ)	24200254.10.122.421.20171.09.339039.1.5009100000.0	18547
16	COVAT	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0	29740
17	COVAT/ENDEMIAS FORTALEZA	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1	28782
18	COVAT/ENDEMIAS JUAZEIRO DO NORTE	24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0	27208
19	COVAT/ENDEMIAS-RUSSAS	24200244.10.305.172.20625.14.339039.1.5009100000.0	31249
20	COVAT/ENDEMIAS-TIANGUÁ	24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.5009100000.0	26907
21	CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.5009100000.0	26356
22	CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.339039.1.5009100000.0	21056
23	SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.5009100000.0	31313
24	SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.5009100000.0 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6009200000.1	20463 18788

CONTRATO Nº1073/2024 (ÁGUA E ESGOTO)

SEQ.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNCIONAL	DOTAÇÃO (CÓDIGO REDUZIDO)
1	HUC	24200894.10.302.171.20609.03 .339039.1.5009100000.0	30709

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº147/2026 AOS CONTRATOS Nº502/2025 E 589/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.012725/2026-46, RESOLVE, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos arts. 124, inciso I, e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder ao **apostilamento dos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 22623-24200264.10.122.173.20759.03.339039.15009100000.0 (CODIP/SEPGI), conforme Comunicação Interna nº 000030/2026/SESA/ASCOM (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº149/2026 AO CONTRATO Nº1495/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP/CE e no CPF nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos constantes do processo NUP nº 24001.012608/2026-82, RESOLVE, com fundamento nos arts. 124, inciso I, e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder ao **apostilamento do**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

contrato supracitado, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24173-24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.500.9100000.0, em atenção à Comunicação Interna nº 000055/2026/SESA/COAFI-SRSUL (fl. 02) e à respectiva corrigenda (fl. 27), constantes do processo em referência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato mencionado, devendo o presente apostilamento ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº54/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14719
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251247

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº 2025/14719 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS"**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, onde menciona o CNPJ nº 05.439.635/0004-56 que passe a constar o CNPJ nº 05.439.635/0001-03, representada pelo(a) Sr(a). Cristiano Capibaribe de Arruda, portador do RG nº 94002254490 e inscrito(a) no CPF sob o nº 807.372.263-15.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2024
PROCESSO Nº24001.069916/2025-07
PRÉ-RESERVA 1398858000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 98/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO:Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, Espinheiro, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Acrescer e prorrogar o Contrato nº20/2024**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e parcial de acessórios de 10 (dez) ventiladores mecânicos e 12 (doze) monitores multiparamétricos, equipamentos médico hospitalares da marca GE HEALTHCARE, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Parágrafo Único – O acréscimo solicitado corresponde a inclusão 02 (dois) monitores multiparamétricos da marca GE HEALTHCARE, modelo B105, série n° SQE20101238WA e SQF19473898WA, anteriormente suprimidos. VIII – VALOR GLOBAL: R$ 490.680,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:25/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS:ADRIANO VERAS OLIVEIRA E MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA ROCHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1326/2025
PROCESSO Nº24001.000821/2026-41
PRÉ-RESERVA 1425983000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 82/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1326/2025. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nr. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza CE. IV – CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**. V – ENDEREÇO: Av. Coronel Virgílio Távora, n° 267, Sala 04 Centro, Itaitinga/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Acrescer valor ao Contrato nº1326/2025**, que tem como objeto a aquisições de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas) nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: R$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais). IX – DA VIGÊNCIA: A mesma. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 24/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio Silva Lima Neto e Francisca Aislan Pereira de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/04063

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251515 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.057565/2025-83 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM 4: 1400616 - LEVETIRACETAM, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,3600 ; ITEM 9: 1252350 - QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:. QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,5500 ; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 10: 384737 - VERAPAMIL (CLORIDRATO), 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:. QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4000; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 1916440 - EPLERENONA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:. QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,3600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251515; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/05217

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA; PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; MEDSONDA- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250593 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.087924/2024-46. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1068377 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO

DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 97.155; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,5800; ITEM: 4; 1068387 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 201.900; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6100; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: ITEM: 8; 1068400 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 10, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 242.475; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6008; ITEM: 10; 1068410 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 268.083; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6160; ITEM: 11; 1068430 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 16, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 44.450; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6723; PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1068377 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 291.470; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4461; ITEM: 3; 1068387 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 605.705; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4423; MEDSONDA- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA: ITEM: 5; 1068397 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 8, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 510.440; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4400; ITEM: 7; 1068400 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 10, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 727.430; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4500; ITEM: 9; 1068410 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 804.252; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4950; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM: 6; 1068397 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 8, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 170.145; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6378; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA: ITEM: 12; 1068470 - SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 24, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8.615; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,2200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250593; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/05424

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA; CM HOSPITALAR S.A; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251527 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.054298/2025-92. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 380760 - LEVODOPA + BENSERAZIDA(CLORIDRATO), 100MG + 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,7500; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 7; 1723274 - LUSPATERCEPTE, 25 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R$ 12.454,6600; CM HOSPITALAR S.A: ITEM: 3; 776107 - BRENTUXIMABE VEDOTINA, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 153; VALOR UNITÁRIO: R$ 14.830,7000; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; 10631010 - USTEQUINUMABE, 130MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 26ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R$ 26.640,3400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251527; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2026
PROCESSO Nº24001.105310/2025-34
PRÉ-RESERVA 1423467000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS. CONTRATADA: **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.2420020 4.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/02/2026 SIGNATÁRIOS: Edísio Jataí Cavalcante Filho e Elson Almeida Filho,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2026
PROCESSO Nº24001.029543/2024-42
PRÉ-RESERVA 1333055000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA. CONTRATADA: **CMS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) e fardamentos** para os profissionais que desenvolvem ações de vigilância e controle de endemias e zoonoses transmitidas por vetores e seus reservatórios nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 287517- 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.600920 0000.1; 8494 - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.1.6009200000.1; 20040 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 288871- 2420 0244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/02/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges, Jéssica Ruwer e Virgínia Maria Nunes Tude Mendes

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2026
PROCESSO Nº24001.068822/2025-11
PRÉ-RESERVA 1402674000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/IPC CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Hidráulico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 21.146,86 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/02/2026 SIGNATÁRIOS: Cristina Cordeiro Benevides de Magalhães e Ademar Marinho de Andrade Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2026
CEO/IBIAPABA
NUP 24001.008941/2026-97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de CROATÁ, GUARACIABA DO NORTE , CARNAUBAL, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, UBAJARA, TIANGUÁ E VIÇOSA DO CEARÁ . CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA--CPSI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais: Carnaubal (Lei nº 82, de 10 de março de 2009) Croatá (Lei nº 443 de 03 de junho de 20090; Guaraciaba do Norte (Lei nº 912, de 17 de março de 2009); Ibiapina (Lei nº 443, de 03 de junho de 2009); São Benedito (Lei nº 679, de 30 de abril de 2009); Tianguá (Lei nº 542, de 06 de março de 2009); Ubajara (Lei nº 846, de 08 de maio de 2009) e; Viçosa do Ceará (Lei nº542, de 18 de maio de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO:execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTOPEDIATRIA** (pra quem oferta) no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R Dr. Antenor Isaias de Andrade, em Ubajara-Ce, unidade integrante da Rede Própria da SESA §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ADNEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Ronilson Francisco de Oliveira, Ronilson Francisco de Oliveira, José Cefas Pontes Melo, Marcos Antônio da Silva Lima, Saul Lima Maciel, Alex Anderson Nunes da Costa, Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, Adécio Muniz Paiva Filho, José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2026
STPE/JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº24001.011563/2026-29

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal n° 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal n° 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN. VALOR: R$ 112.413,36 (cento e doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026. FORO: Comarca de Barbalha DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026 SIGNATÁRIOS: Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2026

PROCESSO Nº: 24001.071673/2025-69 / SUITE SESA OBJETO: **contratação de serviço, em horas profissionais, de PERFUSIONISTA**, para atender as necessidades das unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de vigência de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: "A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA é responsável por uma das maiores estruturas de saúde pública do Estado, com gestão direta de unidades hospitalares e ambulatoriais de alta complexidade, como Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS e Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, entre outras. Trata-se de uma rede estadual que cobre integralmente os 184 municípios cearenses, atendendo uma população estimada em mais de 8,7 milhões de habitantes (fonte: IBGE). A continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população dependem diretamente da manutenção de equipes técnicas completas, em especial de profissionais da categoria PERFUSIONISTA, cuja atuação é indispensável ao atendimento no âmbito do SUS. Atualmente, os serviços são prestados com fundamento nos Contratos 1020/2023 - HIAS e 300/2024 - HM, celebrados com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAUDE. Contudo, tais contratos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

não comportam prorrogação, por ausência de previsão contratual, tendo em vista que a empresa deixou de cumprir os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório, tornando imprescindível a adoção de nova medida administrativa imediata. Frente à impossibilidade de formalizar o contrato decorrente do referido pregão e à ausência de alternativa contratual vigente, foi instaurado o processo administrativo NUP: 24001.071673/2025-69, com vistas à realização de nova Dispensa de Licitação, buscando contratar, de forma ampla e regular, os serviços de Perfusionista." VALOR GLOBAL: 2.451.011,24 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e onze reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20238 - 24200204.10.302.171 .20578.03.339034.1500.9100000.0.3.01; 94967 – 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1600.9100000.0.3.01; 25610- 24200214.10.302.171.20578.03.3 39034.1.500.9100000.0.3.01; 49128 – 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **OOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE** DISPENSA: 11/02/2026 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 11/02/2026 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2026

PROCESSO Nº: 24001.097761/2025-91 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de MATERIAL HOSPITALAR**, para atender as necessidades das unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A indisponibilidade do equipo para dieta enteral nas unidades hospitalares da rede pública acarreta sérias repercussões clínicas, assistenciais e operacionais, impactando diretamente a qualidade do cuidado prestado aos pacientes, além de comprometer o cumprimento de protocolos e diretrizes de segurança; Informa-se que, em 13/08/2025, foi aberta a Dispensa de Licitação registrada sob o NUP nº 24001.068827/2025-35, referente à Certidão de Cadastramento e Publicação nº 2025/22424, tendo como objeto a aquisição de Equipo para Dieta Enteral. O referido processo resultou na arrematação pela empresa PLENAMED, com fornecimento da marca Biosani, culminando na celebração do Contrato nº 1186/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). Posteriormente, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE026768, contemplando a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades do referido material; Entretanto, apesar de diversos contatos realizados por e-mail e telefone, a empresa não apresentou retorno e não procedeu à entrega dos materiais contratados. Diante do descumprimento contratual, foi instaurado o processo de notificação NUP 24001.095950/2025-29, a fim de formalizar as medidas administrativas cabíveis. Ressalta-se que, até o presente momento, a empresa não se manifestou quanto ao cumprimento da obrigação contratual, ocasionando desabastecimento do item nas unidades hospitalares da rede SESA; A falta do Equipo para Dieta Enteral vem gerando impactos significativos na assistência hospitalar, comprometendo a continuidade da terapia nutricional enteral de pacientes internados em diversas unidades, especialmente em enfermarias e UTIs, e representando risco assistencial e nutricional aos usuários do SUS; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do equipo para dieta enteral é de aproximadamente 4.275 (quatro mil duzentas e setenta e cinco) unidades, conforme relatório extraído do sistema CLIF (anexo), e que atualmente o Centro de Distribuição (CD) encontra-se com autonomia de 0 (zero) dias, necessitando restabelecer o abastecimento e garantir a continuidade da assistência nutricional nas Unidades da Rede SESA; Considerando que o processo licitatório NUP 24001.082940/2024-42, destinado à aquisição regular do referido item, encontra-se em fase de habilitação das propostas na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA), não havendo tempo hábil para sua finalização e consequente contratação dentro do prazo necessário para suprir a demanda emergencial da rede; Diante do exposto, e considerando a indisponibilidade do material em estoque, a essencialidade do insumo e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, propõe-se a abertura de nova dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de suprir, em caráter emergencial, o atendimento da rede hospitalar estadual. VALOR GLOBAL: 112.350,00 (cento e doze mil e trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LMS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** DISPENSA: 19/02/2026 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO RATIFICAÇÃO: 19/02/2026 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2026

PROCESSO Nº: 24001.073247/2025-60 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (SONDA PARA GASTROSTOMIA)**dos itens 01 e 03 pela empresa G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , do item 02 pela empresa E TAMUSSINO E CIA LTDA JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense atendida no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS). O referido processo objetiva a aquisição de sonda de reposição para gastrostomia Nº 12, kit sonda para gastrostomia tipo botton Nº 12, Sonda de Foley (duas vias, com balão) Nº06, garantindo o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense nos serviços de saúde. "Estoma ou ostoma é uma palavra de origem grega que significa "abertura", "boca" ou "orifício". Os termos mais utilizados pelos especialistas são estoma ou estomia. Isso porque a Associação Brasileira de Estomaterapia – SOBEST fez uma consulta à Academia Brasileira de Letras e verificou que o termo ostoma ou ostomia não existia na língua portuguesa. As estomias referem-se à uma abertura de um órgão ou víscera oca para o meio externo e são realizadas por meio de intervenções cirúrgicas no sistema digestório, vias urinárias ou respiratória. Elas podem ser temporárias (após um tempo pré-determinado serão fechadas por meio de nova intervenção cirúrgica) ou definitivas e a pessoa conviverá com ela durante sua vida. A designação do tipo de estomia é definida pelo tipo de órgão ou víscera que será exposto: colostomia (cólon), ileostomia (íleo), gastrostomia (estômago), nefrostomia (rim), ureterostomia (ureter), vesicostomia (bexiga), cistostomia (bexiga com uso de cateter) ou traqueostomia (traquéia), entre outras." Fonte: https://sobest.com.br/estomias/ As sondas de gastrostomia são dispositivos médicos essenciais para a nutrição de pacientes que, por diversas condições de saúde, não conseguem se alimentar adequadamente por via oral. Essa incapacidade pode ser total, impossibilitando a ingestão de qualquer alimento pela boca, ou parcial, quando a quantidade de nutrientes obtida pela alimentação oral é insuficiente para suprir as necessidades do organismo , Os itens 01 e 02 encontram-se no processo NUP 24001.087922/2024-57 encontra-se na fase inicial em análise /PGE. Informamos que o Hias não pode ficar desabastecido desses materias e por este motivo solicitamos autorização para aquisição através de dispensa de licitação conforme o Artigo 75 inciso VIII para os casos de emergência e calamidade pública. Item 03 - O cateter vesical de demora (CVD) é um dos dispositivos invasivos mais utilizados nos cuidados da saúde, sendo o seu procedimento de inserção o que mais contribui para o desenvolvimento de complicações, dependendo da técnica, do sistema de drenagem empregado, dos cuidados aplicados, duração de permanência do CVD, presença de comorbidades e idade avançada. O cateterismo urinário é um procedimento amplamente utilizado, sendo de inestimável valor ao tratamento de pro- cessos patológicos. Seu uso direciona-se a pacientes que apresentam incontinência urinária, retenção urinária, quando se faz necessária a avaliação exata do débito urinário, restrições pós-operatórias, coleta de amostras de urina, irrigação de bexiga ou instilação de medicamentos e nas cirurgias urológicas. Este item encontra-se no PE 1439/2023 porém o Hias não possui mais saldo, foi solicitado remanejamento sem sucesso, diante da exposto solicitação autorização para aquisição dos insumos através de dispensa de licitação conforme o Artigo 75 inciso VIII para os casos de emergência e calamidade pública. Itens imprescindíveis para o atendimento nas condições anteriormente citadas VALOR GLOBAL: 95.811,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 ; 2050 1.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9100000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , E TAMUSSINO E CIA LTDA** DISPENSA: 18/02/2026 Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 18/02/2026 Edisio Jataí Cavalcante Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº30/2026
NUP: 24001.001842/2026-84

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 06 (seis) armário vitrine, com 04 (quatro) prateleiras, portas e laterais em vidro**, de tombamentos: 547182, 547183, 547184, 547185, 547186 e 547187, conforme GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº 0059/2026, para Atenção Primária à Saúde - APS; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA:25/02/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Leonildo Peixoto Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251718

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): DROGAFONTE LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A , ACCORD FARMACEUTICA LTDA e VIVA FARMACEUTICA SA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de " MEDICAMENTOS"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251718 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): DROGAFONTE LTDA : ITEM 1: QUANT.: 100.284 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1600 ; VALOR TOTAL: R$ 216.613,44; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 222.130 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 22,4080 ; VALOR TOTAL: R$ 4.977.489,04 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 3: QUANT.: 3.619 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.799,9500 ; VALOR TOTAL: R$ 10.133.019,05 ; ITEM 8: QUANT.: 3.276; VALOR UNITÁRIO: R$ 30,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 98.280,00 ; PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA : ITEM 4: QUANT.: 437; VALOR UNITÁRIO: R$ 950,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 415.150,00 ; ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 5: QUANT.: 6.708 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 57,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 382.356,00 ; ACCORD FARMACEUTICA LTDA : ITEM 6: QUANT.: 5.070; VALOR UNITÁRIO: R$ 90,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 456.300,00 ; VIVA FARMACEUTICA SA : ITEM 7: QUANT.: 421; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.760,8100 ; VALOR TOTAL: R$ 741.301,01 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R$ 17.420.508,54.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

NUP 24001.012428/2026-09
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei n° 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF n° 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R$ 7.055,40 (Sete mil, e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.521.941/0001-07, serviços prestados por Aux. de Saúde Bucal no período de 21 de Agosto a 20 de Setembro de 2025, (pagamento por DEA/indenização), em decorrência do contrato nº 948/2024, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO Nº318/2026
NUP 24001.008223/2026-11

O Superintendente de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com fundamentação legal, no art. 37 c/c § 1° e 2° do art.63, da Lei Federal n° 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2° do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R$ 155.538,28 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), junto a **EMPRESA EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 14.139.773/0001-68, através do contrato n° 411/2023, que se constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de licenças de uso de software e contratações de serviços da marca Red Hat de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico no 2022/0004 e na proposta da contratada, referente ao período 01/12/2025 à 31/12/2025. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Felipe José Gomes de Souza Teles
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUTEC

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2026
PROCESSO: NUP 24001.110242/2025-25

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como na Resolução nº 168/2021 – CIB/CE e Portaria nº 511/2010 do MS, **reconhecer dívida** no valor de R$ 2.438,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes, realizados no período de setembro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2026
PROCESSO: NUP 24001.104180/2025-12

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como na Resolução nº 168/2021 – CIB/CE e Portaria nº 511/2010, e na Resolução nº 168/2021-CIB/ CE e Portaria nº 511/2010 do MS, **reconhecer dívida** no valor de R$ 3.979,63 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes, realizados na competência de setembro de 2025, com apresentação em novembro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº08/2026
PROCESSO 24001.007677/2026-74

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R$959,96 (Novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), junto à cooperativa **COOPERNORDESTE/CE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 19.521.941/0001-07, profissionais de saúde da categoria do serviço Social, referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2026
PROCESSO NUP 24001.046068/2024-79

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 15.888,84 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), junto ao **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (INSTITUTO PRAXIS)**, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, referente a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, durante o período de maio de 2024, em decorrência do Contrato nº 1309/2023, vigente até 18 de dezembro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.042109/2023-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$280,49(duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), junto aos requerentes conforme anexo único, matrículas conforme anexo único, exercente do cargo/função conforme anexo único, lotados no **HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA**, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026..

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	VALOR
30010310	YARA LANNE SANTIAGO GALDINO	ENFERMEIRO(A)	R$ 82,66
49227612	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 197,83
TOTAL:			**R$ 280,49**

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.012646/2026-35

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R$2.180,76 (Dois mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados por Auxiliar de Saúde Bucal no período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, mediante pagamento por DEA/indenização, em decorrência do Contrato nº 948/2024, para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.093976/2025-32

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R$ 19.302,86 (dezenove mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos), junto à **AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.455.724/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os equipamentos da cozinha do Setor de Nutrição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.095887/2025-21

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R$ 7.375,04 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), junto à **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.146.404/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, ensaio de segurança elétrica, calibração e cobertura total de peças dos equipamentos da marca MERCEDES-IMEC e HOSPMETAL, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.100518/2025-67

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R$ 39.116,00 (trinta e nove mil e cento e dezesseis reais), junto à **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.402.100/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de laboratório especializado para a realização de exames anatomopatológico, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de outubro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 35.750 de 10 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, NARA IURY OLIVEIRA SILVA** , ocupante do cargo/função/emprego de EDUCADOR FISICO, matricula 3455, lotado(a) no órgao do(a) Prefeitura Municipal de Quixelô, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues , a partir da data da publicação . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2026-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, NARA IURY OLIVEIRA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência de Educação Permanente em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº21/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº223/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº 12.140/93, alterada pela Lei nº 17.476, de 10/05/2021, bem como, pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e processo administrativo NUP 24022.001326/2026-10. CONSIDERANDO a necessidade de atualização composição da Comissão Setorial de Ética Pública da ESP/CE; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria nº 223/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 24 de novembro de 2025, que passará a ser composto dos seguintes membros:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
I	Érika de Oliveira Nicolau	30002857	Membro Titular
II	Francisco Ávila Sales Cavalcanti	30002989	Membro Titular
III	Pedro Leão de Queiroz Neto	30002520	Membro Titular
IV	Silvana Maria Lopes Rocha	40494219	Membro Suplente
V	Juliana Alencar Moreira Borges	30006356	Membro Suplente
VI	Geysla do Nascimento Viana	30038134	Membro Suplente

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº58-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta CIOPS/QUIXADÁ/SSPDS, abaixo relacionados, à cidade de Aracati/CE, no dia 29/01/2026, com a finalidade de dar suporte técnico ao respectivo Núcleo: Nome Matrícula C.P.F Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha 300.049-7-3 378.160.123-49 Antônio Aldenor Torre Dos Santos 300.049-4-9 425.885.373-91 Aureliano Da Silva Castro Junior 300.049-5-7 023.544.027-24, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 57/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58-D/2026-GS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha	Orientador de Célula	30004973	II	29/01 a 29/01/2026	Aracati-CE	0,5 (meia)	R$ 137,78	0,00	R$ 68,89
Antônio Aldenor Torres dos Santos	Supervisor de Núcleo	30004949	II	29/01 a 29/01/2026	Aracati-CE	0,5 (meia)	R$ 137,78	0,00	R$ 68,89
TOTAL									**R$ 137,78**

*** *** ***

PORTARIA Nº126-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço e participar de instrução de voo na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 149/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126-D/2026-GS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Rafael Araújo Almeida	1º Tenente	30850114	II	24/02 a 24/02/2026	Sobral-CE	1.0 (meia)	R$ 143,66	R$ 0,00	R$ 71,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71,83
TOTAL												**R$ 71,83**

*** *** ***

PORTARIA Nº127-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de trasladar o caminhão-tanque 01 para Sobral-CE e trasladar o caminhão-tanque 03 para Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 148/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127-D/2026-GS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	1º Sargento	13516510	II	24/02 a 24/02/2026	Sobral-CE	1.0 (meia)	R$ 143,66	R$ 0,00	R$ 71,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71,83
TOTAL												**R$ 71,83**

*** *** ***

PORTARIA Nº128-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de São Benedito-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 147/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128-D/2026-GS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Anderson Luís Goiana Pereira	Cabo	58802514	II	24/02 a 25/02/2026	São Benedito-CE	2.0 (meia)	R$ 143,66	R$ 0,00	R$143,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 143,66
TOTAL												**R$ 143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº129-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte do governador e comitiva em evento oficial na cidade de São Benedito-CE. , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 153/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129-D/2026-GS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Hélio De Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	25/02 a 26/02/2026	São Benedito-CE	2.0 (meia)	R$ 143,66	R$ 0,00	R$143,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 143,66
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	25/02 a 26/02/2026	São Benedito-CE	2.0 (meia)	R$ 143,66	R$ 0,00	R$143,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 143,66
TOTAL												**R$ 287,32**

*** *** ***

PORTARIA Nº130-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Tianguá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 152/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130-D/2026-GS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Anderson Luís Goiana Pereira	Cabo	58802514	II	26/02 a 26/02/2026	Tianguá-CE	0,5 (meia)	R$ 143,66	R$ 0,00	R$ 71,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71,83
TOTAL												**R$ 71,83**

*** *** ***

EDITAL Nº004/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, bem como considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **tornam pública a retificação de resultado da Inspeção de Saúde Complementar e reintegração**, em condição sub judice, de candidatos do Certame e dá outras informações pertinentes. 1. Em cumprimento às decisões judiciais, proferidas nos autos dos processos judiciais nº 3092404 03.2025.8.06.0001 e nº 3103137-28.2025.8.06.0001, ficam retificados os resultados definitivos da Inspeção de Saúde Complementar do concurso, exclusivamente em relação aos candidatos SAMMUEL VIEIRA BENTO DA SILVA e KAWAN RIBEIRO LEAL, para tornar sem efeito a eliminação na referida etapa e assegurar o prosseguimento no certame, na condição sub judice, conforme regras do Edital, respeitada a classificação. 2. A convocação dos candidatos SAMMUEL VIEIRA BENTO DA SILVA e KAWAN RIBEIRO LEAL para a etapa de Avaliação Psicológica será realizada em momento oportuno, por meio de Comunicado específico a ser divulgado no site da CEV/UECE, contendo datas, locais, horários e orientações. 3. A participação dos candidatos mencionados neste Edital dar-se-á na condição sub judice, sem prejuízo da ordem de classificação e do andamento regular do certame, e condicionada à vigência e aos termos das decisões judiciais, inclusive quanto à eventual nomeação e posse.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº23 – PC/CE DELEGADO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), **torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, o resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e o resultado provisório na investigação social, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará. 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10003613, David Xavier de Oliveira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior. 1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10010841, Samanta de Paula Miranda da Silva / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito. 2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS) 2.1 Relação final dos candidatos considerados negros (pretos ou pardos) no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10003279, Andressa Sabrynne Dantas de Lima Evangelista / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10006445, Girleno Lima Soares Costa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008793, Iasmin Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira* / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001034, Wellington Diego Ferreira. 2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros (pretos ou pardos) no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima / 10003232, Samuel Arnaldo Alves de Souza. (*) Candidata gestante com pendência no TAF. 3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL 3.1 Relação provisória dos candidatos aptos na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10011463, Adriane Alves de Oliveira* / 10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho / 10003798, Alex Curcio da Silva / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva / 10004245, Alisson Fernando de Moraes / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10000472, Amanda Palacio de Morais Nogueira / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos / 10014731, Amilton Pereira de Vasconcelos / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10000418, Andre Macario da Silva / 10005614, Andre Saldanha / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10001775, Antonio Aglede Barbosa Cavalcante / 10005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho / 10010002, Aurelio Sousa Perdigao / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo / 10005484, Benedito Mateus Pinto Sobrinho / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira / 10002411, Brenda de Fatima do Nascimento Andrade / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto / 10001052, Bruno Barboza Costa / 10003873, Bruno Ferreira Mendonca / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10013185, Bruno Melo Ribeiro / 10000166, Caio Martins Lisboa / 10012017, Carhla de Oliveira Alves / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos / 10007922, Carlos Elisio Viveiros Sa Neto / 10001253, Carlos Henrique / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior / 10000160, Cibele Amorim de Sousa / 10007863, Cicero Alves de Sousa Neto / 10007992, Cicero Carino Lacerda / 10013530, Cleiton Moreira Saboia / 10002479, Damiao Almeida Canuto / 10005271, Daniel Moura Gonzaga / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10002240, Diogo Mesquita Mourao Teles / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira / 10009909, Emanoel Pereira Freitas Junior / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes / 10013361, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior / 10001678, Euzebio Alvarenga Santana / 10015844, Fabio Dalur Rodrigues / 10004475, Felipe Andrade Marinho / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo / 10007640, Felipe Santos de Oliveira / 10012259, Fellipe Frota Martins / 10008279, Fernanda Fontes

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Borba / 10004858, Fillip Leon Oliveira de Morais / 10009594, Franciely Patricia da Silva Franca / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros / 10003132, Francisco Jaimison Fernandes Pereira / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho / 10005305, Francisco Mauricio de Sousa Filho / 10008466, Francisco Portela Cardoso / 10004542, Francisco Willian Xavier de Melo / 10001221, Franklin Pereira Santiago / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10000710, Gabriel Soares Cardoso / 10013173, George Alan do Rego Santos / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos / 10006730, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes / 10010396, Gregory Batista Ferreira de Moura / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza / 10004523, Gustavo Sumi Forgati / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10007235, Hevilla Naine Leal da Silva / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo / 10001754, Hugo Santos de Aquino / 10002968, Humberto de Azevedo Lira / 10000894, Isaac Laurindo Soeiro / 10002646, Isaias Pires Lopes / 10003035, Italo Ferreira Goncalves / 10003895, Itamila de Macedo Lima / 10004742, Jackson de Paula Costa / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10001598, Jean Neth Municelli / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10008362, Jessica de Souza Batista / 10003164, Jessica Ramos Saboia / 10007421, Joao Eduardo Sarmento Lino / 10001473, Joao Matheus Amaro de Sousa / 10004917, Joao Pedro da Silva Cavalcanti / 10002107, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10003513, Joao Ricardo Andrade Barros / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10004529, Jose Allan Nunes Fernandes da Silva / 10007083, Jose Antonio Junior / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10007990, Jose Ribeiro de Araujo Neto / 10005148, Jose Vale da Silva Neto / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva / 10008613, Julia de Brito Lopes / 10000865, Juliano Bizzo Soares / 10011639, Kamila Lifonsa da Silva / 10000255, Kleber Lopes de Cerqueira Junior / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha / 10010378, Leandro Alexandre da Silva / 10004865, Leonardo Borges / 10012532, Leonardo de Araujo Alencar / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003356, Leonidas Camelo Leitao / 10003251, Leticia Sales Aguiar / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos / 10009540, Lorena Moura Gabriel / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade / 10005226, Luan Araujo Bacurau / 10000720, Lucas Diogenes Santana / 10007383, Lucas Lustosa Tobler / 10013664, Lucas Reis Medrado / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003484, Lucas Sena de Castro / 10011462, Luis Cesar Picanco Ribeiro da Silva / 10012676, Luis Fernandes Neto / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10003141, Mariana da Costa Cunha / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva / 10007512, Marina Salvador Vieira / 10012388, Marly Macedo Santos / 10009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10002206, Maylson Barbosa Feitosa / 10003928, Michelly Nascimento Henrique / 10000234, Mikael Galvao da Costa / 10001761, Milton Santos Marinho / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira* / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira / 10000830, Nathalia Velame Fortes / 10004310, Nirlando Araujo de Melo / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias / 10003662, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho / 10008413, Priscila Barboza Tavares / 10007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento / 10011789, Priscyla de Castro Cordeiro Brito / 10001929, Rafael Ferreira da Silva / 10008326, Rafael Ribeiro Dias / 10000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota / 10008648, Renato Alves da Silva / 10014093, Renner Araujo Soares / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10014453, Rodrigo de Luna Lima / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10003740, Sammya Stheffany Moraes Soares / 10002584, Santiago Farias Cordeiro de Lima / 10000372, Talia de Sa Melo / 10003622, Thais Batista Midauar / 10000644, Thaise Spinola Tostes / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes / 10010203, Thalyta Martins Carvalho / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro / 10009186, Tiago Domicio Figueredo Moura / 10002020, Tiago Sousa Almeida / 10005647, Tieli Nicoli Fischer / 10002148, Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros / 10003465, Victor Garcia Pereira / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza. 3.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice aptos na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito. 10000490, Emanuel Thaelyson Gomes Dantas / 10013799, Felipe Saidler Fernandes / 10002511, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira / 10007860, Livia Silvestre Vasconcelos Coelho / 10001648, Lucas Lemes Montes / 10004481, Matheus Serrano Leao. 3.1.2 Relação provisória dos candidatos com deficiência aptos na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10003613, David Xavier de Oliveira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior. 3.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência aptos na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito. 3.1.3 Relação provisória dos candidatos considerados negros (pretos ou pardos) aptos na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10003279, Andressa Sabrynne Dantas de Lima Evangelista / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008793, Iasmin Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira* / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001034, Wellington Diego Ferreira. 3.1.3.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados negros (pretos ou pardos) aptos na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima / 10003232, Samuel Arnaldo Alves de Souza. (*) Candidata gestante com pendência no TAF. 4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL 4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua inaptidão, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, das 10 horas do dia 11 de fevereiro de 2026 às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da inaptidão, bem como a interposição de recursos. 4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. 4.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital. 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação aos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado. 5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento. 5.2 O edital de resultado final na investigação social e de convocação para o desempate de notas (caso haja candidato empatado) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de 10 de março de 2026. 5.3 Fica convalidado o Edital nº 23- PC/CE – DELEGADO, divulgado no sítio eletrônico do Cebraspe, na data de 10 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2026 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1392053000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME** – CNPJ N.º 16.731.874/0001-59; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 05 (CINCO) GRUPOS GERADORES E ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADOS EM UNIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) E SUAS RESPECTIVAS COORDENADORIAS, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL E CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20250013 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.010677/2025-66; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R$ 64.344,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022019 / PF 1000010032024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.183.196.20669.01.339039.1.5009100000.0;10100001.06.183.196.20669.03.339039.1.5009 10000.0;10100001.06.183.196.20669.11.339039.1.5009100000.0;10100001.06.183.196.20669.12.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Sergio Ricardo Ferreira Costa - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 20 de fevereiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.006258/2025-32– NUP, com fundamento no art.5, inciso XI, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE **CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO** do servidor **CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 19758311, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, autorizada por Ato, datado de 28/12/2012, publicado em 07/01/2013, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 03/06/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA 86/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.002782/2026-17 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGERIO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, SES 10, matrícula nº 30002466, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar** MARILYA ALVES DA SILVA LOBO, conforme averbação na Certidão de Casamento, matrícula n.º 020750 01 55 2018 2 00137 095 0071805 31, data de 12 de Janeiro de 2026, registrada no Cartório Jereissati, Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, no dia 23/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à cadeia pública, conforme processo nº 10051.002495/2026-15, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2026-CEFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
HELDER BESERRA DOS SANTOS	300.820-1-X	Delegado	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
SAMUEL PEREIRA PARENTE	300.026-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	300.088-2-0	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**197,13**

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, que viajaram para Tejuçuoca/CE, do dia 11/02/2026 a 12/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão naquele Município, conforme processo nº 10051.004929/2026-11, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	300.015-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	300.010-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
IVO MATHEUS SALES FÉLIX	300.104-5-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
CRIATIANO DA SILVA OLIVEIRA	300.101-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ EFIGÊNIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
GEOVANI SOUZA SILVA	301.132-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIANA	300.094-8-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
VIVIAN ALVES ARAÚJO	300.030-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	300.129-8-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	300.102-4-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	300.115-5-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	167.783-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	300.017-8-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	155.340-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**3.016,86**

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** ao servidor **ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), matrícula nº 300.599-1-3, que viajará para Porto Alegre/RS, do dia 25/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do evento Digital Investigation Conference Brazil – DICB 2026; conforme processo nº 10051.003069/2026-91, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R$ 1.308,96 (mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R$ 2.002,69 (dois mil e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R$ 3.699,49 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12° e seu § 1°; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Seccional de Crateús, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para os municípios de Santa Quitéria e Sobral, do dia 10/02/2026 ao dia 11/02/2026, com a finalidade de realizar atendimento ao público, elaboração de Relatórios Finais, confecção de Representações Policiais, dentre outras atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia; conforme processo nº 10051.004510/2026-51, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** ao servidor **FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia da Criança e do Adolescente - DPCA, matrícula nº 30122151, que viajou para Brasília-DF, do dia 22/02/2026 a 28/02/2026, com a finalidade de participar do XIX Curso do Sistema Rapina; conforme processo nº 10051.005592/2026-51, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R$3.781,44 (três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$5.846,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R$10.016,15 (dez mil e dezesseis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12° e seu § 1°; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Icapuí, que viajaram para Fortim/CE, no dia 09/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de detento à Cadeia Pública local, conforme processo nº 10051.004652/2026-19, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2026-CEFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1690371X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 30118634, que viajou para Quixadá/CE, no dia 16/02/2026, com a finalidade de realizar a condução de um preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.005299/2026-94, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no DPIN, matrícula nº 300.566-1-2, que viajará para Sobral/CE, do dia 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de atuar em investigações, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.005487/2026-12, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024/NUP: 10051.039225/2025-71 / SACC: 1305689 / IG: 1432638000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO FSPDS POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do FSPDS POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661./0003-81; III – ENDEREÇO: Rua Professor Gullhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, representada pelo Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 272.434.428-62; V – ENDEREÇO: Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro, Poá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20230091, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 141/2026, exarado nos autos do nup 10051.039225/2025-71, o qual foi acolhido "in totum" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de fornecimento de 500 licenças de software na modalidade SaaS para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará cujo processo de prorrogação foi devidamente autorizado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº001/2024**, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de 500 licenças de software na modalidade SaaS para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R$ R$ 133.553,99 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), devidamente reajustado em 4,26% conforme previsto em cláusula contratual. NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 F3 - QUANTIDADE: 458 - VALOR UNITÁRIO: R$ 173,58 - VALOR TOTAL: R$ 79,499,64 / NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 E1 - QUANTIDADE: 20 - VALOR UNITÁRIO: R$ 465,06 - VALOR TOTAL: R$ 9.301,20 - NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 E3 - QUANTIDADE: 25 - VALOR UNITÁRIO: R$ 1.593,27 - VALOR TOTAL: R$ 39.831,75 / NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 E5 - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R$ 2.460,70 - VALOR TOTAL: R$ 4.921,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12063.03.339040.1.7591200070.1 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2026, com seu término em 28/02/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 001/2024, firmado em 01 de Março de 2024; XII – DATA: 25 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raquel Rocha Maia - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Walter Ferreira da Silva Júnior - REPRESENTANTE DA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA .

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº012/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.018586/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **FRANCISCO ELCIMAR RABELO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0133251-1, o valor de R$ 30.076,81 (trinta mil e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), atinente ao retroativo de abono permanência referente ao período de julho/2025 a novembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: · 10100002.06.122.196.2086 9.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº020/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.031098/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS**, OIP, Matrícula nº 30014073, o valor de R$ 1.198,94 (mil cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), atinente à diferença de indenização de moradia do exercício anterior do período de 16/10/2025 até 31/12/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: · 10100002.06.122.196.20869 .15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o Art. 188, § 1º, da Lei Estadual Nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, sob NUP Nº 10061.018565/2025-49, RESOLVE **dispensar** o **POLICIAL** militar revertido ao serviço ativo da Polícia Militar do Ceará, por ter atingido a Idade Limite (70 anos), na data do desligamento, nos termos do Art. 5º, do Decreto Nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, e, conduzido definitivamente à inatividade, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/CE, o militar abaixo discriminado:

ORD	POST/GRAD	MAT/BSP	NOME	DESLIGAMENTO
1	1º Sargento	308041-12	Bivar Pereira dos Santos	03/03/2025

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.032813/2024-86, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 3005715-90.2024.8.06.0000, transitado em julgado, resolve autorizar o **ingresso** no QOAPM, por acesso, no posto de 2º TEN PM, a SUBTENENTE PM **ANA SELMA DE SOUZA**, M.F.: 110.845-1-6, a contar de 13 de dezembro de 2024, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.045913/2025-53, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 3031083-35.2023.8.06.0001, transitado em julgado, resolve autorizar o **ingresso** no QOAPM, por acesso, no posto de 2º TEN PM, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA**, M.F.: 113.092-1-6, a contar de 03 de janeiro de 2023, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9°, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048359/2025-63, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a CAPITÃ QOAPM **ZILNEIDE SANTOS** , MF.: 108.601-1-3, a contar de 05 de setembro de 2025.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004977/2025-00, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LINDOMAR SILVA DE SOUSA**, MF.: 109.821-1-1, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.059867/2025-77, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALEXANDRE RODRIGUES PAULO**, MF.: 118.863-1-0, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.060935/2025-41, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS ALBERTO BERNARDO MACIEL**, MF.: 112.867-1-2, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.054428/2025-78, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MÁRCIO FERNANDES GONÇALVES**, MF.: 112.971-1-0, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **IGOR DO CARMO COSTA**, matrícula 30203011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 12795319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**DANIEL MOREIRA SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº4569/2025 - 5ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de OPERACAO FESTEJOS DE SAO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4569/2025 - 5ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA, M.F.: 13621713	01/10/2025 - 05/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	4.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 620,01
CB JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30681010	01/10/2025 - 05/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	4.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 620,01
SD EWERTON MAGNO MAIA SILVA, M.F.: 30041607	01/10/2025 - 05/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	4.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 620,01
SD HADRIAN RIBEIRO PIMENTEL, M.F.: 30042042	01/10/2025 - 05/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	4.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 620,01
TOTAL									**R$ 2.480,04**

*** *** ***

PORTARIA Nº4570/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIAO DAS METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA MISP - NIVEL 2, NA CIDADE DE FORTALEZA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4570/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA, M.F.: 11157319	17/09/2025 - 17/09/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE, M.F.: 12730918	17/09/2025 - 17/09/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
1ºSGT RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 13602816	17/09/2025 - 17/09/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
TOTAL									**R$ 206,67**

*** *** ***

PORTARIA Nº4571/2025 - DS - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAUDE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de outubro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4571/2025 - DS
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN SALOMAO ARRAIS PEDROSA, M.F.: 1189481X	17/09/2025 - 17/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
2ºSGT VALDENIO SANTOS DA SILVA, M.F.: 30795210	17/09/2025 - 17/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
TOTAL									**R$ 137,78**

*** *** ***

PORTARIA Nº4572/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE AMONTADA-CE, CONFORME DETERMINACAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO OPERACIONAL- DPGO/PMCE, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4572/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB AURELIANO ELDER CORREIA ALVES, M.F.: 30689011	22/09/2025 - 29/09/2025	CAUCAIA/CE - AMONTADA/ CE - CAUCAIA/CE	R$ 137,78	7.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.033,35
CB LEONARDO VICTOR DIAS DOS SANTOS, M.F.: 30869877	22/09/2025 - 29/09/2025	CAUCAIA/CE - AMONTADA/ CE - CAUCAIA/CE	R$ 137,78	7.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.033,35
CB BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA, M.F.: 30879732	22/09/2025 - 29/09/2025	CAUCAIA/CE - AMONTADA/ CE - CAUCAIA/CE	R$ 137,78	7.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.033,35
CB EDERSON DE SOUSA SILVA, M.F.: 3087997X	22/09/2025 - 29/09/2025	CAUCAIA/CE - AMONTADA/ CE - CAUCAIA/CE	R$ 137,78	7.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.033,35
CB ANTONIO MARCELO DE AQUINO GONCALVES, M.F.: 58753815	22/09/2025 - 29/09/2025	CAUCAIA/CE - AMONTADA/ CE - CAUCAIA/CE	R$ 137,78	7.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.033,35
TOTAL									**R$ 5.166,75**

*** *** ***

PORTARIA Nº4574/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de LEVAR MOBILIARIO PARA O 30BPM, MESAS RETAS E ESTACAO DE TRABALHO(MESAS EM L), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4574/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS, M.F.: 13450013	19/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB JOMAR LIMA DAMASCENO, M.F.: 58783919	19/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
TOTAL									**R$ 137,78**

*** *** ***

PORTARIA Nº4575/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CEPM/ RAIO/2025 TURMA VIII, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 150, DE 13.08.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4575/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DANILO FURTADO LINS, M.F.: 30015649	01/09/2025 - 29/09/2025	BREJO SANTO/ CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R$ 137,78	14.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.997,81
SD PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA, M.F.: 30026705	01/09/2025 - 29/09/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE	R$ 137,78	14.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.997,81
SD LUIS LEITE DO NASCIMENTO FILHO, M.F.: 30049446	01/09/2025 - 29/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R$ 137,78	14.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 1.997,81
TOTAL									**R$ 5.993,43**

*** *** ***

PORTARIA Nº4577/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMI BLINDADAS, CONFORME PUBLICACAO EM BCG N 151/2025 E NUP 10061.056328/2025-86, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4577/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS ANDRE TEIXEIRA DUARTE, M.F.: 11286917	18/09/2025 - 18/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SUBTEN CICERO ORIEL RIBEIRO SALES, M.F.: 12708211	23/09/2025 - 23/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SUBTEN PAULO ANGELO PEDREIRO DA SILVA, M.F.: 12724713	24/09/2025 - 24/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
1ºSGT HUMBERTO VIEIRA DA SILVA, M.F.: 13538212	18/09/2025 - 18/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
2ºSGT ROGERIO LOBO FACUNDO, M.F.: 3008201X	25/09/2025 - 25/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
2ºSGT IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS, M.F.: 30457013	23/09/2025 - 23/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT HILDO MELO DE PAIVA, M.F.: 30283112	22/09/2025 - 22/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO, M.F.: 30357515	23/09/2025 - 23/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT FABIO LUIS SOARES PINTO, M.F.: 30357914	25/09/2025 - 25/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30414314	22/09/2025 - 22/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES, M.F.: 30432711	16/09/2025 - 16/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO, M.F.: 30459415	23/09/2025 - 23/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 30544013	18/09/2025 - 18/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
3ºSGT DANIEL CONCEICAO DE SOUZA, M.F.: 30778510	25/09/2025 - 25/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB ERISVAN BERNALDO DE SOUZA, M.F.: 30601416	17/09/2025 - 17/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA, M.F.: 3060461X	19/09/2025 - 19/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB WALISSON MORAES PEREIRA, M.F.: 30668014	19/09/2025 - 19/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 30689313	19/09/2025 - 19/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB GEONILSON DE PAULA MONTEIRO, M.F.: 30720318	25/09/2025 - 25/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB JOSE DAVID DE SOUSA DIAS, M.F.: 30869656	23/09/2025 - 23/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
CB EZEQUIEL ARAUJO MORAIS, M.F.: 3089331X	15/09/2025 - 15/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD ANTONIO GABRIEL DE SOUSA LIMA, M.F.: 30001621	24/09/2025 - 24/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SANTOS, M.F.: 30004086	16/09/2025 - 16/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO MICKAEL DE SOUSA RODRIGUES, M.F.: 30004779	15/09/2025 - 15/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD ANTONIO GLAYDSON SANTOS SOARES, M.F.: 30018370	17/09/2025 - 17/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD EDUARDO FACUNDO DE OLIVEIRA, M.F.: 30018532	22/09/2025 - 22/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD FRANCISCO CHARLES RODRIGUES CARLOS, M.F.: 30018575	24/09/2025 - 24/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD JOAO HELDER ABREU UCHOA, M.F.: 30019253	24/09/2025 - 24/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD JOSE IVANIR CARNEIRO DA SILVA, M.F.: 30019385	15/09/2025 - 15/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD YURE TORRES GARCIA, M.F.: 30019644	19/09/2025 - 19/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD LUCAS DA SILVA GONCALVES, M.F.: 30021649	24/09/2025 - 24/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD ROSA SANGELA CUNHA COELHO, M.F.: 30024850	25/09/2025 - 25/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO, M.F.: 3002656X	16/09/2025 - 16/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 30050983	17/09/2025 - 17/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD FRANCISCO JEOVANE AGUSTINHO GOMES, M.F.: 30063856	16/09/2025 - 16/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD MAGNO DE LIMA SOUSA, M.F.: 30883497	17/09/2025 - 17/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO, M.F.: 30898052	22/09/2025 - 22/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
SD FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAUJO, M.F.: 30915690	18/09/2025 - 18/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R$ 137,78	0.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 68,89
TOTAL									**R$ 2.617,82**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.009743/2026-21, RESOLVE AUTORIZAR o 2° Ten **ALEXANDRO SOUZA DE MENESES**, M.F.: 300.675-5-x, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 02 a 07 de março de 2026, por via aérea, com a finalidade de participar da II Conferência de Segurança Pública – iLab-Segurança 2026, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e (½) meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de 3.587,52 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais passagens aéreas no valor de R$ 4.996,96 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 8.584,48 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025 e da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0082/2026-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL MOREIRA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 6º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0083/2026-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 23º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361337/2025 – IG 1431932

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361337/2025 ; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **K G CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 10.922.543/0001-10 ; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará ; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº1361337/2025**

por mais 09 (nove) meses, sem alteração do valor global do contrato, a partir do dia 24 de março de 2026; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 538.440,69 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361411/2025 – IG 1429828

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361411/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº1361411/2025** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 24 de março de 2026; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 255.270,80 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins , Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361317/2025 – IG 1431943

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361337/2025 ; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº1361317/2025** por mais 270 (duzentos e setenta) dias, sem alteração do valor global do contrato, a partir do dia 21 de março de 2026 ; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 921.356,13 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins , Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361616/2025 – IG 1430211

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361616/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº1361616/2025** por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 24 de março de 2026; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 621.672,98 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins , Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361151/2025 – IG 1429982

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361151/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº1361151/2025** por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 21 de março de 2026; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 360.124,60 (trezentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins , Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361410/2025 – IG 1430199

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361410/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº1361410/2025** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 24 de março de 2026; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 453.995,93 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins , Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº1361413/2025 – IG 1429806

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361413/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de execução** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos referente ao contrato nº 1361413/2025 – DOE 054 de 21/03/2025 – 3° CRPM- 1ªCIA/28°BPM - QUARTEL CAMOCIM - POG, localizado na RUA NOVA S/N, BAIRRO TIJUCA - CAMOCIM-CE, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 26 de fevereiro de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361322/2025 – IG 1431963

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361322/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação o prazo de execução** por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos referente ao contrato nº 1361322/2025 - DOE 054 de 21/03/2025 - BATALHÃO DA POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE – BPMA/SOBRAL,

localizado na RODOVIA CE-362, Nº 2377, BAIRRO COLINA BOA VISTA - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - SOBRAL/CE, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 26 de fevereiro de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº1415958/2026 – IG 1422092

I – ESPÉCIE: Contrato nº 1415958/2026; II - CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM, CNPJ nº 01.790.944/0033-50; III - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH,** inscrita sob o CNPJ nº 11.768.319/0001-88; IV – ENDEREÇO: R JOAQUIM SA, 538, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-218, V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **contratação de serviços em horas/ano, na categoria de FARMACÊUTICO HOSPITALAR** para atender as necessidades desta unidade; VIII – VALOR: O valor do presente contrato é de R$473.560,56 (Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 26 de fevereiro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Manoel De Jesus Rodrigues Mello, Coronel RR Ordenador de Despesas do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM e o Sr. Montezuma Feitosa Alexandrino, representante legal da COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL RR QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº46/2026
PROCESSO NUP 10061.002145/2026-21

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c alínea "a" do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1° e 2° da Lei Federal n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), junto a empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 25.080.595/0001-63, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós- contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 618/2021, que teve por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação/validação dos equipamentos de Ultrassonografia e Ecocardiograma, durante o período 01/12/2025 a 31/12/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº54/2026
PROCESSO NUP 10061.007549/2026-10

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1° e 2° da Lei Federal n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), junto a empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.080.595/0001-63, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 618/2021, que teve por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação/validação dos equipamentos de Ultrassonografia e Ecocardiograma, durante o período 01/01/2026 a 31/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2026
PROCESSO NUP 10061.003814/2026-82

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉMARTINIANO DE ALENCAR - HPM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c alínea "a" do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1° e 2° da Lei Federal n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 4.929,77 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), junto a **STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.531.691/0001-23, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 690/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de locação de espaço físico, para fins de guardar material inservível e para descarga de material do HPM, durante o período 01/11/2025 a 30/11/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Art. 3º, incisos I e II, 4º, 9º, 10, 14 e 15, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 2º, 9º e 25, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.009658/2025-59, RESOLVE: **PROMOVER** os Oficiais **MILITARES** Estaduais descritos em Anexo, nas seguintes modalidades: I – Por ANTIGUIDADE, na forma do art. 10, da Lei nº 15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo I, a contar de 24.12.2025; II – Por ANTIGUIDADE, na forma do art. 14, da Lei nº 15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo II, a contar de 24.12.2025; III – Por MERECIMENTO na forma do art. 15, da Lei nº 15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo III, a contar de 24.12.2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO 01

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 10, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	BRUNO MATIAS MATOS	111.204-1-5
2º	VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	108.307-1-0

ANEXO 02

PROMOÇÃO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – QOBM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 14, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	167.551-1-7
2º	MARCOS AURÉLIO DA SILVA LIMA	167.556-1-3
3º	ROBERTO HUGO MARTINS	167.553-1-1

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 14, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	ROBERTO LIMA DO CARMO	100.941-1-9
2º	JOSÉ EDILSON PINHEIRO	109.144-1-8
3º	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	108.285-1-1

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 14, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	ANTÔNIO NIVAU SOARES DA SILVA	108.780-1-2
2º	RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS	113.880-1-9
3º	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	106.739-1-7
4º	RAIMUNDO ORLEAN FERREIRA DA COSTA	100.995-1-X
5º	ANTÔNIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	108.787-1-3
6º	ROMERIO SOUZA DA COSTA	108.063-1-3
7º	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	106.522-1-9
8º	ANTÔNIO ROZIMAR SILVA MARTINS	104.382-1-7
9º	MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	106.519-1-3
10º	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	106.512-1-2
11º	FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO	104.318-1-6
12º	ANTÔNIO ALBERTO MAGALHÃES MOREIRA	100.996-1-7
13º	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	106.516-1-1
14º	ROGÉRIO BESERRA DO NASCIMENTO	113.921-1-3
15º	JOSÉ RÔMULO SOUZA DA SILVA	113.853-1-1

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO 03

PROMOÇÃO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – QOBM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, CONFORME O ARTIGO 15, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	ANTÔNIO MARCOS ALVES SOUSA	202.355-1-9
2º	ALUIZIO SOUZA FREITAS	167.561-1-3
3º	ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	167.554-1-9

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, CONFORME O ARTIGO 15, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	JOSIMAR ANASTÁCIO DA SILVA	106.518-1-6
2º	IVANILDO DE SOUSA MOURA	106.521-1-1
3º	REGINALDO DE ARAÚJO LAURENTINO	104.423-1-1

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2025, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, CONFORME O ARTIGO 15, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	ALEXANDRE POSSIDÔNIO COSTA	113.841-1-0
2º	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	108.982-1-8
3º	JOÃO BEIME FERREIRA	106.751-1-1
4º	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	109.062-1-0
5º	EDUARDO BATISTA NUNES	108.971-1-4
6º	JOSÉ HELDER PORTO DE OLIVEIRA	100.964-1-3
7º	JOSÉ FÁBIO PORTELA DE SENA	113.862-1-0
8º	JOSÉ VILAMAR BARROS	106.753-1-6
9º	JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	109.677-1-6
10º	KLEBER OLIVEIRA AMARO	109.692-1-2
11º	FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	109.684-1-0
12º	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	100.916-1-6
13º	MARCOS VENICIO FEITOZA PIRES	100.978-1-9
14º	EDINILDO MOREIRA DOS SANTOS	104.443-1-4
15º	MÁRCIO LIMA PESSOA	100.946-1-5

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 13 de junho de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 114, datado de 24 de junho de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004866/2025-61, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **PAULO CÉSAR FERREIRA SOARES**, Matrícula Funcional nº 109.658-1-0, a contar de 13 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°072/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **ERASMO ARAÚJO SOBREIRA**, Auxiliar de Perícia, matrícula n° 300.187-1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CEGETA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 a 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de Representar a Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá na Solenidade de Premiação Anual do Sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com adicional de 35%, totalizando R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavo) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°093/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula n° 300.231-1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas - CEGERU, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 04 de dezembro de 2025, com a finalidade participar da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Perito em Fortaleza/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº095/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE**, Perito Criminal, matrícula: 000.143-1-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, tendo em vista que realizou atividades em regime extraordinário de plantões, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº095/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	000.143-1-1	Perito Criminal Classe B	20/01/2026	28	39,07	R$ 1.093,96
			21/01/2026			
			23/01/2026	32 (Adicional de 30%)	50,79	R$ 1.625,28
			29/01/2026			
			30/01/2026		Sub Total	R$ 2.719,24

*** *** ***

PORTARIA N°102/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula n° 300.059-1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé – CEGECN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer à Solenidade de Premiação Anual do Sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), com adicional de 35%, totalizando R$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°103/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula n° 300.333-9-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé – CEGECN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer à Solenidade de Premiação Anual do Sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), com adicional de 35%, totalizando R$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 141/2026 NUP 10041.000582/2026-49 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **JOÃO FÉLIX CAMILO NETO** – 2º SGT PM, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Supervisor no Núcleo de Almoxarifado, na Célula de Controle Patrimonial, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no período de 01 de março de 2026 a 15 de março de 2026, em virtude das férias do Supervisor do Núcleo. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2026 - NUP 10041.000434/2026-24 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 9/2026-DEBM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000424/2026-99, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CFIPDC/2026 - TURMA I, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260130102640	ALAN AIRES VINHAS
2	20260129210006	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA
3	20260129221451	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA
4	20260130063458	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BESERRA
5	20260130145646	DOUGLAS MOURA UCHOA
6	20260129214953	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO
7	20260129215541	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
8	20260130084039	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA
9	20260129222827	GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO
10	20260129222508	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS
11	20260130104122	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR
12	20260131222926	JOSE BELRANDI DE FREITAS
13	20260131083155	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA
14	20260129222526	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA
15	20260130091043	MARCELO SALES RODRIGUES
16	20260130070958	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000872/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10061.027537/2024-31 e em conformidade com o inciso IX do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve desligar o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20240221175048	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº183/2026 - NUP 10041.000661/2026-50 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 14/2026 -DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000472/2026-87, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - ITI - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260209173729	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA
2	20260210164914	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
3	20260209225949	BRENDA SOUZA FERREIRA
4	20260210142626	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA
5	20260209155657	ELZANIRA BARROS LOPES
6	20260210094736	ERIKA CAVALCANTE SILVA
7	20260209153846	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO
8	20260209153215	JOYCE DA SILVA BEZERRA
9	20260210101828	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA
10	20260209151334	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA
11	20260209152843	KARINA DE OMENA PALHANO
12	20260209154854	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO
13	20260210085412	LIVIANE CORDEIRO SOARES
14	20260209154929	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS
15	20260210100632	LUZIANE DE LIMA SILVA
16	20260210160926	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
17	20260210161032	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO
18	20260209161311	MONICA DE ALMEIDA COELHO
19	20260209231038	MORGANA COUTINHO DE ASSIS
20	20260210100902	NARA LIVIA MUNIZ LIMA
21	20260209151101	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA
22	20260209122417	PAULA CAMINHA MARTINEZ

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
23	20260209143058	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
24	20260209150706	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA
25	20260209152734	WANESSA FERREIRA ESCOCIO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO/CE

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2026 – NUP 10041.000599/2026-04 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANALISE DE RELATÓRIO DE INTELIGENCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA 01 - 2026. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 171/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000330/2026-10, declara por **ordem de classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANALISE DE RELATÓRIO DE INTELIGENCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260123170525	LUCAS SILVA MACHADO	10
2º	20260123143356	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	10
3º	20260123153641	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO	10
4º	20260123170253	FABIANA BARBOSA DO VALE	10
5º	20260123144721	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	10
6º	20260126102516	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	10
7º	20260123152021	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	10
8º	20260124123034	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	10
9º	20260123145519	RAFAEL DE PAULA FREITAS	10
10º	20260123161828	PATRICK ISMAYK NUMES RIBEIRO	10
11º	20260123160101	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRÃO	10
12º	20260123153629	JOEL MOURA DE MESQUITA	10
13º	20260123143317	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	10
14º	20260123152358	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	10

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2026 - NUP 10041.000278/2026-00 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 37/2025 -DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004386/2025-62, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 2 (dois) **DISCENTES** abaixo relacionado no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA CLASSE A - NÍVEL I - TURMA III/ 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 1 de outubro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, com carga horária de 540 (quinhentos e quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
1	20251209143234	LAIS FARIAS MASULLO	0291118-96.2021.8.06.0001	13001.043001/2025-47	09/12/2025
2	20260225084947	CARLOS EDUARDO MENEZES VIANA	0203856-74.2022.8.06.0001	13001.039563/2025-96	25/02/2026

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº186/2026 - NUP 10041.000909/2026-82 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 16/2024-COENI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001462/2024-05, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 2 (dois) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024), a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 29 de abril de 2024 a 27 de fevereiro de 2026, com carga horária de 2738 (duas mil setecentos e trinta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PROCESSO JUDICIAL	A CONTAR DE
1	20240224104722	ESTHER LISBOA FERNANDES	3014104-27.2025.8.06.0001	10/02/2026
2	20250721111107	JOAO LUCAS CRISTOVAO SILVA	0115613-62.2019.8.06.0001	21/07/2025

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2026 - 10041.000891/2026-19 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições

que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000872/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.000891/2026-19 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20240221194214	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2026-CEPEPM/DEPM/AESP
NUP Nº10041.000792/2026-37

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 04/2026 – CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.000792/2026-37. Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades práticas da Componente Curricular Educação Física Militar do Curso Superior de Segurança Pública – CSSP PMCE/2026 – Turma I, regulamentado pelo PAE Nº 03/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.000347/2026-77. OBJETIVO: **Orientar os DISCENTES a alcançarem um melhor entendimento da importância da educação física militar,** aos conteúdos disponíveis no material didático, ampliando os conhecimentos do tema de forma mais completa, referência para o processo de ensino e aprendizagem, desempenho profissional, garantindo que a liderança mantenha a disciplina, o "corpo, mente e espírito" focados na cumprimento da missão policial militar. E, Desenvolver e avaliar o desempenho da capacidade física (TAF) durante do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP PMCE/2026 – TURMA I CURSO: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP PMCE/2026 – TURMA I INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTOR 01(um) instrutor para o grupo. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 25(vinte e cinco) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 3/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Cronometro, apito, prancheta, caneta e cones, bolas(de futebol de campo, de quadra, de basquetebol, de voleibol, etc.) a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR deverão ser aplicadas a todos os discentes do Curso Superior de Segurança Pública CSSP PMCE/2026 – TURMA I, totalizando 25(vinte e cinco) discentes; O discente deverá atingir parâmetros necessário para obter o conceito satisfatório (média) no final da atividade proposta da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Educação Física Militar , serão apontadas pelo instrutor em observância a toda dinâmica da disciplina, de acordo com a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 4/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; No caso dos discentes que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá ao instrutor aplicar uma atividade separadamente com esses discentes; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários e local especificados com o uniforme de Educação Física dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6ºUniforme), decreto nº.34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Ceará); O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: AESP|CE DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO HORÁRIO: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO GRUPOS: 01 A CEPEPM, coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes a disciplina com o apoio e supervisão direta da Equipe de apoio que será formada pelo Coordenador e Monitor do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP PMCE/2026 – TURMA I ; O Instrutor, deverão orientar os discentes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; O instrutor deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023 – SUPESP /IG: 1432171000

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2023; b) Nos termos que constam no NUP Nº 10031.000090/2026-72 c) Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); d) Nota Técnica nº 1/2026 – DIAFI/ SUPESP; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **conceder a repactuação do Contrato nº01/2023**, referente a contratação dos cargos constante no ANEXO I, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, vale transporte e plano de saúde, conforme o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026, no registro CE000025/2026; IX - VALOR GLOBAL: R$ 102.993,24 (cento e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Marcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Victor Simão Bedê - Representante Legal da Empresa.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2026 - SUPESP/IG: 1429201000

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP CONTRATADA: EMPRESA **TD DANTAS SOLUÇÕES** – CNPJ: 30.865.998/0001-58. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Alimentação (Fornecimento de lanches tipo COFFEE BREAK)**, para atender as necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, situada na Av. Aguanambi, 2600 - Bairro: Aeroporto, Fortaleza - CE, 60415-390 - BLOCO II - SSPDS, 1º andar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24180 -10100009.06.183.196.20683.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026 SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Thalison Diogenes Dantas – Sócio Proprietário da Empresa.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº23/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO,** ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº 3000089-7, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Aracati – CE, com o objetivo de fiscalizar o convênio MTUR-TRANSFEREGOV N° 990157/2025, Carnaval Rota das Falésias – Litoral Leste do Ceará 2026, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavo), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº26/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 300.0082-X, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Cascavel – CE, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o Convênio Mtur / Secretaria do Turismo – SETUR, TRANSFEREGOV Nº 990157/2025 – Carnaval Rota das Falésias – Litoral Leste do Ceará 2026, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº073/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá-CE, as cidades de, Jaguaribe-CE e Quixeramobim-CE, tendo por finalidade localizar, identificar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, Sindicância Disciplinar Sisproc n° 490442025; Sindicância Disciplinar Sisproc n° 516552025; Investigação Preliminar Sisproc n° 2400007009, visando cumprir a Ordem de Serviço n°25/2026, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item "I" do art.2º; art.4º; art.12° e seu §1°; art.16° do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	CEL PM	II	03/03/2026 a 04/03/2026	QUIXADÁ -CE / JAGUARIBE-CE/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ-CE	1,5	R$ 137,78	R$ 206,67	00,00%	R$ 206,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	ST PM	II	03/03/2026 a 04/03/2026	QUIXADÁ -CE / JAGUARIBE-CE/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ-CE	1,5	R$ 137,78	R$ 206,67	00,00%	R$ 206,67
TOTAL GERAL									**R$ 413,34**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº74/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE **designar** a servidora Oficial de Polícia Civil **SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA**, Matrícula Nº 301.192-9-0, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC/CGD, a partir de 23 de fevereiro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU n° 472102024, instaurada em face da **POLICIAL** militar identificada pela matrícula funcional nº 309.082-1-X, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 167/176, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Autoridade Sindicante e aplicar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar,** de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados n° 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE n° 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa disciplinar, registrada sob o SPU nº 2103750564, instaurada em face do **POLICIAL** militar identificado pela matrícula funcional nº 110.520-1-0, **reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal**, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 128/129 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU n° 2401370522, instaurado em face do **BOMBEIRO** militar identificado pela matrícula funcional nº 113.838-1-5, **acolher em parte a sugestão do Relatório Final da Comissão Processante,** nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 377/402 **e absolver** o precitado bombeiro militar, em razão da conclusão do feito administrativo. Após a publicação da solução deste feito, deverá ser encaminhada cópia dos autos deste processo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para que possa adotar as providências que julgar cabíveis, quanto à aplicação do artigo 199 da Lei Estadual nº 13.729/2006, em observância ao entendimento exposado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer n° 0176/2020, datado de 31/01/2020 (Viproc nº 10536684/2019). Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU n° 2204297555, instaurada em face do **POLICIAL** penal identificado pela matrícula funcional nº 300.428-1-6, **extinguir a punibilidade do referido servidor,** haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 22/2024 (fls. 159/160), nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 170/171 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa disciplinar, registrada sob o SPU n° 2211854073, instaurada em face do **POLICIAL** militar identificado pela matrícula funcional nº 308.933-6-0, **reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal**, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 213/218 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo disciplinar, registrado sob o SPU n° 2208201676, instaurado em face do **POLICIAL** penal identificado pela matrícula funcional nº 133.807-1-6, **acatar sugestão do Relatório Final e Complementar da Comissão Processante**, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 303/309 **e absolver** o precitado servidor, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU n° 2204655788, instaurado em face do **POLICIAL** militar identificado pela matrícula funcional nº 306.964-1-7, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 292/304, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante e aplicar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados n° 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE n° 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU n° 1911338878, instaurada em face do **POLICIAL** civil identificado pela matrícula funcional nº 167.813-1-2, **extinguir a punibilidade** do referido servidor, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 09/2023 (fls. 160/161), nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 211/212 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO à determinação emanada da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do NUP nº 13001.005324/2026-13, DECIDE: **Tornar sem efeito a decisão que anulou**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de processo judicial e as orientações oriundas da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP nº 13001.039088/2025-58, **a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar**, protocolizado sob o SPU n° 184436893, em desfavor dos **MILITARES** identificados pelas matrículas funcionais nº 306.789-1-5 e nº 306.551-1-7, mantendo a decisão que aplicou a sanção de Demissão, consoante o Art. 23, inc. II, alínea "c", da mesma Lei nº 13.407/03, confirmada pelo Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, em face dos acima citados; b) Intimar os interessados ou suas defesas do inteiro teor desta Decisão, bem como a Douta Procuradoria-Geral do Estado e a Polícia Militar do Estado do Ceará para conhecimento e medidas de sua alçada. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº075/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 481482025, em face dos **POLICIAIS** militares identificados pelas Matrículas Funcionais nºs 306.030-1-X, 308.808-8-9, 308.798-4-8 e 300.101-9-1, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº076/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/CONSELHO DE DISCIPLINA**, registrado sob o SISPROC nº 531502026, em face do **POLICIAL** civil, identificado pela Matrícula Funcional nº 300.841-1-X, bem como afastá-lo preventivamente, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº078/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrado/a sob o SISPROC nº 513922025, em face do **POLICIAL** militar, identificado pela Matrícula Funcional nº 300.063-1-3, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°150/2025

OBJETO: A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE** PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EMCIRURGIA, RADIOLOGIA, PERIODONTIA, SOLUÇÕES E DESCARTÁVEIS DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 150/2025, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08432/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 150/2025II- Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023. III- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00. ITEM – 02 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVELSILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVA/ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA 100,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R$ 35,20 . ITEM – 04 HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: CAIXA 10,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R$ 43,90 . ITEM – 06 FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 32,60. ITEM – 07 FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. QUANTIDADE:10; UNIDADE: FRASCO 475,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R$ 15,15. ITEM – 08 LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 3; UNIDADE: CAIXA 100,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00. ITEM – 09 PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: AVENTAL FRENTE CURTO E OMBRO, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1: C/ PROTETOR TIREÓIDE, PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA FRENTE, TIREÓIDE E OMBRO 0,25 MM, ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS: ADULTO. QUANTIDADE: 1; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 656,40. ITEM – 11 REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 12,45. ITEM – 12 ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 3.000; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,32. ITEM – 13 FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: FRASCO 200,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,25. ITEM – 14 PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: BISNAGA 90,00 G; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,90. ITEM – 15 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. QUANTIDADE: 2; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 128,80. ITEM – 17 BABADOR, MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CAMADAS. QUANTIDADE:160; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 16,90. ITEM – 18 BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: FRASCO 250,00 G; VALOR UNITÁRIO: R$14,00. ITEM – 20 DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SABOR: MENTA, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. QUANTIDADE: 500; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$2,00. ITEM – 21 DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADOS, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 50 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL. QUANTIDADE: 500; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,40. ITEM – 23 ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR, MODELO: EXTRA MACIA, COR: VARIADAS, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS. QUANTIDADE: 500; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,80. ITEM – 24 ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL. QUANTIDADE: 500; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,00. ITEM – 25 ESPELHO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR OU EM FORMATO DE DENTE, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MÃO COM CABO E COM MOLDURA EM PLÁSTICO, COR: DIVERSAS. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 33,00. ITEM – 29 ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 11,00. ITEM – 31 SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R$ 16,80. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20) e a empresa **THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ, N° 50.541.407/0001-02, representada por THIAGO ALMEIDA DA SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2025

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 125/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n° 2807; CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, estabelecida na Rua Central-3, 561, bairro Distrito Industrial I, CEP 61939-070, Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P003822/2026, aberto em 20 de fevereiro de 2026, bem como no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do projeto "MOVIMENTO EMPREENDER 20 ANOS – A HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO É A PRÓPRIA HISTÓRIA DA HUMANIDADE"**, previsto no Contrato nº 125/2025. 2.2. A execução do objeto contratual, anteriormente fixada para o período de 28 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, passa a estender-se até o dia 20 de maio de 2026. 2.3. Permanece inalterado o prazo de vigência

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

contratual, que se encerra em 30 de maio de 2026. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Avelino de Azevedo pela COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08526/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 780/2025, Anexo II do art. 128, de 02 de dezembro de 2025, e ato da Mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18 de setembro de 2025, e considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2025, Processo nº 08526/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, NAS ÁREAS DE: TRAUMATO-ORTOPEDIA, FISIOTERAPIA ESPORTIVA, NEUROFUNCIONAL, DERMATO-FUNCIONAL, ONCOLOGIA, GERONTOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR, AGULHAMENTO A SECO (DRY NEEDLING), OSTEOPATIA, TERAPIA MANUAL, POSTUROLOGIA E PILATES CLÍNICO DA CÉLULA DE FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.952.607/0001-74, com sede à Rua Alexina Pinto, nº 283, Bairro Bela Vista, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36301-034, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 02, 06, 07, 09, 11, 12 e 13, com os valores globais de R$ 427,40 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), R$ 5.410,60 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), R$ 4.071,60 (quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos), R$ 1.169,60 (mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), R$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08526/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 780/2025, Anexo II do art. 128, de 02 de dezembro de 2025, e ato da Mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18 de setembro de 2025, e considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2025, Processo nº 08526/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, NAS ÁREAS DE: TRAUMATO-ORTOPEDIA, FISIOTERAPIA ESPORTIVA, NEUROFUNCIONAL, DERMATO-FUNCIONAL, ONCOLOGIA, GERONTOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR, AGULHAMENTO A SECO (DRY NEEDLING), OSTEOPATIA, TERAPIA MANUAL, POSTUROLOGIA E PILATES CLÍNICO DA CÉLULA DE FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **KITS VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, TÁTICO E EMERGÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.394.438/0001-41, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 531, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.013-420, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor global de R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08526/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 780/2025, Anexo II do art. 128, de 02 de dezembro de 2025, e ato da Mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18 de setembro de 2025, e considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2025, Processo nº 08526/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, NAS ÁREAS DE: TRAUMATO-ORTOPEDIA, FISIOTERAPIA ESPORTIVA, NEUROFUNCIONAL, DERMATO-FUNCIONAL, ONCOLOGIA, GERONTOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR, AGULHAMENTO A SECO (DRY NEEDLING), OSTEOPATIA, TERAPIA MANUAL, POSTUROLOGIA E PILATES CLÍNICO DA CÉLULA DE FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.382.705/0001-53, com sede à Av. Rio Branco, nº 762 – Sala 01 A, Bairro Zona 5, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.030-010, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 10, com o valor global de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08526/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 780/2025, Anexo II do art. 128, de 02 de dezembro de 2025, e ato da Mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18 de setembro de 2025, e considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2025, Processo nº 08526/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, NAS ÁREAS DE: TRAUMATO-ORTOPEDIA, FISIOTERAPIA ESPORTIVA, NEUROFUNCIONAL, DERMATO-FUNCIONAL, ONCOLOGIA, GERONTOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR, AGULHAMENTO A SECO (DRY NEEDLING), OSTEOPATIA, TERAPIA MANUAL, POSTUROLOGIA E PILATES CLÍNICO DA CÉLULA DE FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve DECLARAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, os **ITENS 03, 04, 05 e 08, FRACASSADOS**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens no certame, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Publicação - Ata de Julgamento de Habilitação e Projeto de Vendas - Chamada Pública Nº 0001/2026 - PNAE. O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Licitação, torna público o resultado da sessão de julgamento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da Chamada Pública nº 0001/2026 - PNAE, realizada no dia 02 de março de 2026, às 08h40, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré/CE, cujo objeto é a seleção de Agricultores Familiares, individualmente ou organizados em grupos formais e informais, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Foram declarados inabilitados os participantes: Raimundo Nonato de Sousa Filho, CPF nº ***.065.323-**, e Fátima Leticia Silva Sousa, CPF nº ***.200.743-**, por descumprimento do item 4.6 do edital, em razão da identificação inadequada do Envelope nº 01 - Habilitação. Foram declarados habilitados os seguintes participantes: Fornecedores Individuais: Valdemberg Gadelha dos Santos, CPF nº ***.885.953-**; Maria de Fátima Sousa Araújo, CPF nº ***.927.023-**; Aluizio Nicolau de Lima, CPF nº ***.310.853-**; Joel Monteiro da Silva, CPF nº ***.007.283-**; Maria das Graças Sousa Freitas, CPF nº ***.016.063-**; Cesio Ramalho Dantas, CPF nº ***.351.703-**; Antonio Marcos Araújo Ferreira, CPF nº ***.820.903-**. Grupo Informal: Natannael Adler Ribeiro, CPF nº **.557.463-**; Luiza Maria Ribeiro, CPF nº ***.120.743-**; Rogaciano José de Sousa Oliveira, CPF nº ***.374.803-**. Durante a análise documental foram identificadas pendências sanáveis relativas ao proponente Antonio Claudio Araújo Ferreira, CPF nº ***.232.503-**, pela ausência de comprovante de residência exigido no item 4.6.1, alínea "c", bem como inconsistências no Projeto de Venda apresentado pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixeré e Vale do Jaguaribe - COOPAV, CNPJ nº 51.506.696/0001-63, quanto à identificação dos produtores participantes. Foi ainda identificada necessidade de comprovação da regularidade das CAFS individuais dos agricultores vinculados aos Projetos de Venda apresentados pelas cooperativas Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixeré e Vale do Jaguaribe, CNPJ nº 51.506.696/0001-63 e COOPERVALE - Cooperativa do Vale, inscrita no CNPJ sob o nº 49.833.223/0001-29. Diante disso, foi aberta diligência, concedendo-se prazo de 07 (sete) dias úteis, compreendido entre 03 de março de 2026 e 11 de março de 2026, para apresentação e/ou correção da documentação necessária, mantendo-se as condições originais das propostas apresentadas. Fica designada a sessão para análise das diligências e julgamento final para o dia 12 de março de 2026, às 11h00, na sala da Comissão de Licitação do Município de Quixeré/CE. **Quixeré/CE, 02 de março de 2026. Luciana de Santiago Gomes, Agente de Contratação, Prefeitura Municipal de Quixeré/CE.**

*** *** ***

A Prefeitura Municipal de Madalena, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que realizará Chamada Pública para **Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Madalena - CE**, Regido prioritariamente pelo ART. 14 da LEI Nº 11.947/2009, pela LEI Nº 11.326/2006 (Política Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF), pela LEI Nº 14.828/2024, pela LEI Nº 15.226/2025, bem como pelas Resoluções do FNDE, especialmente a Resolução CD/FNDE Nº 3/2025, que disciplinam as Compras Institucionais da Agricultura Familiar, aplicando-se a LEI Nº 14.133/2021 exclusivamente de Forma Subsidiária. CRONOGRAMA: **Data e Hora de Início de Recebimento da Documentação e Projetos de Vendas: 08h00min do dia 04 de março de 2026. Limite para Impugnação do Edital: 30 de março de 2026. Data e Hora Final de Recebimento da Documentação e Projetos de Vendas: 08h00min do dia 02 de abril de 2026**. LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Todo o processo de participação, envio de propostas, esclarecimentos e gestão deste procedimento será via e-mail institucional, através do endereço licitamadalena2021@gmail.com, assim como o protocolo presencial de qualquer documento ou proposta, na sala da Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena – CE**. Os artigos relevantes devem observar todas as condições previstas no Edital de Chamada Pública disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Madalena e no endereço eletrônico mencionado acima. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 13h30min. Madalena – CE, 27 de Fevereiro de 2026. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PUBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.02.27.01, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AO APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 910010/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 682.451,80 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.04.12.361.0008.2.081 (ENSINO FUNDAMENTAL) - 04.04.12.365.0024.2.084 (ENSINO INFANTIL) E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: **APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.198.597/0001-07. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2026. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.091225-01 - - ORIGEM: Pregão Nº 01.091225-01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO. CONTRATADAS: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - CNPJ: 35.055.771/0001-60, CONTRATO Nº 202603020001 - VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais); ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04 - CONTRATO Nº 202603020002 - VALOR TOTAL: R$ 97.400,00 (noventa e sete mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.121.0010.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Gestão Pública, no elemento de despesas: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ, subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de softwares, fonte de recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026. ASS: FRANCISCO MONTE NETO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.05.08.2025- SEMED – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00008.20250728/0003-42 - **CONTRATO Nº** 20260227.001 - **ORIGEM:** Concorrência Pública Nº 002.05.08.2025- SEMED. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e do Desporto Escolar. **CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 2 – 4ª etapa, na Rua Dr. Hermenegildo Rodrigues Santiago, Bairro Vila Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar. **VALOR TOTAL: R$ 1.550.728,47** (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.365.1208.1.019 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB 30% / 1550000000 - Transferências do Salário Educação / 1569000000 - Outras Transferências do FNDE / 1500100100 - Receita de Impostos de Transferências - Educação. **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2026. **Maria Vieira de Lima Coelho – Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato N° 2002.01/2026 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2002.01/2026 - SMTC. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da dupla Ana Clara Rocha e Italo Poeta para a realização do evento "Vem Louvar Fortim", em comemoração ao aniversário de 34 (trinta e quatro) anos de Emancipação Política do Município de Fortim/CE, a ser realizado no dia 24 de março de 2026, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Encanto Promocoes e Producoes de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.499.311/0001-09; Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretária: Alice Maria Furtado Souza - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 02 de março de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixelô - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.03.02.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixelô, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo automóvel tipo utilitário (troca de óleo e toda manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado) e 01 (uma) máquina pesada tipo retroescavadeira (com operador, troca de óleo e toda manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado), destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 04 de março de 2026 a partir das 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas e Abertura da Sessão: 18 de Março de 2026 às 13:00., através da Plataforma Digital no Portal de Licitações do SAAE de Quixelô no site (www.licitacaosaaequixelo.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: Portal de Licitações (www.licitacaosaaequixelo.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou ainda no Setor de Licitações do SAAE, situado à Rua Monsenhor Coelho, nº 125, Bairro Centro, Quixelô - Ceará - CEP: 63.515-000, no horário de 08:00 às 12:00h. Informações pelo telefone (88) 3579-1163. **Aderson Neto Freitas Gomes - Agente de Contratação/Pregoeiro. Quixelô/CE, em 02 de março de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 010/2026-SOSP/SRP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de veículos cabine dupla, com e sem motorista incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 03 de março de 2026 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 23 de março de 2026 às 10h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 23 de março de 2026 às 10h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **José Wilson Loures Assis - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Cultura do Município de Limoeiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 2026006, decorrente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0001/2026: Unidade Administrativa: Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação(ões) Orçamentária(s): 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros ser. de Terc. Pessoa jurídica, Objeto: Reforma da sala de raio X do Ceo - R Dr. João Eduardo Neto, conforme planilha de orçamento em anexo, junto ao Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CE, Vigência do Contrato: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 107, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Eficize Solucoes LTDA. Assina Pela Contratada: Joao Marcelo Santiago. Assina Pelo Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Valor Global: R$ 14.168,69 (catorze mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **Limoeiro do Norte - CE, 03 de fevereiro de 2026. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva - CPSMLN.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2026.02.27.01-PMBS/SEDUB. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica. Contratada: a empresa Prospera Distribuidora e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-02.04.1/2026-PMBS/SEDUB. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo/CE. Valor Global: R$ 909.986,00 (novecentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais). Data da Assinatura da Ata: 27/02/2026. Vigência da Ata: 27/02/2027. Signatários: Francisco David dos Santos Junior e Diego Marcondes Cartaxo Tavares, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2026.02.27.02-PMBS/SEDUB. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica. Contratada: A empresa Comercial RL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-02.04.1/2026-PMBS/SEDUB. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar e demais Programas da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo/CE. Valor Global: R$ 4.935.311,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais). Data da Assinatura da Ata: 27/02/2026. Vigência da Ata: 27/02/2027. Signatários: Francisco David dos Santos Junior e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixelô - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.03.02.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixelô, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados de roço, capina, limpeza e manutenção elétrica, nas áreas e instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 04 de março de 2026 a partir das 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas e Abertura da Sessão: 18 de Março de 2026 às 08:00, através da Plataforma Digital no Portal de Licitações do SAAE de Quixelô no site (www.licitacaosaaequixelo.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: Portal de Licitações (www.licitacaosaaequixelo.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou ainda no Setor de Licitações do SAAE, situado à Rua Monsenhor Coelho, nº 125, Bairro Centro, Quixelô - Ceará - CEP: 63.515-000, no horário de 08:00 às 12:00h. Informações pelo telefone (88) 3579-1163. **Aderson Neto Freitas Gomes - Agente de Contratação/Pregoeiro. Quixelô/CE, em 02 de março de 2026.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2026-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 14/2026-PE, que tem como Objeto a **Contratação para prestação de serviços especializados na confecção de prótese dentária tipo prótese total superior, prótese total inferior, prótese parcial removível superior, prótese parcial removível inferior, do Programa Brasil Sorridente implantado no Município, a ser realizado no laboratório de prótese dentária, junto a Secretaria de Saúde de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: http://www.novolicitacoes-e.com.br, https://www.granja.ce.gov.br// ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á **até às 08h45min do dia 13 de Março de 2026**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 13 de Março de 2026** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 03 de Março de 2026. José Aderson dos Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.19.01.2026-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará **as 09h, do dia 18 de Março de 2026**, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 001.19.01.2026-SEINFRA. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica na Rua Felipe Santiago, Alto do Velame, no município de Russas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos após está publicação nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. **Russas-CE, 27 de Fevereiro de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P393806/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº CHP25002-SMS (LICITANET Nº 140/2025) – A Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão Técnica Especial designada pela Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2026, comunica o resultado da CHP25002-SMS (LICITANET Nº 140/2025). **OBJETO:** Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social, sem fins lucrativos, especializada em gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II com odontologia em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal, humanizada, de qualidade e gratuita à população geral da macrorregião de saúde na qual se encontra inserida a unidade, qualificada como Organização Social – OS no âmbito do município de Sobral/CE. ADJUDICADA e HOMOLOGADA em 27/02/2026. **Secretaria Municipal da Saúde - Sobral - Ceará, 27/02/2026. O Agente de Contratação – Aryolino Arruda Brito.** RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CHP25002-SMS; **VENCEDORA: IESA - INSTITUTO DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA**, CPNJ – 19.142.700/0001-49 - VALOR ESTIMADO: R$ 17.784.336,39 – VALOR LICITADO: R$ R$ 17.713.882,00 – **VALOR TOTAL: R$ 17.713.882,00.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2026 SEINFRA – Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para executar reforma da Câmara Municipal de Iracema-Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE**. **Conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, (Anexo I) deste Edital.** Tipo: **Empreitada por Preço Global.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á **até o dia 18 de Março de 2026, às 08h e Abertura dia 18 de Março de 2026 às 09h (horário de Brasília)**. O Edital está disponível nos Sítios: https://bll.org.br/ (local de realização da concorrência), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.CP. STDS/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.STDS/2025 – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de CRAS na localidade de Cacimbas do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 28 de Fevereiro de 2026 até 28 de Julho de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudia Nascimento Gonçalves – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio De Aguiar Prado - DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Cariré-CE, 02 de Março de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.CP.STDS/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.STDS/2025 – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de CRAS na localidade de Cacimbas do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, I, 'a', da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **DO ACRÉSCIMO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo valor de R$ 572.246,84 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais de Oitenta e Quatro Centavos), passa agora a ser de **R$ 697.358.06** (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Seis Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudia Nascimento Gonçalves – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio de Aguiar Prado **- DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **Cariré-CE, 02 de Março de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 02.03.001/2026-GM, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche e refeição, incluindo serviços de garçom e acessórios (talheres, louças e taças), para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 17 de março de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://novobbmnet.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. **Tauá-CE, 02 de março de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2026.03.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica especializada, de forma continuada, à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Lavras da Mangabeira/CE, com foco na qualificação da gestão, do trabalho social com famílias e indivíduos, dos serviços socioassistenciais, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, promovendo o fortalecimento institucional, a melhoria da oferta dos serviços e a garantia de direitos socioassistenciais. Abertura: 18 de março de 2026, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 04 de março de 2026, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 02 de março de 2026. Josefa Suzana de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Chamada Publica N° 002/2026-SME. Objeto: Chamada Pública n° 002/2026-SME para a pré-qualificação de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos e paradidáticos para Educação Infantil e Inclusão e Didáticos para 1º, 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental para os alunos e professores do Ano Letivo de 2026 junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - Ceará. A Secretaria de Educação comunica aos interessados o Resultado de análise e seleção do material, seguinte forma: Aptas: As obras editoras e respectivas representantes, Representante: 1) Attiva Distribuidora de Livros LTDA, CNPJ n° 49.613.213/0001-88, representante: 2) Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços LTDA, CNPJ nº 09.596.757/0001-64. Desta forma fica aberto o prazo previsto no item 6.2. do Edital. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.fortim.ce.gov.br/licitacao.php. **Fortim-CE, 02 de Março de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.03.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2026.03.02.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 4 de março de 2026, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 16 de março de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 2 de março de 2026. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.03.02.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.02.001, cujo objeto é a(o) aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE., conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 16 de Março de 2026 (16/03/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 02 de Março de 2026. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2023.06.05.01-PMI – SEFAM - A **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM, DO MUNICIPIO DE IGUATU/CE**, torna público o **Extrato de Rescisão do Contrato Nº 2023.06.05.01- PMI - SEFAM**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01-PMI-SEFAM,** cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, Autarquias e Fundações, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DISTRATANTE:** SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM**. DISTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ sob o no 90.400.88810001-42. **FUNDAMENTAÇÃO**: A Administração dar por causa, unilateral, a presente rescisão contratual, por razões de interesse público com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 78, XII da mesma Lei e suas alterações posteriores. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2023.06.05.01- PMI - SEFAM. **ASSINA**: **VICENTE VIRGILIO GOMES GARCIA** - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM. IGUATU/CE, 02 de marco de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, n° 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **24 DE MARÇO DE 2026**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 27 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **18 DE MARÇO DE 2026**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 27 de fevereiro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Eletrônico **Nº 01. SEFIN.PE/2026** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OU DE PAGAMENTO, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO INTEGRAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de março de 2026. Ana Eloisa Candido de Sousa Cavalcante – Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0210.02/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0507.01/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ARMAZEM DO PÃO DELICATESSEN LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.031/0001-63. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0507.01/2025 – PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N° 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 225.212,43 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.122.0021.2.017.0000 / 0603.12.361.0173.2.033.0000 / 0603.12.365.0174.2.035.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00**. VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FORO:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2026. **SIGNATÁRIOS: MADALENA MARIA SILVEIRA LOPES** – Secretário de Educação; e **FRANCISCO DARLAN LIMA DA SILVA** – Representante da Legal. Itapiúna-CE, 02 de março de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 001.2026-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO À INTERMEDIAÇÃO, SELEÇÃO, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.788/2008, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 02 de março de 2026. Gésyka Crisóstomo de Sousa - PREGOEIRA.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologiado Município de Quixadá/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 05.002/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO DE STARTUPS E NEGÓCIOS INOVADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE QUIXADÁ, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL. Os interessados deverão apresentar suas propostas em conformidade com as disposições desta Chamada Pública e demais informações estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Quixadá (www.quixada.ce.gov.br) e no Portal de Licitações Municipais do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), a partir de 03/03/2026 e permanecerá permanentemente aberto. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia através do endereço eletrônico: desenvolvimentoeconomicoeteconologia@quixada.ce.gov.br. Quixadá/CE, 27 de fevereiro de 2026. Marcelo Costa Correia - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 06.001/2026-SRP PE. Objeto: **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar, Odontológico, Insumos para Laboratório e Materiais Diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE.** A partir do dia 03 de março de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **12 de março de 2026** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 27 de fevereiro de 2026. **Edilane Maciel da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Certidão de Promulgação, Vigência e Eficácia. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixelô, no exercício de suas atribuições legais, promulga e certifica a vigência da Nova Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE bem como da Resolução 001/2026, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara. Quixelô/CE, 11 de fevereiro de 2026. Mesa Diretora: Doroteu Honório Guedes Filho - Presidente, Gilson Pereira de Lima - VICE-Presidente, José Matias Neto - Secretário e Verilandia Guedes Lopes - Tesoureira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2026.01.19.01PE, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação escolar, executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 04 de março de 2026 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 16 de março de 2026 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 16 de março de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de Março de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual. A Secretaria de Saúde do Município de Penaforte - CE, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 28.10.001/2025-SESA, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE-2025.09.24.01-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Veículos - Ambulâncias - (Tipo - A), de acordo com os planos de trabalhos do Convênio Nº. 32/2025 e Convênio Nº. 56/2025 respectivamente, referentes ao (MAPP Nº. 5611), para atender as necessidades do Hospital Municipal João Muniz, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência. Contratado: CTX Car Engenharia Projetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.398.348/0001-66. Dos Prazos. Vigência de 31/12/2025 até 30/06/2026. Assina Pela Contratada: Francisco Carlos Caldas Moura. Assina Pela Contratante: Clebiana Cruz de Moura Rocha. Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde. **Penaforte/CE, 31 de dezembro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.080126-01 - CONTRATO Nº 202603020003 - ORIGEM: Pregão Nº 03.080126-01- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CONTRATADA: F J MENDES DA COSTA - CNPJ: 34.283.003/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. - VALOR TOTAL: R$ 85.520,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 005.08.244.0025.2.071 - Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social, no elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p dist. gratuita, subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social, fonte de recursos: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026. ASS: LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

*** *** ***

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000024/2026- Edital nº 99191/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.19.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Rural E Recursos Hídricos. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de sementes, insumo e equipamentos para o Programa de Hortas educativas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 18/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 02 de março de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2302002/2026 - O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO Nº 2302002/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COMPRIMIDO EM CILINDRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/APRECE/PESQUISAR?BUSCA_AVANCADA%5BPAGE%5D=1&BUSCA_AVANCADA%5BENTI. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 9960-8178 OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA OSMAR TAVARES DOS SANTOS, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 03 DE MARÇO DE 2026. FRANCISCO CLAUBER ROMAO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.02.02-CM - A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.02.02-CM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1209 OU NO ENDEREÇO: RUA CARLOS MORAIS, N.º 421 - CENTRO – CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-000. CARIRIAÇU/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2026. **HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.02.03-CM - A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00 HORAS, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.02.03-CM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1209 OU NO ENDEREÇO: RUA CARLOS MORAIS, N.º 421 - CENTRO – CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-000. CARIRIAÇU/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2026. **HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica n° 90020/2025. Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 2025.12.04.202. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA** com a interveniência financeira da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI-FUNDETEC.** Objeto: Alteração qualitativa do Contrato nº 2025.12.04.202, mediante a inclusão da etapa de heteroidentificação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026-CPSMC, destinado à contratação temporária de empregados públicos para o Centro Especializado em Reabilitação – CER II e CER IV. Valor Global de **R$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)**. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela, Carlos Kleber Nascimento de Oliveira e Teresa Rachel Costa de Oliveira. **CRATO/CE, 20/02/2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Cancelamento de Publicação. A Agente de Contratação do Município de Porteiras/CE, torna ciente todos os interessados que foi publicado de maneira Errônea o Aviso de Licitação intitulada Pregão Eletrônico nº 2026.02.27.1, na Edição de 02 de março de 2026, cujo objeto tratava-se de fornecimento de material de consumo e permanente para Unidades de Saúde do Município de Porteiras/CE, tornando, portanto, sem efeito todo o teor da referida publicação. **Porteiras/CE, 02 de março de 2026 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Uruoca, atraves da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, e dos Recursos Hidricos, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00h, do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 05.28112025-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO DE URUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php.Uruoca/CE, 03 de março de 2026. Monica Matos De Oliveira PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Uruoca, atraves da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00h, do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.231025-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php. Uruoca/CE, 03 de março de 2026. Monica Matos De Oliveira. PREGOEIRO(A)

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 11º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 001/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 001/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 140/Cidades/2022 (MAPP 5486). Assinatura: 13.02.2026. Vigência: 120 dias. Contratada: Marea Locação e Serviços Ltda EPP. Assina p/ Contratada: José Carneiro da Costa Neto. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 13 de fevereiro de 2026. À Comissão**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 17º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01. resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 13.02.2026. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações Ltda EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 13 de fevereiro de 2026. À Comissão**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 12º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Assinatura: 23.02.2026. Vigência: 90 dias. Contratada: ZEIP Construtora & Locações Ltda EPP. Assina p/ Contratada: Raimundo Erivanaldo Cavalcante. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 23 de fevereiro de 2026. À Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - O MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2026, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2026**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 18 de março de 2026, às 09:00hs, na sede da Secretaria de Educação. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria de Educação, Rua Jonas Nunes, s/n, Bairro da Estação. UMIRIM/CE, 02 de março de 2026. Adrielliton Ferreira Braga - Secretário Municipal de Educação.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N° 08/2026-SEDUC. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico n° 08/2026-SEDUC - Aquisição de refrigeradores. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 17 de março de 2026. O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 02 de março 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.002/2025-CE. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 04 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, o prosseguimento da Concorrência Pública nº 10.002/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo pro infância no Bairro Santa Inês e o muro de arrimo, passeio público e muro de contorno da mesma creche, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail: licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 02 de março de 2026. Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.02.12.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço Por Grupo de Itens. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes e mobiliários de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 17 de março de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br,www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https e www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 02 de março de 2026. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026/PE – OBJETO: Contratação de empresa especializada para alocação e fretamento de veículos automotores destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Municipio de Tamboril/CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações, no sistema eletrônico bll.org.br. Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Início da Sessão será **as 08h01min do dia 17 de Março de 2026. Tamboril-CE, 02 de Março de 2026. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação. A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2002.01/2026 - SMTC, cujo objeto é contratação artística da dupla Ana Clara Rocha e Italo Poeta para a realização do evento "Vem Louvar Fortim", em comemoração ao aniversário de 34 (trinta e quatro) anos de Emancipação Política do Município de Fortim/CE, a ser realizado no dia 24 de março de 2026, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 20 de fevereiro de 2026. Secretária: Alice Maria Furtado Souza - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 02 de março de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão Nº 27.02.01.2026PE. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 27.02.01.2026PE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados a diversas Secretarias do Município de Baixio-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro. Baixio/CE, CEP: 63.320-000. **Baixio/CE, 03 de março de 2026. Luiz Henrique Queiroz De Melo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Secretária de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 002/2026-SME, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e comunica aos interessados o período para recebimento da habilitação e projetos de venda será até o dia 24/03/2026 até as 08:30h e a abertura dos envelopes se dará no mesmo dia 24/03/2026 às 9h na Secretaria, situada na rua Adélia Colaço n° 86, Centro, maiores informações tel. 85 2180-8063, e-mail: educa@beberibe.ce.gov.br. Terezinha Holanda Costa Freitas.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão nº 10.003/2025-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 1° termo de aditivo resultante do Pregão nº 10.003/2025. **N° 10.003/2025-03SMS**; **N° 10.003/2025-04SMS** - **Contratada:** MART CELL EQUIP DE ELEFONIA LTDA, através de seu represente legal, o Sr. Lisleno de deus Martins. **Objeto:** Aquisição de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026. **Assina pela contratante:** Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 31 de dezembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.26.01 – Torna público que realizará **às 08h, do dia 17 de Março de 2026,** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Objeto: **Registro de Preço visando a Aquisição de material de expediente, limpeza e afins. de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu.** O Edital poderá ser consultado nos locais: plataforma: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br, TCE: www.tce.gov.br/licitacoes e no setor de licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 02 de Março de 2026. Valéria Franco de Sousa – Secretária Executiva.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)